

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.185 Campo Grande, quinta-feira, 15 de junho de 2023. 222 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inc	ovação Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	91
ATOS DE LICITAÇÃO	121
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	132
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	182
MUNICIPALIDADES	186
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	219

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





LEI

LEI Nº 6.074, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Lei n° 1.810, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

	"Art. 126:
observad	I - as doações de bens e direitos cujos valores não ultrapassem R\$ 100.000,00 (cem mil reais), lo, no caso de doações sucessivas, o disposto nos §§ 1º ao 3º deste artigo;
(cem mil	III - as transmissões causa mortis de bens e direitos cujos valores não ultrapassem R\$ 100.000,000 reais);
	" (NR)
	"Art. 139

- § 1º No caso de fatos sujeitos ao ITCD ou de infração à legislação tributária, relativos ao referido imposto, constatados no exercício da competência de que trata este artigo, a Procuradoria-Geral do Estado deve representar à Secretaria de Estado de Fazenda sobre os fatos ou as irregularidades apuradas, encaminhando-lhe as provas que coletar, para fins de lançamento do imposto e da imposição de multa cabível, por agente do Fisco competente.
- § 2º Autoriza-se o Secretário de Estado de Fazenda a dispensar o lançamento do ITCD cujo valor, somado ao da multa prevista para a falta do seu pagamento, seja inferior ao custo administrativo estimado de sua cobrança, o qual será disciplinado em resolução." (NR)
- "Art. 153. Para atendimento a programa de controle da poluição ou de desenvolvimento tecnológico, o Poder Executivo Estadual pode reduzir o IPVA devido pelo proprietário ou possuidor do veículo até os seguintes percentuais:
 - I 40% (quarenta por cento), no caso de veículo com motor a álcool;
 - II 70% (setenta por cento), no caso de veículo com motor acionado a eletricidade;
 - III 100%, no caso de veículo com motor acionado a gás natural veicular." (NR)
- Art. 2º Na regularização da conversão de veículo para acionamento do motor a gás natural, o proprietário do veículo fica isento das taxas de serviços do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MS), previstas na Tabela anexa à Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012, identificadas pelos códigos 2010, 2026, 2029 e 3005.

Parágrafo único. A conversão do veículo ao gás natural veicular, para acionamento do motor, por configurar alteração de característica do veículo, deve ser realizada observando-se o manual de procedimentos do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), de acordo com a legislação vigente e normativas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Art. 3º Ficam remitidos e anistiados os créditos tributários relativos ao Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD), relativos aos óbitos e às doações ocorridos até a data da publicação desta Lei, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, cujo montante, por sujeito passivo, na data de publicação desta Lei, seja igual ou inferior a:

- I R\$ 3.000,00 (três mil reais), no caso de doações;
- II R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no caso de transmissões causa mortis.





Art. 4º O disposto nesta Lei não autoriza a restituição de valor já pago.

Art. 5º Renumera-se para § 1º o parágrafo único do art. 139 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 6° Revogam-se os itens 49.02, 49.03, 50.00, 50.01 e 50.02 da Tabela de Taxas de Serviços Estaduais constante do Anexo à Lei n° 1.810, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO № 16.212, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Carteira de Identidade Funcional dos servidores detentores de cargo de provimento efetivo, integrantes da Carreira de Fiscalização e Defesa Sanitária, da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (IAGRO), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

- Art. 1º A Carteira Funcional de Identidade Funcional dos servidores ativos ocupantes de cargo de provimento efetivo, integrantes da Carreira de Fiscalização e Defesa Sanitária, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (IAGRO), passa a ser a constante do Anexo deste Decreto.
- Art. 2º As cédulas das Carteiras de Identidade Funcional dos servidores integrantes da carreira de Fiscalização e Defesa Sanitária, serão impressas pelo sistema offset e pela calcográfica, com os indispensáveis elementos de segurança dos documentos oficiais, em formato retangular, com dimensões aproximadas 204 x 68 mm, papel filigranado, gramatura 94 (gr/m²), nos seguintes moldes:
- I impressão offset de fundo numismático, com efeito íris nas cores azul (pantone 290U) e verde, e o Brasão do Estado incorporado, fundo geométrico;
- II impressão calcográfica com microtexto positivo e negativo com a sigla "IAGRO", tinta laranja luminescente, holografia genérica e fundo invisível fluorescente com reação a luz ultravioleta (UV), Brasão do Estado e a expressão "IAGRO", Brasão do Estado em policromia e imagem latente com a sigla "MS", nos lados esquerdo e direito, sobre a borda superior.

Parágrafo único. A Carteira de Identidade Funcional conterá os seguintes elementos de segurança e inscrições:

- I na frente (lado esquerdo), impressão calcográfica, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, sobre a borda superior; na parte inferior da cédula, ASSINATURA DO TITULAR, abaixo da linha e campo para a assinatura respectiva, e CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL, sobre a borda inferior;
- II na parte frontal (lado direito), impressão calcográfica, VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL; na parte inferior da cédula, DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO e, ao lado direito, no mesmo nível, DIRETOR PRESIDENTE DA IAGRO, abaixo das linhas e campos para as respectivas assinaturas; CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL, sobre a borda inferior;





III - na parte frontal (lado esquerdo), entre as tarjas superior e inferior, constará o seguinte:

- a) lado esquerdo, abaixo da tarja superior, o brasão do Estado de Mato Grosso do Sul em policromia e ao lado direito, as inscrições ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e, logo abaixo, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL, ambas na cor preta;
- b) lado esquerdo, próximo à borda lateral, a inscrição IAGRO em destaque, na cor verde escuro (pantone 356U), na vertical, entre as tarjas, orientada para cima em 90º (noventa graus), constando ao lado direito desta inscrição o espaço para fotografia digitalizada do servidor, em formato 3 x 4 cm;
- c) abaixo das inscrições especificadas na alínea "a" deste inciso, ao lado direito do campo para a fotografia, na área central, as inscrições NOME, CARGO, REGISTRO GERAL e CPF, com os respectivos espaços para as inserções de tais dados;
- d) abaixo das inscrições especificadas na alínea "a" deste inciso, logo abaixo da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, no caso de servidor efetivo, ocupante de cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, deverá constar na cor vermelha: "AO PORTADOR, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, FICA ASSEGURADO O PODER DE POLÍCIA E DEMAIS PRERROGATIVAS DO CARGO, E LIVRE ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS E ESTABELECIMENTOS, CONF. § 2º DO ART. 1º E CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 63 DA LEI Nº 4.196/2012";
- IV na parte frontal (lado direito), entre as tarjas superior e inferior, constará as inscrições: filiação, data de nascimento, naturalidade, matrícula, grupo sanguíneo, fator RH, data de expedição, I.D funcional e data de validade, com os respectivos espaços para as inserções dos respectivos dados;
- V no verso, código de barras com numeração de 8 (oito) dígitos e linhas loucas nas cores vermelha e preta.
- Art. 3º A Carteira de Identidade Funcional fará prova de todos os dados nela incluídos, dispensando a apresentação dos documentos que lhe deram origem ou que nela tenham sido mencionados.
- Parágrafo único. A Carteira de Identidade expedida pelos órgãos de identificação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos da Lei Federal nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, constitui documento de origem para emissão da Carteira de Identidade Funcional.
- Art. 4º A Carteira de Identidade Funcional será expedida, regularmente, pelo Instituto de Identificação de Mato Grosso do Sul, competindo ao Diretor-Presidente da IAGRO e ao Diretor do Instituto de Identificação sua assinatura conjunta.
- Art. 5º O prazo de validade da Carteira de Identidade Funcional será contado a partir da data de expedição do documento, e terá vigência de 5 (cinco) anos para os servidores da Carreira de Fiscalização e Defesa Sanitária.
- Art. 6º No caso de aposentadoria, de demissão, de exoneração, de cedência ou de afastamento sem ônus do servidor, a Carteira de Identidade Funcional deverá ser devolvida, independente da sua validade, ao setor de Recursos Humanos da IAGRO, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da ocorrência do fato, sob pena de aplicação das sanções administrativas, civis ou penais cabíveis.
- Art. 7º A Carteira Funcional será expedida sem ônus para o servidor, observado que, em caso de emissão da segunda via, se comprovado dolo ou culpa, caberá ressarcimento ao erário na forma da legislação vigente.
- Parágrafo único. Em caso de furto, perda ou extravio da Carteira de Identidade Funcional, o servidor deverá registrar Boletim de Ocorrência e comunicar o fato a Gerência de Administração da IAGRO para apuração das circunstâncias, sem prejuízo das sanções pertinentes.
 - Art. 8º A entrega da Carteira de Identidade Funcional será efetuada mediante assinatura de termo





de recebimento e de responsabilidade.

Parágrafo único. As atuais Carteiras de Identidade perderão sua validade no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, período durante o qual os integrantes da carreira Fiscalização e Defesa Sanitária deverão estar regulares com a nova identificação funcional.

Art. 9º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária da IAGRO.

Art. 10. Revoga-se o Decreto n^{Ω} 14.274, de 9 de outubro de 2015.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

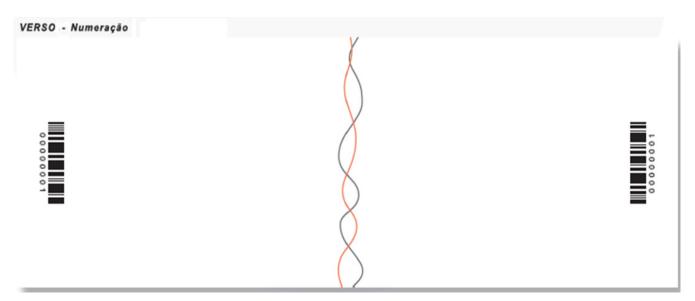
EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO № 16.212, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E DEFESA SANITÁRIA DA IAGRO









ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do Contrato 0011/2023/SEGOV/MS

Nº Cadastral 21990

Processo: 51/003.399/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Governo e

Gestão Estratégica-SEGOV e MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de locação de materiais,

equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos, por

demanda.

DotaçãoAs despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta do Programa **Orçamentária:** de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 33903923 –

FESTIVIDADES E HOMENAGENS, Item da Despesa n. 23, Fonte n. 015000001 e outras

fontes de recursos.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 4.365.750,72 (quatro milhões e trezentos e

sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses), com início na data de 02/06/2023

e encerramento em 01/06/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até

o limite de 60 (meses) meses

Data da Assinatura: 01/06/2023

Assinam: PEDRO ARLEI CARAVINA e ANTONIO INACIO ROSA

RESOLUÇÃO SEGOV N. 359, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Transforma saldo remanescente em Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. $6^{\rm o}$ da Lei n. 6.036, de $1^{\rm o}$ de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. $2^{\rm o}$ -A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em três cargos em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, quatro cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, e um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036 de 2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 088, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e





da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea "e" do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Fica CANCELADA, com base no disposto do inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 088/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

ANAURILANDIA 2 PASQUAL PEREIRA MARQUES JUNIOR CAMPO GRANDE 3 35.138.699 THIARA NAYANA S LEMOS 4 JONATHAN W DE AQUINO 46498334851 5 NARIZINHO LANCHES LTDA 6 RODRIGO CHAGAS PEREIRA 7 ROSANGELA ALVES DA SILVA ROSA 28.474.409-3 CORUMBA 8 ORCIRIO CACERES FILHO COSTA RICA 9 EDILTON MOREIRA DOS SANTOS 10 ERASMO LUCERO QUEIROZ 11 VEST FACIL EFS LTDA 28.322.801-6 JARAGUARI 12 IANAOA FREITAS VIEIRA JARDIM 13 JERONIMO BARRETO MONICA APARECIDA BORGES NAVIRAI 15 RENATO RIEGER NAVIRAI 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	AN	ASTACIO	
2 PASQUAL PEREIRA MARQUES JUNIOR CAMPO GRANDE 3 35.138.699 THIARA NAYANA S LEMOS 4 JONATHAN W DE AQUINO 46498334851 5 NARIZINHO LANCHES LITDA 6 RODRIGO CHAGAS PEREIRA 7 ROSANGELA ALVES DA SILVA ROSA 28.474.409-3 CORUMBA 8 ORCIRIO CACERES FILHO 28.657.360-1 COSTA RICA 9 EDILTON MOREIRA DOS SANTOS 28.830.457-8 DOURADOS 10 ERASMO LUCERO QUEIROZ 28.831.311-9 11 VEST FACIL EFS LTDA 28.322.801-6 JARAGUARI 12 IANAOA FREITAS VIEIRA 28.724.917-4 JARDIM 13 JERONIMO BARRETO 28.734.594-7 MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	1	ANTONIO FERREIRA DE SANTANA	28.760.634-1
CAMPO GRANDE 3 35.138.699 THIARA NAYANA S LEMOS 28.443.469-8 4 JONATHAN W DE AQUINO 46498334851 28.464.446-3 5 NARIZINHO LANCHES LTDA 28.318.762-0 6 RODRIGO CHAGAS PEREIRA 28.444.785-4 7 ROSANGELA ALVES DA SILVA ROSA 28.474.409-3 CORUMBA 8 ORCIRIO CACERES FILHO 28.657.360-1 COSTA RICA 9 EDILTON MOREIRA DOS SANTOS 28.830.457-8 DOURADOS 10 ERASMO LUCERO QUEIROZ 28.831.311-9 11 VEST FACIL EFS LTDA 28.322.801-6 JARAGUARI 12 IANAOA FREITAS VIEIRA 28.724.917-4 JARDIM 13 JERONIMO BARRETO 28.734.594-7 MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES 28.746.834-8 NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA 28.814.135-0	AN	AURILANDIA	
3 35.138.699 THIARA NAYANA S LEMOS 4 JONATHAN W DE AQUINO 46498334851 28.464.446-3 5 NARIZINHO LANCHES LTDA 28.318.762-0 6 RODRIGO CHAGAS PEREIRA 28.444.785-4 7 ROSANGELA ALVES DA SILVA ROSA 28.474.409-3 CORUMBA 8 ORCIRIO CACERES FILHO 28.657.360-1 COSTA RICA 9 EDILTON MOREIRA DOS SANTOS 28.830.457-8 DOURADOS 10 ERASMO LUCERO QUEIROZ 28.831.311-9 11 VEST FACIL EFS LTDA 28.322.801-6 JARAGUARI 12 IANAOA FREITAS VIEIRA 28.724.917-4 JARDIM 13 JERONIMO BARRETO 28.734.594-7 MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES 28.746.834-8 NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	2	PASQUAL PEREIRA MARQUES JUNIOR	28.697.071-6
4 JONATHAN W DE AQUINO 46498334851 5 NARIZINHO LANCHES LTDA 6 RODRIGO CHAGAS PEREIRA 7 ROSANGELA ALVES DA SILVA ROSA 28.474.409-3 CORUMBA 8 ORCIRIO CACERES FILHO 28.657.360-1 COSTA RICA 9 EDILTON MOREIRA DOS SANTOS 28.830.457-8 DOURADOS 10 ERASMO LUCERO QUEIROZ 28.831.311-9 11 VEST FACIL EFS LTDA 28.322.801-6 JARAGUARI 12 IANAOA FREITAS VIEIRA 28.724.917-4 JARDIM 13 JERONIMO BARRETO 28.734.594-7 MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES 28.746.834-8 NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	CA	MPO GRANDE	
5 NARIZINHO LANCHES LTDA 28.318.762-0 6 RODRIGO CHAGAS PEREIRA 28.444.785-4 7 ROSANGELA ALVES DA SILVA ROSA 28.474.409-3 CORUMBA 8 ORCIRIO CACERES FILHO 28.657.360-1 COSTA RICA 9 EDILTON MOREIRA DOS SANTOS 28.830.457-8 DOURADOS 10 ERASMO LUCERO QUEIROZ 28.831.311-9 11 VEST FACIL EFS LTDA 28.322.801-6 JARAGUARI 12 IANAOA FREITAS VIEIRA 28.724.917-4 JARDIM 13 JERONIMO BARRETO 28.734.594-7 MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES 28.746.834-8 NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 28.761.768-8 NOVA ALVORADA DO SUL 28.814.135-0	3	35.138.699 THIARA NAYANA S LEMOS	28.443.469-8
6 RODRIGO CHAGAS PEREIRA 7 ROSANGELA ALVES DA SILVA ROSA 28.474.409-3 CORUMBA 8 ORCIRIO CACERES FILHO 28.657.360-1 COSTA RICA 9 EDILTON MOREIRA DOS SANTOS 28.830.457-8 DOURADOS 10 ERASMO LUCERO QUEIROZ 28.831.311-9 11 VEST FACIL EFS LTDA 28.322.801-6 JARAGUARI 12 IANAOA FREITAS VIEIRA 28.724.917-4 JARDIM 13 JERONIMO BARRETO 28.734.594-7 MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES 28.746.834-8 NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	4	JONATHAN W DE AQUINO 46498334851	28.464.446-3
7 ROSANGELA ALVES DA SILVA ROSA CORUMBA 8 ORCIRIO CACERES FILHO 28.657.360-1 COSTA RICA 9 EDILTON MOREIRA DOS SANTOS 28.830.457-8 DOURADOS 10 ERASMO LUCERO QUEIROZ 21 VEST FACIL EFS LTDA 28.322.801-6 JARAGUARI 12 IANAOA FREITAS VIEIRA 28.724.917-4 JARDIM 13 JERONIMO BARRETO MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES NAVIRAI 15 RENATO RIEGER NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.474.409-3 28.474.409-3 28.734.59-8 28.724.917-4 28.734.594-7 28.746.834-8 28.746.834-8 28.746.834-8 28.742.709-9 28.761.768-8	5	NARIZINHO LANCHES LTDA	28.318.762-0
## CORUMBA 8 ORCIRIO CACERES FILHO 28.657.360-1 COSTA RICA 9 EDILTON MOREIRA DOS SANTOS 28.830.457-8 POURADOS 28.831.311-9 O ERASMO LUCERO QUEIROZ 28.831.311-9 O VEST FACIL EFS LTDA 28.322.801-6 JARAGUARI 28.724.917-4 JARAGUARI 28.724.917-4 JARDIM 28.734.594-7 MUNDO NOVO 28.734.594-7 MUNDO NOVO 28.746.834-8 NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA 28.761.768-8 NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	6	RODRIGO CHAGAS PEREIRA	28.444.785-4
8 ORCIRIO CACERES FILHO COSTA RICA 9 EDILTON MOREIRA DOS SANTOS 28.830.457-8 DOURADOS 10 ERASMO LUCERO QUEIROZ 28.831.311-9 11 VEST FACIL EFS LTDA 28.322.801-6 JARAGUARI 12 IANAOA FREITAS VIEIRA 28.724.917-4 JARDIM 13 JERONIMO BARRETO 48.734.594-7 MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.831.311-9 28.831.311-9 28.831.311-9 28.724.917-4 28.724.917-4 28.724.917-4 28.734.594-7 28.746.834-8 28.742.709-9 NIOAQUE	7	ROSANGELA ALVES DA SILVA ROSA	28.474.409-3
## COSTA RICA 9	СО	RUMBA	
9 EDILTON MOREIRA DOS SANTOS DOURADOS 10 ERASMO LUCERO QUEIROZ 11 VEST FACIL EFS LTDA 28.322.801-6 JARAGUARI 12 IANAOA FREITAS VIEIRA 28.724.917-4 JARDIM 13 JERONIMO BARRETO 28.734.594-7 MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	8	ORCIRIO CACERES FILHO	28.657.360-1
DOURADOS 10 ERASMO LUCERO QUEIROZ 11 VEST FACIL EFS LTDA 28.322.801-6 JARAGUARI 12 IANAOA FREITAS VIEIRA 28.724.917-4 JARDIM 13 JERONIMO BARRETO 48.734.594-7 MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.831.311-9 28.832.801-6 28.724.917-4 28.724.917	СО	STA RICA	
10 ERASMO LUCERO QUEIROZ 11 VEST FACIL EFS LTDA 28.322.801-6 JARAGUARI 12 IANAOA FREITAS VIEIRA 28.724.917-4 JARDIM 13 JERONIMO BARRETO 28.734.594-7 MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES 28.746.834-8 NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA 28.761.768-8 NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	9	EDILTON MOREIRA DOS SANTOS	28.830.457-8
11 VEST FACIL EFS LTDA JARAGUARI 12 IANAOA FREITAS VIEIRA 28.724.917-4 JARDIM 13 JERONIMO BARRETO 48.734.594-7 MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.742.709-9 28.761.768-8	DO	URADOS	
JARAGUARI 12 IANAOA FREITAS VIEIRA 28.724.917-4 JARDIM 13 JERONIMO BARRETO 28.734.594-7 MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES 28.746.834-8 NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA 28.761.768-8 NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	10	ERASMO LUCERO QUEIROZ	28.831.311-9
12 IANAOA FREITAS VIEIRA 28.724.917-4 JARDIM 13 JERONIMO BARRETO 28.734.594-7 MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES 28.746.834-8 NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA 28.761.768-8 NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	11	VEST FACIL EFS LTDA	28.322.801-6
JARDIM 13 JERONIMO BARRETO 28.734.594-7 MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES 28.746.834-8 NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA 28.761.768-8 NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	JAF	RAGUARI	
13 JERONIMO BARRETO 28.734.594-7 MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES 28.746.834-8 NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA 28.761.768-8 NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	12	IANAOA FREITAS VIEIRA	28.724.917-4
MUNDO NOVO 14 MONICA APARECIDA BORGES 28.746.834-8 NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA 28.761.768-8 NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	JAF	RDIM	
14 MONICA APARECIDA BORGES 28.746.834-8 NAVIRAI 28.742.709-9 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 28.761.768-8 NOVA ALVORADA DO SUL 28.814.135-0	13	JERONIMO BARRETO	28.734.594-7
NAVIRAI 15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA 28.761.768-8 NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	MU	NDO NOVO	
15 RENATO RIEGER 28.742.709-9 NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA 28.761.768-8 NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	14	MONICA APARECIDA BORGES	28.746.834-8
NIOAQUE 16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	NA	VIRAI	
16 ILCLEIA THOMAZ FEITOSA 28.761.768-8 NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	15	RENATO RIEGER	28.742.709-9
NOVA ALVORADA DO SUL 17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	NI	DAQUE	
17 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS 28.814.135-0	16	ILCLEIA THOMAZ FEITOSA	28.761.768-8
	NO	VA ALVORADA DO SUL	
	17	JOSE ROBERTO SILVA SANTOS	28.814.135-0
NOVA ANDRADINA	NO	VA ANDRADINA	



18 CLOVIS YEKERT DA CUNHA	28.737.814-4
PARANAIBA	
19 SWEET BOUTIQUE CONF LTDA	28.414.088-0
PONTA PORA	
20 AQUINO TRANSPORTES LTDA	28.439.854-3
21 ELIZEU DE M. DA SILVA	28.453.929-5
RIBAS DO RIO PARDO	
22 HH HOME HOTELARIA E SERV LTDA	28.470.977-8
RIO BRILHANTE	
23 C. R. AVILA LTDA	28.424.620-4

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 088/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

AQUIDAUANA	
1 TERROIR PANTANAL LTDA	28.843.495-1

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 088/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

TERENOS	
1 IZAILDA MARIA CALVIS REIS	28.789.398-7

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO SAD N. 165, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados do exercício de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 4.320/1964, e Resolução TCE/MS n. 88, de outubro de 2018, e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de saldo das Notas de Empenho n. 2022NE000005, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), 2022NE000006, no valor de R\$ 1.392,43 (um mil, trezentos e noventa dois reais e quarenta e três centavos), e 2022NE000019 no valor de R\$ 1.632,41 (um mil, seiscentos e trinta dois reais e quarenta e três centavos), cujos valores estimados foram maiores que os valores utilizados, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SAD N. 165, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2022								
ANO/EMPENHO	ANO/EMPENHO CREDOR CNPJ VALOR em R\$								
2022NE000005	CONSÓRCIO TAURUS CARD/		3.600,00						
2022NE000006	TAURUS DIȘTRIBUIDORA DE	01.452.651/0001-85	1.392,43						
2022NE000019	PETRÓLEO LTDA		1.632,41						





Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E ACORDO CASC/PGE/MS Nº 0025/2023

PROCESSO: 15/001.796/2023

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul **e** Olga Teresinha Carlotto Ribas (falecida), por seus herdeiros Rafael Carlotto Ribas, Ana Paula Carlotto Ribas e Leonardo Carlotto Ribas.

OBJETO: Pedido de resolução de conflito pela CASC/PGE alicerçado no PARECER CASC/PGE/N. 006/2023, que trata sobre a possibilidade de pagamento na via administrativa das diferenças da verba 78, de assistência médica social para aposentados e pensionistas, do quadro de Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, do CPC; art. 26 da LINDB; e art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado - art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C.

VALOR TOTAL: R\$ 80.659,79 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.2074.4035.0001 NATUREZA DE DESPESA: 33909301 FONTE DE

RECURSO: 0150000001

ASSINA: Ana Carolina Ali Garcia - Procuradora-Geral do Estado.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 31/05/2023.

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 11.181 - Edição Extra, de 7 de junho de 2023, PÁG. 4 e 5.

Extrato de Retificação ao VI Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Adesão n. 0021/2018/PGE Nº Cadastral 10036

Onde se lê: Extrato do Contrato 021/2018/PGE/MS Nº Cadastral 10036.4

Leia-se: Extrato do VI Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Adesão n. 021/2018/PGE/MS

Nº Cadastral 10036

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 02/2023 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão produtor: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Resolução 'P' nº 034, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado n. 11.066, de 02 de fevereiro de 2023, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto n. 15.721/2021 referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria Judicial, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

PGE/PAT

UNIDADE REGIONAL/ UNIDADE SETORIAL

Classe	Subclasse	Assunto	l l b o	Data L	imite	Quantidade	Ouantidade Unid	Quantidade Unidade Observações	Observações
			Documental	Início	Fim		de Medida	,	
1	1.1	1.1.4	1.1.4.1	2015	2022	378			
Informações Correlatas									





```
0010912-64.1991.8.12.0001, 001.95.027456-6, 0063097-78.2011.8.12.0001, 001.95.000608-1
001.99.002926-7,
                                          001.99.002675-6, 001.94.021160-0, 0003432-25.1997.8.12.0001,
                                                                                                                                                                                                  0003282-78.1996.8.12.0001,
                                      0002957 - 98.1999.8.12.0001, \ 0000592 - 13.1995.8.12.0001, \ 0019089 - 31.2002.8.12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160012 - 12.0001, \ 97.1160
001.96.003282-3,
                                                                                                                                                                                                                               96.0010706-8,
                                                   0064970-94.2003.8.12.0001,
                                                                                                                   0033079-11.2010.8.12.0001,
         001.99.039165-9.
                                                                                                                                                                                    001.02.017490-8,
                                          001.96.011102-2,
                                                                                    0017889-62.1997.8.12.0001,
                                                                                                                                                     0010913-49.1991.8.12.0001,
                                                                                                                                                                                                                         001.94.012955-6,
001.96.011103-0.
001.00.019859-5, 00100.019862-5, 001.99.025752-9,001.99.024520-2, 001.99.024521-0, 0033245-72.2012.8.12.0001,
0031140-16.1998.8.12.0001, 0013811-59.1996.8.12.0001, 0031143-68.1998.8.12.0001, 0355716-48.2008.8.12.0001
0011655-64.1997.8.12.001, 0035943-61.2006.8.12.0001, 0001222-49.2007.8.12.0001
0001704-75.1999.8.12.0001,
                                                                001.97.014413-5,
                                                                                                          001.97.033576-3,
                                                                                                                                                       001.97.033613-1, 0013152-74.2001.8.12.0001,
001.99.018279-0, 0012679-98.1995.8.12.0001, 001.05.015819-9, 001.95.007178-9,
001.06.042746-0, 00117025-24.1997.8.12.0001, 0014717-25.1991.8.12.0001
0040416-37.1999.8.12.0001, 0031141-98.1998.8.12.0001, 0012621-56.1999.8.12.0001
001.06.003795-5, 001.04.032374-0, 0013343-61.1997.8.12.0001, 0019089-31.2002.8.12.0001
0033079-11.2010.8.12.0001, 001.86.013010-7, 001.86.013033-6, 001.86.013030-1, 00195.000757-6
001.90.006778-2, 0369233-23.2008.8.12.0001, 0378231-77.2008.8.12.0001, 0029878-74.2011.8.12.0001
001.08.017434-6, 001.98.017671-3, 0017582-25.2008.8.12.0001, 001.98.025935-0, 001.95.020863-6
001.98.025935-0, 0004953-49.1990.8.12.0001, 001.86.013032-8, 001.86.013028-0, 001.86.013035-2
0057309-49.2012.8.12.0001, 0002689-87.2012.8.12.0001, 0006445-22.2003.8.12.0001, 001.91.006663-0
001.01.040384-0,001.06.047039-0,001.02016180-6,001.97.014414-3,001.97.017885-4,001.06.012820-9,001.99.017487-90024528-28.1999.8.12.0001,001.99.017722-3,001.99.017488-7,0013865-10013865-10013869-10013869-10013869-10013869-10013869-10013869-10013869-10013869-10013869-10013869-10013869-10013869-10013869-10013869-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-1001388-100100188-1001388-1001388-1001388-1001001888-1001888-1001388-1001888-1001888-1001888-1001888-1001888-1001888-1001888-1001888-1001888-
0033096-47.2010.8.12.0001, 001.03.003802-3, 001.99.025702-2, 001.98.011081-0, 001.07.0001957-7
001.98.0006890-2, 001.99.025727-5, 001.98.013560-0, 001.98.016512-6, 001.86.013037-9
001.86.013034-4, 001.86.013027-1, 001.05.028487-9, 001.99.01786-0, 001.99.024676-4, 001.94.000818-0
0032137-08.2012.8.12.0001, 001.99.033265-2, 001.05.015817-2, 001.99.029356-8, 001.98.031926-3
001.09.028022-0, 001.06.028409-0, 001.00.020302-5, 001.98.021163-2, 001.95.035613-9, 94.15460-7
001.95.005585-6, 001.95.004381-5, 001.95..013231-1, 001.95.005584-8, 001.01.061575-9,
001.03.004841 - 0,\ 001.00.020286 - 0,\ 001.99.025718 - 9,\ 001.99.011876 - 6,\ 001.95.004379 - 3,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.98.021245 - 0,\ 000.
001.98.021216-7, 0001631-06.1999.8.12.0001, 001.04.021845-8, 001.02.020194-8, 001.95.025278-3
001.99.038785-56, 001.99.032535-4, 001.00.020303-3, 001.98.00855-6, 001.95.035661-9, 001.96.025372-2
001.99.013190-8, 001.99.006830-0, 001.99.013193-2, 001.01.017291-1, 001.99.021999-6, 001.99.013160-6
001.99.013187-8, 001.08.0165213-0, 001.97.021860-0, 0024670-32,1999.8.12.0001, 001.98.007151-2
001.02.019137-3, 001.98.031976-0, 0034374-15.2012.8.12.0001, 001.98.011082-8, 95.0034533-8
95.0020827-0, 98.0004769-7, 0005923-82.2009.8.12.0001, 0061554-40.2011.8.12.0001,
0026688-69.2012.8.12.0001, 0002250-13.2011.8.12.0001, 001.97.035044-4, 00116113-15.1997.8.12.0001, 0025849-
35.1998.8.12.0001, \quad 0002470-02.1997.8.12.0001, \quad 0024938-91.1996.8.12.0001, \quad 0024941-46.1996.8.12.0001, \\ 69.1997.8.12.0001, \quad 0005041-91.2007.8.12.0001, \quad 0005041-91.2007.8.12.0001, \\ \end{array}
                                                                                                                                                                                                                                          0000090-
20.2008.8.12.0001,
                                           0022351-47.2006.8.12.0001, 0004822-78.2007.8.12.0001, 0030630-46.2011.8.12.0001,
                                            001.07.063195-7, 0040059-03.2012.8.12.001, 001.94.023253-5, 001.07.04
0011406-45.1999.8.12.0001, 0002142-23.2007.8.12.0001, 001.99.013782-5,
43.2011.8.12.0001,
                                                                                                                                                                                               001.07.045208-4,
                                                                                                                                                                                                                                          0026022-
71.2012.8.12.0001,
                                                                                                                                                                                                                         001.06.010449-0,
                                                                                     0067630-80.2011.8.12.0001,
                                                                                                                                                     0011997-07.1999.8.12.0001,
001.06.011870-0,
                                          001.09.031615-1,
                                                                                                                                                                                                                         001.99.016931-0,
0016935-45.1999.8.12.0001, 001.08.041667-6, 001.10.019878-4, 001.08.000704-0, 001.08.009506-3, 001.95.0004591-5,
80.2011.8.12.0001, 001.06.042539-4, 001.07050644-3, 001.08.353792-0, 001.93.010373-3, 94.0000843-0, 99.0020001-
     001.09.036941-7, 001.07.02828-5, 91.0018175-7, 2001.0006459-0, 95.0001666-4, 0039133-56.2011.8.12.0001,
                                                                                                          001.07.001966-6.
001.08.023012-2.
                                          0035400-82,2011.8,12,0001.
                                                                                                                                                      001.05.045640-8.
                                                                                                                                                                                                  0043161-33.2012.8.12.0001.
001.93.013090-0, .001.06.053208-5, 97.0009857-5, 001.02.832795-1, 001.08.123530-6, 001.07.035618-2, 0034804-
64.2012.8.12.0001, 001.10.033088-7, 94.00013131-3, 95.0001199-9, 0014940-40.2012.8.12.0001, 0008205-16.1997.8.12.0001, 99.0012334-4, 99.0031895-1, 2000.0009188- 001.94.001743-0, 2000.0021341-1, 001.06.012331-
2, 001.92.130037-1, 99.0031916-8, 001.10.026229-6, 99.0013150-9, 001.08.369476-6, 001.03.074154-9, 96.000599-0,
96.0007130-6, 97.0017887-0, 97.0006027-6, 95.0013058-0, 91.0010714-0, 99.0020026-8
```

Classe	Subclasse	Assunto		Data Limite		Quantidade	Unidade de	Observações
			Documental	Início	Fim	•	Medida	, and the second
1	1.1	1.1.4	1.1.4.1	2017	2022	77		

Informações Correlatas

11/000186/95, 15/003209/2012, 15/000037/2014, 15/003015/2008, 15/001909/2009, 15/002090/2010 15/001884/2016, 15/000740/05, 15/003513/2010, 15/001601/20011, 15/003547/2006, 15/002010/04 15/001584/2016, 15/001965/2016, 15/000351/2016, 15/003119/2010, 15/000485/2016, 15/000739/2010 15/001698/2015, 15/001585/2015, 15/002738/2014, 15/001516/2015, 15/001702/2015, 15/001909/2012 15/0014205/2005, 15/0001066-4/05, 15/0003106/2004, 15/0004241-2/05, 15/000936/03, 15/0012826/2003 15/001259/04, 15/00035-2/05, 15/000289/2016, 15/000527/2016, 15/002221/2004, 15/002397/2014 15/000635/2014, 15/000485/2015, 15/002079/2015, 15/000156/2016, 15/000792/2010, 15/001479/2016 15/001477/2016, 15/000052/2014, 15/001156/2011, 15/002474/2016, 03/063965/97, 15/001665/04, 15/000454/2016, 15/000672/2004. 15/000977/2009, 15/002935/2005. 15/012094/2005. 15/010229/2005. 15/00004802/2004. 15/004774/2005, 15/005542/2005, 15/006103/2005, 15/000629/2004, 15/003125/2004, 15/001800/2006, 15/002878/2008, 15/059422/2008, 15/002993/2008, 15/000706/2009, 15/052615/2008, 15/001887/2008, 15/001737/2009, 15/053740/2011, 15/003512/2010, 15/002226/2009, 15/000077/2011, 15/003333/2010, 15/001562/2010, 15/002297/2012, 15/000696/2003, 15/00727/2005

Campo Grande, 14 de Junho de 2023

LUDMILA DOS SANTOS RUSSI

Procuradora do Estado e Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo





Secretaria de Estado de Educação

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0038/2021/SED/MS

Nº Cadastral 15100

Processo:	29/038.459/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Edu-
	cação - MS e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
Objeto:	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Contrato 038/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima
	do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Edio Antonio Resende de Castro
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo:	Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 10 de junho de 2023 a 09 de junho de 2024.
Data da Assinatura:	07/06/2023
Assinam:	EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Suely Aparecida Carrilhos de Almoas

Nº Cadastral 16971 Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 001/2022-GL/COINF/SED/MS

Processo: 29/062.589/2021

O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -Partes:

MS e ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n.

O valor inicialmente contratado é de R\$ 8.440.333,53 (oito milhões, quatrocentos Valor:

> e quarenta mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), após a primeira reprogramação o valor totalizou R\$ R\$ 10.035.737,37 (dez milhões, trinta e

cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

Nesta segunda reprogramação de valor, houve a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 73.688,24 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e

quatro centavos), representando 0,8730% do montante.

Houve o acréscimo de itens extracontratuais R\$ 811.967,70 (oitocentos e onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), representando um percentual

de 9,62% do valor do valor inicial do contrato.

Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos desta segunda reprogramação, temos o percentual reprogramado de 10,493 %, e o valor total passa a ser de R\$ 10.774.016,83 (dez milhões, setecentos e setenta e quatro mil, dezesseis reais e oitenta e três centavos).

A diferença entre a supressão e o acréscimo é R\$ 738.279,46 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), portanto o valor

solicitado de acréscimo. art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela

Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/06/2023

Amparo Legal:

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Aldevina Aparecida do Nascimento

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 015/2022/GL/COINF/SED/MS Nº Cadastral 18152

Processo: 29/020.614/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -

MS e SALAZAR CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do

Contrato n. 015/2022.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e

oitenta) dias, contados de 01/06/2023 a 27/11/2023.

Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. **Amparo Legal:**

9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Edio Antonio Resende de Castro e Nilton Cezar de Lima Salazar Assinam:





Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 022/2022/GL/COINF/SED/MS

Nº Cadastral 18321

Processo: 29/028.927/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -

MS e SALAZAR CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência,

alteração de valor do Contrato n. 022/2022.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 3.055.850,91 (três milhões e cinquenta e

cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), com a primeira reprogramação o valor totalizou R\$ 3.828.835,32 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), na segunda reprogramação foi suprimido alguns itens, o qual totaliza R\$ 26.874,23 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), representando

0,879% do montante.

Houve o acréscimo de itens extracontratuais de R\$ 515.616,77 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), representando um

percentual de 16,873 %.

Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos da segunda reprogramação,

temos o total reprogramado de 17,752% e o valor total passa a ser de R\$

4.317.577,86 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e sete

reais e oitenta e seis centavos).

A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 488.742,54 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). art. 57, §1°, inciso II e art. 65, inciso I, alíneas "b", § 1º da Lei Federal n. 8.666/93,

Amparo Legal: art. 57, §1°, inciso II e art. 65, inciso I, alíneas "b", § 1° da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta)

dias, contados de 20/06/2023 à 18/08/2023.

Data da Assinatura: 02/06/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Nilton Cezar de Lima Salazar

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução nº 36/SES/MS

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

Dispõe sobre a transferência e aplicação de emendas parlamentares individuais obrigatórias que adicionarem recursos de custeio ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O **Secretário de Estado da Saúde Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 93 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Do Prazo:

Capítulo I Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a transferência e aplicação dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares individuais obrigatórias que adicionarem recursos de custeio ao Sistema Único de Saúde (SUS), a serem transferidos pelo Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

§1º Os recursos oriundos de emendas parlamentares de que trata esta Resolução poderão ser utilizados pelos Municípios para custeio dos serviços de:

I - Atenção primária à saúde;

II – Atenção especializada à saúde;

III - Vigilância em Saúde;

IV - Gestão do SUS.

Art. 2º A aplicação dos recursos de que trata esta Resolução pelos Municípios deverá observar a legislação sobre execução orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Fica expressamente vedada a aplicação dos recursos de que trata esta Resolução com despesas de pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, nos termos do §10 do art. 166 da Constituição Federal, assim como o seu repasse para entidades com fins lucrativos.

Capítulo II Da Transferência e Aplicação dos Recursos Financeiros

Art. 3º O Fundo Especial de Saúde repassará os recursos financeiros de que trata esta Resolução aos Fundos Municipais de Saúde, na modalidade fundo a fundo.





§1º Os recursos financeiros transferidos deverão ser movimentados em conta corrente em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde, não sendo necessária a aplicação de recursos do próprio município beneficiário.

§2º É de responsabilidade do município beneficiário manter a conta corrente aberta, ativa e desbloqueada para recebimento dos recursos financeiros.

§3º Enquanto não utilizados, os recursos repassados deverão ser aplicados conforme o disposto no artigo 6º do Decreto Estadual n. 16.040, de 28 de outubro de 2022.

Art. 4º A comprovação da aplicação dos recursos deverá compor o Relatório de Gestão Municipal e a documentação referente à utilização dos recursos deverá ser mantida em arquivo do Município, pelo período mínimo legal exigido. Art. 5º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização dos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Secretaria de Estado de Saúde, pelo Sistema Nacional de Auditoria do SUS, pelos órgãos de Controle Interno do Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas do Estado.

Capítulo II Das Disposições Finais

Art. 6º A transferência de emendas parlamentares cujos objetos não estejam contemplados nesta Resolução observarão os requisitos estabelecidos nas normas vigentes.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor da data da sua publicação.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Contratualização n. 33.055/2023

Processo nº 27/004109/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Hospital Beneficente São Mateus - CNPJ n. 03.153.806/0001-08

Município de Caarapó- CNPJ n. 03.155.900/0001-04

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 97.536.097/0001-93

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada de Atenção à Saúde do SUS.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU/2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria da Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$4.586.569,28, sendo R\$1.011.324,72 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$611.632,56 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$2.963,612,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0009, Natureza da Despesa n. 33504102, Fonte 0260080091, nota de empenho 2023NE003547, de 02/05/2023, R\$84.277,06, e Fonte 0150010021, nota de empenho 2023NE003656, de 02/05/2023, R\$50.969,38

Vigência: O Termo de Contratualização vigorará pelo prazo de 12 meses, com início no dia 03/05/2023e término em 02/05/2024.

Data ass.: 02/05/2023

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF n. 860.214.867-49 - SES/FES

David Paulino Ratti - CPF n. 022.355.289-53 - Hospital

André Luis Nezzi de Carvalho - CPF n. 881.952.101-63 – Município Vinício de Faria e Andrade - CPF n. 007.299.351-08 – SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 32.402/2022 - 078/2022 Processo n. 27/008292/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 e o Cotolengo Sul-Mato-grossense – CNPJ nº 01.367.712/0001-06.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/008292/2022, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Convênio tem por objeto alterar para fins legais e regulamentares, o valor inicial do Convênio n. 32.402/2022 – 078/2022, conforme Plano de Trabalho Complementar e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Dos recursos financeiros: O Valor total deste Aditivo é de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais) que será repassado pela Concedente em 4 (quatro) parcelas, conforme consta do Plano de Trabalho. As despesas para o presente termo correrão a conta da dotação orçamentária consignada da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074 Fonte





Nº Cadastral 21819

0150010021 Natureza de Despesas 335041, conforme Nota de Empenho n. 2023NE004460, emitida em 29/05/2023, no valor de R\$ 7.000,00, (sete mil reais).

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 32.402/2022 - 078/2022 não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 29.05.2023

Maurício Simões Corrêa - CPF n.860.214.867-49 - SES Ass.:

Pe. Valdeci Marcolino - CPF- 767.143.659-34 - Cotolengo Sul-mato-grossense

Secretaria de Estado de Saúde Apostilas aos Termos de Contratualizações

Apostile-se aos Termos de Contratualizações, bem como os extratos publicados no DOE/MS, abaixo relacionados, a retificação na redação da Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária, referente à destinação do repasse financeiro, que passará a vigorar com a seguinte redação, a contar da data da assinatura dos instrumentos jurídicos:

Contratualizado	Município Sede	Termo de Contratualização	Processo	Diário Oficial	Onde se lê: Fonte de Empenho	Leia-se: Fonte de Empenho
Hosp. Municipal Maria dos Santos	Vicentina/FMS	32.998/2023	27/004111/2023	11.178	60080091	0260080091
Bastos	viceitilia/FM3	32.996/2023	27/004111/2023	11.170	50010021	0150010021
Soc. de Prot. à Matern. e Inf. de	Camanus	22 011/2022	27/004115/2022	11.178	60080091	0260080091
Camapuã	Camapuã	33.011/2023	27/004115/2023	11.1/8	50010021	0150010021
Associação	Guia Lopes de Laguna	33.012/2023	27/004117/2023	11.168	60080091	0260080091
Lagunense de Saúde					50010021	0150010021
Soc. Ben. Hosp. Dr Bezerra de	Mundo Novo	33.013/2023	27/004112/2023	11.168	60080091	0260080091
Menezes	Mundo Novo				50010021	0150010021
Hosp. Mun.	Nova Alvorada	22.010/2022	27/004105/2023	11.169	60080091	0260080091
Francisca Ortega	do Sul/FMS	33.010/2023			50010021	0150010021
Hosp. Municipal 19 de Março	Ribas do Rio	22,000/2022	27/00/44/07/2022	11.168	60080091	0260080091
	Pardo/FMS	33.009/2023	27/004107/2023		50010021	0150010021

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

Maurício Corrêa Simões

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Contrato nº 0181/2023/SES

Processo: 27/002.105/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED

SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI. O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de compras de passagens Objeto:

aéreas (nacionais e internacionais), conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Utilização de Ata n. 0479/2023, proposta de preços e

demais anexos da Ata de Registro de Preços 38/2022.

Dotação As despesas decorrentes da execução dos serviços, para o presente exercício, correrão Orçamentária: à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2043.4068.0014, Natureza da Despesa n. 33903301, Fonte n. 0160080121, Nota de Empenho nº 2023NE004019,

emitida em 11/05/2023, no valor de R\$ 50.000,00.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Amparo Legal A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n.

10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual

n. 15.327/2019.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 16/05/2023

Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara





Extrato do Contrato/Termo de Credenciamento n.0107/2023/SES/MS Nº Cadastral 21363

Processo: 27/002.397/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e WELLINGTON

RODRIGUES DE ALMEIDA

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de

serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Do Valor e Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 3.000,00 (três mil

da Dotação reais).

Orçamentária: Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas

em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional

Programática nº 20.27901.10.128.2044.4074.0004, Natureza de Despesa º 33903608, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2023NE002637, emitida em 30/03/2023 no valor

de R\$ 3.000,00.

Amparo Legal O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da

Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 04 (quatro) mêses, podendo

ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos

de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente

Data da Assinatura: procedimento. 02/05/2023

Assinam: Maurício Simões Correa e WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PROCESSO: 570089202021 NE: 000164 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 849,00

FAVORECIDO: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA E USO E SUPORTE DO SOFTWARE TSGTAI - WEB LITE.

PROCESSO: 570003722019 NE: 000165 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto da Prefeitura do Parque dos

Poderes , em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570007432019 NE: 000166 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento.

PROCESSO: 570083632017 NE: 000167 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126781209346040001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME

OBJETO: Serviços de manutenção de EPTA para atender o Aeroporto de Bonito/MS.

PROCESSO: 570030742022 NE: 000168 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 FAVORECIDO: NUCTECH DO BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva de equipamento Raio-X, modelo CX6040BI do

aeroporto público de Bonito/MS.

PROCESSO: 570062282022 NE: 000170 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL OBJETO: Tarifa de água, esgoto, energia, gás e /ou telefonia. ESTE PROCESSO É INTEGRADO AO SISTEMA SGC/COMPRAS.

PROCESSO: 570007432019 NE: 000171 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com telefonia fixa.

PROCESSO: 570031462019 NE: 000172 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.741,60

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de gramas e demais desempenhos braçais solicitados pela contratante, com a seleção de 24 (vinte e quatro) sentenciados reeducandos, egressos do sistema Penitenciário ainda em regime semiaberto, aberto ou condicional.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000175 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 255,20 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de fornecimento de vale transporte, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos, para

atender servidores desta SEILOG.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000176 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15,50 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte dos servidores SEILOG.

PROCESSO: 79/003760/2023 NE: 000179 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v

DATA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: MS/SEINFRA/SF/GISELE DA ROSA MARQUES

OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo para atender a Sr. Gisele da Rosa Marques.

PROCESSO: 570001552020 NE: 000190 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 DATA: 16/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00





FAVORECIDO: Hospital de Força Aérea de São Paulo

OBJETO: Inspeção de saúde para renovação do Certificado Aeronáutico - CMA, exigido por força de regulamento aeronáutico para prestação de serviços na Estação Permissionária de Telecomunicações Aeronáutica, do Aeroporto Público de Bonito/MS.

PROCESSO: 79/004.025/2023 NE: 000194 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 79/001.754/2023 NE: 000212 ND: 44905147 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126781209346040001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.100,00

FAVORECIDO: ORION ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS AERONAUTICOS - LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Relatório de PCN da PPD no Aeródromo

Estância Santa Maria - SSKG

PROCESSO: 79/001.683/2023 NE: 000213 ND: 44905147 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126781209346040001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME

OBJETO: Reposição de cabos furtados no aeródromo Estância Santa Maria - SSKG

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

DELIBERAÇÃO CELGBT/MS N. 1, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul (CELGBT/MS.

A plenária do Conselho Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul (CELGBT/MS), reorganizando pelo Decreto n.14.970, de 16 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais em sessão extraordinária realizada no dia 5 de junho de 2023.

DELIBERA:

- Art. 1º Nomear a Mesa Diretora do CELGBT/MS, conforme especificado abaixo:
- I Presidência: Gilberto Artero Ramos Filho Titular da Associação dos Escrivães de Polícia Judiciária de Mato Grosso do Sul (AEPJMS);
- II- Vice-Presidência: Valdereis Freitas de Souza Titular da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania de Mato Grosso do Sul (SETESCC/MS).
 - Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

LEONARDO BASTOS FERREIRA Presidente do CELGBT/MS





Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0077/2022/SEJUSP/MS

Nº Cadastral 18171

Processo:	31/011.441/2022		
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e		
	Segurança Pública - MS e DÍGITRO TECNOLOGIA S.A		
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 077/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/011.441/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:		
	CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA		
	O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2023 e termino em 01 de junho de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.		
Amparo Legal:	Leis n.º 8.666/93, Lei n.º 8.245/91 e Código Civil Brasileiro		
Data da Assinatura:	31/05/2023		
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MILTON JOÃO DE ESPINDOLA		

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SULMASSP

Processo n. 31/035012/2023

Partes:	Os Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo,
	por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, Secretaria de Segurança Pública do Paraná, Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.
Objeto:	A cooperação entre os partícipes para intensificar ações integradas de fiscalização, vigilância e controle nas áreas limítrofes entre os Estados e o desenvolvimento integrado de operações de segurança pública, bem como cooperação tecnológica, assim abrangidas pela competência funcional de cada unidade.
Amparo Legal:	Artigo 116 caput e parágrafo 1ºda Lei n. 8.666, de 21 junho de 1993.
Assinatura:	23 de maio de 2023.
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul HUDSON LEONCIO TEIXEIRA
	Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná
	SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA
	Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina GUILHERME MURARO DERRITE
	Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de São Paulo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Decreto Estadual nº 15.530/2020.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e a empresa **IMPRENSA NACIONAL**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO





NOME: RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA - MATRÍCULA: 43276021

FUNÇÃO: Coordenador da Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio

GESTOR DO SUBSTITUTO

NOME: VINICYUS RIBEIRO CABRAL - MATRÍCULA: 46084021

FUNÇÃO: Chefe da Unidade de Contratos

FISCAL DO CONTRATO

NOME: ARIANE MACHADO SILVA MARTINS - MATRICULA: 38303021

FUNÇÃO: SGT QPBM

FISCAL SUBSTITUTO

NOME: ARIANNI OLIVEIRA MENEZES GEHRMANN - MATRÍCULA: 502854021

FUNÇÃO: Direção Executiva e Assessoramento

REFERENTE:

PROCESSO N°31/004.552/2023 GCONT N°21321 CONTRATO N°023/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação da Imprensa Nacional para publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias.

Data da Assinatura (Contrato): 02/06/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de junho 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 117/2023

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ANAURILÂNDIA/MS

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA/DGPC/MS), designado por meio da Portaria "P" DGPC/MS, nº 211, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 11.141, de 27 de abril de 2023, página 238, conforme artigo 15 do Decreto n. 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, como também, prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, previstos no Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e na Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/ DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8.738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Delegacia de Polícia de Anaurilândia/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:





I - os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - relação de documentos:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTI- DADE (nº de caixa ou metros lineares)	Obs:
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de Expediente	1988 a 2021	16	Cópia
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de Serviço (plantão, supervisão, direção)	1988 a 2021	03	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual	1988 a 2021	08	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de Malote	1988 a 2021	03	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial(IP)	1988 a 2011	33	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.8 Autos de Investigação Prelimi- nar (não confirmativo)	1988 a 2018	04	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Carta Precatória (cópia)	1988 a 2018	04	Cópia
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" - Registro de documentos recebidos e expedidos	1988 a 2012	01	Original
42	42.7	42.7.1	42.7.1.2 Boletim de Polícia Civil (BPC)	1988 a 2019	15	Original

TOTAL DE CAIXAS: 87

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2023.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO - Delegado de Polícia

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Delegacia Geral da Polícia Civil (CADA/DGPC/MS)





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0013/2023/AGEHAB/MS

Nº Cadastral 21995

Processo: 79/000.880/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por Agência de Habitação Popular do Estado de Mato

Grosso do Sul - AGEHAB e Coferpol Indústria e Comércio de Tubos e Aço LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 37 (trinta e sete) kits de estrutura

metálica em aço galvanizado para cobertura de telhado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do

Edital.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n.

10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual

n. 15.327/2019.

Dotação As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho **Orçamentária:** n. 10.79902.16.482.2094.4631.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n.

0275981031, conforme Nota de Empenho 2023NE000483, emitida em 31/05/2023.

Valor: R\$ 175.158,00 (cento e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais) **Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses, a contar da sua

assinatura.

Data da Assinatura: 01/06/2023

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 510000322023 NE: 000091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO

PEREIRA COELHO

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias no Estado para atender servidores da AGEMS

PROCESSO: 512002842018 NE: 000092

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 220,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Mão de obra para manutenção do veículo Gol 1.6 Power placa HSH 2051 (alinhamento)

Orçamento nº 1832102

Processo n. 404537 emitido em 01/03/2023 ; Mão de obra para manutenção do veículo Gol 1.6 Power placa

HSH 2051 (troca de pneus) Orçamento nº 1832102

Processo n. 404537 emitido em 01/03/2023.; Mão de obra para manutenção do veículo Gol 1.6 Power placa

HSH 2051 (balanciamento) Orçamento nº 1832102

Processo n. 404537 emitido em 01/03/2023.

PROCESSO: 510013252023 NE: 000093

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.044,80

FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP

OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 510009902023 NE: 000094

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO

PEREIRA COELHO

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.980,00

FAVORECIDO: PAULA FRANCINETE RAMALHO BEZERRA EIRELI

OBJETO: Coffee break, conforme cardápio





PROCESSO: 510000982022 NE: 000095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal art. 195 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO

PEREIRA COELHO

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Contribuição ao PASEP Competência Janeiro /2023

Competência: março a dezembro/2023

PROCESSO: 512002842018 NE: 000096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 320,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Aquisição de peças para veiculo Amarok CD 4 x Trend (Correia Poly)

Placa HTO3319 Orçamento n. 1834518 emitida em 07/03/2023

Processo n. 405880 Processo órgão 51/200284/2018 ; Aquisição de peças para veiculo Amarok CD 4 x Trend (

Rolamento Guia da Correia)

Placa HTO3319 Orçamento n. 1834518 emitida em 07/03/2023

Processo n. 405880 Processo órgão 51/200284/2018

•

PROCESSO: 510094542021 NE: 000097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.460,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de veículos tipo Mini Suv conforme Termo de Referência

Competência: março /2023; Locação de veículos tipo Hatch conforme Termo de Referência

Competência: março /2023

.; Locação de veículos tipo caminhonete conforme Termo de Referência

Competência: março /2023

.

PROCESSO: 510060642022 NE: 000098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Serviço de fornecimento de água e esgoto

Competência março/2023

PROCESSO: 512008432020 NE: 000099

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS OBJETO: Serviço de coleta, postagens, sedex e outros serviços

Competência março/2023

PROCESSO: 512006092020 NE: 000100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00 FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Serviço de cobrança bancaria para atender AGEMS

Competência: março/2023

PROCESSO: 510047522022 NE: 000101

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.879,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para atender frota

da Agems

Competência: março/2023 ; Fornecimento de combustível Diesel comum para atender frota

da Agems Competência: março/2023

.....

PROCESSO: 510062942021 NE: 000102

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 456,32

FAVORECIDO: Ahgora Sistemas S.A

OBJETO: Locação de relógio de ponto eletrônico, com leitor biométrico e

respectivo sofware de apontamentos para apuração de horas,





gerenciamento e tratamento de ponto a serem instalados na

AGEMS.

Competência março/2023

PROCESSO: 510078482021 NE: 000103

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.130,12

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de

impressoras tipo multifuncionais e impressora laser

monocromáticas e colorida, scanner e software de gestão e contabilização de reprodução de documentos na modalidade

franquia mensal.

Competência: março/2023

PROCESSO: 094000362014 NE: 000104

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.280,00 FAVORECIDO: CISA AGROPECUARIA LTDA OBJETO: Locação do imóvel da sede da AGEMS

Competência: março /2023

PROCESSO: 550010802019 NE: 000105

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.419,03

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em copa, limpeza, jardinagem e conservação da sede da AGEMS

Competencia: março

PROCESSO: 510031622022 NE: 000106

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.460,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 510014422023 NE: 000107

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO

PEREIRA COELHO

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias no exterior para atender a servidora Iara Sônia Marchioretto para participar do evento

Internacional Benchmarcking na Suiça

PROCESSO: 510008582023 NE: 000108

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 caput da lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO

PEREIRA COELHO

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.658,00

FAVORECIDO: ABAR- ASSOC. BRAS. DE AGENCIAS DE REGULACAO

OBJETO: Contribuição patronal a entidade de classe, associação, sindicato e/ou afins.

PROCESSO: 510000322023 NE: 000109

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO

PEREIRA COELHO

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias no Estado (convenio Aneel)

PROCESSO: 510000322023 NE: 000110

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS OBJETO: Diárias no Estado

PROCESSO: 510031622022 NE: 000111

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.





PROCESSO: 510014402023 NE: 000112

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 25 inciso II e art inciso VI da lei 8.666/93 e decreto 15.616 de

24/02/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.360,00

FAVORECIDO: Lavoro Gerenciamento Empresarial Corporativo

OBJETO: curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento.

PROCESSO: 510047522022 NE: 000113

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167,50 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de serviços de borracharia (remendo) porte

pequeno para atender veículos da AGEMS

Competência março /2023 ; Fornecimento de serviços de borracharia (remendo) veículos

pesados para atender veículos da AGEMS

Competência março /2023

.

PROCESSO: 510047522022 NE: 000114

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.443,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de combustível Diesel S10 para atender frota da

Agems Competência: março/2023

PROCESSO: 510016562023 NE: 000116

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 24 inciso II da Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:

ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.497,00

FAVORECIDO: EAD ENSINAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de serviço de áudio, vídeo e foto (confecção de crachá ou álbum, filmagem, revelação e/

ou outros)

PROCESSO: 510001392023 NE: 000117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA

COELHO

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da temática Meio e Fim, processo 51/000.139/2023, Proventos

Verba 2 e 22.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento servidores da temática meio, processo 51/000.139/2023, auxilio alimentação RGPS VERBA 11.; Folha de Pagamento dos servidores da temática meio, Processo:51/000.139/2023, auxilio

alimentação RPPS VERBA 11..

PROCESSO: 510001392023 NE: 000119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da temática FIM, Processo:51/000.139/2023, auxilio alimentação RPPS verba 11.; Folha de Pagamento dos servidores da temática FIM, Processo: 51/000.139/2023, auxilio

alimentação RGPS VERBA 11..

PROCESSO: 510047522022 NE: 000120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 956,25 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de lavagem completa - porte médio para atender

veículos da agems Competência: março/2023; Fornecimento de lavagem simples - porte pequeno para atender

veículos da agems Competência: março/2023

.; Fornecimento de lavagem simples - porte médio para atender

veículos da agems Competência: março/2023

.; Fornecimento de lavagem completa - porte pequeno para

atender veículos da agems Competência: março/2023.





PROCESSO: 510060952022 NE: 000121

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120,00

FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000125

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA

COELHO

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 199.897,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit)..; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit)..; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit)..; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit)..; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit)..; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit)..; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit)..; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit)..; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit)..; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit)..; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit)..; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit)..; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit)..; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit)..; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit)..;

PROCESSO: 510001392023 NE: 000126

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA

COELHO

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023, proventos RGPS e

RPPS. (superávit).

PROCESSO: 510001392023 NE: 000127

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA

COELHO

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.321,25

FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023, proventos RGPS e RPPS. (superávit). ; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo: 51/000.139/2023,

proventos RGPS e RPPS. (superávit)..

PROCESSO: 510001392023 NE: 000129

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 103.179,93

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, INSS Empregador,

vb 913. (Superávit)

PROCESSO: 510001392023 NE: 000130

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, PREVMMAR Patronal,

vb 1138. (Superávit)

PROCESSO: 510001392023 NE: 000131

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000139/2023, INSS Empregador, vb

913. (Superávit)

PROCESSO: 510001392023 NE: 000132

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA

COELHO

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 438.938,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e





RPPS. (superávit); Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo: 51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS. (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, proc

PROCESSO: 510081762021 NE: 000133

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 890.371,00

FAVORECIDO: TRACK LAND LTDA

OBJETO: Licenciamento do software gerencial e aplicativo mobile gratuito para os usuários, incluindo suporte e

manutenção.

Competência mês janeiro/fevereiro e março/2023 ; Geolocalizador de veículo instalado, incluindo suporte e

manutenção

Competência Janeiro, Fevereiro e março/2023

.

PROCESSO: 510081762021 NE: 000136

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 458.676,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Geolocalizador de veículo instalado, incluindo suporte e manutenção

Competência março /2023 ; Licenciamento do software gerencial e aplicativo mobile gratuito

para os usuários, incluindo suporte e manutenção

Competência janeiro fevereiro e março/2023.

PROCESSO: 510016872021 NE: 000137

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.976,00

FAVORECIDO: ANDREZA K B ALVES

OBJETO: Serviço de manutenção de ar condicionado

mês março/2023

PROCESSO: 510001092023 NE: 000138

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75 inciso II da Lei n. 14.133 de 1/04/2021 ORDERNADOR DE

DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.550,00

FAVORECIDO: THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Televisor - Tipo: smart TV LED; Tamanho da tela: 55"; Formato da tela: widescreen 16:9; Resolução:

Ultra HD (UHD) 4K; Voltagem: bivolt; Dados complementares: com conversor digital embutido.

PROCESSO: 51/002194/2023 NE: 000139

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/AGEMS/SF/SANDRA REGINA FABRIL

OBJETO: Suprimento de Fundos para acobertar despesas de pequeno vulto e pronto atendimento.

Processo Administrativo 51/002.194/2023.

PROCESSO: 512006882019 NE: 000140

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 87,22 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento do cartão vale transporte do pessoal da Agems

Competência: março

PROCESSO: 512006882019 NE: 000141

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.453,60





FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Vale transporte para atender servidores da AGEMS (RPPS)

competência março/2023; Vale transporte para atender servidores da AGEMS (RGPS)

competência março/2023.

PROCESSO: 512006882019 NE: 000142

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.453,60 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Vale transporte para atender servidores da AGEMS (RPPS)

Competência abril/2023; Vale transporte para atender servidores da AGEMS (RGPS)

competência abril/2023.

PROCESSO: 512006882019 NE: 000143

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 87,22 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento do cartão vale transporte do pessoal da Agems

Competência: abril/2023

PROCESSO: 510081762021 NE: 000144

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 186.134,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Centro de controle operacional (CCO) instalado incluindo suporte e manutenção Competência abril/2023 ; Geolocalizador de veículo instalado, incluindo suporte e manutenção Competência abril/2023.; Licenciamento do software gerencial e aplicativo mobile gratuito

para os usuários, incluindo suporte e manutenção

Competência abril/2023.

PROCESSO: 510081762021 NE: 000145

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 361.318,00

FAVORECIDO: TRACK LAND LTDA

OBJETO: Centro de controle operacional (CCO) instalado incluindo suporte e manutenção Competência Abril/2023; Licenciamento do software gerencial e aplicativo mobile gratuito para os usuários, incluindo suporte e manutenção.

Competência abril/2023.; Geolocalizador de veículo instalado, incluindo suporte e manutenção

Competência abril/2023

•

PROCESSO: 510047522022 NE: 000146

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 956,25 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de lavagem completa - porte médio para atender

veículos da agems Competência: abril/2023 ; Fornecimento de lavagem simples - porte pequeno para atender

veículos da agems Competência: abril/2023

.; Fornecimento de lavagem simples - porte médio para atender

veículos da agems Competência: abril/2023

.; Fornecimento de lavagem completa - porte pequeno para

atender veículos da agems Competência: abril/2023.

PROCESSO: 510047522022 NE: 000147

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.443,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de combustível Diesel S10 para atender frota da

Agems Competência: abril/2023

PROCESSO: 510047522022 NE: 000148

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167,50 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de serviços de borracharia (remendo) veículos

pesados para atender veículos da AGEMS

Competência abril /2023 ; Fornecimento de serviços de borracharia (remendo) porte

pequeno para atender veículos da AGEMS

Competência abril /2023.





PROCESSO: 510047522022 NE: 000149

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.879,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para atender frota

da Agems

Competência: abril/2023 ; Fornecimento de combustível Diesel comum para atender frota

da Agems Competência: abril/2023

.

PROCESSO: 510062942021 NE: 000150

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 456,32

FAVORECIDO: Ahgora Sistemas S.A

OBJETO: Locação de relógio de ponto eletrônico, com leitor biométrico e

respectivo sofware de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto a serem instalados na

AGEMS.

Competência abril/2023

PROCESSO: 510078482021 NE: 000151

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.130,12 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de

impressoras tipo multifuncionais e impressora laser

monocromáticas e colorida, scanner e software de gestão e contabilização de reprodução de documentos na modalidade

franquia mensal.

Competência: abril /2023

PROCESSO: 510094542021 NE: 000152

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.460,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de veículos tipo Hatch conforme Termo de Referência

Competência: abril /2023; Locação de veículos tipo Mini Suv conforme Termo de Referência

Competência: abril /2023

.; Locação de veículos tipo caminhonete conforme Termo de Referência

Competência: abril /2023

•

PROCESSO: 510060642022 NE: 000153

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Serviço de fornecimento de água e esgoto

Competência abril/2023

PROCESSO: 512008432020 NE: 000154

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS OBJETO: Serviço de coleta, postagens, sedex e outros serviços

Competência abril/2023

PROCESSO: 512006092020 NE: 000155

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00 FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Serviço de cobrança bancaria para atender AGEMS

Competência: abril/2023

PROCESSO: 094000362014 NE: 000156

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.280,00 FAVORECIDO: CISA AGROPECUARIA LTDA OBJETO: Locação do imóvel da sede da AGEMS





Competência: abril/2023

PROCESSO: 550010802019 NE: 000157

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.419,03

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em copa, limpeza, jardinagem e conservação da sede da AGEMS

Competência: abril /2023

PROCESSO: 510009872022 NE: 000158

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 115.691,80

FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para criação publicitária campanha institucional para atender

AGEMS

PROCESSO: 510000322023 NE: 000159

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO

PEREIRA COELHO

DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias no Estado para atender servidores da AGEMS

mês abril /2023

PROCESSO: 510000322023 NE: 000160

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO

PEREIRA COELHO

DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias no País para atender servidores da AGEMS

mês abril /2023

PROCESSO: 510000322023 NE: 000161

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO

PEREIRA COELHO

DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias no Pais para atender servidores da AGEMS

mês abril /2023

PROCESSO: 510031622022 NE: 000162

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 510022112023 NE: 000163

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.578,50 FAVORECIDO: UEDER SILVA FEITOSA EIRELI ME

OBJETO: Água - Tipo: mineral; Dados Complementares: não incluso vasilhame; Embalagem: plástica; Galão

plástico transparente: 20 litros; PH: mínimo de 6,0 e máximo de 8,0.

PROCESSO: 510020062023 NE: 000164

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 217,05

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

OBJETO: Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AAA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável. ; Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: polionda; Requisito: colorida; Medida mínima: 36 x 25 x 13 mm (A x P x L);

Tamanho: ofício..

PROCESSO: 510020302023 NE: 000165

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50,10 FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Borracha - Tipo: escolar; Escala de dureza: Macia; Cor: branca; Requisito: apagar escrita a lápis;

Medida Mínima: 32 x 23 x 7 mm.

PROCESSO: 510020292023 NE: 000166





AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 62,91 FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: Calculadora - Tipo: de mesa; Requisito: 12 digitos; Alimentação: solar e bateria; Funções: básicas.

PROCESSO: 510020272023 NE: 000167

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27,00

FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL

OBJETO: Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Quantidade:

40 g cada frasco; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida.

PROCESSO: 510020322023 NE: 000168

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.713,27

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados Complementares: tintada; Cor: azul; Medida mínima: 12,5 x 9,5 cm.; Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados complementares: tintada; Cor: preta; Medida mínima: 12,5 x 9,5 cm..; Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 4/0..; Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 8/0..; Clipe - Tipo: arame de aço com tratamento antiferrugem; Material: aço niquelado; Tamanho: 3/0..; Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida..; Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: Número 10; Material: chapa de aço; largura das pernas: máximo 5 mm..; Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: Número 15; Material: chapa de aço; largura das pernas: 5 mm..; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 28; Gramatura: 80g/m²; Medida: 200 x 280 mm..; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 32; Gramatura: 80g/m²; Medida: 229 x 324 mm..; Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 26/6..; Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: azul; Requisito: a base de água; Quantidade: 40 ml cada frasco..; Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: preta; Requisito: a base de água; Quantidade mínima: 40 ml cada frasco..; Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 4/0..; Envelope - Material: galvanizado; Tamanho: nº 4/0..; Envelope - Material: papel; Cor: branco; Formato: carta ofício; Medida: 11,5 X 23 cm..; Envelope - Material: papel; Cor: pardo; Medida Mínima: 24 x 34 cm..

PROCESSO: 510020592023 NE: 000169

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 382,49

FAVORECIDO: Romedal Comércio e Importação Ltda.

OBJETO: Apontador - Formato: retangular; Corpo: plástico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Requisito: com depósito; Tamanho: grande. ; Caderno - Tipo: protocolo de correspondência; Capa: papelão (capa dura); Revestimento: papel off set; Quantidade de folhas: 100 a 104 folhas; Formato: 160 x 220 mm..; Caneta - Tipo: marca texto; Cor: amarela fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta..; Caneta - Tipo: marca texto; Cor: azul fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta..; Caneta - Tipo: marca texto; Cor: verde fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta..; Molha dedos - Tipo: pasta; Requisito: embalagem de plástico e redondo; Peso líquido: 12 g; Diâmetro: 6,5 cm; Composto: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência . .

PROCESSO: 510020262023 NE: 000170

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 13/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 666,70

FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA EPP

OBJETO: Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: polionda; Requisito: colorida; Medida mínima: 36 x 25 x 13 mm

(A x P x L); Tamanho: ofício.

PROCESSO: 510094542021 NE: 000171

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.008,56

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA OBJETO: Locação de veículos conforme termo de reajuste competência: janeiro, fevereiro, marco e abril/2023

PROCESSO: 510009872022 NE: 000172

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.925,00 FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para criação publicitária campanha institucional para atender

AGEMS

(Produção de VT 30)





PROCESSO: 510009872022 NE: 000173

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.230,00 FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para criação publicitária campanha institucional para atender

AGEMS

(Produção de spots 30 para radio)

PROCESSO: 510009872022 NE: 000174

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.905,00 FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para criação publicitária campanha institucional para atender

AGEMS

(sessão de fotos para peças publicitárias e produção de jingle)

PROCESSO: 510008582023 NE: 000175

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 caput da lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO

PEREIRA COELHO

DATA: 18/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.171,00

FAVORECIDO: ABAR- ASSOC. BRAS. DE AGENCIAS DE REGULACAO

OBJETO: Complementação da contribuição patronal a entidade de classe, associação sindicato e ou afins

Referente a ao pagamento do plano de cota extra bronze para estande de 12 m2.

PROCESSO: 510014412023 NE: 000176

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 18/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.016,00

FAVORECIDO: Hiria A Nuernbergmesse B B Congr. e Eventos Ltda

OBJETO: curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento.

PROCESSO: 510009872022 NE: 000177

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 212.500,00

FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para criação publicitária campanha institucional para atender

AAGEMS

PROCESSO: 510009872022 NE: 000178

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 822.937,50

FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para criação publicitária campanha institucional para atender

AGEMS

PROCESSO: 510001392023 NE: 000179

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, Auxílio Alimentação

RGPS.; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, Auxílio Alimentação

RPPS..

PROCESSO: 510001392023 NE: 000180

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA

COELHO

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 201.066,97

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, Proventos RPPS e

RGPS.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000181

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA

COELHO

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 390,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, Plantões RPPS,

(superávit)

PROCESSO: 510001392023 NE: 000182





AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000319/2023, Auxílio Alimentação RPPS. ; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000319/2023, Auxílio Alimentação RGPS..

PROCESSO: 510001392023 NE: 000183

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000139/2023, Proventos RPPS e

RGPS. (Superávit)

PROCESSO: 510001392023 NE: 000184

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000139/2023, Plantões RPPS e RGPS,

(superávit)

PROCESSO: 510001392023 NE: 000185

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA

COELHO

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.545,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000319/2023, Proventos RPPS e RGPS, (superávit); Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000319/2023, Proventos RPPS e RGPS, (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000319/2023, Proventos RPPS e RGPS, (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000319/2023, Proventos RPPS e RGPS, (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000319/2023, Proventos RPPS e RGPS, (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000319/2023, Proventos RPPS e RGPS, (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000319/2023, Proventos RPPS e RGPS, (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000319/2023, Proventos RPPS e RGPS, (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000319/2023, Proventos RPPS e RGPS, (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000319/2023, Proventos RPPS e RGPS, (superávit).; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000319/2023, Proventos RPPS e RGPS, (superávit).

PROCESSO: 510009872022 NE: 000186

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para criação publicitária

campanha institucional para atender AGEMS

Auditoria da veiculação da campanha Foco para painel de led, site e rádio

PROCESSO: 510001392023 NE: 000187

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000139/2023, INSS Empregador, vb

913, (superávit).

PROCESSO: 510001392023 NE: 000188

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA

COELHO

DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Reforço de empenho para atender Folha de pagamento da competência Abril, dos servidores da temática

Fim, processo 51/000.139/2023, proventos RPPS e RGPS.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000189

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA

COELHO

DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.714,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Reforço de empenho para atender Folha de pagamento da competência Abril, dos servidores da temática Fim, processo 51/000.139/2023, proventos RPPS e RGPS.; Reforço de empenho para atender Folha de pagamento da competência Abril, dos servidores da temática Fim, processo 51/000.139/2023, proventos RPPS e RGPS..

PROCESSO: 510001392023 NE: 000190





AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000139/2023, Férias RPPS, (superávit)

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 032/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo - nº 31/031485/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Aguidauana.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Aquidauana, em atividades de fabricação de artefatos de concreto (lajotas) no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

Vigência - Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 02 de junho de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Prefeito do Município de Aquidauana.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 022/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo - nº 31/024852/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Mundi Mercantil Indústria e Comércio de Materiais Esportivos LTDA.

Objeto – Utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" de Jateí, em atividades de costura de bolas esportivas, no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interna será efetivada de acordo com a produtividade apresentada, conforme despacho judicial.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 06 de junho de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Carolina Zibetti Almeida, Sócia/ Administradora da Empresa Mundi Mercantil Indústria e Comércio de Materiais Esportivos LTDA.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 015/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº 31/600624/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa MR Comércio de Reciclados LTDA.

Objeto – Prorrogação do prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede da Empresa nesta Capital.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses a contar de 22/03/2023.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5°, 6° e 8°, art. 57, II, ambos da Lei n° 8.666/93 e art. 8°, § 2° do D. Estadual n° 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura - 05 de junho de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Murilo Henrique Galon, Administrador da Empresa MR Comércio de Reciclados LTDA.

Extrato do Contrato 0028/2023/AGEPEN

Nº Cadastral 21627

Processo: 31/051.526/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do

Sistema Penitenciário-AGEPEN e POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Objeto: 0 objeto do presente Contrato nº 028/2023 é a aquisição de 300 (trezentas) estações de

trabalho (desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 03, Grupo 02 do Termo de Referência Anexo do Edital e informações e condições estabelecidas

no Termo de Referência/AGEPEN.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.31903.06.181.2047.4213.0001- FEPRENADM, Fonte de

Recurso 027 598 1071 - Unidade Gestora Fundo Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul-FUNPES/MS, Natureza da Despesa 44905235 - Nota de Empenho

2023NE000016.

Valor: R\$ 1.145.400,00 (hum milhão e cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)





Do Prazo: 0 prazo de vigência deste Contrato é 12 (doze) meses, com início a contar da data de

assinatura.

Data da Assinatura: 16/05/2023

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e MARIA ELIANE RABEL CHEVONICA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 018/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº 31/600992/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Iob Artepinus LTDA EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Bataguassu, em atividades de montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira ou plástico), utilizando as dependências dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses a contar de 29/04/2023.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5°, 6° e 8°, art. 57, II, ambos da Lei n° 8.666/93 e art. 8°, § 2° do D. Estadual n° 11.261/03.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura - 14 de junho de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Frederico Iob, Sócio/Administrador da Empresa Iob Artepinus LTDA EPP.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 020/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº 31/601014/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Iob Artepinus LTDA EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Cassilândia, em atividades de montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira ou plástico), utilizando as dependências dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses a contar de 29/04/2023.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5°, 6° e 8°, art. 57, II, ambos da Lei n° 8.666/93 e art. 8°, § 2° do D. Estadual n° 11.261/03.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 14 de junho de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Frederico Iob, Sócio/Administrador da Empresa Iob Artepinus LTDA EPP.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 022/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº 31/601254/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Iob Artepinus LTDA EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Paranaíba, em atividades de montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira ou plástico), utilizando as dependências dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 28/05/2023.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5°, 6° e 8°, art. 57, II, ambos da Lei n° 8.666/93 e art. 8°, § 2° do D. Estadual n° 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 14 de junho de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Frederico Iob, Sócio/Administrador da Empresa Iob Artepinus LTDA EPP.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68, E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN, CNPJ/MF N. 01.560.929/0001-38, COM A ANUÊNCIA DA EMPRESA EI SOLUÇÕES INTELIGENTES - CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ/MF N. 11.626.937/0001-93. PROCESSO N. 79/004.277/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a cessão dos direitos de uso do sistema de Gerenciamento de Obras Públicas e de Investimentos – E-KRONOS – Módulos: Administrativo, Cadastro, Investimentos, Planejamento Orçamentário, Projeto, Orçamento, Custos Referenciais, Licitação, Contrato, Execução Física e Execução Financeira, com a anuência da Empresa detentora dos direitos autorais e comerciais do sistema.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cessão de Uso é de 12 (doze) meses, contados a partir da





data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo interesse dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cessão de Uso tem supedâneo legal nas disposições consubstanciadas nas normas aplicáveis e preceitos de direito público, e na Lei n. 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente do DETRAN

ROGÊ TEISSÉRE DELGADO

EI Soluções Inteligentes - Consultoria em Gestão de Informações Ltda.

OTÁVIO AUGUSTO FUNICELLI DELGADO

EI Soluções Inteligentes - Consultoria em Gestão de Informações Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 004/2023 - SGI/COVEN N. 32.980, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CNPJ/MF N. 03.155.934/0001-90. PROCESSO N. 79/003.058/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de Naviraí/MS, conforme documentação anexa ao processo administrativo n. 79/003.058/2023.

VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0025.4606.0002, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0250000001, Nota de Empenho n. 2023NE001400, de 26/04/2023 desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita do Município de Naviraí/MS

Extrato do Contrato Nº 0051/2023/AGESUL/MS

Nº Cadastral 21794

Processo:	79/000.124/2023			
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA			
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Presidente Kenedy, Rua da Independência e Rua Pedro Pedrossian - Distrito de Ipezal, no Município de Angélica/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 003/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.			
Dotação Orçamentária:				
	Unidade Orça- mentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
	79201	10.79201.26.782.2092.4608.0001	44905148	0250000001
Valor:	R\$ 2.031.725,29 (dois milhões, trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)			
Prazo de Execução:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa morató-			





ria, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120
	(cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	
	12/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUCIANA PEREIRA VIEIRA ADORNO VI- CENTIN

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0074/2022/AGESUL/MS

Nº Cadastral 17612

Processo:	57/000.094/2022
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa RBN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução, alteração de valor, alteração do quadro societário, inclusão de responsável técnico e alteração do item 3.3.2 do Contrato n. 074/2022 referente à execução da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) e drenagem de águas pluviais na Rua 13 de Junho, no município de Porto Murtinho – MS.
Amparo Legal:	art. 57, § 1.º, incisos I e II, art. 65, inciso I, alínea "a" e inciso II, ambos da Lei Federal n. 8.666/93
Valor:	Fica acrescido o valor do Contrato n. 074/2022, a importância de R\$ 1.071.894,33 (um milhão, setenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), passando o valor total ajustado dos atuais R\$ 4.809.176,05 (quatro milhões, oitocentos e nove mil, cento e setenta e seis reais e cinco centavos), para o valor de R\$ 5.881.070,38 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setenta reais e trinta e oito centavos).
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 074/2022, por mais 210 (duzentos e dez) dias, com efeitos a contar de 21/04/2023 a 16/11/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos do subitem 5.3.1 do Contrato n. 074/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 15/03/2024 .
Da Alteração do Represen- tante Legal:	Fica alterado o quadro societário da empresa RBN Construção Civil LTDA, admitindo-se ROGÉRIO SILVEIRA BEZERRA NETO, no quadro societário, o qual passar a ser o administrador da empresa.
Da Alteração:	Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".
Da Responsabilidade Técnica:	Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo o engenheiro civil: Rogério Silveira Bezerra Neto, CREA/MS n. 7013, permanecendo o profissional já indicado, o engenheiro Raultério Bezerra Netto, CREA/RJ n. 46593/D, visto/MS n. 5815.
Data da Assinatura:	05/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ROGÉRIO SILVEIRA BEZERRA NETO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 034/2022 - SGI/COVEN N. 31.827, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, CNPJ/MF n. 01.988.914/0001-75.

PROCESSO: 57/004.042/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio n. 034/2022 – SGI/COVEN n. 31.827**, relativo à efetivação de repasse de recursos visando à execução da obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento) e drenagem de águas pluviais, em diversas ruas, no município de Coronel Sapucaia-MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 03 (três) meses, contado de **25/05/2023 a 24/08/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/93 (no que couber) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/004.042/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

RUDI PAETZOLD

Prefeito do Município de Coronel Sapucaia - MS





PROCESSO: 570098662022 NE: 001442 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.156,25

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS OBJETO: Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

PROCESSO: 570062882022 NE: 001443 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.801,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. ; Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos..

PROCESSO: 570011982022 NE: 001449 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

nº 8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.022,29

FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES

OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e/ou outros).

PROCESSO: 571000512019 NE: 001450 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 110.625,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento.

PROCESSO: 571000512019 NE: 001451 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com telefonia fixa

PROCESSO: 571000342020 NE: 001456 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de publicas para atender a DLO/AGESUL.

PROCESSO: 571009532020 NE: 001457 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.458,22 FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP OBJETO: Fornecimento de peças - Em condicionadores de AR

PROCESSO: 571009532020 NE: 001458 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.458,44

FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de climatização(AR CONDICIONADO 165TR),

com aplicação de peças.

PROCESSO: 790003072023 NE: 001459 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica, para atender a 3º Residência Regional de Três Lagoas - MS.





PROCESSO: 790002412023 NE: 001461 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Serviço de Fornecimento de Água - para atender as Residências Regionais localizadas nos municípios de

Dourados, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina, Amambai, Maracaju e Rio Negro.

PROCESSO: 570062882022 NE: 001466 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.272,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. ; Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos..

PROCESSO: 790032022023 NE: 001475 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.223,60

FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF

OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 571002342020 NE: 001476 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 888,73 FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR

OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo nº0002565-38.2011.8.12.0002.

Referente ao mês de MAIO/2023.

PROCESSO: 571002342020 NE: 001477 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.777,46 FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN

OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo nº0002565-38.2011.8.12.0002.

Referente ao mês de MAIO/2023.

PROCESSO: 570028212021 NE: 001479 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 887,70 FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA

OBJETO: Empenho para atender a despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de Jardim/MS, PJE

n°00081263.213.5.24.0076 (CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL).

Referente ao mês de MAIO/2023.

PROCESSO: 790030292023 NE: 001501 ND: 33903948 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, alínea f, inciso III, art. 74.

DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.240,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PONTES E ESTRUTURAS

OBJETO: Contratação de Serviço de seleção e/ou treinamento.

PROCESSO: 571011272019 NE: 001505 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 84,00 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores AGESUL.

PROCESSO: 571011272019 NE: 001506 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 556,80 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS





OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS) .

PROCESSO: 790038382023 NE: 001511 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.960,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pagamento de honorário periciais referente aos Autos nº 0900743-45.2018.8.12.0001 - Requerente:

Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 79/003.238/2023 NE: 001512 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 72.554,87 FAVORECIDO: TJ COMERCIO DE PRODUTO EIRELI

OBJETO: Switch - Tipo: 24 portas qigabit ethernet; Portas: 24 portas 10/100/1000 Mbps com conectores RJ-45; e no mínimo 02 portas 100/1000 Mbps padrão SFP para instalação de transceiver ópticos; as 24 portas com conectores RJ-45 e as 02 portas padrão SFP devem operar simultaneamente, de modo independente, provendo o total de 26 portas Gigabit Ethernet; Velocidades: auto negociação de velocidade, modo duplex e MDI/MDIX; capacidade de comutação (switching) de no mínimo 52 Gbps; latência máxima de 7 microsegundos; capacidade de vazão (throughput) de no mínimo 38 Mpps; Recursos das portas: Deve implementar espelhamento de porta (port mirroring); Endereços MAC: Suportar no mínimo 8.000 endereços MAC; VLANs: mínimo 256 VLANs simultâneas de acordo com o protocolo IEEE 802.1Q; implementar Auto voice VLAN; implementar atribuição automática de VLAN; Empilhamento: implementar Spanning Tree Root Guard e BPDU Protection; Padrões mínimos: estar em conformidade com no mínimo os seguintes padrões de segurança: IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 60950-1 2nd Edition e CSA C22.2 No. 60950-1-07 2nd Edition; Monitoramento: SNMP, v1, v2 e v3; Protocolos de gerenciamento: gerenciamento RMON implementando no mínimo estatísticas, histórico, alarmes e eventos; Requisito: possuir no mínimo 02 imagens da flash; suportar agregação de links (LACP) com no mínimo 02 portas; possuir 01 porta RJ-45 para console; Protocolos suportados: DHCP Relay,NTP ,IGMP snooping, IEEE 802.3X, IEEE 802.1X, IPv6, IEEE 802.1AB, Link Layer Discovery Protocol (LLDP), ARP - Address Resolution Protocol, Syslog, Spanning Tree, Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w) e Multiple Spanning Tree (IEEE 802.1s); Gerenciamento: através da interface Web de no mínimo 04 dispositivos através de um único endereço IP; implementar segurança através do protocolo HTTPS; permitir múltiplos níveis de privilégios com senhas de proteção para o gerenciamento das configurações; ser gerenciável através de IPv6; Certificações: FCC part 15 Class A, VCCI Class A, EN 55022 Class A, CISPR 22 Class A, EN 55024, EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3 e ICES-003 Class A; Acessórios: kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando uma unidade de Rack (1U); cabo de alimentação elétrica; Fonte de Alimentação: Compatível com tensões de 100 a 240 V em frequências de 50 a 60 Hz.; Switch - Tipo: 48 portas gigabit ethernet; Portas: 48 portas 10/100/1000 Mbps com conectores RJ-45; e no mínimo 04 portas 100/1000 Mbps padrão SFP para instalação de transceiver ópticos; as 48 portas com conectores RJ-45 e as 04 portas padrão SFP devem operar simultaneamente, de modo independente, provendo o total de 52 portas Gigabit Ethernet; Velocidades: auto negociação de velocidade, modo duplex e MDI/MDIX; capacidade de comutação (switching) de no mínimo 104 Gbps; latência máxima de 7 microsegundos; capacidade de vazão (throughput) de no mínimo 77 Mpps; Recursos das portas: Deve implementar espelhamento de porta (port mirroring); Endereços MAC: Suportar no mínimo 8.000 endereços MAC; VLANs: mínimo 256 VLANs simultâneas de acordo com o protocolo IEEE 802.1Q; implementar Auto voice VLAN; implementar atribuição automática de VLAN; Roteamento: suportar no mínimo 32 entradas IPv4/IPv6 na tabela de roteamento; Empilhamento: implementar Spanning Tree Root Guard e BPDU Protection; Padrões mínimos: estar em conformidade com no mínimo os seguintes padrões de segurança: IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 60950-1 2nd Edition e CSA C22.2 No. 60950-1-07 2nd Edition; Monitoramento: SNMP, v1, v2 e v3; Protocolos de gerenciamento: gerenciamento RMON implementando no mínimo estatísticas, histórico, alarmes e eventos; Requisito: possuir no mínimo 02 imagens da flash; suportar agregação de links (LACP) com no mínimo 02 portas; possuir 01 porta RJ-45 para console; Protocolos suportados: DHCP Relay,NTP ,IGMP snooping, IEEE 802.3X, IEEE 802.1X, IPv6, IEEE 802.1AB, Link Layer Discovery Protocol (LLDP), ARP -Address Resolution Protocol, Syslog, Spanning Tree, Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w) e Multiple Spanning Tree (IEEE 802.1s); Características adicionais: implementar ACL e QoS para tráfego de rede IPv6, priorização de tráfego com no mínimo quatro filas de hardware; proteção contra ataques do tipo DoS; suportar configuração de limitação de taxa por porta, controle de broadcast; implementar ACLs; suportar Jumbo frame de no mínimo 10 Kilobytes; Gerenciamento: através da interface Web de no mínimo 04 dispositivos através de um único endereço IP; implementar segurança através do protocolo HTTPS; permitir múltiplos níveis de privilégios com senhas de proteção para o gerenciamento das configurações; ser gerenciável através de IPv6; Certificações: FCC part 15 Class A, VCCI Class A, EN 55022 Class A, CISPR 22 Class A, EN 55024, EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3 e ICES-003 Class A; Acessórios: kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando uma unidade de Rack (1U); cabo de alimentação elétrica; Fonte de Alimentação: Compatível com tensões de 100 a 240 V em frequências de 50 a 60 Hz..; Placa de vídeo - Tipo: PCI-Express x16; Memória: mínimo 2 GB; Resolução: suportar resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínimo 01 conector VGA e no mínimo 01 conector DVI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante..

PROCESSO: 790032342023 NE: 001513 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93





OBJETO: Câmera - Tipo: webcam full hd 1080p; Capacidade de gravação: Áudio e Vídeo; Resolução: mínimo 15mp; Filmagem: full HD; Menu: em Português; Microfone: estéreo de alta qualidade, com redução de ruído; Compatível: Com Windows 10, 8.1 e 7; Conexão: usb; Recursos: compactação de vídeo H.264, foco automático, Inclinação, zoom e detecção de movimentos.

PROCESSO: 790032402023 NE: 001514 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.612,00

FAVORECIDO: SHIGEMOTO & CIA LTDA

OBJETO: Mouse - Botões: com 2 botões e roda de rolagem; Conector: PS2; Tipo: óptico; Resolução: mínimo 800DPI; Compatibilidades: com Microsoft windows 7 e superiores; Requisito: Plug and Play.

PROCESSO: 571011272019 NE: 001516 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 817,80 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RGPS).

PROCESSO: 790032362023 NE: 001519 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93

DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 419,50

FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA OBJETO: Bateria - Tipo: de lithium CR 2032; Voltagem: 3 V.

PROCESSO: 790032392023 NE: 001521 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.769,70 FAVORECIDO: TJ COMERCIO DE PRODUTO EIRELI

OBJETO: Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade:

8 GB.

PROCESSO: 79/003839/2023 NE: 001522 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V

DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO

OBJETO: Empenho para pagamento de repasse financeiro da 17º Residência Regional de Rio Negro/MS.

PROCESSO: 571000502022 NE: 001525 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

OBJETO: Prefeitura Municipal de Campo Grande/ MS, referente a taxas administrativas de arrecadação municipal

para atender a DMAST/AGESUL.

PROCESSO: 790032332023 NE: 001531 ND: 44925200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.006,00 FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 18,5; Resolução: 1366 x 768; Tempo de resposta: máximo 8ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo RGB. manuais e tudo for necessário para o seu perfeito funcionamento .

PROCESSO: 790038382023 NE: 001539 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.960,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pagamento de honorário periciais referente aos Autos nº 0900743-45.2018.8.12.0001 - Requerente: Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul.





PROCESSO: 570002252022 NE: 001544 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998 DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023.

PROCESSO: 790001412023 NE: 001545 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

OBJETO: Empenho referente a ART´S - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA - Obras que tem como responsáveis técnicos os Engenheiros desta AGESUL.

PROCESSO: 790001402023 NE: 001546 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

OBJETO: CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo - Referente recolhimento de RRT´S dos projetos de obras que tem como responsáveis técnicos os arquitetos desta AGESUL.

PROCESSO: 790018512023 NE: 001561 ND: 44925200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.924,59

FAVORECIDO: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Ferramentas - Tipo: martelete; Tensão: 800 a 900w; Requisito: perfurador e rompedor.; Parafusadeira - Tipo: Bateria recarregável; Potência: 12 V; Voltagem: 12 v; Rotação: 0-450/0-1700 RPM; Mandril de aperto: mínimo 3/8 "; Acompanha: Carregador bivolt, bateria, maleta..; Ferramentas - Tipo: esmerilhadeira; Tensão: 110V; Comprimento: 515 mm; Potência mínima: 2000 W..; Escada - Material: alumínio; Quantidade de degrau: 16 (4x4); Dados Complementares: articulada, pés antiderrapantes, trava de segurança nas catracas e acionadas por gatilho para troca de posição; Tipo: dobrável; Medida: fechada: 41 cm, 122 cm, 27 cm (LxAxP) em V e aberta: 59 cm, 226 cm, 62,8 cm (LxAxP)..

PROCESSO: 570036432021 NE: 001562 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122002546060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 DATA: 15/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 378,40 FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS PEREIRA

OBJETO: Empenho para atender ao reembolso de despesas medicas em decorrência de acidente de trabalho do servidor técnico de serviços operacionais, operador de maquinas autorizadas da

AGESUL.

PROCESSO: 571002342020 NE: 001567 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 DATA: 15/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 888,73 FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR

OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo n°0002565-38.2011.8.12.0002. Referente ao mês de MAIO/2023.

PROCESSO: 571002342020 NE: 001568 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 15/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.777,46 FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN

OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo n°0002565-38.2011.8.12.0002. Referente ao mês de MAIO/2023.

PROCESSO: 571002642016 NE: 001575 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782209246080001 FONTE: 270070151 - AGESUL - Contrato de Repasse nº 826084/2015/MCIDADES/CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

DATA: 15/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.140,76

FAVORECIDO: Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

OBJETO: Devolução de saldo de convenio CR 826084/2015 - COVEN 27277 - Pavimentação asfáltica e drenagem de aguas pluviais, no município de Aparecida de Taboado/MS (devolução efetuado dentro do SICONV - OBTV 8031891) somente baixa escritural - Processo n. 57/100264/2016





PROCESSO: 790032402023 NE: 001579 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 15/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160,00 FAVORECIDO: SHIGEMOTO & CIA LTDA

OBJETO: Ferramentas - Tipo: ferramenta de impacto (punch down) para inserção de cabos UTP em patch panel e tomadas; Requisito: com regulagem de pressão, sendo novo de primeiro uso em embalagem original do

fabricante.

PROCESSO: 570072602022 NE: 001590 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO "E" Nº 27, DE 5 DE MAIO DE 2023

DATA: 16/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 960,00 FAVORECIDO: FLAVIA REGINA N. GAZOLA

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DO TURISMO - MS, TRECHO: ENTRº CÓRREGO MATEUS - ENTRº RIO FORMOSO, NO MUNIVIPIO DE BONITO/MS

PROCESSO: 570072602022 NE: 001591 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO "E" N°27, DE 5 DE MAIO DE 2023.

DATA: 16/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 960,00

FAVORECIDO: JEAN MARCOS SAUT

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DO TURISMO - MS, TRECHO: ENTRº CÓRREGO MATEUS - ENTRº RIO FORMOSO, NO MUNIVIPIO DE BONITO/MS

PROCESSO: 570091102021 NE: 001592 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO "E" N° 29, DE 5 DE MAIO DE 2023.

DATA: 16/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.456,50 FAVORECIDO: DOMINGA LUPINETTI MANTOVANI

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:MS-278 - TRECHO: ENTRº MS-156 - ENTRº BR-163 - ENTRº MS - 378 NO MUNICIPIO DE CAARAPÓ-MS

PROCESSO: 570072612022 NE: 001593 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO "E" N° 27, DE 5 DE MAIO DE 2023

DATA: 16/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 274,00 FAVORECIDO: MARLENE DE ARAUJO RECCO

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DO TURISMO - MS, TRECHO: ENTR° CÓRREGO MATEUS - ENTR° RIO FORMOSOS NO MUNICIPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570072612022 NE: 001594 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO "E" N° 27, DE 5 DE MAIO DE 2023

DATA: 16/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 274,00 FAVORECIDO: VALDEMIR MURO MOREIRA

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTRAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA DO TURISMO - MS, TRECHO: ENTR° CÓRREGO MATEUS - ENTR° RIO FORMOSO NO MUNICIPIO DE BONITO-MS.

PROCESSO: 570072612022 NE: 001595 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO "E" N° 27, DE 5 DE MAIO DE 2023

DATA: 16/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 548,00

FAVORECIDO: JOÃO DE FREITAS

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTRAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA DO TURISMO - MS, TRECHO: ENTRº CÓRREGO MATEUS - ENTRº RIO FORMOSO NO MUNICIPIO DE BONITO-MS.

PROCESSO: 570095262021 NE: 001608 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981581 - AGESUL - MULTAS DO DETRAN (CONÊNIO)

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.043,48

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Empenho com despesa com Jari - Junta Administrativa de Recursos de Infração do MS/JARI. Despesa referente os meses de Janeiro e Fevereiro de 2023.

PROCESSO: 79/004.023/2023 NE: 001621 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93





DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.; Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual..

PROCESSO: 790038872023 NE: 001627 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.361,50

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 790040082023 NE: 001629 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.764,50

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

OBJETO: Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: polionda; Requisito: colorida; Medida mínima: 36 x 25 x 13 mm (A x P x L); Tamanho: ofício. ; Bloco - Tipo: autoadesivo; Medida: 76 x 76 mm; Cor: sortidas; Dados complementares: para anotações..; Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AAA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável..

PROCESSO: 790030902023 NE: 001632 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 280.521,60

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Chamamento Público, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil, interessada em celebrar Termo de Colaboração, tendo como objeto a execução de Projeto voltado á formação socioeducativa e profissional de 16 (dezesseis) adolescentes, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculado no ensino médio e a sua inserção e integração no mercado de trabalho.

PROCESSO: 570055992022 NE: 001633 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E` ´ N° 25 DE 5 DE MAIO DE 2023.

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.116,00

FAVORECIDO: LAURA GONÇALVES MEI DE OLIVEIRA

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:

MS-278 -TRECHO: ENTR°MS-156 - ENTR°BR-163 - ENTR°MS-378 NO MUNICIPIO DE CAARAPÓ -MS

PROCESSO: 790038802023 NE: 001634 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.381,25

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

PROCESSO: 570055992022 NE: 001636 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E` ′ Nº 25 DE 5 DE MAIO DE 2023.

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.116,00

FAVORECIDO: SAULO ALVES DE OLIVEIRA NETO

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTĮCA DA RODOVIA:

MS-278 -TRECHO: ENTR°MS-156 - ENTR°BR-163 - ENTR°MS-378 NO MUNICIPIO DE CAARAPÓ -MS

PROCESSO: 570055992022 NE: 001637 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E` ´ N° 25 DE 5 DE MAIO DE 2023.

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.116,00

FAVORECIDO: MARINA GONÇALVES MEI DE ÓLIVEIRA

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:

MS-278 -TRECHO: ENTR°MS-156 - ENTR°BR-163 - ENTR°MS-378 NO MUNICIPIO DE CAARAPÓ -MS

PROCESSO: 570091102021 NE: 001638 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO "E" N° 29, DE 5 DE MAIO DE 2023.

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.456,50 FAVORECIDO: JOSÉ HENRIQUE MANTOVANI

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:

MS - 278 - TRECHO: ENTRº BR-156 - ENTRº BR-163 - ENTRºMS -378 NO MUNICIPIO DE CAARAPÓ - MS





PROCESSO: 570072632022 NE: 001639 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E` ′ N° 28 DE 05 DE MAIO DE 2023.

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.367,00

FAVORECIDO: TERRAS DE BONITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DO TURISMO - MS, TRECHO: ENTRº CÓRREGO MATEUS - ENTRº RIO FORMOSO, NO MUNICIPIO DE BONITO/MS

PROCESSO: 79/004309/2023 NE: 001640 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 13º Residência Regional de Maracaju/MS.

PROCESSO: 79/004383/2023 NE: 001670 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15, inciso V

DATA: 23/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE COSTA RICA

OBJETO: Empenho para atender ao repasse Financeiro para atender 14º Residência Regional de Costa Rica/MS.

PROCESSO: 79/004384/2023 NE: 001671 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15, inciso V

DATA: 23/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS

OBJETO: Empenho para atender ao Repasse Financeiro para atender 02º Residência Regional de Dourados/MS.

PROCESSO: 790009642023 NE: 001673 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 DATA: 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE

OBJETO: Empenho para atender ao processo administrativo de estimativo para pagamento de indenização de transporte desta AGESUL.

PROCESSO: 79/004411/2023 NE: 001687 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V DATA: 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00 FAVORECIDO: DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA

OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo concedido ao Sr. Dionizio Augusto Silva Batista.

PROCESSO: 150020932023 NE: 001744 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P.: 107920126122002546060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.499,41

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Requisição de obrigação de pequeno valor - referente aos autos nº 0024229-55.2016.5.24.0071 - Requerente: Itamar de Freitas.

PROCESSO: 150020952023 NE: 001745 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.485,35

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Requisição de pagamento de pequeno valor - referente aos autos nº 0024229-55.2016.5.24.0071 -

Autor: Itamar de Freitas.

PROCESSO: 150020942023 NE: 001746 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 790,63

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Requisição o de Pequeno Valor (RPV) Referente ao autos: 0024229-55.2016.5.24.0071 - Requerente:

Sérgio Bergo de Carvalho.





PROCESSO: 790002402023 NE: 001754 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXAS REF. ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, LICENÇA AMBIENTAL E TAXAS DIVERSAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DESTA AGESUL.

PROCESSO: 790018512023 NE: 001755 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.924,59

FAVORECIDO: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Empenho para regularização contábil referente a NE1561 - Ferramentas - Tipo: martelete; Tensão: 800 a 900w; Requisito: perfurador e rompedor.; Empenho para regularização contábil referente a NE1561 - Parafusadeira - Tipo: Bateria recarregável; Potência: 12 V; Voltagem: 12 v; Rotação: 0-450/0-1700 RPM; Mandril de aperto:

mínimo 3/8 "; Acompanha: Carregador bivolt, bateria, maleta..; Empenho para regularização contábil referente a NE1561- Ferramentas - Tipo: esmerilhadeira; Tensão: 110V; Comprimento: 515 mm; Potência mínima: 2000 W..; Empenho para regularização contábil referente a NE1561 - Escada - Material: alumínio; Quantidade de degrau: 16 (4x4); Dados Complementares: articulada, pés antiderrapantes, trava

de segurança nas catracas e acionadas por gatilho para troca de posição; Tipo: dobrável; Medida: fechada: 41 cm, 122 cm, 27 cm (LxAxP) em V e aberta: 59 cm, 226 cm, 62,8 cm LxAxP).

PROCESSO: 571016362016 NE: 001760 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782209346300003 FONTE: 275974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.900,16

FAVORECIDO: Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

OBJETO: Empenho para atender devolução de saldo convenio CR 830230/2016 - COVEN 28292 - Pavimentação asfáltica e drenagem de aguas pluviais no município de Inocência/MS - (somente baixa escritural pois já houve a devolução dentro do SICONV - OBTV 7885046)

PROCESSO: 571016362016 NE: 001761 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782209246080001 FONTE: 270070271 - AGESUL - Contrato de Repasse nº 830230/2016/ MCIDADES/CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 102.206,01

FAVORECIDO: Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

OBJETO: Empenho para atender devolução de saldo convenio CR 830230/2016 - COVEN 28292 - Pavimentação asfáltica e drenagem de aguas pluviais no município de Inocência/MS - (somente baixa escritural pois já houve a devolução dentro do SICONV - OBTV 7885046)

PROCESSO: 571016362016 NE: 001762 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782209246080001 FONTE: 170070271 - AGESUL - Contrato de Repasse nº 830230/2016/ MCIDADES/CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.013,64

FAVORECIDO: Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

OBJETO: Empenho para atender devolução de saldo convenio CR 830230/2016 - COVEN 28292 - Pavimentação asfáltica e drenagem de aguas pluviais no município de Inocência/MS - (somente baixa escritural pois já houve a devolução dentro do SICONV - OBTV 7885046)

PROCESSO: 191025762008 NE: 001764 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117512209246070002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

DATA: 30/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 490.939,69 FAVORECIDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

OBJETO: Empenho para atender devolução de convenio COVEN 14641 TC PAC 1738 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Porto Murtinho/MS - Processo n. 25100.044650/2008-25 - Parecer PGE/MS/PAA/N. 013/2023

PROCESSO: 570036432021 NE: 001780 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122002546060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 DATA: 31/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 378,40 FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS PEREIRA

OBJETO: Empenho para atender ao reembolso de despesas medicas em decorrência de acidente de trabalho do servidor técnico de serviços operacionais, operador de maquinas autorizadas da AGESUL.





Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 040/2023 PROCESSO 71/009213/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

- AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o

Município de Taquarussu - CNPJ nº. 03.923.703/0001-80.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (um) trator agrícola

25cv, patrimônio n. 120.875, 01 (uma) ensiladeira colheitadeira, patrimônio n. 120.701, 01 (um) rotoencanteirador, patrimônio n. 87.711 e 01 (uma) carreta

agrícola, patrimônio 88.660, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021. **Vigência:** 12/06/2023 a 12/06/2028.

Data da Assinatura: 12/06/2023.

Assinam: Washington Willeman de Souza, pela AGRAER e Clóvis José do Nascimento,

pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 021/2023 PROCESSO 83/012730/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

- AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o

Município de Anaurilândia - CNPJ nº. 03.575.727/0001-95.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (um) trator 85cv,

patrimônio n. 121.279 e 01 (um) distribuidor de semente, patrimônio n. 72.495,

de propriedade da Agraer.

 Amparo Legal:
 Decreto Estadual 15.808/2021.

 Vigência:
 12/06/2023 a 12/06/2028.

Data da Assinatura: 12/06/2023.

Assinam: Washington Willeman de Souza, pela AGRAER e Edson Stefano Takazono,

pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA №. 012/2023 PROCESSO 83/021331/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão

Rural - AGRAER - CNPJ no. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande

- MS e Município de Bataguassu – CNPJ nº. 03.576.220/0001-56.

Objeto: Termo de Cooperação Técnica de ATER.

Amparo Legal: Decreto Estadual 11.261/2003. **Vigência:** 12/06/2023 a 12/06/2027.

Data da Assinatura: 12/06/2023.

Assinam: Washington Willeman de Souza, pela AGRAER e Akira Otsubo, pelo

Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 044/2023

PROCESSO: 83/023705/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

- AGRAER - CNPJ no. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o

Município de Douradina – CNPJ nº. 15.479.751/0001-00.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (um) Caminhão

Truck Basculante, patrimônio n. 76.250 e 01 (uma) Carroceria Tipo Basculante,

patrimônio n. 76.257, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021. **Vigência:** 14/06/2023 a 14/06/2028.

Data da Assinatura: 14/06/2023.

Assinam: Washington Willeman de Souza, pela AGRAER e Jean Sérgio Clavisso

Fogaça.





EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 045/2023

PROCESSO: 71/019286/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

- AGRAER - CNPJ no. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o

Município de Douradina – CNPJ nº. 15.479.751/0001-00.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (uma) Plantadeira

de Mandioca, patrimônio n. 120.904; 01 (uma) Carreta Agrícola 4 ton., patrimônio n. 120.898; 01 (um) Guincho Agrícola Traseiro, patrimônio n. 71.554, 01 (um) Distribuidor de Sementes, patrimônio 72.453; 01 (uma) Carreta Basculante,

patrimônio 74.121, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021. **Vigência:** 14/06/2023 a 14/06/2028.

Data da Assinatura: 14/06/2023.

Assinam: Washington Willeman de Souza, pela AGRAER e Jean Sérgio Clavisso

Fogaça.

Fica revogado o Termo de Cessão de Uso n. 046/2022 em virtude da celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 045/2023.

EXTRATO REFERENTE AO I ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 129/2022

PROCESSO 71/028.199/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão

Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e **Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé - AMPAST**

- CNPJ no.06.238.756/0001-40.

Objeto: Constitui objeto do presente I Aditivo ao Termo de Permissão de Uso, 01 (um)

Rotoencanteirador, patrimônio n. 87.705, e 01 (uma) Carreta Agrícola, patrimônio

n. 88.543, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021. **Vigência:** 14/06/2023 a 14/06/2028

Data da Assinatura: 14/06/2023.

Assinam: Washington Willeman de Souza, pela AGRAER e Valdionor de Souza Duarte,

pela Associação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 20, DE 14 DE JUNHO DE 2023 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no art. 19 da Portaria n. 51, de 21 de janeiro de 2021, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, NOTIFICA os beneficiários do Programa, abaixo citados, por estarem em local incerto e não sabido, em cumprimento à legislação vigente do PNCF, observando-se:

I - os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), abaixo notificados, terão o **prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente Edital de Notificação**, para apresentar recurso por escrito, sob pena de ser encaminhado para o Agente Financeiro para realizar a antecipação do seu contrato de financiamento, conforme estabelecido na Norma de Execução n. 1, de 29 de junho de 2011;

II – o recurso por escrito e documentos de comprovação deverão ser encaminhados para o e-mail ute@agraer.ms.gov.br ou para o seguinte endereço:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)

Unidade Técnica Estadual - UTE/MS.

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande - MS.

III - para acesso integral aos autos do Processo Administrativo individual, o interessado (beneficiário) do PNCF deverá entrar em contato, via correspondência eletrônica, pelo e-mail: ute@agraer.ms.gov.br, indicando o número do processo administrativo do qual solicita cópia.

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Lote	Associação
Hélio de Campos Gonçalves	511.***.***-20	71/031175/2022	19	Conquista do Mimoso
Alessandro Jara Marim	051.***.***-91	71/031172/2022	17	Conquista do Mimoso





Campo Grande - MS, 14 de Junho de 2023.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 079/2021/AGRAER/MS Nº Cadastral 17071

Processo: 71/032.171/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário

e Extensão Rural-MS., com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto:O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula

Quinta - dos Prazos, item 5.1 do Contrato n. 079/2021, por mais 240 dias corridos

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 01/06/2023

Assinam: Washington Willeman de Souza, Mauro Azambuja R. Flores e Luiz Gabriel de Souza

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO Nº 029/2021 - Processo Administrativo Nº 104/2021-D CONTRATADO: COGERA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: Alteração visando à mudança de fiscal do Contrato, passando a constar: **GERENCIAMENTO:** Reinaldo Carmona - Matrícula: 000092; **FISCALIZAÇÃO:** Jair Batista Gomes - Matrícula: 000123, Rosimeire de Araújo Gomes Camargo - Matrícula: 000185 e Suiany de Oliveira Braun - Matrícula: 000157.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 05/06/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO Nº 052/2021 - Processo Administrativo Nº 078/2021-D CONTRATADO: RESTART TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Alteração visando à mudança de fiscal do Contrato, passando a constar: **GERENCIAMENTO:** Cid Antunes da Costa Neto - Matrícula: 000195; **FISCALIZAÇÃO:** Jair Batista Gomes - Matrícula: 000123, Rosimeire de Araújo Gomes Camargo - Matrícula: 000185 e Suiany de Oliveira Braun - Matrícula: 000157. **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 05/06/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel - MSGÁS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO Nº 031/2022 - Processo Administrativo Nº 082/2022-D CONTRATADO: ECQ ENGENHARIA CONTROLE E QUALIDADE INDUSTRIAL EIRELI-ME.

OBJETO: Alteração visando à mudança de fiscal do Contrato, passando a constar: **GERENCIAMENTO:** Felipe Lucio de Sousa Chagas - Matrícula: 000177; **FISCALIZAÇÃO:** Maria de Lourdes Ferreira - Matrícula: 000046, Rafael Abrahão - Matrícula: 000041 e Valdir Camargo Junior - Matrícula: 000190.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 05/06/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Rui Pires Dos Santos e Fabricio Marti – MSGÁS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO Nº 010/2023- Processo Administrativo Nº 119/2022-D CONTRATADO: NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração visando à mudança de fiscal do Contrato, passando a constar: **GERENCIAMENTO:** Valdir Camargo Junior - Matrícula: 000190; **FISCALIZAÇÃO:** Rafael Abrahão - Matrícula: 000041 e Marcos Alberto de Souza Mendes - Matrícula: 000038.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 06/06/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Rui Pires Dos Santos e Fabricio Marti – MSGÁS.





Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.175, de 02 de junho de 2023, página 26:

Onde se lê: "... PROCONDUTOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS S.A. ..." Leia -se: "... APROCONDUTOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS S.A. ..."

Campo Grande, 07 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR Diretor-Presidente do DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 92, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	EDUARDO CRUZ	CABREIRA	
Registro/PGU:	06538574584	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA	CNH	
Fundamento legal	210	Processo:	008348/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
		_	

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n. º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site <u>www.detran.ms.gov.</u> <u>br</u>, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de junho de 2023

Aparecido Dias Duarte PRESIDENTE DA **3º JARI** /DETRAN/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 02/2023/AGETRAN

PROCESSO N. 31/024.296/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS CNPJ 03.501.509/0001-06, com interveniência da

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da AGÊNCIA

MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN, para que policiais militares, os agentes municipais de trânsito e os agentes de trânsito do DETRAN/MS, devidamente credenciados na forma da Lei possam atuar na fiscalização de trânsito e aplicação de medidas administrativas de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de CAMPO GRANDE/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento, controle e arrecadação das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito realizada pela Polícia Militar, Agentes Municipais de Trânsito, Agentes de Trânsito do DETRAN/MS e equipamentos

eletrônicos em operação no Município.





AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da constituição federal, artigo 144, §10;

da Lei Federal n° 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal n° 8.666, 21/06/1993 e suas alterações, no que couber; da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021; da Lei Federal 13.675, de 11/06/2018; Lei Federal 14.229 de 21 de outubro de 2021; do Decreto-Lei Federal n. 667 de 02 de julho de 1969; do Decreto Federal n. 88.777 de 30 de setembro de 1983; do Decreto Estadual 15.886, 07/03/2022; Decreto Estadual 11.261/03 e suas alterações; Resolução/SEFAZ n° 2093 de 24 de outubro de 2007; das

Resoluções do CONTRAN e demais legislações pertinentes à matéria.

PRAZO: **60 (Sessenta) meses, a contar da assinatura**

DATA 30.05.2023

ASSINATURAS: **JANINE DE LIMA BRUNO** – Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário

de Justiça e Segurança Pública, **RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-

MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N. 86, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	SUELLEN DE SOUZA FERREIRA
No do processo	016240/2019 Resultado Recurso provido
Interessado	LUIZ ALBERTO STAUT
Nº do processo	023231/2019 Resultado Recurso provido
Interessado	THAIS HIROSHINA FERNANDES SOBRINHO
No do processo	020406/2019 Resultado Recurso provido
Interessado	VALDINEI BATISTA ORTIZ
No do processo	000516/2020 Resultado Recurso provido
Interessado	GILMAR DA SILVA GREGORIO
No do processo	002676/2020 Resultado Recurso provido
Interessado	IVONE DE CARVALHO STABILLE
Nº do processo	003027/2020 Resultado Recurso provido
	ADADEGIDA DE FATIMA MANGINO DOS CANITOS
Interessado	APARECIDA DE FATIMA MAXIMO DOS SANTOS
Nº do processo	021412/2019 Resultado Recurso provido
Interessado	GENILSO FRANCISCO DA SILVA
Nº do processo	021713/2019 Resultado Recurso provido
Interessado	ENOQUE CHAGAS SALCEDO
Nº do processo	000296/2020 Resultado Recurso provido
Nº do processo	Necuiso provido
Interessado	MATEUS DE CASTRO POLASTRO
Nº do processo	000236/2020 Resultado Recurso provido
ii do processo	Necurso provido
Interessado	THIAGO OLIVEIRA SOARES
Nº do processo	000446/2020 Resultado Recurso provido
Interessado	ROSA MARIA LARA CALVIS
Nº do processo	002477/2020 Resultado Recurso provido
•	
	•



Interessado	VENICIO JOSE KELLER
Nº do processo	002598/2020 Resultado Recurso provido
п по різососо	Nocurso provide
Interessado	ANDERSON DA SILVA GODOI
Nº do processo	013251/2019 Resultado Recurso provido
Interessado	VALDIR PIMENTA DA SILVA
Nº do processo	021988/2019 Resultado Recurso provido
Interessado	WILVER GONCALVES DORADO
Nº do processo	022010/2019 Resultado Recurso provido
Interessado	RAPHAEL SILVA COSTA
Nº do processo	000009/2020 Resultado Recurso provido
Interessado	GERALDO DIANA DINIZ
No do processo	002641/2020 Resultado Recurso provido
Interessado	JESSICA FELIX RESENDE
No do processo	018698/2019 Resultado Recurso provido
Interessado	LUCILA DE ALMEIDA
Nº do processo	000278/2020 Resultado Recurso provido
	557145 04514110 55 00174
Interessado	EDIMAR CARVALHO DE SOUZA
Nº do processo	000816/2020 Resultado Recurso provido
Interessado	JUAN ALESSANDRO HERNANDEZ DIBO
Nº do processo	014944/2019 Resultado Recurso provido
N° do processo	Recuiso provido
Interessado	ANDRE FURTADO ALVIM
Nº do processo	002461/2020 Resultado Recurso provido
iii uo processo	Necarse provide
Interessado	VANILTON MIRANDA
Nº do processo	002660/2020 Resultado Recurso provido
•	
Interessado	JOSE MESSIAS ALVES
Nº do processo	002935/2020 Resultado Recurso provido
Interessado	NICOLE PERONDI
Nº do processo	008390/2021 Resultado Recurso provido
Interessado	NARCISO JOSE DOS SANTOS
Nº do processo	016135/2021 Resultado Recurso provido
	CARLOG OF FRANCE AND A
Interessado	CARLOS SEVERINO VILELA
Nº do processo	006422/2020 Resultado Recurso provido
Tukawasada	MARCO ANTONIO DE CACTRO
Interessado	MARCO ANTONIO DE CASTRO
Nº do processo	003836/2020 Resultado Recurso provido
Interessado	LUCELIA CORREA DA SILVA
Nº do processo	029457/2021 Resultado Recurso provido
it do processo	Necuiso provido

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2023

Rodrigo Giatti Sodré PRESIDENTE DA **2º JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N. 87, DE 12 DE JUNHO DE 2023





A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Nº do processo015532InteressadoTARCISNº do processo019777InteressadoJOSINONº do processo022297InteressadoWANDENº do processo002995InteressadoMARCEINº do processo019406InteressadoALDO KNº do processo002528InteressadoVALTERNº do processo003444InteressadoSILVIANº do processo008283InteressadoELLEN J	/2019 IO WESS /2019 ALVES D /2019 RLEY NUI	CRESTANI Resultado LER ARCE Resultado DA SILVA Resultado NES DITTMAR	Recurso provido Recurso provido Recurso provido
Interessado Nº do processo Interessado VALTER Nº do processo Interessado SILVIA Nº do processo Interessado	ALVES D /2019 ALVES D /2019 RLEY NUI	PA SILVA Resultado	Recurso provido
Nº do processo019777InteressadoJOSINONº do processo022297InteressadoWANDENº do processo002995InteressadoMARCEINº do processo019406InteressadoALDO KNº do processo002528InteressadoVALTERNº do processo003444InteressadoSILVIANº do processo008283InteressadoELLEN J	ALVES D /2019 RLEY NUI /2020	PA SILVA Resultado	
Nº do processo019777InteressadoJOSINONº do processo022297InteressadoWANDENº do processo002995InteressadoMARCEINº do processo019406InteressadoALDO KNº do processo002528InteressadoVALTERNº do processo003444InteressadoSILVIANº do processo008283InteressadoELLEN J	ALVES D /2019 RLEY NUI /2020	PA SILVA Resultado	
Interessado Nº do processo Interessado VALTER Nº do processo Interessado SILVIA Nº do processo O08283 Interessado ELLEN J	ALVES D /2019 RLEY NUI /2020	DA SILVA Resultado	
Nº do processo022297InteressadoWANDENº do processo002995InteressadoMARCEINº do processo019406InteressadoALDO KNº do processo002528InteressadoVALTERNº do processo003444InteressadoSILVIANº do processo008283InteressadoELLEN J	/2019 RLEY NUI /2020	Resultado	Recurso provido
Nº do processo022297InteressadoWANDENº do processo002995InteressadoMARCEINº do processo019406InteressadoALDO KNº do processo002528InteressadoVALTERNº do processo003444InteressadoSILVIANº do processo008283InteressadoELLEN J	/2019 RLEY NUI /2020	Resultado	Recurso provido
Interessado WANDE Nº do processo 002995 Interessado MARCEI Nº do processo 019406 Interessado ALDO K Nº do processo 002528 Interessado VALTER Nº do processo 003444 Interessado SILVIA Nº do processo 008283 Interessado ELLEN J	RLEY NUI /2020		Recuiso provido
Nº do processo002995InteressadoMARCEINº do processo019406InteressadoALDO KNº do processo002528InteressadoVALTERNº do processo003444InteressadoSILVIANº do processo008283InteressadoELLEN J	/2020	NFS DITTMAR	
Nº do processo002995InteressadoMARCEINº do processo019406InteressadoALDO KNº do processo002528InteressadoVALTERNº do processo003444InteressadoSILVIANº do processo008283InteressadoELLEN J	/2020		
Interessado MARCEI Nº do processo 019406 Interessado ALDO K Nº do processo 002528 Interessado VALTER Nº do processo 003444 Interessado SILVIA Nº do processo 008283 Interessado ELLEN J		Resultado	Docurso provido
Nº do processo019406InteressadoALDO KNº do processo002528InteressadoVALTERNº do processo003444InteressadoSILVIANº do processo008283InteressadoELLEN J	0 ///	Resultado	Recurso provido
Nº do processo019406InteressadoALDO KNº do processo002528InteressadoVALTERNº do processo003444InteressadoSILVIANº do processo008283InteressadoELLEN J		A OLTVETDA	
Interessado ALDO K Nº do processo 002528 Interessado VALTER Nº do processo 003444 Interessado SILVIA Nº do processo 008283 Interessado ELLEN J			D
Nº do processo002528InteressadoVALTERNº do processo003444InteressadoSILVIANº do processo008283InteressadoELLEN J	/2019	Resultado	Recurso provido
Nº do processo002528InteressadoVALTERNº do processo003444InteressadoSILVIANº do processo008283InteressadoELLEN J	A \ A / A A A / I =	A ALMETDA	
Interessado VALTER Nº do processo 003444 Interessado SILVIA Nº do processo 008283 Interessado ELLEN J		A ALMEIDA	
Nº do processo003444InteressadoSILVIANº do processo008283InteressadoELLEN J	/2020	Resultado	Recurso provido
Nº do processo003444InteressadoSILVIANº do processo008283InteressadoELLEN J			
Interessado SILVIA Nº do processo 008283 Interessado ELLEN J		SCO ROHDE	
Nº do processo 008283 Interessado ELLEN J	/2020	Resultado	Recurso provido
Nº do processo 008283 Interessado ELLEN J			
Interessado ELLEN J	HELENA E	BITENCOURT VELAS	
	/2020	Resultado	Recurso provido
Nº do processo 028731	EANYNE	MORAES	
020/31	/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado CELSO	DONIZET	E MOLINA	
Nº do processo 003206	/2022	Resultado	Recurso provido
	,		
Interessado PAULO	DE CARV	ALHO JUNIOR	
Nº do processo 017681	/2022	Resultado	Recurso provido
			·
Interessado CELINO	RAMOS	CHIMENEZ	
Nº do processo 002661		Resultado	Recurso provido
Interessado VICENT	E CORNE	LIO LIMBERGER	
Nº do processo 003508		Resultado	Recurso provido
00000			
Interessado PEDRO		ARROS DA COSTA	
Nº do processo 000846	PAULO BA	Resultado	Recurso provido
000040		DESUITATION	recarso provido
Interessado MARCO		NESUILAUU	•
Nº do processo 001198	/2022		
001190	/2022 S ANTON	IO BASTOS DE ALM Resultado	

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2023

Rodrigo Giatti Sodré PRESIDENTE DA **2º JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 88, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.





Condutor:	EDLIARDO MOR	AES DOS SANTOS	
Registro/PGU:	01349101508	Resultado	Recurso impro-
	01349101300		vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA (
Fundamento legal	218 III	Processo:	024213/2018
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 Mes(es)	
Condutor:		ATO BENI JUNIOR	
Registro/PGU:	04858313255	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		CASSAÇÃO DA C	
Fundamento legal	263-I	Processo:	014193/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		24 MESES	
Condutor:		DA SILVA VERONA	
Registro/PGU:	05144109479	Resultado	Recurso impro- vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA (
Fundamento legal	165	Processo:	019154/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	EMILIO JOAO DI	FI RICARDI	
Registro/PGU:	02816245500	Resultado	Não conhecimen-
	020102 13300		to
Penalidade:		SUSPENSAO DA (CNH
Fundamento legal	165A	Processo:	019613/2019
(artigo do CTB):			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	•
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	JUSSARA SILVE	IRA DE MORAIS	
Registro/PGU:	03202786131	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA (CNH
Fundamento legal	218 III	Processo:	019593/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	PEDRO JORGE F	LORES SOARES	
Registro/PGU:	02453449472	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA (CNH
Fundamento legal	165	Processo:	022545/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	DIEGO ALVES B	RIGAGAO DA CRUZ	
Registro/PGU:	05557028209	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA (CNH
Fundamento legal	218 III	Processo:	019209/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
		-	
	ı		





Condutor:	JOAO MEIADO A	ARTEIRO	
Registro/PGU:	00207468665	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:	165	SUSPENSAO DA CN	
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022282/2019
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	ACELINO LUIZ A	ANTUNES MATOSO	
Registro/PGU:	00296057393	Resultado	Recurso impro-
		<u> </u>	vido
Penalidade:	0.1.0. ***	SUSPENSAO DA CN	
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022366/2019
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
		02::2020	
Condutor:	CARLOS ALBERT	TO TALIANI	
Registro/PGU:	00699882705	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	
Fundamento legal	218 III	Processo:	000402/2020
(artigo do CTB): Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
1020		02 IILSLS	
Condutor:	LETICIA VICENT	INI	
Registro/PGU:	04182088382	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		CASSAÇÃO DA CNI	
Fundamento legal	263-I	Processo:	000577/2020
(artigo do CTB):		DETDAN/MC	
Órgão de Registro: Prazo:		DETRAN/MS 24 MESES	
riazo.		Z4 MLSLS	
Condutor:	LEDIR GARCIA I	DE SOUZA	
Registro/PGU:	00139146875		Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	•
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004729/2020
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
		02 : :2020	
Condutor:	LUIZ ALVES DE	MOURA	
Registro/PGU:	00158752259	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:	240 777	SUSPENSAO DA CN	1
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021572/2018
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:	02 Mes(es)		
-		. =	
Condutor:	ADILSON MOSS	MANN	
Registro/PGU:	02381096960	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:	210 777	SUSPENSAO DA CN	
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015066/2019
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	<u> </u>
Prazo:		02 MESES	
	1	32	
Condutor:	ENIO HENRIQUE	DE BARROS	





			I
Registro/PGU:	00066907727	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	+
Fundamento legal	218 III	Processo:	022387/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	EDELVAN GOME	S VALDEZ	
Registro/PGU:	06797862208	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	· -
Fundamento legal	165A	Processo:	020331/2019
(artigo do CTB):	103A	Frocesso.	020331/2019
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	RODRIGO MUSS	I RIBEIRO	
Registro/PGU:	02166616079	Resultado	Recurso impro-
-5			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	
Fundamento legal	218 III	Processo:	022213/2019
	218 111	Processo:	022213/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	JOSE MARIA PIO	NATTI MENDES	
Registro/PGU:	00311069804	Resultado	Recurso impro-
Registro/ Pdo.	00311009004	Resultado	vido
Barra Pida da c		CHEDENICA O DA CNI	1
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	r e
Fundamento legal	218 III	Processo:	021276/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	JOSE HELIO CAN	MARAIOPES	
Registro/PGU:	00580416602	Resultado	Recurso impro-
Registro/ Pdo.	00300410002	Resultado	
B 11 1		CUCDENCA C DA CNU	vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	
Fundamento legal	218 III	Processo:	021279/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JORGE LUIZ PER	PETRA DA STIMA	
			Document inciden
Registro/PGU:	00120070624	Resultado	Recurso impro-
		OUGDENIES E	vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	r e
Fundamento legal	218 III	Processo:	021731/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
		32	
Condutor	ELMA TUNTUON		
Condutor:	ELMA JUNTHON	D It	In
Registro/PGU:	00180216564	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	1
Fundamento legal	218 III	Processo:	000213/2020
(artigo do CTB):			-,
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	1
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	LUCAS XAVIER I	DE SOUZA OBA	





Deviates (DOI)	06070127622	D It It .	D
Registro/PGU:	06079137632	Resultado	Recurso impro-
Daniel de de			vido
Penalidade:	170	SUSPENSAO DA CNI	
Fundamento legal	170	Processo:	000123/2020
(artigo do CTB):		DETDAN/MC	
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		2 MESES	
Condutor:		DA DE ANDRADE SILV	Υ
Registro/PGU:	03513965896	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	
Fundamento legal	218 III	Processo:	000274/2020
(artigo do CTB):		DETDAN (MC	
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:		S DO NASCIMENTO	
Registro/PGU:	00405894102	Resultado	Recurso impro-
Danalidada		CHODENICAC DA CAU	vido
Penalidade:	210 111	SUSPENSAO DA CNI	
Fundamento legal	218 III	Processo:	000173/2020
(artigo do CTB): Órgão de Registro:		DETDAN/MC	<u> </u>
		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutous	EDICON CYDNE	74000	
Condutor:	EDISON SYDNEI	1	IN ~
Registro/PGU:	00341017782	Resultado	Não conhecimen- to
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	1
Fundamento legal	261-I	Processo:	001103/2020
(artigo do CTB):	201-1	Processo:	001103/2020
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		06 MESES	
1020.		00 MESES	
Condutor:	PAULO CESAR M	ONTEIRO	<u>, </u>
Registro/PGU:	03829458853	Resultado	Recurso impro-
Registro/ Fdo.	03023430033	Resultado	vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	
Fundamento legal	261-I	Processo:	001100/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		06 MESES	
Condutor:	RAMON RIBEIRO	DOS SANTOS	
Registro/PGU:	04610818439	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	1
Fundamento legal	218 III	Processo:	003788/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
	1		
Condutor:	RAMAO FELICIA		T
Registro/PGU:	05951889361	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	1
Fundamento legal	165	Processo:	008943/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		12 Mes(es)	
Condutor:	APARECIDA DE I	FATIMA MAXIMO DOS	SANTOS





Registro/PGU:	03440234680	Resultado	Recurso impro- vido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III Processo: 018812/2018		
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUCAS SABINO DE LIMA		
Registro/PGU:	05977285803	Resultado	Recurso impro- vido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	165	Processo:	019833/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		12 MESES	

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n. º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2023

Rodrigo Giatti Sodré PRESIDENTE DA **2º JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 89, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	WILLIAN NANT	ES PLEUTIN		
Registro/PGU:	05803930574	Resultado	Recurso impro- vido	
Penalidade:		SUSPENSAO DA	CNH	
Fundamento legal	165A	Processo:	018301/2019	
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:		DETRAN/MS		
Prazo:		12 MESES		
Condutor:	SILAS PAES BA	SILAS PAES BARBOSA JUNIOR		
Registro/PGU:	00014155990	Resultado	Recurso impro- vido	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	021767/2019	
Órgão de Registro:		DETRAN/MS		
Prazo:		12 MESES		
Condutor:	SANTOS BARBO	SANTOS BARBOSA		
Registro/PGU:	00254021062	Resultado	Recurso impro- vido	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	Processo:	021568/2019	
(artigo do CTB):				
Órgão de Registro:		DETRAN/M:		
Prazo:		02 MESES		
Condutor:	CLAUDEID VIEL	DA TEDENCIO		
Conducori	CLAUDEIR VIEL	CLAUDEIR VIEIRA TERENCIO		





Registro/PGU:	05517648251	Resultado	Recurso impro-
Registro/ PGO:	03317040231	Resultado	vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	1.10.0
Fundamento legal	244 I	Processo:	000051/2020
(artigo do CTB):	2111	1100005501	000031/2020
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		2 MESES	
110201		Z MESES	
Condutor:	LUCAS SOUZA F	DEDETD A	
Registro/PGU:	05476386906	Resultado	Recurso impro-
Registro/ Pao.	03470300900	Resultado	vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	J
Fundamento legal	210	Processo:	000093/2020
(artigo do CTB):	210	r iocesso.	0000033/2020
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		2 MESES	
110201		Z MESES	
Condutor:	ANDERSON DOS	SANTOS	
Registro/PGU:	04600370193	Resultado	Recurso impro-
1.09.500/1 001	0-10003/0193	- Countain	vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	
Fundamento legal	165	Processo:	000544/2020
(artigo do CTB):	100	110000001	000011,2020
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	1
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	CRISTIAN DOS	RFIS	
Registro/PGU:	00374302997	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	H
Fundamento legal	165	Processo:	002493/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		12 Mes(es)	
Condutor:	MARIA DE LURD	ES DA SILVA NETO S	ILVA
Registro/PGU:	03292891091	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	H
Fundamento legal	218 III	Processo:	002474/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	,
_			
Condutor:	LEONARDO DOF		,
Registro/PGU:	00139133454	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:	240 777	SUSPENSAO DA CN	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Fundamento legal	218 III	Processo:	023937/2018
(artigo do CTB):		DETE AN (MC	
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 Mes(es)	
	DDIING ANTONI	0.0000000000000000000000000000000000000	
Conduton	TRKUNO ANTONT	O GUIDO BENZI	In
Condutor:		District 1	LIZACIIKCA IMARKA
Condutor: Registro/PGU:	04321328380	Resultado	Recurso impro-
Registro/PGU:			vido
Registro/PGU: Penalidade:	04321328380	SUSPENSAO DA CN	vido H
Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal			vido
Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB):	04321328380	SUSPENSAO DA CN	vido H
Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Órgão de Registro:	04321328380	SUSPENSAO DA CN Processo: DETRAN/MS	vido H
Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB):	04321328380	SUSPENSAO DA CN	vido H
Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Órgão de Registro:	04321328380	SUSPENSAO DA CN Processo: DETRAN/MS 02 MESES	vido H





Registro/PGU:	00400422217	Resultado	Recurso impro- vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	
Fundamento legal	218 III	Processo:	023220/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	PEDRO LUIZ DE	LIMA	
Registro/PGU:	00391174251	Resultado	Recurso impro- vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	iH
Fundamento legal	218 III	Processo:	022370/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	DYEGO TARIGA	1	I
Registro/PGU:	04164787303	Resultado	Não conhecimen- to
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	IH
Fundamento legal	218 III	Processo:	002524/2020
(artigo do CTB): Órgão de Registro:		DETDAN/MC	
		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	BDIGIDA DEGIN	IA MATTOS NASCIMEN	ITO DE LIMA
Registro/PGU:	03963354740	Resultado	Recurso impro-
Registro/ F do.	03303334740	Resultado	vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	IĤ
Fundamento legal	218 III	Processo:	002486/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:	02 MESES		
Condutor	CARLOC FERRE	DA DEIC	
Condutor: Registro/PGU:	CARLOS FERREI 00071951560	Resultado	Recurso impro-
Registio/ PGO.	00071931300	Resultado	vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	
Fundamento legal	218 III	Processo:	002643/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	ARMANDO CARO		
Registro/PGU:	00438673715	Resultado	Recurso impro- vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	
Fundamento legal	165	Processo:	002738/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	CLOVIS OSORIO	1	1
Registro/PGU:	01106627127	Resultado	Recurso impro- vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	
Fundamento legal	165	Processo:	006299/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		12 Mes(es)	
Condutor:	CEZAR GONCALVES DE MELO		





Donishus /DCIII	00220742727	Danultada	Decumes insure
Registro/PGU:	00229743737	Resultado	Recurso impro- vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	1
	210 III	1	
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006438/2020
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	GELIANI ALMEI		Т
Registro/PGU:	00645249527	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	1
Fundamento legal	218 III	Processo:	003616/2020
(artigo do CTB):		1	
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	DARIO BATISTA	\	
Registro/PGU:	04773509668	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		CASSAÇÃO DA CN	
Fundamento legal	263-I	Processo:	002322/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		24 MESES	
Condutor:	OLIVIO VIEIRA	PEREIRA	
Registro/PGU:	05664911471	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	IH .
Fundamento legal	165	Processo:	016537/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	GELSON OLIVE	IRA NOGUEIRA MART	INEZ
Registro/PGU:	05071998565	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	IH
Fundamento legal	165	Processo:	017142/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	ARTUR MACHAE	DO TOSTA	
Registro/PGU:	00927738649	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	IH .
Fundamento legal	218 III	Processo:	020696/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDGAR SANTOS	ALVES	
Registro/PGU:	04415993839	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	JH
Fundamento legal	165	Processo:	018377/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	LUCAS DE AND	RADE PORTO	
	LUCAS DE ANDRADE PORTO		





Registro/PGU:	06934697272	Resultado	Recurso impro- vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	H
Fundamento legal	175	Processo:	020961/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		8 MESES	
Condutor:		O DOS SANTOS JUNIO	1
Registro/PGU:	05642434943	Resultado	Recurso impro- vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	1
Fundamento legal	191	Processo:	000769/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		8 MESES	
Condutor:	AMAURI CESAR	DE OLIVEIRA	
Registro/PGU:	02803411201	Resultado	Recurso impro- vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	H
Fundamento legal	165	Processo:	000399/2020
(artigo do CTB):			·
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:		UDA GINGUELESKI	
Registro/PGU:	03759009236	Resultado	Recurso impro-
Daniel I de des		CHEDENICA O DA CNI	vido
Penalidade:	218 III	SUSPENSAO DA CN	
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 111	Processo:	002507/2020
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	<u>l</u>
Prazo:	02 MESES		
114201	UZ PILOLO		
Condutor:	CATARINO CALH	EIRO DE MORAES	
Registro/PGU:	00274039595	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		Н
Fundamento legal	165	Processo:	002459/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
	CLAUDINET COA	DEC DADDOC	
Condutor:	CLAUDINEI SOA		In
Registro/PGU:	02677201793	Resultado	Recurso impro- vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	1
Fundamento legal	218 III	Processo:	002795/2020
(artigo do CTB):		<u> </u>	<u> </u>
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n. º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2023

Rodrigo Giatti Sodré PRESIDENTE DA **2º JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 90, DE 12





DE JUNHO DE 2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Registro/PGU: D2422103658 Resultado Recurso improvido	Condutor:	CELSO GARICOI PEDRAZA			
Fundamento legal (artigo do CTB):	Registro/PGU:	02422103658	Resultado		
Cartigo do CTB): Orgão de Registro: DETRANI/MS	Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Órgão de Registro: DETRAN/MS Prazo: 02 MESES Condutor: EDENIR GRACIANO DA CUNHA Registro/PGU: 00808922546 Resultado Recurso improvido Penalidade: SUSPENSAO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): 218 III Processo: 03660/2020 Orgão de Registro: DETRAN/MS 02 MESES Condutor: JOSE NATALINO DE PAULA Recurso improvido Registro/PGU: 00581590691 Resultado Recurso improvido Penalidade: CASSAÇÃO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): 263 II Processo: 017798/2018 Corgão de Registro: DETRAN/MS PERRAN/MS PERRAN/MS Prazo: NELSON TRINDADE SOARES Recurso improvido Registro/PGU: 02738060648 Resultado Recurso improvido Penalidade: SUSPENSAO DA CNH Processo: 019158/2018 Penalidade: DETRAN/MS Processo: 019158/2018 Condutor: AMANDA MARIA SANTOS RABELO Recurso improvidade Penalidade: SUSPENSAO DA CNH Proce		218 III	Processo:	003074/2020	
Prazo: EDENIR GRACIANO DA CUNHA			DETRAN/MS	'	
Registro / PGU: 00808922546 Resultado Recurso improvidade: SUSPENSAO DA CNH			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Registro / PGU: 00808922546 Resultado Recurso improvidade: SUSPENSAO DA CNH					
Penalidade: SUSPENSAO DA CNH		EDENIR GRACIA	NO DA CUNHA		
Processo:	-	00808922546	Resultado		
(artigo do CTB): DETRAN/MS Orgão de Registro: 02 MESES Condutor: JOSE NATALINO DE PAULA Registro/PGU: 00581590691 Resultado vido Penalidade: CASSAÇÃO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): 263 II Processo: 017798/2018 Orgão de Registro: DETRAN/MS 24 Mes(es) 02738060648 Resultado Recurso improvido Condutor: NELSON TRINDADE SOARES Recurso improvido Resultado Recurso improvido Penalidade: SUSPENSAO DA CNH Processo: 019158/2018 Penalidade: DETRAN/MS 12 Mes(es) Prazo: 12 Mes(es) 019158/2018 Condutor: AMANDA MARIA SANTOS RABELO Registro/PGU: 06284097946 Resultado Recurso improvido Penalidade: SUSPENSAO DA CNH Processo: 020195/2019 020195/2019 Penalidade: SUSPENSAO DA CNH Processo: 020195/2019 020195/2019 020195/2019 020195/2019 020195/2019 020195/2019 020195/2019 020195/2019 020195/			SUSPENSAO DA (
Órgão de Registro: DETRAN/MS Prazo: 02 MESES Condutor: JOSE NATALINO DE PAULA Registro/PGU: 00581590691 Resultado vido Penalidade: CASSAÇÃO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): 263 II Processo: 017798/2018 Örgão de Registro: DETRAN/MS 24 Mes(es) Condutor: NELSON TRINDADE SOARES Registro/PGU: 02738060648 Resultado Recurso improvido Registro/PGU: 02738060648 Resultado Recurso improvido Penalidade: SUSPENSAO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): 019158/2018 Orgão de Registro: DETRAN/MS Prazo: 12 Mes(es) Condutor: AMANDA MARIA SANTOS RABELO Registro/PGU: 06284097946 Resultado Recurso improvido Penalidade: SUSPENSAO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): 020195/2019 Örgão de Registro: DETRAN/MS Prazo: 02 MESES Condutor: ADAUTO ROBERTY ELIAS Registro/PGU: 0337		218 III	Processo:	003660/2020	
Prazo: 02 MESES Condutor: JOSE NATALINO DE PAULA Registro/PGU: 00581590691 Resultado provido provi			DETRAN/MS	'	
Registro/PGU: 00581590691 Resultado vido Recurso improvido vido Penalidade: CASSAÇÃO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): 263 II Processo: 017798/2018 Órgão de Registro: DETRAN/MS Processo: 24 Mes(es) Condutor: NELSON TRINDADE SOARES Registro/PGU: 02738060648 Resultado Recurso improvido Vendamento legal (artigo do CTB): 165 Processo: 019158/2018 Órgão de Registro: DETRAN/MS Prazo: 12 Mes(es) Condutor: AMANDA MARIA SANTOS RABELO Registro/PGU: 06284097946 Resultado Recurso improvido Penalidade: SUSPENSAO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): 218 III Processo: 020195/2019 Grão de Registro: DETRAN/MS Prazo: 02 MESES Condutor: ADAUTO ROBERTY ELIAS Recurso improvido Registro/PGU: 33372324351 Resultado Recurso improvido Penalidade: CASSAÇÃO DA CNH Processo: 022907/2019 Condutor: ADAUTO ROBERTY ELIAS Resultado			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Registro/PGU: 00581590691 Resultado vido Recurso improvido vido Penalidade: CASSAÇÃO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): 263 II Processo: 017798/2018 Órgão de Registro: DETRAN/MS Processo: 24 Mes(es) Condutor: NELSON TRINDADE SOARES Registro/PGU: 02738060648 Resultado Recurso improvido Vendamento legal (artigo do CTB): 165 Processo: 019158/2018 Órgão de Registro: DETRAN/MS Prazo: 12 Mes(es) Condutor: AMANDA MARIA SANTOS RABELO Registro/PGU: 06284097946 Resultado Recurso improvido Penalidade: SUSPENSAO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): 218 III Processo: 020195/2019 Grão de Registro: DETRAN/MS Prazo: 02 MESES Condutor: ADAUTO ROBERTY ELIAS Recurso improvido Registro/PGU: 33372324351 Resultado Recurso improvido Penalidade: CASSAÇÃO DA CNH Processo: 022907/2019 Condutor: ADAUTO ROBERTY ELIAS Resultado					
Vido Vido Vido Penalidade: CASSAÇÃO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): 017798/2018 017798/2		JOSE NATALINO	DE PAULA		
Processo: 017798/2018	Registro/PGU:	00581590691	Resultado		
(artigo do CTB): DETRAN/MS Órgão de Registro: DETRAN/MS Prazo: 24 Mes(es) Condutor: NELSON TRINDADE SOARES Registro/PGU: 02738060648 Resultado Recurso improvido Penalidade: SUSPENSAO DA CNH Processo: 019158/2018 Fundamento legal (artigo do CTB): DETRAN/MS Processo: 019158/2018 Condutor: AMANDA MARIA SANTOS RABELO Recurso improvido Registro/PGU: 06284097946 Resultado Recurso improvido Penalidade: SUSPENSAO DA CNH Processo: 020195/2019 Fundamento legal (artigo do CTB): DETRAN/MS 02 MESES Condutor: ADAUTO ROBERTY ELIAS Recurso improvido Registro/PGU: 03372324351 Resultado Recurso improvido Penalidade: CASSAÇÃO DA CNH Processo: 022907/2019 Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: 022907/2019 Orgão de Registro: DETRAN/MS Processo: 022907/2019	Penalidade:		CASSAÇÃO DA C	CNH	
Órgão de Registro: DETRAN/MS 24 Mes(es) Prazo: 24 Mes(es) Condutor: NELSON TRINDADE SOARES Registro/PGU: 02738060648 Resultado Recurso improvido Penalidade: SUSPENSAO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): 165 Processo: 019158/2018 Órgão de Registro: DETRAN/MS Prazo: Condutor: AMANDA MARIA SANTOS RABELO Recurso improvido Registro/PGU: 06284097946 Resultado Recurso improvido Penalidade: SUSPENSAO DA CNH Processo: 020195/2019 Fundamento legal (artigo do CTB): DETRAN/MS Prazo: DETRAN/MS Condutor: ADAUTO ROBERTY ELIAS Recurso improvido Registro/PGU: 03372324351 Resultado Recurso improvido Penalidade: CASSAÇÃO DA CNH Processo: 022907/2019 Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: 022907/2019 Orgão de Registro: DETRAN/MS Processo: 022907/2019		263 II	Processo:	017798/2018	
Condutor: Registro/PGU: 02738060648 Resultado Recurso improvido Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Condutor: Registro/PGU: 02738060648 Resultado Recurso improvido Recurso improvido Registro: Registro: Registro: Registro: Registro/PGU: Registro/PGU: Registro/PGU: Registro/PGU: Registro: Registro/PGU: Registro: Registro/PGU: Resultado Recurso improvido Recurso improvido Recurso improvido Recurso improvido Registro: Registro/PGU: Registro/Processo: Registro/PGU: Registro/PGU: Registro/PGU: Registro/PGU: Registro/PGU: Registro/Pocesso: Registro/PGU: Registro/Processo: Registro/PGU: Registro/Processo: Registro/Processo: Registro/PGU: Registro/PGU: Registro/Processo: Registro/PGU: Registro/Processo: Registro/Processo: Registro/Processo: Registro/PGU: Registro/PGU: Registro/Processo: Registro/Processo: Registro/Processo: Re		•			
Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Orgão de Registro: Condutor: Registro/PGU: DETRAN/MS Prazo: AMANDA MARIA SANTOS RABELO Recurso improvido Resultado Recurso improvido DETRAN/MS Prazo: AMANDA MARIA SANTOS RABELO Registro/PGU: O6284097946 Resultado Recurso improvido Recurso improvido Recurso improvido DETRAN/MS Prazo: O6284097946 Resultado Recurso improvido Recurso improvido Recurso improvido DETRAN/MS Processo: O20195/2019 O20195/2019 O20195/2019 O20195/2019 Condutor: ADAUTO ROBERTY ELIAS Registro/PGU: O3372324351 Resultado Recurso improvido Recurso improvido DETRAN/MS Prazo: CASSAÇÃO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): O2907/2019 O2907/2019 Orgão de Registro: DETRAN/MS Processo: O22907/2019 Orgão de Registro: DETRAN/MS Prazo: DETRAN/MS Prazo: DETRAN/MS	110201		27 1163(63)		
Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Orgão de Registro: Condutor: Registro/PGU: DETRAN/MS Prazo: AMANDA MARIA SANTOS RABELO Recurso improvido Resultado Recurso improvido DETRAN/MS Prazo: AMANDA MARIA SANTOS RABELO Registro/PGU: O6284097946 Resultado Recurso improvido Recurso improvido Recurso improvido DETRAN/MS Prazo: O6284097946 Resultado Recurso improvido Recurso improvido Recurso improvido DETRAN/MS Processo: O20195/2019 O20195/2019 O20195/2019 O20195/2019 Condutor: ADAUTO ROBERTY ELIAS Registro/PGU: O3372324351 Resultado Recurso improvido Recurso improvido DETRAN/MS Prazo: CASSAÇÃO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): O2907/2019 O2907/2019 Orgão de Registro: DETRAN/MS Processo: O22907/2019 Orgão de Registro: DETRAN/MS Prazo: DETRAN/MS Prazo: DETRAN/MS	Condutor:	NELSON TRIND	ADE SOARES		
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Orgão de Registro: Prazo: Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Condutor: AMANDA MARIA SANTOS RABELO Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Orgão de Registro: Prazo: Condutor: AMANDA MARIA SANTOS RABELO Recurso improvido Recurso improvido Resultado Recurso improvido Resultado Recurso improvido Resistro: Processo: O20195/2019 Condutor: ADAUTO ROBERTY ELIAS Registro/PGU: O3372324351 Resultado Recurso improvido Recurso improvido Recurso improvido Recurso improvido Registro/PGU: O3372324351 Resultado Recurso improvido improv			1		
(artigo do CTB): DETRAN/MS Orgão de Registro: DETRAN/MS Prazo: 12 Mes(es) Condutor: AMANDA MARIA SANTOS RABELO Registro/PGU: 06284097946 Resultado Recurso improvido Penalidade: SUSPENSAO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): DETRAN/MS O2 MESES Condutor: ADAUTO ROBERTY ELIAS Registro/PGU: 03372324351 Resultado Recurso improvido Penalidade: CASSAÇÃO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: 022907/2019 Örgão de Registro: DETRAN/MS Prazo: DETRAN/MS Prazo: DETRAN/MS Prazo: DETRAN/MS Prazo: DETRAN/MS	Penalidade:		SUSPENSAO DA (CNH	
Órgão de Registro:DETRAN/MSPrazo:12 Mes(es)Condutor:AMANDA MARIA SANTOS RABELORegistro/PGU:06284097946ResultadoRecurso improvidoPenalidade:SUSPENSAO DA CNHFundamento legal (artigo do CTB):218 IIIProcesso:020195/2019Órgão de Registro:DETRAN/MSPrazo:02 MESESCondutor:ADAUTO ROBERTY ELIASRegistro/PGU:03372324351ResultadoRecurso improvidoPenalidade:CASSAÇÃO DA CNHFundamento legal (artigo do CTB):263-IProcesso:022907/2019Órgão de Registro:DETRAN/MSPrazo:24 MESES		165	Processo:	019158/2018	
Condutor: Registro/PGU: 06284097946 Resultado Recurso improvido Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Condutor: Condutor: ADAUTO ROBERTY ELIAS Registro/PGU: 03372324351 Resultado Recurso improvido DETRAN/MS Recurso improvido Recurso improvido Recurso improvido Recurso improvido Recurso improvido Penalidade: CASSAÇÃO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): Orgão de Registro: DETRAN/MS Processo: DETRAN/MS Processo: DETRAN/MS Processo: DETRAN/MS Processo: DETRAN/MS Processo: DETRAN/MS Prazo: DETRAN/MS			DETRAN/MS	'	
Registro/PGU:06284097946ResultadoRecurso improvidoPenalidade:SUSPENSAO DA CNHFundamento legal (artigo do CTB):218 IIIProcesso:020195/2019Órgão de Registro:DETRAN/MSPrazo:02 MESESCondutor:ADAUTO ROBERTY ELIASRecurso improvidoRegistro/PGU:03372324351ResultadoRecurso improvidoPenalidade:CASSAÇÃO DA CNHFundamento legal (artigo do CTB):263-IProcesso:022907/2019Órgão de Registro:DETRAN/MSPrazo:24 MESES	Prazo:		12 Mes(es)		
Registro/PGU:06284097946ResultadoRecurso improvidoPenalidade:SUSPENSAO DA CNHFundamento legal (artigo do CTB):218 IIIProcesso:020195/2019Órgão de Registro:DETRAN/MSPrazo:02 MESESCondutor:ADAUTO ROBERTY ELIASRecurso improvidoRegistro/PGU:03372324351ResultadoRecurso improvidoPenalidade:CASSAÇÃO DA CNHFundamento legal (artigo do CTB):263-IProcesso:022907/2019Órgão de Registro:DETRAN/MSPrazo:24 MESES	Condutor	AMANDA MARTA	SANTOS RABELO		
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Orgão de Registro: Prazo: Condutor: Registro/PGU: DETRAN/MS Penalidade: CASSAÇÃO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): Ogrão de Registro: DETRAN/MS Recurso improvido CASSAÇÃO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): Orgão de Registro: DETRAN/MS Prazo: DETRAN/MS Prazo: DETRAN/MS Prazo: DETRAN/MS Prazo: DETRAN/MS					
Fundamento legal (artigo do CTB): Órgão de Registro: Prazo: Condutor: Registro/PGU: DETRAN/MS 02 MESES ADAUTO ROBERTY ELIAS Resultado Recurso improvido Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Órgão de Registro: DETRAN/MS Prazo: ADAUTO ROBERTY ELIAS Resultado Recurso improvido Processo: DETRAN/MS Prazo: DETRAN/MS 24 MESES	Penalidade:		SUSPENSAO DA (
Órgão de Registro:DETRAN/MSPrazo:02 MESESCondutor:ADAUTO ROBERTY ELIASRegistro/PGU:03372324351ResultadoRecurso improvidoPenalidade:CASSAÇÃO DA CNHFundamento legal (artigo do CTB):263-IProcesso:022907/2019Órgão de Registro:DETRAN/MSPrazo:24 MESES	Fundamento legal	218 III	1		
Prazo: Condutor: Registro/PGU: O3372324351 Penalidade: CASSAÇÃO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): O2 MESES ADAUTO ROBERTY ELIAS Resultado Recurso improvido Processo: O22907/2019 DETRAN/MS Prazo: 24 MESES			DETRAN/MS	I	
Registro/PGU:03372324351ResultadoRecurso improvidoPenalidade:CASSAÇÃO DA CNHFundamento legal (artigo do CTB):263-IProcesso:022907/2019Órgão de Registro:DETRAN/MSPrazo:24 MESES					
Penalidade: CASSAÇÃO DA CNH Fundamento legal (artigo do CTB): Órgão de Registro: Prazo: Vido CASSAÇÃO DA CNH Processo: 022907/2019 022907/2019 022907/2019		ADAUTO ROBER	ADAUTO ROBERTY ELIAS		
Fundamento legal (artigo do CTB): Órgão de Registro: Processo: DETRAN/MS 24 MESES	Registro/PGU:	03372324351	Resultado		
(artigo do CTB): Órgão de Registro: DETRAN/MS Prazo: 24 MESES	Penalidade:		CASSAÇÃO DA C	CNH	
Órgão de Registro: DETRAN/MS Prazo: 24 MESES		263-I	Processo:	022907/2019	
Prazo: 24 MESES			DETRAN/MS	•	
Condutor: JOSE CARLOS DA SILVA			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Condutor: JOSE CARLOS DA SILVA					
	Condutor:	JOSE CARLOS D	A SILVA		





Registro/PGU:	00057926310	Resultado	Recurso impro-
Registio/ PGO:	00037920310	Resultado	vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	1
Fundamento legal	165	Processo:	018490/2019
(artigo do CTB):	100		010 190/2019
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		12 MESES	
110201		12 112525	
Condutor:	FERNANDA CAR	DOSO MODENA	
Registro/PGU:	05164965793	Resultado	Recurso impro-
Registro/ F do.	03104303733	Resultado	vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	
Fundamento legal	170	Processo:	018038/2019
(artigo do CTB):	170	1100005501	010030,2013
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		2 MESES	
		2112020	
Condutor:	MURTLLO DE OL	IVEIRA BARROS	
Registro/PGU:	01424526299	Resultado	Recurso impro-
	31.2.1323233		vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	
Fundamento legal	218 III	Processo:	000287/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	1
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	SANDRO DE ALI	MEIDA ARAUJO	
Registro/PGU:	03217392123	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	H
Fundamento legal	165	Processo:	000937/2020
(artigo do CTB):			,
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARILDA BORB	A DA SILVA	
Registro/PGU:	00707296436	Resultado	Não conhecimen-
			to
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	
Fundamento legal	218 III	Processo:	003441/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	ARILDO CRISTA		
Registro/PGU:	00196792622	Resultado	Recurso impro-
Daniel de Jac			vido
Penalidade:	262.1	CASSAÇÃO DA CNI	
Fundamento legal	263-I	Processo:	001668/2020
(artigo do CTB):		DETD AN /MC	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:		24 MESES	
Condutor	JOSE CARLOS S	ΛΛ CTI.\/Λ	
Condutor:	JOSE CARLOS D	1	Dogues incirc
Registro/PGU:	02511844701	Resultado	Recurso impro- vido
Penalidade:		CASSAÇÃO DA CNI	
Fundamento legal	263-I	Processo:	001602/2020
(artigo do CTB):	203-1		001002/2020
	DETDAN/MC		
TUTUAN NE KENISTIN'	DETRAN/MS		
Órgão de Registro:			
Prazo:		24 MESES	
	SANTIAGO AGU	24 MESES	





Danisha (DCII)	01.406.455306	D U J.	D
Registro/PGU:	01496455306	Resultado	Recurso impro- vido
Penalidade:		L CASSAÇÃO DA CNH	
Fundamento legal	263-II	Processo:	011707/2020
(artigo do CTB):	203-11	Processo:	011/0//2020
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		24 MESES	
·			
Condutor:	ESIO APARECIDO	1	r
Registro/PGU:	02229592940	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	1
Fundamento legal	218 III	Processo:	020839/2022
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	RONEY SOARES	CASIMIRO	
Registro/PGU:	00011618763	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	
Fundamento legal	191	Processo:	003397/2020
(artigo do CTB):			,
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		08 Mes(es)	
		00 1100(00)	
Condutor:	BRUNO CASTRO	GASPARINO	
Registro/PGU:	02411489807	Resultado	Recurso impro-
Registio/ Pdo.	02411409007	Resultado	vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	1
	261 I	ı	
Fundamento legal	261-I	Processo:	001186/2020
(artigo do CTB):		DETDAN/MC	
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		06 MESES	
Constitutions	EDEC BARROCA	DA CTIVA	
Condutor:	EDES BARBOSA		I.S
Registro/PGU:	01360301800	Resultado	Recurso impro-
B 11.1			vido
Penalidade:	240 777	SUSPENSAO DA CNI	
Fundamento legal	218 III	Processo:	014377/2021
(artigo do CTB):		DETD ANI/MC	
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	MICHAEL LUIZ M	1	
Registro/PGU:	00228265800	Resultado	Não conhecimen-
			to
Penalidade:		SUSPENSÃO DA CNI	Υ
Fundamento legal	261 § I°	Processo:	022335/2018
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		09 Mes(es)	
Condutor:	DIEGO SILVA DE	MORAES	
Registro/PGU:	03137627627	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	1
Fundamento legal	176 V	Processo:	026563/2018
(artigo do CTB):			<u> </u>
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		04 Mes(es)	
		()	
Condutor:	GLEISON OLIINT	ANA DE FREITAS	
	GLEISON QUINTANA DE FREITAS		





Davides (DOI)	06200720606	Described a	D
Registro/PGU:	06209728696	Resultado	Recurso impro- vido
Penalidade:			
	240 111	SUSPENSAO DA CNI	
Fundamento legal	218 III	Processo:	000729/2020
(artigo do CTB):		DETDAN/MC	
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	LUCIA ARAUJO [I
Registro/PGU:	00961413190	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	
Fundamento legal	218 III	Processo:	003239/2020
(artigo do CTB):		DETDAN (MC	
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	BERLINDA ANGE	1	I
Registro/PGU:	00028748429	Resultado	Recurso impro-
Danielidada.		CHORENGAG DA CO	vido
Penalidade:	210 177	SUSPENSAO DA CNI	
Fundamento legal	218 III	Processo:	003279/2020
(artigo do CTB):		DETDAN (MC	
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
		A MEDINA	
Condutor:	LILIAN WALKIRI		N.~ 1 ·
Registro/PGU:	02134978801	Resultado	Não conhecimen-
Penalidade:			to
	240 111	SUSPENSAO DA CNI	
Fundamento legal	218 III	Processo:	004093/2020
(artigo do CTB): Órgão de Registro:		DETDAN/MC	
Prazo:	DETRAN/MS 02 MESES		
PIGZU.		UZ MLSLS	
Condutor:	OSCAR NODA		
Registro/PGU:	00172558113	Resultado	Recurso impro-
Registro/ F do.	00172330113	Resultado	vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	•
Fundamento legal	218 III	Processo:	006307/2020
(artigo do CTB):	210 111		000007,2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PETERSON ROD	RIGO ZOMPERO SANT	OS
Registro/PGU:	00306328859	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	1
Fundamento legal	165	Processo:	006965/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ROSECLEIA ESC	ARMANHANI	
Registro/PGU:	00116756322	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	
Fundamento legal	218 III	Processo:	006202/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	LEANDRO FERRE	EIRA DA COSTA	
			





Registro/PGU:	02404009491	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	175	Processo:	025879/2021
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		08 MESES	
Condutor:	DAIANA GAUNA	RODRIGUES	
Registro/PGU:	03310209555	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	+
Fundamento legal	165A	Processo:	014924/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	UESLEY FLORES	DA SILVA	
Registro/PGU:	04615695568	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	Processo:	017159/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:		02 MESES	

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n. º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2023

Rodrigo Giatti Sodré PRESIDENTE DA **2º JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 91, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	EDER ALAN MIRANDA ROMEIRO		
Registro/PGU:	06443725715	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	1
Fundamento legal	218 III	Processo:	017951/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EMERSON CORR	EA RAMOS	
Registro/PGU:	06715583135	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	175	Processo:	019146/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		





Condutor:	JOSE CLAUDIO	DO NASCIMENTO	
Registro/PGU:	02287825730	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	
Fundamento legal	261-I	Processo:	021862/2019
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		06 MESES	
) / / / EN EN EN E		
Condutor:	VALENTIM DE J		D
Registro/PGU:	01228778956	Resultado	Recurso impro-
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	vido
Fundamento legal	165A	Processo:	021887/2019
(artigo do CTB):	103A	Frocesso.	021007/2019
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	ALEXANDRO FE	RREIRA DA SILVA	
Registro/PGU:	03067941356	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		CASSAÇÃO DA CN	H
Fundamento legal	263-II	Processo:	000751/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	ARISTEU DIAS		In
Registro/PGU:	00148788847	Resultado	Recurso impro-
Donalidada.		CUCDENCAO DA CA	vido
Penalidade: Fundamento legal	244 I	SUSPENSAO DA CN	002699/2020
(artigo do CTB):	244 1	Processo:	002099/2020
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:	02 Mes(es)		
[0_1100(00)	
Condutor:	GLODIMAR PIC	CINIM	
Registro/PGU:	00847165606	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	,
Fundamento legal	191	Processo:	007394/2020
(artigo do CTB):		1	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	DOMENTCO COL	DINHO DA SILVEIRA	
Registro/PGU:	00051952353	Resultado	Recurso impro-
Registro/ Pao.	00031932333	Resultado	vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	
Fundamento legal	218 III	Processo:	007922/2020
(artigo do CTB):	210 111	1.1000000	007322,2020
Órgão de Registro:		DETRAN/MS	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	ANDRE FABIAN	O CARVALHO DA SILV	Ά
Registro/PGU:	01026565766	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CN	1
Fundamento legal	218 III	Processo:	002591/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		





Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SERGIO PORFIR	IO MATIAS	
Registro/PGU:	00007764893	Resultado	Recurso impro-
			vido
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNI	'
Fundamento legal	165	Processo:	002621/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	SEBASTIAO SER	GIO DE ALMEIDA LEM	IOS JUNIOR
Registro/PGU:	00244325535	Resultado	Não conhecimen-
			to
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	Processo:	002777/2020
(artigo do CTB):			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n. º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2023

Rodrigo Giatti Sodré PRESIDENTE DA **2º JARI** /DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS E A SANESUL. OBJETO: O CEDENTE, cede a título gratuito em favor da CESSIONÁRIA o Lote 13 Quadra 08 de 304,50 m², Lote 30 Quadra 58 de 360,00 m² e Lote 01 Quadra 39 de 750,00 m², todos correspondente aos imóveis descritos na matrícula imobiliária n. 7.099 do Cartório de registro de Imóveis de Ivinhema/MS, destinado à regularização dos poços NHZ-003, NHZ-004 e do escritório e reservatório do sistema de abastecimento do Município de Novo Horizonte do Sul/MS. PROCESSOS nº 274/2017/GEINFRA/PAT/SANESUL, 275/2017/GEINFRA/PAT/SANESUL e 276/2017/GEINFRA/PAT/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2023. ASSINAM: CEDENTE/MUNICÍPIO: Sr. Aldenir Barbosa do Nascimento. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº 447/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 889/2019/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.05.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Roberto de Souza Dias, Sra. Neide Oliveira Souza.

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 004/2021/FERTEL/MS

Nº Cadastral 16858

Processo: 51/000400/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do sul, por meio da Fundação Estadual Jornalista Luiz

Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL/MS e

CLARO S/A





Objeto:O presente termo aditivo tem por finalidade aumentar o quantitativo de serviços

previstos no contrato, conforme justificativa técnica constante do processo e aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro para o fim de reajustar o valor mensal dos serviços, com o acréscimo de 25% do valor na parcela atualmente do contrato, passando de R\$ 491.556,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) mensais, para R\$ 614.445,00 (seiscentos e catorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) mensais, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.1, letra "o", do Contrato, com

efeitos a partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 13.122.0014.4200.0001 Custeio da FERTEL, Natureza

da Despesa n. 33904097, Fonte n. 0150000001

Fundamentação Legal: Art. 124, 125 e 130, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do

Contrato nº 004/2021/FERTEL/MS.

Data da Assinatura: 22/05/2023

Assinam: Elias Mendes Oliveira, Giovanni Marques Gamba e André Luiz Alcantara.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 15/2022 - PICTEC MS Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT torna público o cancelamento das bolsas concedidas no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsistas cancelados:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Andrey Marques Isasi	IC-A	71/039.929/2022	01/06/2023
Emanuel Bispo da Silva	IC-A	71/039.929/2022	01/06/2023

Campo Grande, 12 de junho de 2023.

Márcio de Araújo Pereira **Diretor-Presidente**

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 945/2022 PROCESSO Nº 71/056.608/2022 SIAFEM Nº 32736 - Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuiú de Inovação MS 2022.

ONDE SE LÊ: Beneficiária: L. M. HOKAMA & L. F.C.MALUF LTDA - CNPJ nº 48.535.878/0001-10.

LEIA-SE: Beneficiária: L. M. HOKAMA & L. F.C.MALUF LTDA - CNPJ nº 49.535.878/0001-10.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2023.

Márcio de Araújo Pereira Diretor-Presidente FUNDECT

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de Maio de 2023.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA Diretor - Presidente

PROCESSO: 717000962019 NE: 000662

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações





DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.120,30

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor destinado a atender serviços de limpeza e conservação no imóvel onde está instalada a Fundação,

conforme contrato - mês de maio/23

PROCESSO: 717000962019 NE: 000663

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.120,30

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor destinado a atender serviços de limpeza e conservação no imóvel onde está instalada a Fundação,

conforme contrato - mês de abr/23

PROCESSO: 717000602018 NE: 000666

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.132,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com aquisição de pecas para manutenção de veículo, Fiat Doblo

Adventure, Placa NRZ-0888, conforme Orçamento: 1860642, processo 411706

PROCESSO: 717000602018 NE: 000667

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com mão de obra para manutenção de veículo, Fiat Doblo Adventure,

Placa NRZ-0888, conforme Orçamento: 1860642, processo 411706

PROCESSO: 710129992021 NE: 000668

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.122,20

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de ressarcimento de pessoal cedido ref. abr/2023 - Prof nalvo Franco de

Almeida Junior, conforme Oficio n. 207/2023 - GAB/PROGEP/UFMS de 24/04/2023

PROCESSO: 830026062023 NE: 000669

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações

DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com diária fora do estado

PROCESSO: 830115292023 NE: 000670

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00 FAVORECIDO: Bruno Alarcon Fernandes Previdello

OBJETO: Valor para atender substituição de projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da CHAMADA

FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 056/2023 - SIAFEM 32910 - capital

PROCESSO: 830115292023 NE: 000671

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 236.455,99 FAVORECIDO: Bruno Alarcon Fernandes Previdello

OBJETO: Valor para atender substituição de projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da CHAMADA

FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 056/2023 - SIAFEM 32910 - custeio

PROCESSO: 830075532023 NE: 000672

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.189.740,00

FAVORECIDO: FUND.MS P/ PESQUISA E DIFUSAO DE TECNOLOGIA

OBJETO: Valor destinado para fins de realização de projetos de pesquisa, com vistas na validação regional de materiais genéticos e tecnologias de produção de soja e milho, a ser desenvolvido em 10 regiões agrícolas de MS,

nas safras 2023/2024 e safrinha 2024 - capital

PROCESSO: 830075532023 NE: 000673

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.810.260,00

FAVORECIDO: FUND.MS P/ PESQUISA E DIFUSAO DE TECNOLOGIA

OBJETO: Valor destinado para fins de realização de projetos de pesquisa, com vistas na validação regional de materiais genéticos e tecnologias de produção de soja e milho, a ser desenvolvido em 10 regiões agrícolas de MS,

nas safras 2023/2024 e safrinha 2024 - custeio





PROCESSO: 710360192021 NE: 000674

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto

Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.026.017,11

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: valor destinado ao pagamento da parcela 04 - execução do convenio siafem 30871 (08/2021) -

PROGRAMA DE ESTAGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TECNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 710512882022 NE: 000675

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 FAVORECIDO: Elisângela Serenato Madalozzo

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da CHAMADA FUNDECT/UEMS Nº

09/2022 - ACELERA UEMS - TO Nº 661/2022 - SIAFEM 32907 - capital

PROCESSO: 710512882022 NE: 000676

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.803,33 FAVORECIDO: Elisângela Serenato Madalozzo

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da CHAMADA FUNDECT/UEMS Nº

09/2022 - ACELERA UEMS - TO Nº 661/2022 - SIAFEM 32907 - custeio

PROCESSO: 710222842022 NE: 000677

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Aquisição de passagem aérea nacional par servidor

PROCESSO: 710482362022 NE: 000681

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto

Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 09/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.412.500,00

FAVORECIDO: SEBRAE-SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS

OBJETO: Valor destinado a atender o Convênio que tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira visando à concessão de auxílio financeiro para bolsas na elaboração e execução do projeto Living Lab MS, no fomento da ações e projetos de inovação oriundos preferencialmente de startups do estado de Mato Grosso do Sul, cujo objetivo é fomentar a competitividade dos negócios inovadores locais e promover a cultura da inovação no ecossistema para o surgimento de novos produtos, processos, serviços e tecnologias inovadores - intitulado "PROJETO LIVING LAB INOVAÇÃO" - Siafem 32895

PROCESSO: 717000602018 NE: 000682

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.833,33

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com mão de obra para manutenção de veículo, no período de 17

dias do mês de maio/2023

PROCESSO: 717000602018 NE: 000683

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com aquisição de peças para manutenção de veículo, no período

de 17 dias do mês de maio/2023

PROCESSO: 830026452023 NE: 000684

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações

DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas de diária a servidores em viagem de interesse da FUNDECT dentro

do Estado

PROCESSO: 710339542022 NE: 000685

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações, e Lei 10.520/2002

DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 305,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço de lavagem simples - porte médio - para atender as necessidades da FUNDECT, referente ao mês de Mai/23 ; Serviço de lavagem completa - porte médio - para atender as necessidades da FUNDECT, referente ao mês de Mai/23.; Serviço de borracharia (remendo) - porte médio - para atender as necessidades da FUNDECT, referente ao mês de Mai/23.





PROCESSO: 710339542022 NE: 000686

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações, e Lei 10.520/2002

DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.557,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível - Gasolina Comum - para atender as necessidades da

FUNDECT, referente ao mês de maioo/23

PROCESSO: 83/008.678/2023 NE: 000687

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: Valor para atender despesas com passagem aérea nacional

PROCESSO: 830133932023 NE: 000688

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações

DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125,00 FAVORECIDO: Fernanda Teófilo Longo Almeida

OBJETO: Valor para atender pagamento de diária a colaborador da Fundect

PROCESSO: 83/008.595/2023 NE: 000689

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual 15.327/2019

DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00

FAVORECIDO: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Valor para aquisição NOTEBOOK - Cor: Preto, Cinza escuro ou cor similar; Processador: Padrão x86 com no mínimo 04 núcleos e frequência de base de no mínimo 2.4Ghz e memória cache de no mínimo 8MB, Sitema operacional: Windows 10 Pro, incluindo licença do Windows 11 Pro - Português, Tela 14 HD, Resolução mínima de 1366x768, 220nits, WLAN, contendo Câmera HD e Microfone integrada; Memória RAM tipo/quantidade: 8GB, DDR4, 3200MHz, expansível de até 32GB (2 slots soDIMM), Armazenament: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35), Wireless: Dual Band Wi-Fi 6, 160MHz + Bluetooth no minimo 5.1, Usb: mínimo 03 portas USB sendo no mínimo 02 portas USB padrão 3.0; Bateria interna de Íon de lítio, com capacidade mínima de 42wh (watts/ hora); Todos os cabos necessários ao funcionamento do equipamento, inclusive manual do usuário em idioma português;

PROCESSO: 710324682021 NE: 000690

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.600,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de MAI/2023

- SUPLEMENTAR 13/2021

PROCESSO: 710302222022 NE: 000691

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de MAI/2023

- EDITAL 18/2022

PROCESSO: 710073592021 NE: 000694

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.568,33

FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao período de 08/04/2023 a 30/04/2023 ; Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao mês 05/2023 .

PROCESSO: 710073592021 NE: 000695

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.568,33 FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA

OBJETO: Valor para pagamento do aluquel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao período de 08/04/2023 a 30/04/2023 ; Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao mês 05/2023.

PROCESSO: 830133932023 NE: 000696

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações

DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125,00 FAVORECIDO: Larissa Adami da Silva

OBJETO: Valor destinado para pagamento de diária para colaborador da FUNDECT





PROCESSO: 710566082022 NE: 000697

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 15115 e suas alterações

DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.888,00 FAVORECIDO: L. M. HOKAMA & L. F. C. MALUF LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU

DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 945/2022 - Siafem 32736 - custeio

PROCESSO: 710566082022 NE: 000697 ANE: 000702

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 15115 e suas alterações

DATA ANULAÇÃO: 24/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 37.888,00

FAVORECIDO: L. M. HOKAMA & L. F. C. MALUF LTDA

OBJETO: Valor empenhado esta incorreto

PROCESSO: 710566082022 NE: 000698

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 15116 e suas alterações

DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 52.112,00 FAVORECIDO: L. M. HOKAMA & L. F. C. MALUF LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU

DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 945/2022 - Siafem 32736 - capital

PROCESSO: 710566082022 NE: 000698 ANE: 000703

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 15116 e suas alterações

DATA ANULAÇÃO: 24/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 52.112,00

FAVORECIDO: L. M. HOKAMA & L. F. C. MALUF LTDA

OBJETO: Valor empenhado esta incorreto

PROCESSO: 710538802022 NE: 000699

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 15116 e suas alterações

DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 61.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsa dos avaliadores de cursos do ensino superior da UEMS, conforme

Plano de Trabalho convênio 32.318/2022

PROCESSO: 830203922023 NE: 000700

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 FAVORECIDO: WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da CHAMADA FUNDECT Nº

36/2022 – European Research Council - ERC 2022 - TO No 90/2023 - SIAFEM 33050

PROCESSO: 830203962023 NE: 000701

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 FAVORECIDO: Cícero Rafael Cena da Silva

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da CHAMADA FUNDECT Nº

36/2022 - European Research Council - ERC 2022 - TO Nº 91/2023 - SIAFEM 33049

PROCESSO: 830026062023 NE: 000704

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações

DATA: 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Valor para cobrir despesas com diária fora do estado

PROCESSO: 830026422023 NE: 000705

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 3.150 art 23 - inativos

DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.731,54

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da obrigação patronal da folha de inativos mês 05/2023 - ageprev

PROCESSO: 830026302023 NE: 000706

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 3.150/2005

DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.740,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da obrigação patronal da folha de pessoal mês 05/2023

PROCESSO: 710006282022 NE: 000707

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195

DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.170,97





FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais referente a folha do mês de dezembro/22. Emissão para

regularização do empenho 2023NE000002

PROCESSO: 710006282022 NE: 000707 ANE: 000723

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195

DATA ANULAÇÃO: 31/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 0,02 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Anulação para regularização de valores de acordo com a guia de INSS 12/2022 - processo 71/000628/2022

PROCESSO: 710006282022 NE: 000708

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195

DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.979,36

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais referente a folha do mês de dezembro/22. Emissão para

regularização do empenho 2023NE000001

PROCESSO: 710566082022 NE: 000709

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto

Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.056,00 FAVORECIDO: L. M. HOKAMA & L. F. C. MALUF LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU

DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 945/2022 - Siafem 32736

PROCESSO: 710566082022 NE: 000710

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto

Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.944,00 FAVORECIDO: L. M. HOKAMA & L. F. C. MALUF LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU

DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 945/2022 - Siafem 32736

PROCESSO: 830026022023 NE: 000711

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 745,23

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal referente ao mês MAI/2023 - PASEP

PROCESSO: 830026092023 NE: 000712

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.508,25

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal referente ao mês MAI/2023 - INSS

PROCESSO: 830026122023 NE: 000713

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 74.523,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. MAI/2023 - 83/002612/2023; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. MAI/2023 - 83/002612/2023.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. MAI/2023 - 83/002612/2023.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de pessoal ref. MAI/2023 - 83/002612/2023.

PROCESSO: 710073772021 NE: 000714

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.506,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 83 DE 11/01/2023), com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102/90, combinado com o art 3º, inciso I, Decreto nº 14.905/2017, referente ao mês de MAI/2023 - Proc.71/007377/2021

PROCESSO: 830026122023 NE: 000715

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 1.102/90 e suas alterações

DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 112.711,53

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado para atender despesas com folha de pagamento de pessoal ref Maio/2023; Valor destinado para atender despesas com folha de pagamento de pessoal ref Maio/2023.; Valor destinado para atender despesas com folha de pagamento de pessoal ref Maio/2023.; Valor destinado para atender despesas com folha de pagamento de pessoal ref Maio/2023.





PROCESSO: 830026022023 NE: 000716

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei complementar Federal nº 08/1970

DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.199,42 FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: Valor destinado para atender despesas patronais da folha de pagamento de pessoal ref Maio/2023 -

PASEP

PROCESSO: 830026022023 NE: 000716 ANE: 000718

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei complementar Federal nº 08/1970

DATA ANULAÇÃO: 29/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 1.199,42

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL OBJETO: anulação para regularização do credor

PROCESSO: 830026092023 NE: 000717

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art 194 e 195

DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.051,14

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado para atender despesas patronais da folha de pagamento de pessoal ref Maio/2023 -

INSS Patronal

PROCESSO: 830026022023 NE: 000719

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei complementar Federal nº 08/1970

DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.199,42

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronal da folha de pagamento de pessoal mês Maio/2023 - PASEP

PROCESSO: 830197972023 NE: 000720

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 30/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 216.690,00 FAVORECIDO: CRISTIANE FATIMA MELDAU DE CAMPOS

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada Especial Fundect

04/2023 - Peixes Nativos do Pantanal 2023 - TO Nº 87/2023 - SIAFEM 33027

PROCESSO: 830197972023 NE: 000721

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 30/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 146.610,00 FAVORECIDO: CRISTIANE FATIMA MELDAU DE CAMPOS

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada Especial Fundect

04/2023 - Peixes Nativos do Pantanal 2023 - TO Nº 87/2023 - SIAFEM 33027

PROCESSO: 717000962019 NE: 000722

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 31/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.796,82

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor destinado a atender repactuação do período de 18/02/2023 a 31/05/2023 conforme contrato de serviços de limpeza e conservação no imóvel onde está instalada a Fundação; Valor destinado a atender reajuste do período de 18/02/2023 a 31/05/2023 conforme contrato de serviços de limpeza e conservação no imóvel onde está instalada a Fundação.; Valor destinado a atender repactuação de janeiro + 17 dias de fevereiro/2023 conforme contrato de serviços de limpeza e conservação no imóvel onde está instalada a Fundação.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no DOEMS n. 11.182, de 12 de junho de 2023, pág. 107/108

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.102/2023.

Processo no: 51/003.565/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO, CNPJ/MF sob o nº 03.330.453/0001-74 em Ladário/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VICENTE FORTUNATO", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 2.179.603,14(dois milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e três reais e quatorze centavos)

Valor da Concedente: R\$ 1.961.642,83 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).





Valor da Contrapartida: R\$ 217.960,31 (duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos)

Funcional programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002-Convênios. UGR: 850903 Fonte: 0250000001 Natureza da Despesa: 33404102 Número e Data da Nota de Empenho: 2023NE000328 de 02 de junho de 2023 Valor do empenho: R\$ 6.836,72 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) e Funcional programática:10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. UGR: 510901 Fonte: 0100000000 Natureza da Despesa: 33404102 Número e Data da Nota de Empenho: 2022NE000504 de 30 de junho de 2022 Valor do empenho: R\$ 1.954.806,11 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e onze centavos).

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir da data de assinatura até 15 de maio de 2024.

Data da assinatura: 7.06.2023.

Assinam: Herculano Borges Daniel - CPF Nº 789.343.541-00 e Iranil de Lima Soares - CPF Nº 408.336.821-72.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 066/2022 - Processo n. 51/007.921/2021

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e município de Ivinhema, CNPJ/MF, sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cessionária.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 2 (dois) módulos pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 748.780,00 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais)

Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 26 de maio de 2023.

Assinam: Herculano Borges Daniel - CPF n. 789.343.541-00 e Juliano Ferro Barros Donato - CPF nº 000.053.911.21.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n. º 007/SAD/2022-2 de Aquisição de Correlatos Hospitalares XVI, vigência até 28/05/2024, conforme Extrato de Ata FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL FUNSAU e RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. º 11.352.270/0001-88, conforme segue: FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n. º 27/007.212/2023

ATA N. º 007/FUNSAU/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XVI

PROCESSO: 270081532022 NE: 000749

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA:

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 89.173,33

FAVORECIDO: ENGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Locação de máquinas de Hemodiálise com fornecimento de peças, conforme termo de referência n.º

FUNSAU/00128/2022. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270077652021 NE: 000750

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES COR-

RÊA ESGALHA

DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00

FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINA E/OU EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E

INSUMOS LABORATORIAIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA FUNSAU 206/2021. PARCELA 8 DE 12.

PROCESSO: 270060772021 NE: 000751





AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MA-

RIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.389,58

FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras). PARCELA 12 DE 12.; Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras). PARCELA 13 DE 13.

advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras). PARCELA 12 DE 12..

PROCESSO: 270060772021 NE: 000752

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MA-

RIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 85.661,89

FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software. PARCELA 12 DE 12.

PROCESSO: 270077652021 NE: 000753

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES COR-

RÊA ESGALHA

DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.777,00

FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

OBJETO: CODIGO 16512. Kit para laboratório - Tipo: Tempo de tromboplastina parcial ativado (TTPa); Uso: dosagem; Requisito: com equipamento. PARCELA 8 DE 12.; CODIGO 16528. Kit para laboratório - Tipo: fibrinogênio (FIB) Requisito: com equipamento. PARCELA 8 DE 12..; CODIGO 16513. Kit para laboratório - Tipo: tempo e atividade de protrombina (TAP) Uso: dosagem; Requisito com equipamento. PARCELA 8 DE 12.

*EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 729..

PROCESSO: 270078952021 NE: 000754

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES COR-

RÊA ESGALHA

DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.318,00

FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA E OU EQUIPAMENTO AUTOMATIZADOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E

INSUMOS LABORATORIAIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA FUNSAU/288/2021. PARCELA 7 e 8 DE 12.

PROCESSO: 27/000.041/2023 NE: 000755

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MA-

RIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 295.604,40

FAVORECIDO: MULT MED EQUIPAMENTOS

OBJETO: CODIGO 22653. Sensor - Uso: para medida continua de debito cardíaco minimamente invasivo; Deve porssuir: 2 (dois) cabos elétricos integrados, um com conexão verde para interface com monitor de debito cardíaco e outro com conexão branca para interface com monitor multiparametrico de pressão invasiva,; Componentes: contém 1(um) sensor de debito cardíaco por pressão de pulso, 2 (duas) torneiras de 3 vias,1(um) dispositivo de fluxo para infusão de 3ml (+1ml), 1 equipo de soro, 1 (um) tubo de pressão de 152 cm com conector luer-lock móvel 4(quatro) tampas sobresalentes; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, trazendo externamente os dados de identificação do produto , sua procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério das Saúde; Dados complementares: compatível com monitor de débito continuo Sensor (cód MHD6). PARCELA 1 DE 3.; CODIGO 22654. Sensor - Uso: para medida continua de débito cardíaco minimamente invasivo; Tipo: flo Trac; Componentes: contém 1(um) sensor de debito cardíaco por pressão de pulso, 2 (duas) torneiras de 3 vias,1(um) dispositivo de fluxo para infusão de 3ml (+1ml), 1 equipo de soro, 1 (um) tubo de pressão de 213 cm com conector luer-lock móvel 4(quatro) tampas sobresalentes; Dados complementares: compatível com monitor de débito continuo Flo Trac Sensor (cód MHD8); Deve possuir (1): 2 (dois) cabos elétricos integrados, um com conexão verde para interface com monitor de débito cardíaco e outro com conexão branca para interface com monitor multiparametrico de pressão arterial invasiva; Requisitos da embalagem: individual, estéril, trazendo externamente os dados de identificação do produto , sua procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério das Saúde. PARCELA 1 DE 3..; CODIGO 22656. Sensor - Uso: para medida continua de debito cardíaco minimamente invasivo por termodiluição transpulmonar e medida de pressão arterial invasiva; Tipo: volume view; Componentes: 1(um) sensor de debito cardíaco por pressão de pulso, 2 (duas) torneiras de 3 vias, 1 (um) dispositivo de fluxo para infusão de 3 ml(+1ml), 1 equipo de soro, 1 (um) tubo de pressão de 213cm de extensão com conector luer-lock, móvel,4 (quatro) tampas avulsas; Dados complementares: compatível com o monitor de debito continuo VLV8R520; Deve possuir (1): 2 (dois) cabos elétricos integrados, um com conexão verde para interface com monitor de debito cardíaco e outro com conexão vermelha para interface com monitor multiparametrico de pressão arterial invasiva; Requisitos da embalagem: : individual, estéril, trazendo externamente os dados de identificação do produto , sua procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério das Saúde; Contém: 1(um) cateter arterial medindo 20cm e 5 F,com kit estéril de inserção, sistema para injeção venosa, tubos extensores e seringa de 20ml. PARCELA 1 DE 3..; CODIGO 22657. Sensor - Uso: para medida continua de debito cardíaco minimamente invasivo; Tipo: flot Trac; Requisito: com sistema fechado de coleta de sangue acoplado (VAMP adulto) com reservatório de 5 ml;; Deve porssuir: 2 (dois) cabos elétricos





integrados, um com conexão verde para interface com monitor de debito cardíaco e outro com conexão branca para interface com monitor multiparametrico de pressão arterial invasiva; Componentes: contem 1(um) sensor de debito cardíaco por pressão de pulso, 2 (duas) torneiras de 3 vias,1(um) dispositivo de fluxo para infusão de 3ml (+1ml), 1 equipo de soro, 1 (um) tubo de pressão de 152 cm com conector luer-lock móvel 4(quatro) tampas sobresalentes; Dados complementares: compatível com monitor de débito continuo Flo Trac Sensor (cód MHD6AZ); Requisitos da embalagem: embalagem individual, estéril, trazendo externamente os dados de identificação do produto, sua procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério das Saúde. PARCE-LA 1 DE 3..; CODIGO 22658. Sensor - Uso: para medida continua de debito cardíaco minimamente invasivo por termodiluição transpulmonar e medida de pressão arterial invasiva; Tipo: kit volume view; Componentes: (um) sensor de debito cardíaco por pressão de pulso, 2 (duas) torneiras de 3 vias, 1 (um) dispositivo de fluxo para infusão de 3 ml(+1ml), 1 equipo de soro, 1 (um) tubo de pressão de 213cm de extensão com conector luer-lock móvel,4 (quatro) tampas avulsas; Requisito da embalagem: individual, estéril, trazendo externamente os dados de identificação do produto , sua procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério das Saúde; Dados complementares: : compatível com o monitor de debito continuo VLV8R416; Deve possuir (1): 2 (dois) cabos elétricos integrados, um com conexão verde para interface com monitor de debito cardíaco e outro com conexão vermelha para interface com monitor multiparametrico de pressão arterial invasiva; Contém: 1(um) cateter arterial medindo 16cm e 4 F,com kit estéril de inserção, sistema para injeção venosa, tubos extensores e seringa de 20ml. PARCELA 1 DE 3..

PROCESSO: 270140832022 NE: 000756

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES COR-

RÊA ESGALHA

DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Colchonete - Uso: maca; Material: espuma em poliuretano D-28; Medida: 180 x 50 x 5 cm (C x L x A);

Requisito: revestido em courvin, lavável, com ilhós. ADITIVO 25%.

PROCESSO: 270072222022 NE: 000757

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA:

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.110,00

FAVORECIDO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Metotrexato - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 2 ml.

ADITIVO 25%.

PROCESSO: 270072362022 NE: 000758

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA:

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 938,10

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 22 FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 1000ml e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, pinça clamp.esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. ADITIVO 25%.; Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 34FR; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente, graduação a cada 50 ou 100ml; Requisitos: com base reta; tubo extensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp. Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. ADITIVO 25%..; Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 24FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 1000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp. Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. ADITIVO 25%..; Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 20FR; Indicação: drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 1000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, pinça clamp.esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. ADITIVO 25%...

PROCESSO: 270097592022 NE: 000759

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA:

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.395,52 FAVORECIDO: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

OBJETO: Sulfato de neomicina + bacitracina - Dosagem: 5 mg + 250 UI/g; Apresentação: pomada; Embalagem:

bisnaga com no mínimo 10 g. ADITIVO 255.

PROCESSO: 270132882022 NE: 000760

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES COR-

RÊA ESGALHA

DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.640,40





FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

OBJETO: Seringa - Volume: 20 ml; Tipo: descartável; Material: polipropileno transparente; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer lock; Acompanha: agulha fixa, estéril e descartável; medida da agulha: 25 x 7 mm; cânula: siliconizada em aço inox; Bisel: curto trifacetado; Conector: plástico; Tampa: plástica; Canhão: colorido; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica. ADITIVO 25%.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0003/2021/FUNTRAB/MS Nº Cadastral 14752

Processo:	65/000.016/2021
Partes:	Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento incluir Unidade Gestora, Funcional Programática, Fonte de Recurso, conforme documentos anexados aos autos.
	Incluir a funcional programática 20.83906.11.334.2096.4750.0002 e fonte de recurso 0171400001 – Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT/2023, Natureza da Despesa 33903947.
	Incluir a Unidade Gestora 830906 - Fundo Estadual do Trabalho – FET/MS.
Ordenador de Despesas:	Ademar Silva Junior
Amparo Legal:	O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal n. º 8.666/1993.
Data da Assinatura:	12/06/2023
Assina:	Ademar Silva Junior

EXTRATO DO III TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº65/300.123/2018 CONTRATO Nº 002/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS e a Empresa AGUAS GUARIROBA CNPJ nº 04.089.570/0001-50 Campo Grande – MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Primeira do Obejeto do IV Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 002/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. **Incluir** a funcional programática 20.83906.11.334.2096.4750.0002 e fonte de recurso 0171400001- Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT/ 2023, Natureza da Despesa 33903944.
- 2.2. Incluir a Unidade Gestora 830906 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO FET/MS.

AMPARO LEGAL: O presente termo encontra sua fundamentação legal no artigo 65, _{§8°} da Lei Federal nº 8.666/1993. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ADMINISTRATIVO **002/2019**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023 **ASSINA:** Ademar Silva Júnior

Diretor-Presidente - FUNTRAB/ MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO FUNTRAB nº 001/2023 ÇOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão /Entidade Produtor: FUNTRAB

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" FUNTRAB nº 45/23 de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.068,de 06/02/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 001/2023, autorizada pelo titular da FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNTRAB, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade





de documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Decreto Estadual 15.168/2019, de 25/02/2019 e Decreto nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo. Os interessados poderão requerer a Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL/ UNIDADE SETORIAL: Coordenadoria do Trabalho de Economia Solidária

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	TIPO DOCUMENTAL		DATA LIMETE	QUANT.	UNID. MEDIDA	OBSERVA- ÇÕES
				INÍCIO	FIM			
1	1.2	1.2.2	1.2.2.6 - Relatório de acompanhamento de contrato	2009	2014	4	Caixa	-
1	1.2	1.2.2	1.2.2.7 - Relatório de atividades	2015	2020	5	Caixa	
3	3.2	3.2.1	3.2.1.1 - Currículo de candidato a emprego público.	2016	2018	2	Caixa	
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1 - Comunicação Interna, Oficio.	2017	2020	3	Caixa	
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1 - Comunicação Interna, Oficio.	2018	2021	1	Caixa	
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1 - Comunicação Interna, Oficio.	2019	2022	3	Caixa	
Informações Correlatas:								

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

MARILDA INÁCIO DE LIMA BASTOS

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (Portaria "P" FUNTRAB nº 45/23 de 02 de fevereiro de 2023)

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPPI nº 30/2023, de 13 de junho de 2023.

Constitui comissão para estudo e elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para estudo e elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. ^a Dra. Luciana Henrique da Silva	Presidente
Prof. ^a Dra. Célia Maria Foster Silvestre	Membro
Prof. Dr. Alexandre de Castro	Membro
Prof. Dr. Diogo da Silva Roiz	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO, na Unidade Universitária de Paranaíba, tendo como parâmetro as normas vigentes da Rede e da UEMS, além de outras pertinentes;

II – elaborar o Regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO, baseado nas normas da Rede e internas vigentes, além de outras pertinentes; III – encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria; IV – participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;





V – revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 13 de junho de 2023.

Luciana Ferreira da Silva Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 095 SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a TERRA DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO LTDA— Maringá - PR.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de junho de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e

o Sr. Rodrigo Patussi Nascimento (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 096 SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a SANTA CARCAÇA— Campo Grande- MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de junho de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e

a Sra. Andressa de Barros Rezende (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 097 SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a FERNANDA SÁ VIEIRA 01643155199 (FERNANDA SÁ VIEIRA CONSULTORIA) - Naviraí - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de junho de 2028 - sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e

a Sra. Fernanda Sá Vieira (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 098 SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a G.A & J.C SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA - ME (REINVENTAR G.A CENTRO DE ESTIMULAÇÃO INFANTIAL)— Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de junho de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Jéssica Helena Alvarenga Cardozo (Organização Concedente).





EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 1150/2021

Processo: 29/048428/2021

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL □ UEMS E A UNIVERSIDAD CATÓLICA

DE SANTIAGO DEL ESTERO - UCSE.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a execução de projetos de pesquisa e de extensão. O objetivo do Termo Aditivo é promover trocas profissionais entre alunos e pesquisadores das respectivas instituições, possibilitar mobilidade, orientações, bem como desenvolver projetos de mútuo interesse.

Data de Assinatura: 12 de junho de 2023.

Vigência: O presente Aditivo vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura,

podendo ser prorrogado no interesse dos representantes das partes.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

DR. MARCELO BRUNET - UCSE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1316/2023

Processo: 29/041050/2023

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O INSTITUTO CULTURAL

GILBERTO LUIZ ALVES (ICGLA).

Objeto: Ensejar o intercâmbio de conhecimentos relativos à ocupação do território sul-mato-grossense e às práticas culturais dela decorrentes, visando difundi-los nos diversos níveis de ensino, em especial na UEMS, e no seio da sociedade civil.

Data de Assinatura: 07 de junho de 2023.

Vigência: Este Termo de Cooperação terá um prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir

da data das assinaturas.

Assinam: CELI CORRÊA NERES - Reitora em exercício - UEMS

GILBERTO LUIZ ALVES - Presidente Instituto Cultural Gilberto Luiz Alves.

Edital nº 002/2022 CPGCD/UEMS, de 14 de junho de 2023

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CURRÍCULO E DIVERSIDADE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.

(referente ao edital de abertura do processo seletivo, de 17/05/2023, publicado no D.O.E/MS n. 11.160, de 17 de maio de 2023, p. 79-88)

O Coordenador do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), torna público o presente Edital de Prorrogação do período de inscrições do processo seletivo que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno regular do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade, Unidade Universitária de Dourados, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.160, de 17 de maio de 2023, p. 79-88.

1. Da Prorrogação

1.1 O período de inscrição fica prorrogado **até 11/07/2023.**

2. Da Alteração do Cronograma

2.1 A seleção se dará conforme o cronograma a seguir:

Cronograma	Data
Período de inscrição (envio documentos por e-mail)	17/05/2023 a 11/07/2023
Prazo para pagamento do boleto (até as 12h, horário do MS)	11/07/2023
Data máxima para envio no e-mail dos documentos de inscrição digitalizados (até 23h59min, horário do MS)	11/07/2023
Homologação das Inscrições	13/07/2023
Período para recebimento de recurso	14/07/2023
Resposta ao recurso	01/08/2023
Resultado da Análise do Memorial Acadêmico Descritivo e Currículo Lattes	04/08/2023
Período para recurso	08/08/2023





Resultado do recurso	10/08/023
Bancas de candidatos ações afirmativas (on-line) / período matutino	11/08/2023
Publicação dos resultados – bancas de candidatos ações afirmativas /após	11/08/2023
as 16h	
Prazo para recebimento de recurso – candidatos ações afirmativas	14/08/2023
Banca recursal candidatos ações afirmativas (on-line)/ período matutino	15/08/2023
Publicação dos resultados – banca recursal de candidatos ações afirmativas/	15/08/2023
após as 15h	
Publicação do resultado final/ após as 15h	15/08/2023
Período para matrícula	16/08/2023 a 18/08/2023
Início das aulas	19/08/2023

3. Do Pagamento da Taxa de Inscrição

- 3.1. Para gerar o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o (a) candidato(a) deverá acessar o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), através do link: https://funaepe.conveniar.com.br/eventos/, no qual precisará realizar um cadastro no sistema Conveniar FUNAEPE para a geração do boleto bancário.
- 3.2 O Sistema Conveniar FUNAEPE estará disponível para cadastro/geração de boletos a partir das 0h do dia 17 de maio de 2023 e encerrará às 10h00 do dia 11 de julho 2023, sendo considerado o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul
- 3.3 O pagamento da taxa de inscrição **deverá ser efetuado até o dia 11 de julho de 2023**, em qualquer banco, bem como por aplicativos bancários, casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- 4. As demais condições previstas no edital supracitado permanecem inalteradas.

Dourados-MS, 14 de junho de 2023.

Profa. Dra. Cíntia Santos Diallo

COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CURRÍCULO E DIVERSIDADE

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2022/IMASUL Nº Cadastral: 17942

Processo: 71/403.634/2020.

Partes: O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a empresa 19 SERVICOS

TERCEIRIZADOS EIRELI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº

004/2022; Alterar o item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato, com reajuste de valor.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária: Os recursos para a cobertura da despesa pelo prazo de mais 12 (doze) meses,

correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.83204.18.541.2103.4710.0001 - Moniquali, Natureza das despesas: 33903702, fonte: 0179981601, Nota de Empenho

2023NE000873, de 08/05/2023.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993. **Do Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 23/05/2023.

Data da Assinatura: 17/05/2023.

Assinam: André Borges Barros de Araujo e Andréia Alves Pereira

Extrato de II Termo de Apostilamento ao Contrato 007/2020/IMASUL/MS Nº Cadastral 13850

Processo: 71/402.016/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por do Instituto de Meio Ambiente de Mato

Grosso do Sul - IMASUL e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da fonte de

Objeto:Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da fonte de

Recursos Orçamentários informados no item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº

007/2020.

Da Alteração: O item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 007/2020 passa a constar com a

seguinte redação:

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do Contrato correrão à conta

dos recursos orçamentários a seguir:

Funcional Programática: 10.83204.18.541.2103.4703.0002 - GUC

Natureza de Despesa 33903702

Fonte 179981231.





Do Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/06/2023.

Assina: André Borges Barros de Araujo

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato 008/2020/IMASUL/MS Nº Cadastral 13980

Processo: 71/402.896/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Instituto de Meio Ambiente de

Mato Grosso do Sul - IMASUL e BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da fonte de

Recursos Orçamentários informados no item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato

nº 008/2020.

Da Alteração: O item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 008/2020 passa a constar com

a seguinte redação: "6.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto

deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários a seguir:

Funcional Programática: 10.83204.18.122.0027.4698.0001 - Custeio e Pessoal

Natureza de Despesa 33903981

Fonte: 0179981601- Recursos Diretamente Arrecadados".

Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/06/2023.

Assina: André Borges Barros de Araujo

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 010/2021/IMASUL/MS Nº Cadastral 15913.0

Processo: 71/400.560/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Instituto de Meio Ambiente de

Mato Grosso do Sul - MS e ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo de execução do Contrato n. 10/2021, com alteração dos itens 7.5

e 7.6, do cronograma de execução das fases e etapas, constantes na cláusula Sétima

desse Contrato.

Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato, por

mais 6 (seis) meses.

Da Prorrogação: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, a contar de 08 de maio de

2023.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08/05/2023

Assinam: André Borges Barros de Araujo e KAYO CEZAR FREITAS SOARES

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 017/2019, firmado com o Município de

Naviraí/MS.

Processo: 71/200.137/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS,

CNPJ: 03.155.934/0001-90, em Naviraí/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a

Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no muni-

cípio.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 24/06/2023 à 23/06/2024.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº

8.666/93.

Data da Assinatura: 29/05/2023.

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e RHAIZA REJANE NEME DE MATOS.





AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE MAIO DE 2023

PROCESSO: 830177702023 NE: 000222 ND: 33903301 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: PASSAGENS AÉREAS DE IDA EM 09/05/2023 E VOLTA 12/05/2023 DE CAMPO GRANDE/MS PARA FORTALEZA/CE DAS SERVIDORAS KARLA RODRIGUES GOIS E FABIANA HORTA DAS NEVES, PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO 1º SEMINÁRIO DO CONVÊNIO REDESIM CONECTADA ; PASSAGENS AÉREAS DE IDA EM 17/05/2023 E VOLTA 18/05/2023 DE CAMPO GRANDE/MS PARA BRASÍLIA/DF DO SECRETÁRIO GERAL MARCIO CAVASSA DO VALLE, PARA REUNIÃO TÉCNICA FENAJU, PROCURADORES E SECRETÁRIOS GERAIS PARA DEBATER MELHORIAS NA INSTRUÇÃO DE DREI.; PASSAGENS AÉREAS DE IDA EM 23/05/2023 E VOLTA 25/05/2023 DE CAMPO GRANDE/MS PARA RIO DE JANEIRO/RJ DO VICE-PRESIDENTE SR.PAULO SALVATORI PONZINI, PARA REUNIÃO TÉCNICA FENAJU, PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE E ÁREA TÉCNICA.; PASSAGENS AÉREAS DE IDA EM 25/05/2023 E VOLTA 27/05/2023 DE CAMPO GRANDE/MS PARA MACEIO/AL DO PRESIDENTE SR NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA E DA SERVIDORA CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA, PARA REUNIÃO TÉCNICA FENAJU, PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E ÁREA TÉCNICA.

PROCESSO: 710210892022 NE: 000223 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.

25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ESTA JUCEMS SEDE.

PROCESSO: 710219232022 NE: 000224 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS

PROCESSO: 712002052020 NE: 000225 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.

25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.577,85

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS OBJETO: SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DOMICILIAR

PROCESSO: 710322032022 NE: 000226 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.161,10

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

PROCESSO: 710322032022 NE: 000226 ANE: 000235 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: **PREGÃO**

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA ANULAÇÃO: 05/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 2.161,10

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 712002062020 NE: 000227 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 183,00





FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

PROCESSO: 712002062020 NE: 000228 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.201,00

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: SERVICO DE MANTENCÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

PROCESSO: 712001922020 NE: 000229 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.

25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.595,50

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO

PROCESSO: 712003002019 NE: 000230 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.860,12

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS

PROCESSO: 712002102020 NE: 000231 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.518,70

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTÁGIO

PROCESSO: 712001622020 NE: 000232 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.904,36

FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DESTA JUCEMS

PROCESSO: 830060272023 NE: 000233 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.

24 INCISO II LEI 8.666/1993

DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00 FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL

OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORUMBÁ

PROCESSO: 830194672023 NE: 000234 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.944,98

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA FABIANA HORTA DAS NEVES PARA VIAGEM A FORTALEZA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO 1º SEMINÁRIO DO CONVÊNIO REDESIM CONECTADA.; PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA KARLA RODRIGUES GOES PARA VIAGEM A FORTALEZA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO 1º SEMINÁRIO DO CONVÊNIO REDESIM CONECTADA..; PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR MARCIO CAVASSA DO VALLE PARA VIAGEM A BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DA FENAJU, PARA DEBATER MELHORIAS NAS INSTRUÇÕES DO DREI..; PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDOR PAULO SALVATORE PONZINI PARA VIAGEM AO RIO DE JANEIRO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DA FENAJU..; PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDOR NIVANDO DOMINGOS DA ROCHA EM VIAGEM A MACEIÓ PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DA FENAJU..; PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA EM VIAGEM A MACEIÓ PARA





PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DA FENAJU..

PROCESSO: 83005799202 NE: 000236 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970

DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.739,96

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS

PROCESSO: 830055122023 NE: 000237 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 1.800 DE 30/01/1996

DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.524,92

FAVORECIDO: VOGAIS

OBJETO: PAGAMENTO DE JETONS A CONSELHEIROS

PROCESSO: 710322032022 NE: 000238 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.161,06

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA

PROCESSO: 712000662019 NE: 000239 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.

24 INCISO II LEI 8.666/1993

DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

PROCESSO: 710085762022 NE: 000240 ND: 33304100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 108320223691209946960001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.

116 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 633.998,74

FAVORECIDO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

OBJETO: CONVÊNIO REFERENTE PROJETO REDESIM CONCETADA INTERLIGANDO JUNTA COMERCIAL, SEBRAE,

ÓRGÃOS E PREFEITURAS PARA DESENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS (2ª PARCELA)

PROCESSO: 712001992018 NE: 000241 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 481,67 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PERÍODO DE 13/05/2023 A 31/05/2023)

CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CORPORATIVO Nº 020/2018

PROCESSO: 712001992018 NE: 000242 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 255,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PERÍODO DE 13/05/2023 A 31/05/2023) CONFORME

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CORPORATIVO Nº 020/2018

PROCESSO: 830207942023 NE: 000243 ND: 33904700 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.

116 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00

FAVORECIDO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

OBJETO: TERMO DE ADESÃO FORMALIZADO ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL





- JUCEMS E A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS - FENAJU

PROCESSO: 830207942023 NE: 000243 ANE: 000246 ND: 33904700 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO

APLICA

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.

116 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA ANULAÇÃO: 17/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 7.900,00 FAVORECIDO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

OBJETO: ERRO NO CREDOR

PROCESSO: 830196992023 NE: 000244 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 390,00

FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Teclado USB, padrão ABNT2.

PROCESSO: 830177702023 NE: 000245 ND: 33903301 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.905,80

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA OS SERVIDORES NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA E CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA PARA VIAGEM AO RIO DE JANEIRO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA

FENAJU (FEDERAÇÃO NACIONAL DA JUNTAS COMERCIAIS)

PROCESSO: 830207942023 NE: 000247 ND: 33904700 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.

116 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO NACIONAL DE JUNTAS COMERCIAIS

OBJETO: TERMO DE ADESÃO FORMALIZADO ENTREA A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL - JUCEMS E A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS - FENAJU

PROCESSO: 712000662019 NE: 000248 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.

24 INCISO II LEI 8.666/1993

DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS

PROCESSO: 830185222023 NE: 000249 ND: 33903500 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

ARTIGO 25 INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993 DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00

FAVORECIDO: MS COMPETITIVO - INSTITUTO MS COMPETITIVO

OBJETO: INSCRIÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS PARA PARTICIPAR

DO PRÊMIO QUALIDADE DA GESTÃO 2023 - MS COMPETITIVO.

PROCESSO: 83003287*202 NE: 000250 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.251,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS); SUBSÍDIOS (RPPS).

PROCESSO: 830032892023 NE: 000251 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.711,76





FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS); GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RPPS).; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS).; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).

PROCESSO: 830086512023 NE: 000252 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.480,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: 13º SALÁRIOS (RGPS)

PROCESSO: 830086512023 NE: 000252 ANE: 000261 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO

API TCA

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA ANULAÇÃO: 29/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 8.480,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830134072023 NE: 000253 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 279980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 304.987,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS) ; SUBSÍDIOS (RPPS).; SALÁRIO MATERNIDADE

(RPPS).

PROCESSO: 830134232023 NE: 000254 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 279980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS); GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

(RGPS).; GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE (RGPS).

PROCESSO: 830134172023 NE: 000255 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 279980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.252,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: FÉRIAS (RPPS)

PROCESSO: 830134202023 NE: 000256 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 279980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 480,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)

PROCESSO: 830134302023 NE: 000257 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 279980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.366,89

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: AGEPREV PREVIDENCIÁRIO

PROCESSO: 830032942023 NE: 000258 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990





DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.647,06

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830032962023 NE: 000259 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.626,29

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: AGEPREV REGIME PREVIDENCIÁRIO; AGEPREV REGIME PREVIDENCIÁRIO 25%.

PROCESSO: 830032892023 NE: 000260 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.480,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO SOBRE PRODUTIVIDADE (RGPS)

PROCESSO: 712002042019 NE: 000262 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

ARTIGO 25 INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993 DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14,62 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: SERVIÇO DE RASTREAMENTO DO USO DOS CARTÕES DE VALE TRANSPORTE.

PROCESSO: 712002042019 NE: 000263 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

ARTIGO 25 INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993 DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 243,60 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: VALE TRANSPORTE

PROCESSO: 830134292023 NE: 000264 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 279980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.725,17

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830210002023 NE: 000265 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 570,00 FAVORECIDO: D.I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Patch cable 1,5 metros; Patch cable 2,5 metros.

PROCESSO: 712003002019 NE: 000267 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 DATA: 31/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.937,00

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: VALOR REFERENTE A REPACTUAÇÃO DE 01 DE JANEIRO A 17 DE FEVEREIRO DE 2023 ; VALOR REFERENTE A REPACTUAÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO A 31 DE MAIO DE 2023.; VALOR REFERENTE AO REAJUSTE DE 18 DE FEVEREIRO A 31 DE MAIO DE 2023..

CAMPO GRANDE, 14 DE JUNHO DE 2023

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS





CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 40/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILI-TAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o CO-MANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022 e n. 38/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de maio de 2023, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação de candidato, para realização da Fase III: Exame de Saúde, em grau de recurso, observando-se:

1. Fica convocado para realizar a Fase III: Exame de Saúde, em grau de recurso, o candidato:

INSCRIÇÃO	NOME
944478	LINCOLN ARIEL CARVALHO NUNES

2. O Exame de Saúde em grau de recurso, será realizado no dia 21 de junho de 2023, às 07h30min (horário de MS), no seguinte endereço:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, 1506. Bairro: Jardim São Bento Cidade: Campo Grande – MS

- 3. Os portões de acesso a Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul serão fechados às 07h30min (horário de MS), não sendo permitido o acesso do candidato convocado após o horário previsto nesse edital.
- 4. O candidato que tiver exame, laudos ou pareceres solicitados em caráter complementar pela Junta Médica Especial, ou que, interpôs recurso com apresentação de novos exames, deverá apresentar os exames no dia da realização da Fase III: Exame de Saúde, em grau de recurso.
- 5. O resultado do recurso será divulgado no Diário Oficial do Estado DOE, no endereço www.imprensaoficial. ms.gov.br, mediante edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 55/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILI-TAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o CO-MANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e n. 52/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de maio de 2023, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação de candidatos, para realização da Fase III: Exame de Saúde, em grau de recurso, observando-se:

1. Ficam convocados para realizar a Fase III: Exame de Saúde, em grau de recurso, os candidatos:





INSCRIÇÃO	NOME
935712	CARLA REBECCA BARRETO DE AGUIAR ESTEVES
945848	DANIELLA FERREIRA LEITE
955827	EZIEL DO AMARAL CENTURION
952343	FELIPE YUJI TAIRA
938884	FRANCISCA BRENDA MADEIRO LUCENA
1052266	GREFF MARTINS DA SILVA
943830	HIGOR HENRIQUE SERJOANI DA SILVA
938700	KESIO PAULO SILVA CARVALHO
957073	WUHATANNY ILCE VARGAS DA SILVA

2. O Exame de Saúde, em grau de recurso, será realizado no dia 21 de junho de 2023, às 07h30min (horário de MS), no seguinte endereço:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, 1506. Bairro: Jardim São Bento Cidade: Campo Grande – MS

- 3. Os portões de acesso à Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul serão fechados às 07h30min (horário de MS), não sendo permitido o acesso dos candidatos convocados após o horário previsto nesse edital.
- 4. Os candidatos que tiveram exames, laudos ou pareceres solicitados em caráter complementar pela Junta Médica Especial, ou que, interpuseram recurso com apresentação de novos exames, deverão apresentar os exames no dia da realização da Fase III: Exame de Saúde, em grau de recurso.
- 5. O resultado do recurso será divulgado no Diário Oficial do Estado DOE, no endereço www.imprensaoficial. ms.gov.br, mediante edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 33/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022 e n. 32/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de maio de 2023, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação de candidato, para realização da Fase III: Exame de Saúde, em grau de recurso, observando-se:

1. Fica convocado para realizar a Fase III: Exame de Saúde, em grau de recurso, o candidato:

INSCRIÇÃO	NOME
977086	DANIEL PEREIRA LEITE

2. O Exame de Saúde em grau de recurso, será realizado no dia 21 de junho de 2023, às 07h30min (horário de MS), no seguinte endereço:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, 1506. Bairro: Jardim São Bento





Cidade: Campo Grande - MS

- 3. Os portões de acesso a Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul serão fechados às 07h30min (horário de MS), não sendo permitido o acesso do candidato convocado após o horário previsto nesse edital.
- 4. O candidato que tiver exame, laudos ou pareceres solicitados em caráter complementar pela Junta Médica Especial, ou que, interpôs recurso com apresentação de novos exames, deverá apresentar os exames no dia da realização da Fase III: Exame de Saúde, em grau de recurso.
- 5. O resultado do recurso será divulgado no Diário Oficial do Estado DOE, no endereço www.imprensaoficial. ms.gov.br, mediante edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 29/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e n. 28/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de maio de 2023, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação de candidatos, para realização da Fase III: Exame de Saúde, em grau de recurso, observando-se:

1. Ficam convocados para realizar a Fase III: Exame de Saúde, em grau de recurso, os candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME
935712	CARLA REBECCA BARRETO DE AGUIAR ESTEVES
952343	FELIPE YUJI TAIRA
1052266	GREFF MARTINS DA SILVA
943830	HIGOR HENRIQUE SERJOANI DA SILVA

2. O Exame de Saúde em grau de recurso, será realizado no dia 21 de junho de 2023, às 07h30min (horário de MS), no seguinte endereço:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, 1506. Bairro: Jardim São Bento Cidade: Campo Grande – MS

- 3. Os portões de acesso a Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul serão fechados às 07h30min (horário de MS), não sendo permitido o acesso dos candidatos convocados após o horário previsto nesse edital.
- 4. Os candidatos que tiveram exames, laudos ou pareceres solicitados em caráter complementar pela Junta Médica Especial, ou que, interpuseram recurso com apresentação de novos exames, deverão apresentar os exames no dia da realização da Fase III: Exame de Saúde, em grau de recurso.
- 5. O resultado do recurso será divulgado no Diário Oficial do Estado DOE, no endereço www.imprensaoficial. ms.gov.br, mediante edital próprio.





CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 12/2023 - SAD/SEMADESC/AGRAER/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único a este Edital, nomeada através do Decreto "P" n. 708, de 30 de junho de 2022, republicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.881, de 1 de julho de 2022 – Edição Extra, para realizar o procedimento de investidura, em cumprimento de decisão judicial, de forma definitiva, autos n. 0833871-09.2022.8.12.0001, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- 1. O procedimento de investidura da candidata, nomeada para exercer o cargo da carreira de Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, será integrado pela Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
 - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, de 11 de abril de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.
- 2. Para a realização do Procedimento 1 preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, a candidata deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 28 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 5 de julho de 2023.
- 2.1. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.
- 2.2. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 2.4 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos integrantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário.
 - 2.2.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
- 2.3. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-*mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-5149, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.
- 2.4. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/ certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
 - d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e





- um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
 - j2) para os cargos com exigência de curso de ensino médio: diploma, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino médio ou correspondente, expedidos por instituição reconhecida, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar, acrescido, quando for o caso, do comprovante de habilitação profissional específica, obtida em curso de nível técnico ou correspondente, de acordo com a área de habilitação a que concorre o candidato.
- k) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, no caso das profissões regulamentadas por normas federais, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022;
- l) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, para o respectivo cargo e função (Exigência suprimida por ordem judicial, autos n. autos n. 0833871-09.2022.8.12.0001);
- m) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/ index.php?location=editais complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);
- p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
- q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
- s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.
- 2.4.1. O candidato que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular provento de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.
- 2.5. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:





- a) número do cadastramento no PIS Programa de Integração Social, ou no PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.
- 3. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, de 11 de abril de 2022, o candidato nomeado deverá se apresentar no Auditório da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER; Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12 s/n Jardim Veraneio, Campo Grande, na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:
 - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/ certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
 - d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
 - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
 - f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/ index.xhtml;
 - i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
 - j2) para os cargos com exigência de curso de ensino médio: diploma, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino médio ou correspondente, expedidos por instituição reconhecida, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar, acrescido, quando for o caso, do comprovante de habilitação profissional específica, obtida em curso de nível técnico ou correspondente, de acordo com a área de habilitação a que concorre o candidato.
 - k) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, no caso das profissões regulamentadas por normas federais, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022;
 - l) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, para o respectivo cargo e função (Exigência suprimida por ordem judicial, autos n. autos n. 0833871-09.2022.8.12.0001);
 - m) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
 - n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
 - o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/ index.php?location=editais complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa





Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);

- p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
- q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
- s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleito-rais.
- 4. O candidato convocado deverá cumprir o descrito nesse edital e comparecer na data, horário e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 12/2023 - SAD/SEMADESC/AGRAER/2022

Etapa: Posse.

Local: Setor de Recursos Humanos da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER; Av. De-

sembargador José Nunes da Cunha, bloco 12 s/n - Jardim Veraneio, Campo Grande

Data: 5/7/2023; Horário: 9h00min.

Cargo:	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURA	AL		
Área de Especialização:	ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL			
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação Final
785339	NADIELY DA SILVA	CAMPO GRANDE	Cotista PCD	90

EDITAL n. 133/2023 - SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado através do Decreto "P" n. 788, de 2 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.180, de 7 de junho de 2023, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos nº 0816125-34.2018.8.12.0110/50001, para realizar os procedimentos relacionados à investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- 1. O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizado pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece o Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.
- 1.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.
- 1.2. Para realizar o Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande MS, com 30 (trinta) minutos de antecedência, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:
 - a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;





- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x de tórax PA e perfil com laudo;
- d) avaliação oftalmológica de acuidade visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista (Com RQE Registro de Qualificação de Especialista);
- e) avaliação de saúde mental com laudo expedido por Médico Psiquiatra (Com RQE Registro de Qualificação de Especialista);
- f) hemograma completo;
- g) glicemia (jejum);
- h) ureia;
- i) creatinina;
- j) sorologia anti HCV;
- k) sorologia anti HBS e HBS AG;
- l) eletrocardiograma, com laudo para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos (Com RQE Registro de Qualificação de Especialista);
- m) machado querreiro;
- n) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
- o) VDRL (sorologia para lues);
- p) triglicerídeos;
- q) colesterol total e frações;
- r) audiometria com laudo expedido por Médico Otorrinolaringologista (Com RQE Registro de Qualificação de Especialista);
- s) videolaringoscopia (com as imagens impressas. A foto do candidato deverá vir impressa no laudo expedido por profissional habilitado);
- t) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
- 1.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental, audiometria e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.
- 1.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.
- 1.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:
 - a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
 - b) apresentar de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.
- 2. A Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
 - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo de Professor da Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 3.1 do Edital n. 1/2013 - SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, do cargo, das áreas de especialização, da jornada de trabalho, da remuneração e das atribuições básicas.
- 2.1. Para a realização do Procedimento 1 preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 23 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de junho de 2023.
- 2.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.
- 2.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo Professor, integrante do quadro da Secretaria de Educação.
 - 2.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
- 2.4. Caso a candidata não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-*mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.





- 2.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certi
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
 - d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
 - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
 - f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
 - i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2013 SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, devendo ser apresentado:
 - j1) para o cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar:
 - k) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
 - declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
 - m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location==editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
 - n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
 - o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
 - p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
 - q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.
 - r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.
- 2.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.
- 2.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:
 - a) número do cadastramento no PIS Programa de Integração Social, ou no PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
 - b) número do cadastramento no CPF Cadastro de Pessoa Física;
 - c) número do cadastramento CPF Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
 - d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas
- 3. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo do quadro da Secretaria de Estado de Educação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 3.1 do Edital n. 1/2013 SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, o candidato nomeado deverá se apresentar na Secretaria de Estado de Educação Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Av. do Poeta, s/n Parque dos Poderes Bloco V, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido





- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar), de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2013 SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, devendo ser apresentado:
- j1) para cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- I) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location== editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
 n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoescertidao-de-crimes-eleitorais.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa XVI Exame Médico Admissional.
- 4. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 133/2023 - SAD/SED/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

a) Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 27/06/2023; Horário: 13h00min.

Obs.: O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

b) Posse.

Local: Secretaria de Estado de Educação – Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Av. do Poeta, s/n – Parque dos Poderes – Bloco V, Campo





Grande/MS;

Data: 27/06/2023; Horário: 13h30min.

Cargo/Área: PROFESSOR - ARTES Município: CAMPO GRANDE -MS

Inscrição	Nome	Classif.
026152071081	EVERTON DE OLIVEIRA FERNANDES	157 °

EDITAL N. 51/2023 - SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas relacionadas no Anexo Único a este Edital, nomeadas por meio dos Decretos "P" n. 74 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.044 de 12 de janeiro de 2023 e "P" n. 554, de 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.846 de 31 de maio de 2022, respectivamente, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- 1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:
 - a) Etapa I Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
 - b) Etapa II Posse.
- 2. A Etapa I Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.
- 2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 2.2. Para realizar a Etapa I Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho maio duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:
 - a) Hemograma completo;
 - b) Glicemia (Jejum);
 - c) Creatinina;
 - d) Uréia;
 - e) TGO;
 - f) TGP;
 - g) Fosfatase Alcalina;
 - h) Avaliação Oftalmológica, com laudo, realizado por Médico Oftalmologista (Com RQE Registro de Qualificação de Especialista);
 - i) Avaliação de saúde mental completa, presencial com laudo, realizado por Médico Psiquiatra (Com RQE Registro de Qualificação de Especialista);
 - j) Avaliação cardiológica com laudo realizado por Médico Cardiologista (Com RQE Registro de Qualificação de Especialista);
 - k) Eletrocardiograma, com laudo realizado por Médico Cardiologista (Com RQE Registro de Qualificação de Especialista);
 - I) Machado guerreiro; (Sorologia para Chagas);
 - m) VDRL (Sorologia para Lues);
 - n) Sorologia Anti-HCV;
 - o) Sorologia anti HBS
 - p) Sorologia HBS AG
 - q) Raio X Coluna Lombo sacra, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
 - r) Raio X Coluna cervical, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
 - s) Raio X, Tórax PA e perfil com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DÉ MERENDA:
 - t) RX Coluna Dorsal com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
 - u) Ultrassom de Punhos, bilateral, com laudo;
 - v) Ultrassom de cotovelos bilateral, com laudo;
 - w) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
 - x) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.





- 2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.
- 2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.
- 2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:
- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.
- 3. A Etapa II Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
 - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, do cargo e dos requisitos de escolaridade.
- 3. 1. Para a realização do Procedimento 1 preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 23 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de junho de 2023.
- 3.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.
- 3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.
 - 3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
- 3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-*mail, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.
- 3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
 - d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
 - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
 - f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
 - i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;
 - k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
 - I) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location="http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?">http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location="http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php.gov.br/index.p



<u>complemento&concurso=123</u>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.
- 3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:
 - a) número do cadastramento no PIS Programa de Integração Social, ou no PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
 - b) número do cadastramento no CPF Cadastro de Pessoa Física;
 - c) número do cadastramento CPF Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
 - d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.
- 4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Secretaria de Estado de Educação SED, Avenida do Poeta, s/n Parque dos Poderes Bloco V Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:
 - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
 - d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
 - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
 - f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
 - i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;
 - k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
 - I) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://
 - m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
 - n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
 - o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos,



que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais; q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 51/2023 - SAD/SED/ADM/2018

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório: Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 27/06/2023; Horário:13 horas.

Obs.: O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos.

b) Etapa II - Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos; Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes - Bloco V - Campo Grande/MS;

Data: 27/06/2023; Horário: 13h30min.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza Município: Campo Grande/MS

Inscrição	Candidato	Vaga	Clas
524779	CLECIR DE MORAIS	Ampla Concorrência	401º

Função: Agente de Merenda Município: Campo Grande – MS

Inscri	ição Candidato	Vaga	Class.
5138	ROSANE FERNANDES SANTANA	A Ampla Concorrência	176 °

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 008/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2.023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos Policiais Penais que concluíram a Capacitação para Promoção – edição 2023, realizada no período de 13/04/2023 a 02/06/2023, conforme abaixo:

1. POLICIAIS PENAIS ATUANTES NA ÁREA DE SEGURANÇA E CUSTÓDIA:

No	Nome	Resultado
	Adonis Igor Lachowski	Concluinte
	Alessandra Lopes Cajaiba	Concluinte
	Ana Lucia Morais Coinete	Concluinte
	Andrea Abadia Gonsalves Rodrigues Cardoso	Concluinte
	Andreia Pereira Arce Diniz	Concluinte
	Angela Francisco Do Carmo	Concluinte
	Astrogilda Loreta Moreira Meza De Santana	Concluinte





Barbara Bortoletto Silva Lario	Ausente
Carlos Alexandre Barbosa Gaifatto	Concluinte
Carlos Luciano Da Silva	Concluinte
Charles Bueno De Andrade	Concluinte
Claudemir Dutra Da Silva Moraes	Concluinte
Claudia Dalla Nora Martins	Concluinte
Claudia Lucimara Molina Perenhas	Concluinte
Claudia Rios	Concluinte
Cléa Ramos Campos	Concluinte
Cleuza Barbosa de Oliveira	Concluinte
Cristiane Dos Santos Pereira Tavares	Concluinte
Cristiane Lima De Albuquerque	Concluinte
Cristiane Martins Antiqueira Do Carmo	Concluinte
Cristiano Da Silva Fonseca	Concluinte
Daniela Gonzatto Goncalves Maciel	Concluinte
Denise Gomes Da Silva Potrich	Concluinte
Douglas De Moura Martins	Concluinte
Eder Paulo Pinzan Mendonca	Concluinte
Edmar Leite Silva	Ausente
Edna Teixeira Dos Santos	Concluinte
Eliandro De Oliveira Cavalari	Concluinte
Eliane Ferreira Da Silva Souza	Concluinte
Eliezer De Campos	Ausente
Elisa Regina Nunes Tavares Mantovani	Desistente
Elisangela Cazari	Concluinte
Elizabeth Da Silva	Concluinte
Elizangela Viana Dos Santos	Ausente
Emerson De Araujo Soares	Concluinte
Eric Gutterres	Concluinte
Esdras Pereira Canhete	Concluinte
Evelym Ellem Pereira Tiburcio	Concluinte
Fabio Leite Munhoz	Concluinte
Fabio Manoel Casco Neto	Concluinte
Francisco De Souza Filho	Concluinte
Genesio Jose Da Silva	Concluinte
Glaucia De Matos Dias	Concluinte
Hebert Alcyr Peixer	Concluinte
Hevelyn Carla Castilho De Oliveira Gonzaga	Ausente
Hugo Alexsander Rodrigues Pereira	Desistente
Ivan Gomes Placido	Concluinte
Ivete Moraes Rodrigues Pereira	Concluinte
Ivone De Assunção Nogueira	Concluinte
Izabel Cristina Camargo Leme Azevedo	Concluinte
Jacira Conceicao Lopes Da Silva	Concluinte
Jair Rodrigues De Paula	Concluinte
Jairo Dos Santos	Concluinte
Jairo Fuhr	Concluinte
Jose Wagner Rivarola Elpidio	Concluinte
Jucilei De Matos Chimenez	Concluinte
Julhiano Nunes Germano	Concluinte
Samuelo Runos Germano	



Juliana Campos Da Costa	Concluinte
Juliana Luzia Da Silva	Desistente
Karen Cibeli Siqueira Neves	Concluinte
Katiuscia Silva De Mattos	Concluinte
Keyla Christina De Oliveira Soares Shinohara	Concluinte
Larissa Tassinari De Souza	Concluinte
Laureci Salete Finger Roberto	Concluinte
Lazaro Souza De Carvalho Neto	Concluinte
Leandro Nogueira Bastos	Concluinte
Lidiane Ribeiro Machado Nunes	Concluinte
Luciano Freitas Defendi	Concluinte
Luciene De Fatima Porfirio Aparecida	Ausente
Maicon Alexandre Ritter	Concluinte
Marcio Da Cruz Carvalho	Ausente
Marcio Massao Fucushima	Concluinte
Marcus Jhames Alves De Matos	Concluinte
Marcus Vinicius Souza Pompeu	Concluinte
Margareth Hoff Araujo Medeiros	Concluinte
Maria Jose Zatorre Amaral	Concluinte
Marianna Burchietti Canhete	Concluinte
Maycon Martins Villela	Concluinte
Michel Seifedine Lahoid	Concluinte
Nadir De Figueredo	Concluinte
Neide Alvarenga Nunes	Concluinte
Neide Aparecida Flores Dos Santos Silva	Concluinte
Nilton Vicente Raulino Silva	Concluinte
Patricia Gonzatto Goncalves	Concluinte
Patricia Gulden Bezerra Da Silva	Desistente
Patricia Mathias Ramos Albuquerque	Concluinte
Priscila Maria Satolo Machado	Desistente
Priscilla Santarosa Ogatha Gimenes	Ausente
Rafaela Carolina Louveira	Concluinte
Raquileia Valle Da Silva	Desistente
Renata Lucia Ortiz Lemos	Concluinte
Ronnie Michel Da Cruz Nantes	Concluinte
Sergio Ferreira De Souza	Concluinte
Sérgio Luiz Bortoloso	Concluinte
Sideny Macedo Menezes	Concluinte
Sidinei Nascimento Da Silva	Concluinte
Silma Clelia Teodoro D Oliveira	Concluinte
Silvio Antonio Marssaro	Ausente
Simone Buque Trindade Rosa	Desistente
Tais Fernanda Pennacchio Spagnuolo Spazapan	Desistente
Tiago Franco Jorge	Concluinte
Thiago Alves Dos Reis	Concluinte
Thiago Jose Tormena Miranda	Concluinte
Thiago Leite Dos Santos	Concluinte
Tiago Areco Cristaldo	Concluinte
Valdevina Aparecida Angelo De Carvalho	Ausente
Vanilce Silva Leal	Concluinte



Vinicius Saraiva De Oliveira	Desistente
Wanderson Rodrigues Filipowicth	Concluinte
Wendrey Maia de Macedo	Concluinte
Zacarias Martins Antiqueira Egidio	Concluinte

2. POLICIAIS PENAIS ATUANTES NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

No	Nome	Resultado
1	Ana Paula Lopes	Desistente
2	Carlos Henrique Da Silva Martins	Concluinte
3	Douglas Henrique Da Trindade	Concluinte
4	Eunice Da Silva Santos De Almeida	Concluinte
5	Francislea Custodia Theodoro Braga	Concluinte
6	Ilo Davi De Farias Machado	Concluinte
7	Irene Maria De Almeida Ibrahim Campos	Concluinte
8	Ivanete Martins Da Silva Yahn	Concluinte
9	Jaqueline Gomes De Carvalho Cunha	Concluinte
10	Kelly Cristini Moreira Steffen Flores	Concluinte
11	Marcia Cristina De Campos	Concluinte
12	Reginaldo Floriano Costa Castro	Ausente
13	Rodrigo Cameschi Vieira	Desistente
14	Veronica Viscardi Da Silva Pizatto	Concluinte

3. POLICIAIS PENAIS ATUANTES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA E PERÍCIA:

No	Nome	Resultado
1	Andre Sotolani Claudino	Concluinte
2	Josikelli De Souza Andrade	Concluinte
3	Kelli Oliveira Rocha	Concluinte
4	Marcia De Araujo Gomes Lemos	Concluinte
5	Renata Peixoto De Carvalho	Concluinte
6	Rosanir Garcia Do Rosario Lemos	Concluinte

Campo Grande MS, 14 de junho de 2.023.

Rodrigo Rossi Maiorchini

Diretor-Presidente da AGEPEN

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 213/2023 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROS-SO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados pelas vias estabelecidas para a PRO-DHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino,





estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 14 de junho de 2023 AGUINALDO LENINE ALVES Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 213/2023 - PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO

Rescindir o Contrato Temporário nº 77/000346/2023 da professora LEILA DE ALMEIDA BARROS, em **16** horas no período de 02/05/2023 a 19/12/2023, para o curso de Letras/Dourados, a partir de **14/06/2023**.

Encaminhar documentos para novo contrato até 15/06/2023, pela via estabelecida.			
EDITAL de Seleção nº. 12/2023 – PRODHS/PROE, de 06/03/2023 - D.O. 11.095 de 07/03/2023, p. 92; EDITAL de Homologação nº 19/2023 – RTR/UEMS, de 14/04/23 - D.O. 11.132 de 17/04/23, p. 80.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unida- de	СН
Leila de Almeida Barros – Substituição: Lucilia Teodora Vilela de Leitgeb Lourenço (readaptação provisória) e Vaga Pura. 15/06/2023 a 19/12/2023	Letras – Língua Inglea	Letras-Inglês / Dourados	30h

EDITAL Nº 212/2023 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em





lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 14 de junho de 2023 AGUINALDO LENINE ALVES Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 212/2023 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 15 de junho de 2023

EDITAL de Seleção nº. 20/2021 - PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164;						
EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR/UEMS, de 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.						
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH			
Lara Brunelle Almeida Freitas Substituição: Débora Fittipaldi Gonçalves Motivo: Licença médica 15/06/2023 a 03/08/2023	Lara Brunelle Almeida Freitas Substituição: Débora Fittipaldi Gonçalves Motivo: Licença médica Turismo Turismo/Campo Grande					

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 588, de 04 de maio de 2023, torna público o seguinte:

1. Ficam homologados as inscrições dos candidatos abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital n° 38/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 25 de maio de 2023.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Atendimento Educacional Especializado - Cassilândia

01	Gislayne de Araujo Bitencourt
02	Paulo Eduardo Silva Galvão

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 38/2023 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

01		Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "b", "c" e "d" (ausência: diploma de graduação e pós-graduação; currículo lattes; e tabelas I e II do Anexo II).
02	Tatiane Felipe	Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "a", "b", "c" e "d" (ausência: do documento de identificação com foto; diploma de graduação; currículo lattes; e tabelas I e II do Anexo II).

3. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 38/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 13 de junho de 2023.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social





Edital UEMS/IMASUL Nº 24/2023 -PROPPI/UEMS

Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público o presente Edital para seleção de bolsistas do Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, pelo Termo de Convênio n. 1319/2023-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 004/2023 IMASUL/UEMS, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

1. OBJETO

1.1 Seleção de bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, para a concessão de bolsas a profissionais graduados, visando a execução das atividades técnicas previstas no Termo de Convênio n. 1319/2023-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 004/2023 IMASUL/UEMS, objetivando promover a articulação e a interação de ações destinadas à proteção do meio ambiente, nas áreas tecnológicas para o desenvolvimento sustentável e para a qualidade de vida, de acordo com o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da PROPPI/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	14/06/2023
Período para recebimento das inscrições, somente via e-mail, para convenioimasul.uems@uems.br	De 14 a 20/06/2023
Divulgação das inscrições deferidas	Até 22/06/2023
Período de recurso à homologação das inscrições	De 22 a 26/06/2023
Divulgação do resultado dos recursos e lista final das inscrições deferidas	Até 29/06/2023
Divulgação do horário e local das entrevistas	Até 29/06/2023
Período de realização das entrevistas	De 30/06 a 06/07/2023
Divulgação do resultado final	Até 11/07/2023
Período de recurso ao resultado final	De 11/07 a 13/07/2023
Divulgação da lista final dos aprovados no site da PROPPI/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado	Até 18/07/2023
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para convenioimasul.uems@uems.br	De 18 a 21/07/2023
Previsão para Implantação das bolsas do convênio IMASUL/UEMS 2023/2025	A partir de 24/07/2023

3. BOLSAS

- **3.1**. Pesquisador Visitante 1 atuação em Campo Grande/MS serão concedidas até **26 (vinte e seis) bolsas** para pesquisadores(as) visitantes, conforme disponibilidade financeira do convênio UEMS/IMASUL, com duração de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), com possibilidade de prorrogação a critério do convênio, discriminadas nos itens 4.1 a 4.13.
- **3.2**. Pesquisador Visitante 1 atuação em Coxim/MS será concedida até **1 (uma) bolsa** para pesquisador(a) visitante, conforme disponibilidade financeira do convênio UEMS/IMASUL, com duração de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), com possibilidade de prorrogação a critério do convênio, discriminada no item 4.14.
- **3.3.** Pesquisador Visitante 1 atuação em Dourados/MS serão concedidas até **3 (três) bolsas** para pesquisadores(as) visitantes, conforme disponibilidade financeira do convênio UEMS/IMASUL, com duração de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), com possibilidade de prorrogação a critério do convênio, discriminadas nos itens 4.15 a 4.17.

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS

Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento da inscrição.

- **4.1**. Pesquisador Visitante 1 atuação em Campo Grande/MS Graduado (a) em Engenharia Florestal 4 bolsas; a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Engenharia Florestal;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- g) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023;
- 4.2. Pesquisador Visitante 1 atuação em Campo Grande/MS Graduado (a) em Engenharia Agronômica 2





bolsas;

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Engenharia Agronômica;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- g) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.
- 4.3. Pesquisador Visitante 1 atuação em Campo Grande/MS Graduado(a) em Engenharia Civil 2 bolsas;
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Engenharia Civil;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- g) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.
- 4.4. Pesquisador Visitante 1 atuação em Campo Grande/MS Graduado(a) em Turismo 2 bolsas;
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Turismo;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- g) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.
- **4.5**. Pesquisador Visitante 1 atuação em Campo Grande/MS Graduado(a) na área de Administração de Recursos Humanos e/ou suas formações 1 bolsa;
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir curso superior na área de Administração de Recursos Humanos e/ou suas subáreas de formação, reconhecido pelo MEC;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- g) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.
- **4.6**. Pesquisador Visitante 1 atuação em Campo Grande/MS Graduado(a) na área de Administração Pública e suas formações 1 bolsa;
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir curso superior na área de Administração Pública e/ou suas subáreas de formação, reconhecido pelo MEC;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- g) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.
- 4.7. Pesquisador Visitante 1 atuação em Campo Grande/MS Graduado(a) em Direito 3 bolsas;
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Direito;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- g) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.
- **4.8**. Pesquisador Visitante 1 atuação em Campo Grande/MS Graduado(a) em Engenharia Ambiental/Sanitária 5 bolsas;
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- g) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.
- 4.9. Pesquisador Visitante 1 atuação em Campo Grande/MS Graduado(a) em Biologia Bacharelado 1 bolsa;
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Biologia Bacharelado;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- g) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.





- **4.10**. Pesquisador Visitante 1 atuação em Campo Grande/MS Graduado(a) em Medicina Veterinária 1 bolsa;
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Medicina Veterinária;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- g) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.
- **4.11**. Pesquisador Visitante 1 atuação em Campo Grande/MS Graduado(a) em Arquitetura e Urbanismo 1 bolsa:
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- q) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.
- **4.12**. Pesquisador Visitante 1 atuação em Campo Grande/MS Graduado(a) em Química Bacharelado 1 bolsa;
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Química Bacharelado;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- g) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.
- 4.13. Pesquisador Visitante 1 atuação em Campo Grande/MS Graduado(a) em Ciências Contábeis 1 bolsa;
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Ciências Contábeis;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- g) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.
- 4.14. Pesquisador Visitante 1 atuação em Campo Grande/MS Graduado(a) em Administração 1 bolsa;
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Administração;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- g) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.
- 4.15. Pesquisador Visitante 1 atuação em Coxim/MS Graduado(a) em Direito 1 bolsa;
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Direito;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- g) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.
- **4.16**. Pesquisador Visitante 1 atuação em Dourados/MS Graduado(a) em Engenharia Ambiental/Sanitária 1 bolsa;
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- g) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.
- **4.17**. Pesquisador Visitante 1 atuação em Dourados/MS Graduado(a) em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação 1 bolsa;
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- g) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.
- **4.18**. Pesquisador Visitante 1 atuação em Dourados/MS Graduado(a) em Engenharia Agronômica 1 bolsa;
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);





- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Engenharia Agronômica;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- q) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2023.

5. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS:

- **5.1.** São compromissos do Pesquisador Visitante 1 atuação em todos os municípios:
- a) coordenar e executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1319/2023-UEMS/IMASUL;
- b) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1319/2023-UEMS/IMASUL, referentes às atividades desempenhadas;
- c) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1319/2023-UEMS/IMASUL, com disponibilidade de 40 horas semanais;
- d) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
- e) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
- f) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

6. SUBMISSÃO DAS INSCRIÇÕES

- **6.1.** Antes de efetuar a inscrição, o profissional graduado deverá conhecer o edital e o Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1319/2023-UEMS/IMASUL e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.
- **6.2.** O período de inscrição será do dia 13/06 a 19/06/2023 até às 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul), sem possibilidade de prorrogação.
- **6.3.** As submissões das inscrições deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelo e-mail **convenioimasul.uems@uems.br**.
- **6.4.** A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:

6.4.1 - Pesquisadores Visitantes 1:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) Ficha de pontuação do currículo lattes, referente ao período de 2018 a 2022, devidamente preenchida (Anexo 2), além de preencher a ficha de pontuação no formulário eletrônico https://forms.gle/xjya2S6wKP72mrST8, e enviar no formulário os respectivos comprovantes dos itens considerados na ficha de pontuação;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (Frente e verso);
- d) Cópia do curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes), com módulo de impressão tipo completo.
- **6.5.** As informações prestadas no formulário de inscrição e anexos são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo aos Professores Supervisores do convênio o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas, não verdadeiras.

6.6 Os anexos só serão aceitos no formato PDF.

- **6.7.** A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.
- **6.8** Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido neste edital.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção dos bolsistas será realizada por meio de três etapas: (I) Análise e homologação das inscrições dos candidatos nos termos do item 4 do presente edital, de caráter eliminatório; (II) Análise do curriculum *vitae* (modelo Plataforma *Lattes*), de caráter classificatório e eliminatório; (III) Entrevista, por videoconferência via *Google Meet*®, que abrangera os conhecimentos teórico-práticos do candidato sobre as áreas de cada uma das bolsas descritas no item 4 deste edital, de caráter classificatório e eliminatório.

7.1. Etapa I: Análise e homologação das inscrições

- **7.1.1.** A análise e homologação das inscrições serão realizadas pelos professores supervisores do convênio e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital, conforme o disposto no item 4, e seus subitens.
- **7.1.2.** Somente as inscrições homologadas serão encaminhadas à próxima etapa.
- **7.1.3.** Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da homologação das inscrições, a Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.
- **7.1.4.** O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise anterior, por meio de envio de formulário específico (Anexo 5) para o e-mail **convenioimasul.uems@uems.br.**
- 7.1.5. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo nenhum outro recurso.

7.2 Etapa II - Análise do Currículo

- **7.2.1** A conferência da pontuação do currículo será realizada por banca composta pelos Professores Supervisores do **Convênio de Cooperação Técnica IMASUL/UEMS** e Técnicos do IMASUL, nos termos do Formulário específico (Anexo 2).
- **7.2.2** Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 2.



- **7.2.3** Serão padronizados os resultados dos currículos, atribuindo nota **10,0 (dez)** ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, considerada a área de conhecimento, referente ao município de atuação prevista e função.
- **7.3. Etapa III:** Entrevista, por videoconferência via *Google Meet* [®], que abrangera os conhecimentos teórico-práticos do candidato sobre as áreas de cada uma das bolsas descritas no item 4 deste edital.
- **7.3.1** A entrevista, realizada por banca composta pelos Professores Supervisores do **Convênio de Cooperação Técnica IMASUL/UEMS** e Técnicos do IMASUL, consistirá em abordagem teórico-prática dos candidatos, versando sobre os tópicos norteadores previstos no Anexo 3.
- **7.3.2**. Serão convocados para a entrevista pessoal, mediante edital, os candidatos que tiveram seus currículos avaliados com maior pontuação, limitado a 2 (duas) vezes o número de vagas especificados no item 3, por área de atuação, considerando-se eliminados do processo seletivo os demais candidatos.

7.4. Classificação Final

7.4.1 A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:

Pontuação final = 0,2 x (Pontuação do Currículo) + 0,8 x (Nota da entrevista)

- **7.4.2** A classificação final será realizada pela Banca Avaliadora, em ordem decrescente, dentro de cada cargo, por Município, de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final dos candidatos.
- **7.4.3** As bolsas serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de candidatos aprovados para cada vaga;
- **7.4.4** Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaça o empate:
- a) maior pontuação na entrevista;
- b) maior pontuação no anexo 2;
- c) maior idade do candidato.

8. RESULTADO

O resultado final dos aprovados será publicado no site da Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS, no campo destinado a publicação de editais da PROPPI/UEMS e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- **9.1.** Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail **convenioimasul. uems@uems.br**:
- a) Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 5);
- b) cadastro do pesquisador (Anexo 6);
- c) cópia do documento de identidade;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- f) cópia do cartão de conta-corrente e individual ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil.
- **9.2.** Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.
- **9.3.** A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção.
- **9.4**. A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e dentro do prazo estabelecido.
- **9.5**. Todos os formulários e anexos relacionados a este Edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no Edital e no site da Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS.
- 9.6. A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo.
- 9.7. Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.
- **9.8.** A bolsa de pesquisador visitante poderá ser, a qualquer tempo, prorrogada ou suspensa conforme disponibilidade financeira e/ou interesse técnico-científico do convênio IMASUL/UEMS e não configura vínculo empregatício.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 1.990, de 20/06/2018, Resolução CEPE/UEMS 1.415, de 21/05/2014, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **10.2.** Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste Edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.
- **10.3.** Em caso do não cumprimento do disposto no Item 5 do presente edital, os Professores Supervisores poderão efetuar, unilateralmente, a substituição do(a) bolsista a qualquer tempo, bem como solicitar a devolução atualizada dos valores recebidos pelo bolsista substituído, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.
- 10.4. O bolsista deverá manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados na Divisão de Pesquisa.
- **10.5.** O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de Edital, sendo a apresentação de sua inscrição considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.



- **10.6.** As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:
- a) Se publicado individualmente:
- a.1) "O presente trabalho foi realizado com apoio do IMASUL/UEMS, Termo de Convênio n. 1319/2023-UEMS/IMASUL".
- b) Se publicado em coautoria:
- b.1) "Bolsista IMASUL/UEMS, Termo de Convênio n. 1319/2023-UEMS/IMASUL".
- **10.7.** A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- **10.8.** O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária de bolsas divulgadas no Termo de Convênio n. 1319/2023-UEMS/IMASUL.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

- **11.1.** É de exclusiva responsabilidade de cada Professor Supervisor adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.
- **11.2.** É de responsabilidade dos Professores Supervisores as autorizações do Comitê de Ética com Seres Humanos e Comissão de Ética no Uso de Animais, e a apresentação da autorização devida, caso solicitado pela Divisão de Pesquisa ou algum outro órgão competente.
- **11.3.** Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.
- **11.4.** Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda dos professores supervisores, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

12. CERTIFICAÇÃO

- **12.1.** A Certificação dos bolsistas será emitida pela Divisão de Pesquisa PROPPI/UEMS, após a aprovação do relatório final pelos Professores Supervisores do Convênio;
- **12.2.** No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o bolsista terá direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação.

13. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- **13.1.** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail **convenioimasul.uems@uems.br** e serão disponibilizados na página da Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS (https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/Pesquisa/Editais-de-Convenios/IMASUL).
- **13.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS e Professores Supervisores do Convênio IMASUL/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 14 de junho de 2023.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO 1

Ficha de inscrição - Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Cientifica celebrado entre o IMASUL e UEMS

Nome completo do candidato			
Cidade de Atuação	Formação		
Telefone residencial	Telefone celular		
Endereço			
e-mail			
RG	Órgão Expedidor		
CPF			
Graduação			

ANEXO 2
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
PERÍODO: de janeiro/2018 - dezembro/2022





Candidato: Formação: Local de Atuação:

1 - Formação acadêmica - Pós-Graduação					
Item	December 2	Pontuação	Pontuação	Valores	
Item	Descrição	referência	maxima	Quantidade	Pontuação
A1	Especialização (≥ 360 h)	5	5		
A2	Pós-graduação stricto sensu – mestrado	10	10		
А3	Pós-graduação stricto sensu – doutorado	15	15		
Total do item A (Máximo 25 pontos)					

	2 - Produção Bibliográfica				
В	- Artigos completos publicados ou	aceitos em per	iódicos científico	os nos últimos	5 anos
Item Descrição Pontuação Pontuação Valores			res		
Item	Descrição	referência	máxima	Quantidade	Pontuação
B1	Artigo completo publicado ou aceito em periódico científico indexado Qualis	0,5	5		
B2	Livro publicado	0,5	5		
В3	Capítulo de Livro	0,5	5		
	Ti	otal do item B (M	áximo 15 pontos)		

	3 - Experiência Profissional					
	C - Experiência Profissional em P, D & I					
	Atividades profissionais,			Valores	res	
Item	produção intelectual e outros títulos (desde 2019)	Unid.	Pontuação referência	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação
C1	Comprovante de tempo de experiência profissional na área do edital (Contrato, CLT, ART)*; **	Ano	6	30		
C2	Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Inovação Tecnológica como Bolsista de Produtividade, Pesquisador Visitante (Declaração ou Certificado de participação)	Ano	6	30		
Total de pontos no item C (Máximo 60 pontos)						

^{*} Carteira de trabalho com os dados do candidato e sua experiência de trabalho; declaração do setor de recursos humanos ou declaração do chefe imediato, todos em papel timbrado e devidamente assinados; e ** Não serão aceitos períodos de comprovação de experiência profissional em data anterior a conclusão do curso

de graduação.

Pontuação total = A + B + C =	Pontos
-------------------------------	--------

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data:

Nome e assinatura do candidato:

ANEXO 3 Tópicos norteadores da entrevista dos candidatos

- 1- Resolução SEMADE n. 9, de 13 de maio de 2015;
- 2- Temáticas técnicas específicas da área de formação.

Bibliografia Referencial:

1- Resolução SEMADE n. 9, de 13 de maio de 2015.





ANEXO 4

FORMULÁRIO PARA RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/RESULTADO FINAL Candidato: Formação:
Razões de Recurso:
(assinatura do candidato)
ANEXO 5 TERMO DE COMPROMISSO Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS
ACEITE DO PESQUISADOR VISITANTE 1
Candidato: Formação: Cidade de Atuação:
Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as condições, a saber: 1. A concessão da bolsa não acarreta vínculo empregatício com a UEMS; 2. O período de vigência da bolsa e da execução do projeto é de JULHO/2023 a DEZEMBRO/2023 ; 3. A Divisão de Pesquisa/PROPPI-UEMS poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.
São compromissos do Pesquisador Visitante: a) Coordenar e executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação
Técnica e Científica n. 1319/2023-UEMS/IMASUL;
b) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1319/2023-UEMS/IMASUL, referentes às atividades desempenhadas;
c) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1319/2023- UEMS/IMASUL, com disponibilidade de 40 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
d) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
e) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com <i>Qualis</i> , em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores; f) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
g) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos; h) fazer referência, nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, ao apoio recebido pelos editais vigentes de bolsa.
i) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail convenioimasul.uems@uems.br , os relatórios parcial e final, com assinaturas originais, conforme prazos preestabelecidos pelo professor supervisor para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte dos Professores Supervisores do Convênio;

ANEXO 6 CADASTRO DO PESQUISADOR

Nome completo do Pesquisador Visitante	
Local de Atuação	Formação:



Data ____/ ____

Assinatura do(a) Pesquisador(a)



Telefone residencial		Telefone celular
e-mail		
RG		Órgão Expedidor
CPF		
Dados bancários Banco do Brasil: Nº. Agência		
Nº. Conta corrente	OU Nº Conta poupai	nça

EDITAL N.º 105/2023 - PROE/UEMS, DE 13 DE JUNHO DE 2023

RETIFICA O EDITAL N.º 97/2023 - PROE/UEMS DE 25 DE MAIO DE 2023 PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2023 - HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS-2023)

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; a Resolução CEPE-UEMS n.º 1028, de 30 de junho de 2010; a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.180, de 2 de outubro de 2020; Resolução CEPE-UEMS n.º 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.474, de 30 de agosto de 2022; e a Portaria PROE/UEMS n.º 114, de 14 de julho de 2021; torna pública a Abertura das Inscrições para o PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2023 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS-2023), com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação, com ingresso imediato no ano letivo de 2023 para os cursos anuais e, ingresso no 2ª semestre para os cursos semestrais, mediante as condições estabelecidas neste edital e demais disposições legais.

1. DA RETIFICAÇÃO Onde consta:

2. CRONOGRAMA

Período de Inscrições.	29/05/2023 a 11/06/2023	Endereço eletrônico: https://www.uems. br/pro-reitoria/proe/dind/permanente
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	19/06/2023	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente
Período de Recurso à divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	19/06/2023 a 20/06/2023	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente
Resultado da análise dos recursos da divulgação da Lista de Inscrições Homologadas e Resultado Final.	23/06/2023	Endereço eletrônico: https://www.uems. br/pro-reitoria/proe/dind/permanente
Divulgação do Edital deConvocação para Matrícula.	A partir de 23/06/2023	Endereço eletrônico: https://www.uems. br/pro-reitoria/proe/dind/permanente

Passe a constar:

2. CRONOGRAMA

Período de Inscrições.	29/05/2023 a 18/06/2023	Endereço eletrônico: https://www.uems. br/pro-reitoria/proe/dind/permanente
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	23/06/2023	Endereço eletrônico: https://www.uems. br/pro-reitoria/proe/dind/permanente





Período de Recurso à divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	23/06/2023 a 25/06/2023	Endereço eletrônico: https://www.uems. br/pro-reitoria/proe/dind/permanente
Resultado da análise dos recursos da divulgação da Lista de Inscrições Homologadas e Resultado Final.		Endereço eletrônico: https://www.uems. br/pro-reitoria/proe/dind/permanente
Divulgação do Edital deConvocação para Matrícula.	A partir de 28/06/2023	Endereço eletrônico: https://www.uems. br/pro-reitoria/proe/dind/permanente

Dourados, 13 de junho de 2023.

PROFa. DRa. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

EDITAL Nº 211/2023 - PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, homologado pelo Edital nº. 39/2020, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12 de novembro de 2020, nomeados no Diário Oficial nº. 11.138, de 24 de abril de 2023, às páginas 201 e 202 e no Diário Oficial nº. 11.160, de 17 de maio de 2023, à página 162, para **POSSE,** conforme cronograma anexo.

Dourados, 13 de junho de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 211/2023 - PRODHS/UEMS

1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Atividade Universitária: **PSICÓLOGO**Unidade Universitária: **CAMPO GRANDE**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Bruna Soares Bruno	22/06/2023	08 h

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.

Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso Superior, Setor de Pessoal.

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Atividade Universitária: TÉCNICO DE RECURSOS MATERIAIS

Unidade Universitária: DOURADOS

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO		
Letícia Akemi Aguena Yasunaka	22/06/2023	08 h		

Local

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.

Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso Superior, Setor de Pessoal.

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Atividade Universitária: AUXILIAR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Unidade Universitária: DOURADOS

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO	
Pedro Henrique de Abreu	15/06/2023	08:30	





Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.

Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso Superior, Setor de Pessoal.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal. Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

2.1 DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no *site*: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoe-de-quitacao-eleitoral;
- d) CPF
- e) PIS/PASEP (comprovantes recentes emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- g) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
- cônjuge: certidão de casamento, RG e CPF;
- filhos: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
- companheiro(a) marital: RG, CPF e contrato de união estável.
- j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- k) Cartão de conta-corrente **individual** ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- I) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (via original);
- m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
- n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;
- p) Diploma e histórico da graduação;
- q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

2.2 FORMULÁRIOS

- a) Ficha de cadastramento;
- b) Cadastro de dependentes;
- c) Declarações funcionais;
- d) Termo de Opção da Cassems;
- e) Termo de Adesão PREVCOM;
- f) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. -

http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

g) Questionário Sondagem de Perfil - Nível Superior

2.3 CERTIDÕES

2.3.1 ESTADUAL - https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do

- a) Ação Cível em Trâmite
- b) Ação Criminal em Trâmite

2.3.2 FEDERAL

- a) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos (duas certidões) https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar
- b) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE 11.147 DO DIA 05 DE MAIO DE 2023, PÁGINA 143 REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023-PGAC/UEMS, DE 04 DE MAIO DE 2023.

ONDE SE LÊ: 5.1. Terá direito a matrícula o candidato aprovado no processo seletivo, respeitando-se o limite de até 10 (dez) vagas, as quais serão preenchidas por ordem da classificação final do processo seletivo.

LEIA-SE: 5.1. Terá direito a matrícula o candidato aprovado no processo seletivo, respeitando-se o limite de até 18 (dezoito) vagas, as quais serão preenchidas por ordem da classificação final do processo seletivo.





ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. ° 001/2020 (fls. 2079-2136), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.123, do dia 4 de abril de 2023, pág.116, referente aos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 36, 37, 41 e 42, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 090/2022/SAD – Processo n.º 55/003.061/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – MEIO DE CULTURA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de junho de 2023.

Muriel Moreira

Secretaria-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - MEIOS DE CULTURA

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA M.S. DIAGNOSTICA LTDA

Campo Grande, 12 de junho d 2023.

Edmilson Martins de Siqueira

Superintendente de Contratações Centralizadas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/SAD/2023-2

PROCESSO N° 55/004.821/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 075/2022.

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO II

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos

Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de junho de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD E MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 24.595.488/0001-05.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
	ITEM 005: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP										
1	Teste - Tipo: plasma de coelho; Uso: para teste de coagulase; Embalagem: frasco com 3 ml.	I .	112 (I t e m exclusivo ME/EPP)	NEWPROV		R\$ 20,83	R\$ 2.332,96				
	ITEM 008: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP										





			110	GD 41	D + 40.00	D + 4 COO OO
1	Tubo para laboratório - Tipo: tubo	Pct.	110	CRAL	R\$ 42,00	R\$ 4.620,00
	Falcon; Material: polipropileno;	- 25 -	(Item			
	Uso: centrífuga; Capacidade:	Un.	exclusivo			
	50 ml; Corpo: graduado;		ME/EPP)			
	Fundo: cônico; Tampa: à		-			
	prova de vazamento; Método					
	de esterilização: raio gama;					
	Requisito: estéril, autoclavável;					
	Informação Adicional: livre de					
	DNase, RNase e pirogênios.					
	ITEM 028: MS SAUDE DISTRI					
1	Tubo para laboratório - Tipo:	1 - Un.	90.000	GREINER	R\$ 0,65	R\$ 58.500,00
	coleta sangue à vácuo; Material:		(Cota			
	plástico; Cor: incolor; Tamanho:		principal)			
	13 x 100 mm; Aspiração:					
	5 ml a 6 ml; Requisito: não					
	siliconizado, estéril, rolha de					
	borracha siliconizada com					
	tampa protetora na cor amarelo					
	ouro ou vermelha; Dados					
	Complementares: com gel					
	separador (para obtenção de					
	soro) e ativador de coágulo;					
	esterilizado a cobalto ou raios					
	gama.					
4	ITEM 028.1: MS SAUDE DISTR	1	1	1		
1	Tubo para laboratório - Tipo:	1 - Un.	30.000	GREINER	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00
	coleta sangue à vácuo; Material:		(Cota			
	plástico; Cor: incolor; Tamanho:		reservada)			
	13 x 100 mm; Aspiração: 5 ml a 6 ml; Requisito: não					
	siliconizado, estéril, rolha de					
	borracha siliconizada com					
	tampa protetora na cor amarelo					
	ouro ou vermelha; Dados					
	Complementares: com gel					
	separador (para obtenção de					
	soro) e ativador de coágulo;					
	esterilizado a cobalto ou raios					
	gama.					
	ITEM 029: MS SAUDE DISTRI	BUIDORA	DE MATERTA	L HOSPTTAI A	R LTDA - EPP)
1	Tubo para laboratório - Tipo:	1 - Un.	112.500	GREINER	R\$ 0,39	R\$ 43.875,00
-	coleta sangue à vácuo;	- 0			0,00	
	Material: vidro ou plástico;		(Cota			
	Cor: incolor; Tamanho: 13 x		principal)			
	75 mm; Aspiração: 4,0 a 5,0					
	ml; Requisito: não siliconizado,					
	estéril, rolha de borracha					
	siliconizada com tampa					
	protetora na cor roxa; Dados					
	Complementares: com EDTA					
	tripotássico; esterilizado a					
	cobalto ou raios gama.					
	VALOR GLOBAL	I.	<u> </u>	<u> </u>	I	R\$ 128.827,96
	, 					

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

Muriel Moreira

Secretaria-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/SAD/2023 PROCESSO Nº 55/005.366/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 109/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DE MATERIAL DE LABORATÓRIO V**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.





DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de junho de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD E FASTLABOR COMERCIAL (EIRELI) - EPP, inscrita no CNPJ 21.707.794/0001-06.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 013: FASTLABOR COMERC	IAL (EIR	ELI) - EP			
1	Caixa - Tipo: com tampa articulada para microtubos ; Requisito: cor natural, resistência até -90°C, autoclável, marcação alfanumérica para identificação das amostras ; Capacidade Mínima: para 100 microtubos de 1,5 / 2,0mL.	1 - Un.	400	CRALPLAST / CRIO10	R\$ 32,05	R\$ 12.820,00
	ITEM 014: FASTLABOR COMERC					
1	Jarra - Uso: anaerobiose ; Material: em acrílico; Capacidade Mínima: de 3,5 litros, medindo 160 x 200 mm.	1 - Un.	2	PERMUTION / JA0402	R\$ 854,88	R\$ 1.709,76
	ITEM 018: FASTLABOR COMERC		1			
1	Placa de Petri - Tipo: descartável; Material: poliestireno (PS); Tamanho: 20x150mm.	1 - Un.	50	QUALIVIDROS / PLA.PL15020	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
	ITEM 020: FASTLABOR COMERC	IAL (EIR	ELI) - EP			
1	Balão - Tipo: de fundo chato; Material: em borosilicato; Requisito: boca larga, gargalo curto, autoclavável (127°C, 30 min); Capacidade: 1 litro.	1 - Un.	20	QUALIVIDROS / VQA1111.1000	R\$ 73,15	R\$ 1.463,00
_	ITEM 022: FASTLABOR COMERC		T			D + 45 000 00
1	Dispensador - Tipo: para frasco; Uso: em laboratório; Requisito: autoclavável, pistão em PTFE de alta durabilidade com sitema de selagem por pressão, cilindro de vidro borosilicato protegido por uma cobertura de plástico transparente, volume variável de 5 a 50 ml, graduação de 1,0 ml; Acompanha: 01 dispensador autoclavável, 03 adaptadores, 01 tubo de aspiração PTFE de 200 a 350 mm, com certificado de calibração. ITEM 023: FASTLABOR COMERC	1 - Un.	ELI) - EP	PEGUEPET / PEGUE60D	R \$ 3.758,22	R\$ 15.032,88
1					D# 27.05	D# F0F 10
1	Frasco - Tipo: reagente; Material: vidro borosilicato; Cor: incolor; Corpo: graduado; Capacidade: 100 ml; Tampa: rosqueável e antigotas.	1 - Un.	22	QUALIVIDROS /VQA1407.100	R\$ 27,05	R\$ 595,10
	ITEM 024: FASTLABOR COMERC		T		D+ 00 11	B+ 4 450 15
1	Frasco - Tipo: reagente; Material: vidro alcalino; Cor: âmbar; Boca: larga; Capacidade: 1 litro; Tampa: rolha de vidro.	1 - Un.	15	QUALIVIDROS / VQA1404.1000	R\$ 98,41	R\$ 1.476,15
	1		L	L	1	R\$ 34.096,89

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

Muriel Moreira

Secretaria-Executiva de Licitações





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/SAD/2023-10

PROCESSO Nº 55/008.917/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 113/2022

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos

Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 14 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD E NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 22.680.187/0002-35.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	_	, -	VALOR TOTAL.					
				MODELO	UNITÁRIO						
	ITEM 008: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA										
1	Claritromicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Uso: intravenoso; Embalagem: frasco- ampola.	Un.	5.750	ABL	R\$ 27,39	R\$ 157.492,50					
	VALOR GLOBAL										

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

Muriel Moreira

Secretaria-Executiva de Licitações

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2023 PROCESSO: 27/002.303/2023

ALTERAÇÕES:

1) Alterar a redação do descritivo técnico do item 008 do subitem 1.2 do Termo de Referência onde consta **"1.2.** Ventilador Pulmonar: eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em NeonatalPressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SmartCare, PAV, ASV, AVA ou similar) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen, botão rotacional para ajuste de ptrogramação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E,pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo





x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa.. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante."

para constar "1.2. "Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado; Requisito: armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos; o ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante; Uso: para pacientes neonatais, pediátricos e adultos; Alimentação elétrica: a ser definhada pela entidade solicitante; Apresentação: curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências de no mínimo 60 horas para PEEP, complacência, frequência respiratória, pressão máxima de via aérea (pico); Ventilação: com fluxo contínuo ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; em 2 níveis, não invasiva; pressão positiva contínua nas vias aéreas - cpap; de back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de controle: possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP: de no mínimo até 40cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%; Sistema de monitorização: tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados / calculados: volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico; Relação I:E: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP; Sistema de alarme: c/pelo menos alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e p/ventilador sem condição p/funcionar,ou similar; Acompanhar no mínimo os acessórios: umidificador aquecido, jarra térmica, braço articulado, pedestal com rodízios, 2 circuito paciente pediátrico/adulto, 2 circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, manqueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido; Modos Ventilatórios mínimos: ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Deve possuir (1): pico de fluxo inspiratório, volume minuto, constante de tempo expiratório, concentração de oxigênio, pressão média de via aérea, ensaio de respiração espontânea, índice de stress e volume expiratório; Ajuste: fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 0 a no mínimo 60 l/min; Atendimento: normas NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção: IP21; Recurso de nebulização: incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória."

<u>ABERTURA DA SESSÃO</u>: Às 08 horas no dia 28 de junho de 2023, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: <u>www.compras.ms.gov.br</u>

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www. compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2023. Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.184, de 14 de junho de 2023. Página 67

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo





oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2023 PROCESSO: 27/004.128/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27 de junho de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <u>www.compras.ms.gov.br</u>.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2023.

Maurício Simões Corrêa Secretaria de Estado de Saúde – SES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO E AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o aviso de prosseguimento do item 011 e aviso de reabertura do item 08.1** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 112/2022. PROCESSO: 55/007.212/2022.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **16 de junho de 2023** às **08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados aviso de reabertura dos itens 13, 14 e 19 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XX.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0092/2022. PROCESSO: 55/006.899/2022.

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 16/06/2023 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO/Pregoeira. Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD





Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL VIRIATO BANDEIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE VIRIATO BANDEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/045411/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 28 de junho de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Delmira de Melo Bandeira, 678, Centro, CEP 79.400-000, COXIM/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE VIRIATO BANDEIRA, situada à R. Delmira de Melo Bandeira, 678, Centro, CEP 79.400-000.

COXIM/MS, 12 de junho de 2023.

LUCIANA ALVES GOMES DA SILVA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL VIRIATO BANDEIRA
CPF N. 002.891.601-89

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/009654/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 4, 5, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.355,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.545,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais);

Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 3, 6, 7, 13, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.579,50 (nove mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais);

Empresa (6): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 8, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.546,70 (doze mil e quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos);

Empresa (7): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.344,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais);

Empresa (8): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora dos itens: 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.664,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais);

Empresa (9): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.796,00 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais);

Empresa (10): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.300,20 (um mil e trezentos reais e vinte centavos);

Empresa (11): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 16, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.479,80 (três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 14 de junho de 2023

Patrícia Claro Pissurno
Presidente da UEx. da EE AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS
CPF N. 864.844.271-00





Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: SANTOS E MONTEIRO ALARMES E SERVICOS LTDA EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 068/2023-D - **DATA:** 07/06/2023.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 058/2023.

OBJETO: Monitoramento e alarme 24 horas para sede Campo Grande.

VALOR: R\$ 18.693,24 (dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS. FAVORECIDO: DONIZETE DIAS BARBARA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2023-D - **DATA:** 07/06/2023.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 059/2023.

OBJETO: Locação de caminhão Munck com operador habilitado. **VALOR:** R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: VS DATA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2023-D - DATA: 07/06/2023.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 060/2023.

OBJETO: Aquisição de biblioteca de fitas para backups.

VALOR: R\$ 53.296,87 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202300000012 - CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 202300000012 DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - VEÍCULOS PARA Circulação, REALIZADO ENTRE OS DIAS 10/05/2023 e 25/05/2023, ATRAVÉS DO PORTAL www.cidafixerleiloes.com.br, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL APARECIDA MARIA FIXER.

	VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS											
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO				
1	GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	VERDE	CSQ3493	MS	NM0200947	SILVIO GUEDES	4.683				
3	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	HSZ6895	MS	JA04E18005257	SILVIO GUEDES	2.650				
6	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HSX5717	MS	JC30E78173343	ERBET JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	3.731				
7	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	NRX7423	MS	KC16E8D318992	ERBET JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	4.200				
8	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	PRETA	HSR0355	MS	KC16E2A004741	FERNANDO DA SILVA CONSTANCI	5.400				
9	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	VERMELHO	OOT8251	MS	KC22E1G040055	MARA CRISTINA VIANA BELCHIOR	7.649				
10	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRATA	REZ2A56	MS	KC22E0M208335	PAULO GONCALVES TORRES JUNIOR	8.900				
5	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	DPY0889	MS	MC35E-7041672	FERNANDO DA SILVA CONSTANCI	2.532				
4	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	VERMELHO	HSU9928	MS	JA04E17024420	SILVIO GUEDES	4.000				
2	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	DOV0368	MS	JA04E16808202	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	3.000				

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente

Detran-MS Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202300000020 - SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 2023000000020 DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO, BRASILÂNDIA, SANTA RITA DO PARDO, TRÊS LAGOAS/MS - VEÍCULOS PARA Sucata Aproveitável, REALIZADO ENTRE OS DIAS 11/05/2023 e 26/05/2023, ATRAVÉS DO PORTAL www.cidafixerleiloes.com.br, PELA LEILOEIRA PÚBLICA





Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

OFICIAL APARECIDA MARIA FIXER.

		VEÍCUL	OS RECOLHI	DOS/APREEN	IDIDO	S EM APARECIDA DO T	ABOADO	
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
9	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK2312	MS	JC30E12126398	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	430,51
		V	EÍCULOS REC	COLHIDOS/A	PREEM	IDIDOS EM BRASILANI	DIA	VALOR
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	VW/GOL 1000	1994/1995	VERDE	BRD7714	MS	1817075	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	917
2	VW/GOL 1.6 POWER	2003/2003	CINZA	AMJ2255	PR	UNF242581	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.175
3	VW/UP TAKE MA	2014/2015	VERMELHO	OOR2752	MS	CSE069905	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	11.039
4	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	DJZ3124	SP	MC35E-4036397	PAULO CESAR MARQUES	368,09
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW6876	MS	JC30E12244128	PAULO CESAR MARQUES	306,77
4	HONDA/CG 150 TITAN KGE	2007/2008	VERMELHO	CVW0694	MS	KC08E58019059	PAULO CESAR MARQUES	428
4	HONDA/CG 125 TITAN KSE HONDA/CG 150 TITAN ES	2003/2004 2004/2004	PRETA PRETA	HSF8900 HST3128	MS	JC30E24613669 KC08E54004706	PAULO CESAR MARQUES PAULO CESAR MARQUES	348,37 365,72
4	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	CGY9348	MS	JC30E23002781	PAULO CESAR MARQUES	352,64
4	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	CKR0380	MS	JC25EV112619	PAULO CESAR MARQUES	207,41
	I	VEÍCU	LOS RECOLH	IDOS/APREE	NDID	OS EM SANTA RITA DO	PARDO	
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
12	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	DOF8627	SP	JC30E77063659	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	353,93
		V	EÍCULOS RE	COLHIDOS/A	PREE	NDIDOS EM TRES LAGO	AS	
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
5	GM/VECTRA GLS	1994/1995	AZUL	CBV1050	MS	C20NE31023475L	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO	580
	I/GM CLASSIC LIFE	,					VELHO TRANSFORMES EIRELI	
6	,	2007/2008	BEGE	HSX8287	MS	P65000627	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME ZANINI COMERCIO DE PECAS	1.631
7	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	CTL9737	MS	JC30E1-2008199	USADAS LTDA	280,86
7	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	ESD0176	SP	JC41E2B500523	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	385,93
7	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK2431	MS	JC30E14092426	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	316,96
7	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	DTI2731	MS	JC30E77206184	ZANINI COMERCIO DE PECAS	308,9
7	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	HTM1019	MS	JC42E29108353	USADAS LTDA ZANINI COMERCIO DE PECAS	413
	,	,					USADAS LTDA ZANINI COMERCIO DE PECAS	
7	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTT9107	MS	KC16E7B352767	USADAS LTDA ZANINI COMERCIO DE PECAS	449,1
7	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTT8037	MS	KC15E5A188440	USADAS LTDA	430,08
7	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HSZ6923	MS	F466BR202168	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	256,04
7	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	HTE2457	MS	JA04E28130724	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	382,06
8	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	DZU4776	MS	E382E-143612	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	284,45
8	HONDA/C100 BIZ ES HONDA/BIZ 125 KS	2003/2003	AZUL PRETA	HSQ5908 HSR6174	MS	HA07E13058465 JA04E16844679	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	298,07 356,39
8	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2000/2000	PRETA	HSL0118	MS	KC08E24033194	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	388,17
8	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTT9067	MS	KC16E7B357583	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	476,16
8	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	HTS3662	MS	F466-BR361145	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	278,87
8	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHO	HET0611	MS	MOTOR INSERVIVEL	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	443,34
8	HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN ES	2000/2000 2010/2010	VERMELHO VERMELHO	HRX3139 HTS4250	MS	JC30E1Y127620 JC41E2A086934	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	243,95 397,94
8	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	HSQ0078	MS	JC30E23604250	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	324,61
9	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HSH5954	MS	KC08E58403287	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	600,58
9	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	KEI5637	MS	MC35E2003529	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	491,69
9	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT7615	MS	JC25E-X166618	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	332,51
9	HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003 2001/2001	VERDE PRATA	HSQ0470 HRK0212	MS	HA07E-3005876 JC30E11198264	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	367,77 419,62
9	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	DOV0879	MS	KC08E16869391	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	538,88
9	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	HTU1165	MS	JC48E2B066066	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	735,39
9	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	VERMELHO	DOW4674	SP	G347E-002001	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	621,84
9	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	CINZA	HTP7406	MS	KC15E39103459	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	646,21
10	HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 FAN	2002/2002 2007/2007	VERMELHO PRETA	HSW3854 HSV1994	MS MS	JC30E77190050	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	491,74 591,27
10	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	CINZA	HTK6194	MS	KC08E58066558	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	750,12
10		2011/2011	PRETA	NTZ8742	MT	F4D5-BR400259	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	533,96
	JTA/SUZUKI EN125 YES SE		VERMELHO	HRW8380	MS	E308E-038653	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	244,91
10 10 10	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	1	1		JCA8074786	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	204,69
10 10 10 10	YAMAHA/YBR 125E SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	PRETA	HTB6578	MS			
10 10 10 10	YAMAHA/YBR 125E SUNDOWN/MAX 125 SE HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008 2007/2007	PRETA PRATA	HSV1893	MS	KC08E27034892	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	799,89
10 10 10 10 10 10	YAMAHA/YBR 125E SUNDOWN/MAX 125 SE HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN KSE	2008/2008 2007/2007 2004/2004	PRETA PRATA PRETA	HSV1893 DLI5578	MS MS	KC08E27034892 JC30E24632574	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	799,89 610,37
10 10 10 10 10	YAMAHA/YBR 125E SUNDOWN/MAX 125 SE HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008 2007/2007	PRETA PRATA	HSV1893	MS	KC08E27034892	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	799,89
10 10 10 10 10 10	YAMAHA/YBR 125E SUNDOWN/MAX 125 SE HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN KSE HONDA/CG 125 TODAY	2008/2008 2007/2007 2004/2004 1990/1990	PRETA PRATA PRETA PRETA	HSV1893 DLI5578 HTW3640	MS MS MS	KC08E27034892 JC30E24632574 MOTOR INSERVIVEL	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME D S DE OLIVEIRA FRANCA ME D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	799,89 610,37 296,69



2008/2008 VERMELHO

308,3

11	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	AMARELA	HSV6187	MS	JA04E37015578	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.016,19
11	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	DFC3809	MS	JC30E22539307	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	698,49
11	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2012	PRATA	NRX7427	MS	F4D5-BR405201	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	781,45
11	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2008	PRETA	NJC1401	MS	KD03E18010782	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.106,21
11	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	PRATA	HRK2847	MS	JC30E22104178	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	773,51
11	HONDA/CB 300R	2014/2015	BRANCA	0003166	MS	NC49E1F100647	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.619,82
11	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	DOW3197	MS	HA07E-5815376	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	710,85
12	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	AZUL	DJT2954	SP	E330E024819	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	309,24
12	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV1779	MS	KC08E17174758	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	418,13
12	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV7315	MS	MOTOR INSERVIVEL	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	452,43
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRATA	HSM0162	MS	MC35E-5009112	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	438,9
12	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	HTM2245	MS	F466BR349249	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	301,37
12	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	AMARELA	HS07766	MS	E367E-010686	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	239,38
12	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHO	HSO7833	MS	MOTOR INSERVIVEL	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	325,29

MS

E382E-181829

HTB7855

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS**

YAMAHA/YBR 125K

12

Priscila Rezende de Rezende Diretora DIRVE **Detran-MS**

D S DE OLIVEIRA FRANCA ME

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202300000039 - SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº 202300000039 dos Municípios abaixo descriminados, realizado entre os dias 11/05/2023 e 26/05/2023 em BRASILÂNDIA e TRÊS LAGOAS, pela **APARECIDA MARIA FIXER**. Foram leiloados um total de 18 veículos apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

	VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BRASILANDIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FORD/CORCEL LUXO	1975/1975	BRANCA	BLI1124	SP	LB4DRJ50542	516909	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	69,98
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSM1762	MS	9C2KC08505R035824	KC08E55035824	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	69,98
1	HONDA/ML 125	1987/1987	PRETA	CJG0143	SP	9C2JC19114R112671	CG125BRE6159695	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	69,98
1	YAMAHA/DT 180	1982/1982	VERMELHO	HRT8016	MS	5L9008806	CG125BR2127530	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	69,98
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRATA	DNG5256	SP	94J1XPBF66M003486	MOTOR INSERVIVEL	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	69,98
1	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2001	PRETA	CVQ3845	SP	9C6KE002010034031	MOTOR INSERVIVEL	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	69,98

			VEÍC	ULOS REC	OLHI	DOS/APREENDIDOS E	M TRES LAGOAS		
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
2	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	VERMELHO	S/PLACA		LXYXCBL08B0287067	1P39FMBBA151608	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	24,26
2	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	VERMELHO	S/PLACA		LXYXCBL00D0463757	1P39FMBDD062243	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	24,26
2	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA		LXYXCBL01E0538676	1P39FMAEA103233	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	24,26
2	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA		LXYXCBL02C0318914	1P39FMBCE054349	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	24,26
2	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	VERMELHO	S/PLACA		LWYMCA203D6006434	WY139FMA12828859	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	24,26
2	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	BRANCA	S/PLACA		LWYMCA20XD6001652	WY139FMA12818242	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	24,26
2	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	VERMELHO	S/PLACA		LWYMCA204D6007897	WY139FMA12826928	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	24,26
2	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2014/2015	BRANCA	S/PLACA		951BXKBA6FB000284	JL1P39FMB14T013898	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	24,26
2	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRATA	DYL5987	SP	94J1XPBF66M003328	JBF6033138	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	24,26
2	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	AZUL	HTM2327	MS	9CDNF41LJ9M292409	F466-BR349657	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	24,26
2	TRAXX/JL50Q-9	2014/2015	PRETA	S/PLACA		951AXKBE9FB000245	JL1P39FMB14T012261	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	24,26
2	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA		LXYXCBL04E0530989	MOTOR INSERVIVEL	G J COMERCIO E RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS E RECICLAG	

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS** Priscila Rezende de Rezende Diretora DIRVE **Detran-MS**





Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Tornar sem Efeito:

DECISÃO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNSAU/MS

Processo n.55/005.784/2022

Pregão Eletrônico nº:0080/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS DE SECREÇÃO COM EQUIPAMENTO

EM COMODATO

Com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL/Nº 07/2023 (fls. 461-480 dos autos) e Despachos da Secretária Executiva de Licitações/SEL/SAD/MS(fls.455 e 460 dos autos), esta Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde/MS, **DECIDE** pela anulação parcial do certame, retornando para a fase classificatória, para que os atos sejam revistos, no sentido de reclassificar a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para solicitar a apresentação de amostra conforme disposto nos subite7.25 do Edital e Anexo I "A" do Termo de Referência – subitem 10.5.4.2.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2023

Publique-se

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde MS - FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 008/2023

PROCESSO Nº - 29/026782/2023

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa especializada para reparos de problemas estruturais no Centro de Pesquisa em Materiais (CEPEMAT) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados – MS. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: AMBROZIM E CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, para LOTE ÚNICO com o valor de R\$ 154.900,00(Cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Dourados - MS, 13 de junho de 2023.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior

Pregoeiro/UEMS





ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 806, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Secretário de Estado de Saúde MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA, matrícula n 502397021, por motivo de interesse particular, no período de 5 a 9 de julho de 2023, sem direito à percepção do vencimento e das vantagens do cargo, conforme solicitado no Ofício n. 2.980/CGPES/GAB/SES/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 807, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES, matrícula n. 56262027, Secretária Adjunta, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretária de Estado de Saúde, no período 5 a 9 de julho de 2023, durante o impedimento do titular Maurício Simões Corrêa, matrícula n 502397021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 808, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 210, de 13 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.077, de 14 de fevereiro de 2023, na parte referente a cedência do servidor EDNILSON LOPES DA SILVA, matrícula n. 96772021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, a contar de 1º de junho de 2023, a pedido do servidor (Processo n. 77/001708/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 809, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 267, de 23 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.087, de 28 de fevereiro de 2023, na parte referente a cedência do servidor RAMÃO ANTONIO VARGAS, matrícula n. 123894021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a contar de 22 de maio de 2023 (Processo n. 77/001720/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado





DECRETO "P" N. 810, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (Processo 77/002565/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
80072023	Eliene Souza de Almeida	Técnico de Serviços Hospitalares
44744022	Rosangela Espindola Mendonça	Técnico de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 811, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, no cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado (CGE/MS), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.873, de 28 de junho de 2022:

Inscrição	Nome	Área	Classificação	Classificação Cotista	Condição
7300002089	Amanda Leão dos Santos	Auditoria Geral	21º	-	Ampla Concorrência
7300004196	Afonso Basso	Auditoria Geral	47 °	20	Cotista PCD

Inscrição	Nome	Área	Classificação	Classificação Cotista	Condição
7280002099	Taynan Gomes Teixeira de Andrade	Fiscalização de Obras Públicas	6 <u>0</u>	-	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 64, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, bem como diante das razões apresentadas pela Comissão Processante designada pela Resolução "P" CGE/MS n. 29, de 17 de março de 2023, resolve:

PRORROGAR, por 30(trinta) dias, a contar de 18 de junho de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000278/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI Controladora-Geral do Estado em exercício





Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 936, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora FLAVIA NERI DE MOURA, matrícula n. 117972021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000202/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 937, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO, matrícula n. 103356027, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000084/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 938, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDNILSON LOPES DA SILVA, matrícula n. 96772021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000078/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 939, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular, em prorrogação, à servidora ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI PEREIRA, matrícula n. 80548024, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, classe C, nível IV, código 80105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.501, de 1º de dezembro de 2017, com validade a contar de 23 de março de 2023 (Processo n. 65/000185/2020).





CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 940, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CARLOS FLAVIO LIMA DA SILVA, matrícula n. 48158021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe G, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 18 de maio de 2023 (Processo n. 27/006950/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 941, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
52406021	Célia Barbosa de Oliveira Bispo	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Auxiliar de Serviços Hospitalares	6/4/2022	27/003152/22
123957021	Maria Idalina Echeverria	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Enfermagem	27/3/2022	27/003793/22

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 942, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença-maternidade, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.028, de 26 de dezembro de 2022 (Processo n. 77/007049/2023):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Dias	Período
498263023	Deborah Priscilla de Oliveira Curiel	Direção Intermediária e Assessoramento	Gestor de Processo III	120	19/5/2023 a 15/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 943, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença-maternidade, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.028, de 26 de dezembro de 2022 (Processo n. 77/006976/2023):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Dias	Período
488006024	Jaqueline Marques Soligo	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	120	17/5/2023 a 13/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 944, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ ANTONIO ZANQUETA JUNIOR, matrícula n. 7390022, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para participar dos Jogos Escolares da Juventude de MS – 15 a 17 anos, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 165, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 22 a 28 de maio de 2023 (Processo n. 29/038716/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 945, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor RONALDO FÉLIX SANTANDEL, matrícula n. 105146023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, do município de Bela Vista/MS para o município de Itaporã/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 77/006985/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 946, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ROSANGELA ESCOBAR DE LIMA, matrícula n. 125195021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 27/003457/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 947, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2° do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR a servidora ROSANGELA MOREIRA CUSTODIO, nomeada por meio do Decreto "P" n. 74, de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.044, de 12 de janeiro de 2023, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da carreira Apoio à Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 27, § 6º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a servidora (Processo n. 29/041391/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 948, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a vacância da servidora SILVANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula n. 110319023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível III, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.113, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.192, de 9 de junho de 2020, com validade a contar de 2 de junho de 2023 (Processo n. 29/001271/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N.949, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
370267021	Aline Bianca Rodrigues da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	3/1/2022	27/005732/2022
486372023	Ivair Ximenes Lopes Junior	Especialista de Serviços de Saúde	Médico	8/8/2022	27/010907/2022

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N.950, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de





Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
413552021	Eder Lucas da Silva	Técnico de Enfermagem	8/7/2022	27/009907/2022
486032022	Fernanda de Souza Vilharga Dias	Enfermeiro	28/10/2021	27/009832/2022
491238021	Jaqueline Corvala Vilanova Fernandes Lima	Fisioterapeuta	19/8/2022 a 15/2/2023	27/009929/2022
487575022	Jéssica Alves de Assis	Fisioterapeuta	15/2/2023	27/003059/2023

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 951, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor EDER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 126054021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 71/004028/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 952, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional de periculosidade aos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Metrologia, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
435238025	Fabiana Ferreira Machado Lazzarotto de Oliveira	Gestor de Processos III	1º/3/2023	83/017383/2023
55534021	Maria Félix Bezerra de Abreu	Agente Metrológico	2/5/2023	83/021560/2023
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Agente Metrológico	1º/1/2023	83/018562/2023
33598023	Valdeny Joaquim de Alencar	Auxiliar Metrológico	1º/3/2023	71/100025/2017

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração





RESOLUÇÃO "P" SAD N.953, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora MARLI DE LIMA MAIDANA DANTAS, matrícula n. 64750023, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/ CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, com validade a contar de 13 de outubro de 2022 (Processo n. 27/012639/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N.954, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor NOEL DA SILVA, matrícula n. 109294022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, com validade a contar de 8 de agosto de 2022, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 171, de 5 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.641, de 10 de dezembro de 2010 (Processo n. 27/100424/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 955, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3° , § 3° , e art. 5° , § 2° , ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1° da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
499106021	Camila de Mattos Gracioso Corradini	Especialista de Serviços de Saúde	1º/7/2023	27/003894/2023
104302022	Frederico Jorge Pontes de Moraes	Especialista de Serviços de Saúde	1º/7/2023	27/003790/2023
43655023	Gabriela de Assis Pael	Especialista de Serviços de Saúde	1º/7/2023	27/003907/2023
499582022	Geisa Santos do Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde	1º/7/2023	27/003783/2023
499056021	Josiel Elisandro Werle	Especialista de Serviços de Saúde	1º/6/2023	27/003593/2023
493087022	Marcelly Almeida Pereira	Especialista de Serviços de Saúde	1º/6/2023	27/003787/2023





499614021	Orienth Leal de Paula	Assistente de Serviços de Saúde	1º/6/2023	27/003290/2023
493284022	Patricia Damasceno Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	1º/6/2023	27/003259/2023
493097022	Paulo Roberto da Silva Junior	Especialista de Serviços de Saúde	1º/6/2023	27/003262/2023
437006022	Thais Vitorino da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	1º/7/2023	27/003781/2023

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 956, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. $3^{\rm o}$, § $3^{\rm o}$, e art. $5^{\rm o}$, § $2^{\rm o}$, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § $1^{\rm o}$ da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
500043021	Cristiane Aparecida Borges dos Santos Costa	Assistente de Serviços de Saúde	1º/6/2023	27/003782/2023
499031022	Fernando Rodrigues Teodoro dos Santos	Auditor de Serviços de Saúde	1º/7/2023	27/003911/2023
499242021	João Victor Rodrigues da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	1º/7/2023	27/003780/2023
499023021	Luis Paulo Araujo de Figueiredo	Auditor de Serviços de Saúde	1º/7/2023	27/003912/2023
502615021	Rosimeiry da Costa Maldonado	Assistente de Serviços de Saúde	1º/6/2023	27/003258/2023
499058021	Thiago Pereira Sampaio	Especialista de Serviços de Saúde	1º/6/2023	27/003791/2023

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 957, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor FRED DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO, matrícula n. 69562022, categoria funcional Agente Condutor de Veículos, cargo Agente Condutor de Veículos II, classe A, código 70072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o art. 3º, §3º e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de junho de 2023 (Processo n. 31/056036/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 958, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DANIEL RUFINO DE MEDEIROS, matrícula n. 94223021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000089/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 959, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora THAYANE DOS SANTOS MARTINS, matrícula n. 54662023, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000077/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 960, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 10, §4º da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, e nos artigos 10 a 12 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, Resolve:

Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização n. 55/014526/2021, designada pela Resolução "P" SAD n. 300, de 7 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.079, de 16 de fevereiro de 2023, pág. 99.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 961, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3° , § 3° , e art. 5° , § 2° , ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1° da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
54781023	Bruna Rodrigues Marques	Especialista de Serviços de Saúde	1º/7/2023	27/003594/2023
499051021	Charles Allin Buarque dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	1 ° /7/2023	27/003778/2023





499020021 Janete Pereira de Aquino	Especialista de Serviços de Saúde	1º/7/2023	27/003906/2023
------------------------------------	--------------------------------------	-----------	----------------

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 962, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3° , § 3° , e art. 5° , § 2° , ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1° da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
46082023	Daniela Reis da Costa Herter	Especialista de Serviços de Saúde	1º/7/2023	27/003789/2023
501767021	Hedimar Francisco de Lima	Especialista de Serviços de Saúde	1º/7/2023	27/005762/2023

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 963, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6° do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve

CREDENCIAR o servidor DAYNLER MARTINS LEONEL, matrícula n. 122020024, portador da CNH n. 00224472327, Categoria AB, a conduzir veículos oficiais, serviço desta Secretaria de Estado de Administração, em todo território do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev Situação: Inativo Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COGEF/ SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
55730022	Maria Erami da Silva de Souza	Técnico Organizacional	446/2023	8/5/1990 a 6/5/1995	3 meses	31/015721/23
47908021	Rosiley Tomigawa Okama	Fiscal Tributário Estadual	480/2023	23/6/1992 a 22/6/1997	3 meses	11/003629/23

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 203, de 8/3/2023, publicada no D.O n. 11.097, de 9/3/2023; Portaria "P" Ageprev n. 471, de 26/3/2019, publicada no D.O n. 9.870, de 27/3/2019, respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.





CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação

Lotação: DETRAN Situação: Da ativa Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
489177021	Adriana Ferreira de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	31/079752/2021

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 37/2023/CAAC/SAD, por ausência de previsão legal que autorize a majoração do percentual.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação

Lotação: DETRAN Situação: Da ativa Interessado:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
133096023	Augusto Gonzales Oliver	Agente Condutor de Veículos	31/701683/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 33/2023/CAAC/SAD, por ausência de previsão legal que autorize a majoração do percentual.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação

Lotação: DETRAN Situação: Da ativa Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
28008022	Rosane Araripe Peixoto	Assistente de Atividades de Trânsito	31/701258/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 32/2023/CAAC/SAD, por ausência de previsão legal que autorize a majoração do percentual.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Processo n.: 11/008357/2020 Interessado: Marcos Alberto Conforte





Lotação: Sefaz

DECISÃO,

Vistos, etc.

Os autos foram instaurados para proceder a análise do pedido de conversão em pecúnia do saldo de 4 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, não averbada e não computada para fins de aposentadoria, apresentando pelo servidor Marcos Alberto Conforte, matricula n. 64130021, aposentando no cargo efetivo de Fiscal Tributário Estadual, conforme requerimento de fl. 2.

O pedido foi analisado pelo Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - Crase/MS, sendo proferido Acórdão não unânime, que por maioria de votos, em conformidade com o voto da Conselheira Revisora Maria Carolina Iung de Lima, conheceram o recurso apresentado pelo servidor aposentado Marcos Alberto Conforte, dando-lhe provimento, para, pela ordem, reformar a Decisão do Secretário de Estado de Fazenda quando a matéria recorrida, que é o indeferimento da conversão em pecúnia de 1 (um) mês de licença prêmio, referente ao 1º período aquisitivo entre 17.10.1986 a 16.10.1991, tomada na esteira do Despacho n. 383/2022, determinando que a mesma seja apurada e depositada em favor do interessado, bem como reformar a Decisão desta Secretária de Estado de Administração quanto à conversão equivocada de 3 (três) meses de licença-prêmio referentes ao primeiro período aquisitivo de 17.10.1986 a 16.10.1991, para que se corrija o período aquisitivo, fazendo constar que as 3 (três) licenças prêmio já convertidas em pecúnia são referentes ao período aquisitivo de 17.10.1991 a 16.10.1996, corrigindo manifestação consubstanciada no DOMS n. 10.524, de 31 de maio de 2021, vencidos os Conselheiros Pablo Henrique Garcete Schrader e Vinícius Spíndola Campelo.

Na sequência, à fl. 94/95, o processo foi encaminhando à Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado desta Secretaria de Estado de Administração - PGE/CJUR-SAD, para análise e parecer, tendo em vista a divergência de entendimento instalada no âmbito do Crase/MS, acerca da possibilidade ou não, da conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada e nem averbada.

Em resposta a Coordenadoria Jurídica por meio do Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SAD/N. 011/2023, às fls. 97/104, concluiu:

- a) pela não homologação do acórdão eis que dissonante com o PARECER PGE/MS/CJUR-SAD/N. 017/2019, devidamente aprovado pela DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 116/2019, bem como do PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR/SAD/N. 051/2022, o qual retificou a higidez e aplicabilidade das conclusões contidas na ORIENTAÇÃO JURÍDICA GERAL PGE/CJUR-SAD/N. 04/2013, segundo a qual "não é possível converter em pecúnia fração remanescente de licença-prêmio".
- b) pela necessidade de retificação do despacho SAD/GAB publicado na página 106 do Diário Oficial n. 10.524, de 31 de maio de 2021, para constar em seu quadro o segundo período aquisitivo de 17/10/1991 a 16/10/1996, corrigindo-se o erro material derivado do Despacho 403/2021/CODIF/SUGED/SAD de fls. 28/29, bem como os assentamentos funcionais do interessado.

Retornaram a este Gabinete para Decisão acerca da homologação ou não do Acórdão de n. 4.872. Isso posto, em consonância com o disposto no art. 55, do Decreto Estadual n. 10.863, de 22 de julho de 2002, cominado com os termos e fundamentos lançados no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SAD/N. 011/2023, às fls. 97/104, que acolho e adoto como razão de decidir, **veto parcialmente a decisão do Crase/MS**, proferida por meio do Acórdão n. 4.872, para fazer valer apenas a retificação do despacho SAD/GAB publicado na página 106 do Diário Oficial n. 10.524, de 31 de maio de 2021, para constar em seu quadro o segundo período aquisitivo de 17/10/1991 a 16/10/1996, corrigindo-se o erro material derivado do Despacho 403/2021/CODIF/SUGED/SAD de fls. 28/29, bem como os assentamentos funcionais do interessado, atenção ao Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SAD/N. 011/2023, às fls. 97/104.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 143, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.052, de 19 de janeiro de 2023, de passagem à disposição da Secretaria de Estado de Administração, na parte referente ao 2º Sargento PM EDSON MACEDO DA SILVA, matrícula n. 106336021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/000082/2023):

ONDE CONSTA: "...no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026...".

PASSE A CONSTAR: "...no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023...".





CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 904, de 5 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.180, de 7 de junho de 2023, de progressão funcional de servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a sequinte apostila:

ONDE CONSTA: "...lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...".

PASSE A CONSTAR: "...lotados na Secretaria de Estado de Administração...".

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.252, de 18 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.922, de 24 de agosto de 2022, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Administração, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo n. 1403637-95.2022.8.12.0000:

Matrícula n.	Servidor	Onde Consta: "Período Aquisitivo"	Passe a Constar: "Período Aquisitivo"	Processo n.
32125024	Alecio Souto de Almeida	19/8/2015 a 22/3/2022	19/8/2015 a 16/8/2020	47/000039/2012
108439023	Enzo Rufino Leite	5/9/2015 a 8/4/2022	5/9/2015 a 2/9/2022	13/001189/2010
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	27/11/2015 a 30/6/2022	27/11/2015 a 24/11/2020	47/000137/2012
31475024	Lidio Soares Muller	17/9/2015 a 20/4/2022	17/9/2015 a 14/9/2020	47/000284/2011
119490023	Maria Bento Ribeiro	30/8/2015 a 2/4/2022	30/8/2015 a 27/8/2020	13/001221/2010

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.022, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.887, de 8 de julho de 2022, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Administração, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo n. 1403637-95.2022.8.12.0000:

Matrícula n.	Servidor	Onde Consta: "Período Aquisitivo"	Passe a Constar: "Período Aquisitivo"	Processo n.
42545024	Alcidez Valdez	31/8/2015 a 3/4/2022	31/8/2015 a 28/8/2020	47/000200/2011
57916024	Fernando Augusto Guimarães de Souza	25/8/2015 a 30/3/2022	25/8/2015 a 24/8/2020	13/000330/2006





70699025	Geraldo Celestino de Carvalho	4/8/2015 a 17/3/2022	4/8/2015 a 1º/8/2020	13/001309/2010
122543023	Humberto Nicolau	30/8/2015 a 2/4/2022	30/8/2015 a 29/8/2020	47/000158/2011
124146023	Oseas da Silva Filho	30/8/2015 a 2/4/2022	30/8/2015 a 27/8/2020	13/001316/2010
63063024	Rosangela Siqueira Pessoa	1º/9/2015 a 4/4/2022	1º/9/2015 a 29/8/2020	47/000159/2011

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 682, de 19 de abril de 2023, de redução de carga horária do servidor LEANDRO GONÇALVES PEREIRA, matrícula n. 38182023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/201648/2018):

ONDE CONSTA: "...no período de 4 de dezembro de 2022 a 5 de dezembro de 2023...".

PASSE A CONSTAR: "...no período de 5 de dezembro de 2022 a 4 de dezembro de 2023...".

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/045051/2023

Interessado : ROSENIR APARECIDA COSTÓDIO GONÇALVES, matrícula n. 64981021, ocupante do cargo

de AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola

Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS.

Assunto : Solicita Licença-Maternidade por Adoção.

Despacho : DEFIRO, com fulcro no artigo 147 da Lei Estadual n. 1.102/90 c/c o artigo 59 da Lei Estadual

n. 3.150/2005, c/c da Lei Estadual n. 5.101/2017 e na Manifestação da PGE/CJUR-SAD/N. 017/2016, aprovada pela Decisão PGE/GAB/n. 131/2016, o pedido de Licença-maternidade por adoção pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/6/2023 (C.I. N. 643/

CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/045051/2023

Interessado : ROSENIR APARECIDA COSTÓDIO GONÇALVES, matrícula n. 64981021, ocupante do cargo

de AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola

Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS.

Assunto : Solicita Prorrogação da Licença-Maternidade por Adoção.





Despacho

: DEFIRO, com fulcro no artigo 147 da Lei Estadual n. 1.102/90 c/c o artigo 59 da Lei Estadual n. 3.150/2005, c/c da Lei Estadual n. 5.101/2017 e na Manifestação da PGE/CJUR-SAD/N. 017/2016, aprovada pela Decisão PGE/GAB/n. 131/2016, o pedido de Prorrogação da Licença-Maternidade por adoção, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 12/10/2023 (C.I. N. 643/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/039507/2023

Interessado : MICHELI APARECIDA VASCONCELOS, matrícula n. 467763029, ocupante do cargo de Agente de

Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, localizada no

município de Iguatemi/MS.

Assunto : Requer redução de carga horária – Acompanhar filho.

Despacho : INDEFIRO o pedido, por não atender os requisitos dispostos no artigo 173-A da Lei Estadual

1.102/90, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.833/2022 (C.I. N. 645/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.912, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 647/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍ	VEL	PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
MATRICULA	NOME	CARGO	DO	PARA	PERIODO AQUISITIVO	VALIDADE
34821023	EDNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	Professor	III	IV	30/10/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/6/2023	4/6/2023
36848023	EDINEIA DEL VIGNA ALENCAR	Professor	III	IV	28/10/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/6/2023	2/6/2023
122835021	ELAINE FAGUNDES DE LIMA VIEIRA	Professor	III	IV	28/10/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/6/2023	2/6/2023
66136021	GIVONE DOS SANTOS CASEMIRO	Professor	IV	V	21/10/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/5/2023	26/5/2023
65577021	JOICE APARECIDA ROSSETTO BIESECHE	Professor	III	IV	4/11/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/6/2023	9/6/2023

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.913, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão, composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680026, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como gestora do contrato, RONY CHITAYAT, matrícula n. 488821022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e GABRIELLA ANDRADE SOUZA LEITE E SILVA, matrícula n. 502683021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de mobiliário para ambiente escolar, com vistas a atender às demandas da Secretaria de Estado de





Educação, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1778/SUAD/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/041925/2023	077/2023	MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.914, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora AURAVINA DE MATOS FLORES, matricula n. 474455022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof.ª Nair Palácio de Souza, no município de Nova Andradina/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de Junho de 2023 (Processo n. 29/044402/2023 – C.I. N. 646/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.915, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOÃO LEMOS GONÇALVES, prontuário n. 29921-9, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeitos a partir de 24 de junho de 1991, para regularização de vida funcional (Processo n. 77/003741/2023 – C.I. N. 654/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.916, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/024424/2023, PAD n. 01/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 630, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.102, de 15 de março de 2023, página 99, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/024424/2023, PAD n. 01/2023, a contar de 13 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.836, de 6 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.180, de 7 de junho de 2023, página 127, que concede a Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora SIMONE ANSELMO GIRÃO, matrícula n. 108631021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila, para regularização funcional (Processo n. 29/039426/2023 – C.I. N. 652/CODIF/SED/2023):

ONDE CONSTA:





"...a contar da data de publicação...";

PASSE A CONSTAR:

"...a contar de 7 de julho de 2023...".

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidor a VERA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO, matricula n. 14785023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/068949/2022 – C.I. N. 653/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde constou	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 580/06, de 2 de março de 2006.	Diário Oficial n. 6.680, de 3 de março de 2006, página 21.	10% 5 anos A partir de 7/5/2005	10% 5 anos A partir de 16/11/2004
Resolução "P" SED n. 1.605/10 de 6 de julho de 2010.	Diário Oficial n. 7.742 de 8 de julho de 2010, página 30.	MAIS 5% 10 anos A partir de 5/5/2010	MAIS 5% 10 anos A partir de 15/11/2009
Resolução "P" SED n. 2.457/15 de 11 de setembro de 2015.	Diário Oficial n. 9.003, de 14 de setembro de 2015, página 28.	MAIS 5% 15 anos A partir de 14/5/2013	MAIS 5% 15 anos A partir de 14/11/2014

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
501891021	JULIANA MOURA RODRIGUES	JULIANA MOURA RODRIGUES ALENCAR	29/000000/2023 - C.I. N. 644/ CODIF/SED/2023

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.917, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço à servidora VERA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula n. 14785023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, relacionado abaixo, de acordo com o percentual e data de início nele discriminado, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/068949/2022 – C.I. N. 653/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
14785023	29/068949/2022	5	20	14/11/2014 a 12/11/2019	13/11/2019

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.918, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados abaixo, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares (C.I. N. 1756/SUPED/SED/2023).

Nome Pablo Henrique Medeiros Processo n. 29/042687/2023 Matrícula n. 1/4420021 Cargo: Professor C/H 20 Turno Vespertino Profesor 19/6/2023 a 31/12/2023 Na Escola Estadual Senator Saldanha Derzi MUNICÍPIO: Dourados MONDE Simone Lourenço dos Santos Processo n. 29/038478/2023 Matrícula n. 2 Cargo: Professor C/H Turno Período Período Período Período Período Período Professor Na Escola Estadual Presidente Vargas Processo n. 29/079007/2023 a 31/12/2023 Matrícula n. 2 Cargo: Professor C/H Turno Período Per	MUNICÍPIO: Itaporã				
Matrícula n.					Processo n.
114420021 Professor 20 Vespertino 1º/6/2023 a 31/12/2023 Na Escola Estadual Senador Saldanha Derzi MUNICÍPIO: Dourados Mome Frocesso n. Simone Lourenço dos Santos 29/038478/2023 Matrícula n. Cargo: Professor C/H Turno Período 1º/6/2023 a 31/12/2023 Na Escola Estadual Presidente Vargas MUNICÍPIO: Caarapó Nome Fernanda Venâncio da Silva Processo n. Matrícula n. Cargo: C/H Turno Período 127986021 Professor 20 Matutino Processo n. Na Escola Estadual Frei João Damasceno MUNICÍPIO: Campo Grande Nome Nome Processo n. José Carlos dos Santos Brum Cargo: Professor C/H Turno Matutino e Vespertino Período Na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues MUNICÍPIO: Nova Andradina Nome Adriana Pereira Polatto Carvalho Processo n. Adriana Pereira Polatto Carvalho CArgo: C/H					

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.919, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELLE PAIVA LOPES FARIAS, matrícula n. 78241021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 1º a 20 de setembro de 2023, em substituição à servidora Selviria Cristina Oliveira Souza, matrícula n. 7143021, em gozo de férias (Processo n. 29/044452/2023 – C.I. N. 722/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.920, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA ROCHA UZELOTTO DIAS, matrícula n. 38736021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Arcênio Rojas, localizada no município de Caarapó/MS, no período de e 2 a 31 de agosto de 2023, em substituição ao servidor Ronaldo Donizeti de Falchi, matrícula n. 75988021, em gozo de férias (Processo n. 29/025228/2020 – C.I. N. 722/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.921, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora RITA CIRLEY NOGUEIRA DE SOUZA SILVA, matrícula n. 83658021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Arcênio Rojas, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 3 a 17 de julho de 2023, em substituição ao servidor Solon Rodrigues Lima, matrícula n. 116893021, em gozo de férias (Processo n. 29/040601/2018 – C.I. N. 722/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.922, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 72828027, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, localizada no município de Pedro Gomes/MS, no período de 1º a 15 de agosto de 2023, em substituição a servidora Francisca Vanderleia Mota, matrícula n. 78683021, em gozo de férias (Processo n. 29/036652/2022 – C.I. N. 722/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.923, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO VALERIO DOS SANTOS, matrícula n. 72014021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, localizada no município de Figueirão/MS, no período de 16 a 30 de agosto de 2023, em substituição à servidora Valdiva Zotelli, matrícula n. 75692021, em gozo de férias (Processo n. 29/018128/2023





- C.I. N. 722/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.924, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REVOGAR as designações dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I. N. 1756/SUPED/SED/2023):

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo
Rosana Lores Souza de Queiroz Costa Leite	62043021	Resolução "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020, D.O n. 10.177, de 21/5/2020, pág. 79.	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado	17/4/2023	29/034133/2023
Gleice Aparecida Pinheiro da Silva Grato	127356021 e 127356022	Resolução "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2022, D.O. n. 10.177 de 21/5/2020, pág. 89.	EE Maria Helena Albaneze	Corumbá	10/4/2023	29/029610/2023
Everaldo Carlos de Souza	78581021	Resolução "P" SED n. 568, de 26 de fevereiro de 2020, D.O. n. 10.101 de 27/2/2020, pág. 49.	Centro Estadual de Educação Profissional Prof ^a Maria de Lourdes Widal Roma	Campo Grande	1º/6/2023	29/043170/2023
Samira do Prado Silva Meira	471144027	Resolução "P" SED n. 1.115, de 20 de abril de 2023, D.O. n. 11.138, de 24/4/2023, pág. 180.	EE Profa. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande	2/5/2023	29/035497/2023
Francineide Pereira Rodrigues	82866021	Resolução "P" SED n. 1.246, de 17 de maio de 2021, D.O. n. 10.510, de 18/5/2021, pág. 148.	EE Comandante Mauricio Coutinho Dutra	Sonora	20/3/2023	29/031773/2023

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.925, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.456/15 de 11 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.003, de 14 de setembro de 2015, página 28, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço de mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 16 de maio de 2008, referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2000 a 16 de maio de 2008, à servidora VERA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula n. 14785023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/068949/2022 – C.I. N. 653/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





Secretaria de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 470, de 02 de maio de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 199/2023 – GCONT 21920, Processo 27/000535/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Elber Industria de Refrigeração Ltda., objetivando a aquisição de equipamentos, para atender as demandas do Hemosul, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

	GESTOR DO CONTRATO			
TITULAR	Edvânia Borches Corrêa	129487024		
SUBSTITUTO	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	128357024		

	FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
TITULAR	Edvaldo Rocha Aredes	65285021
SUBSTITUTO	Ceres Maria Carvalho de Souza Melo	712676025

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 442, de 25 de maio de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do contrato n. 141/2023 – GCONT 21596, Processo 27/001327/2022, celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa AMV Distribuição, Comércio e Importação Ltda., objetivando a aquisição de microcomputadores, nobreaks e notebooks, para atender as demandas da Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência - CERA, com efeitos a contar das datas de assinaturas do contrato.

	MATRÍCULA	
TITULAR	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022
SUBSTITUTO	Guilherme de Pinho Salomão	471336022

	MATRÍCULA	
TITULAR	Ana Claudia Seixas Formiga	29067024
SUBSTITUTO	Sandra Regina Cometki Ortega	78137021

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD № 239, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a partir da data de publicação, a resolução na parte em que designa os servidores abaixo relacionados, no anexo único desta resolução, a conduzir veículo oficial, conforme a designação especial publicada no referido Diário Oficial.





	NOME	RES. "P"	D.O.	DATA DA PUBL.	PÁG.	LOTAÇÃO
ſ	Rinaldo do Espírito Santo	Res 30	11.063	31/01/2023	163	Programa Mais Social

Campo Grande, 05 de junho de 2023.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 241, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço **N. 018/SAD/2023-3, de Aquisição de Material de Expediente II**, vigente até **16/03/2024**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Medeiros	93684022		
Suplente: Ariadne de Arruda Russo	7550202		
Servidor/Fiscal		81/007.549/2023	ROMEDAL COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA.
Titular: Valdinéia da Silva Santos	89192021		2.37.11
Suplente: Karla Barroso da Cruz	131334023		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC N. 076, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as representantes da organização não governamental inframencionada das funções de integrantes do Conselho Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul (CELGBT/MS), conforme especificado no quadro.

ASSOCIAÇÃO DAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE MATO GROSSO DO SUL (ATMS)

Titular: Mikaela Lima Lopes

Suplente: Cristiane Stefanny Vidal Venceslau

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania





RESOLUÇÃO "P" SETESCC N. 077, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes da organização não governamental inframencionada para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul (CELGBT/MS), conforme especificado no quadro.

ASSOCIAÇÃO DAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE MATO GROSSO DO SUL (ATMS)

Titular: Cristiane Stefanny Vidal Venceslau Suplente: Marco Aurélio de Almeida Soares

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC N.075 14 DE JUNHO DE 2022

Delega competência, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania para o fim que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º - Delegar, com base no artigo 4º do Decreto Nº 16.159, de 19 de abril de 2023, competência ao servidor **BRUNO WENDLING**, matrícula 66911024, Diretor Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul para publicar, mediante portaria normativa, no Diário Oficial do Estado o Regimento Interno do Conselho Estadual de Turismo.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 081, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Designar, a servidora **NADMA ARANTES MELGAREJO,** Perita Criminal, matrícula nº 113720022, Classe Especial, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Diretora do Departamento de Apoio Operacional - DAO, símbolo DAPC-3**, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal Rogério Pereira de Oliveira, matrícula nº 5868022, no período de **12/06/2023 a 26/06/2023**, durante usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias





Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 015/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 1º TEN PM RR **PAULO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA** – Mat. 62953021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de pagamento de férias. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

CAMPO GRANDE/MS, 06 DE JUNHO DE 2023.

MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA – TC QOPM Chefe da DGP-4/PMMS Matrícula 100584023

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 538, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 532, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.184, de 14 de junho de 2023, que **DESIGNOU**, o Cel QOPM **NIVALDO DE PADUA MELLO**, Mat. 93809021, para responder pela função de Confiança de **Comandante-Geral da PMMS**, no período de **14 a 16 de junho de 2023**.

(Solução a CI n. 1117/GAB/PMMS/2023, de 14 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 539, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 533, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.184, de 14 de junho de 2023, que **DESIGNOU** o Maj QOPM **RONALDO LOPES DA SILVA**, Mat. 129397021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 13º BPM / CPA-2 / Paranaiba - MS,** no período de **10 a 30 de junho de 2023.**

(Solução a CI n. 1123/GAB/PMMS/2023, de 14 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. pelo Comando-Geral da PMMS





PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 540, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA**, Mat. 84400022, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Recrutamento**, **Seleção e Promoção (DRSP)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **15 de junho a 14 de julho de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 1121/GAB/PMMS, de 14 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 541, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JAMES MAGNO MORAIS**, Mat. 81416021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º BPM / CPA-2 / Tres Lagoas - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **13 a 19 de junho de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1122/GAB/PMMS/2023, de 14 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 542, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Tornar sem efeito, a transferência, por necessidade do serviço, na parte do 1º Sgt QPPM ADILSON EVENGELISTA DO NASCIMENTO, Mat 91120021, do 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina -MS, para o 3º Pel / 2º Cia / 8º BPM / CPA-1 / Angelica - MS.

(Solução a CI N. 1308/CPA01/PMMS, de 14 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO ALEX POTRICH - Cel QOPM

Comandante do CPA-1 Mat. 89053021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 № 54, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:





DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Matrícula	DOEMS (RR)	Data
1	1º SGT QPBM	AGUINALDO PEREIRA DA SILVA	84450-021	11153	10/05/2023
2	1º SGT QPBM	ADILSON ARAUJO LIMA	75718-021	11156	11/05/2023
3	1º SGT QPBM	ORDILEI OROSCO FIGUEIRA	107946-021	11178	06/06/2023

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 55, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR o ST QPBM MARCIO VALERIO FIGUEIREDO FARIAS, matrícula n. 76518-021, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido reformado conforme PORTARIA "P" AGEPREV n. 0446, de 10 de maio de 2023, publicada no DOEMS n. 11156, de 11 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 188, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Cap QOBM Kaled Issa Zeinab, matrícula n. 15.255-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS) cumulativamente com a função que exerce, no período de 23.05.2023 a 06.06.2023, em substituição a titular da função por motivo de Licença para Tratar de Saúde (LTS).

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE MAIO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 189, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8° , inciso II e VI e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, a Cap QOBM Rayanne Pereira Brum Santos, matrícula n. 97.929-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da BM-7/EMG/CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22.05.2023 a 30.05.2023, em substituição ao titular da função por motivo de Licença para Tratar de Saúde (LTS).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS





PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 194, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, 3ºSgt BM Altevir Florenciano Ferreira, matrícula n. 99.444-021, lotado no 14ºSGBM/Ind./CBMMS (Porto Murtinho-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 1º de junho de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, o 3ºSgt BM Anderson Guilherme de Campos, matrícula n. 93.511-021, lotado no 14ºSGBM/Ind./CBMMS (Porto Murtinho-MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 1º de junho de 2023, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 196, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Carlos Ernesto Leite de Moraes, matrícula n. 8.361-022, da função de Comandante do 16ºSGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS), a contar de 16 de junho de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Thiago Manchester Pereira de Mello, matrícula n. 43.248-022, para desempenhar a função de Comandante do 16ºSGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS), a contar de 16 de junho de 2023, nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Carlos Ernesto Leite de Moraes, matrícula n. 8.361-022, do 16ºSGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS) para a Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 16 de junho de 2023. Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria CBMMS/BM-1 n. 360, de 4 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 197, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º, incisos I e VIII da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino constantes na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
113.725-021	113.725-021 3ºSgt BM Adércio Camposano		5ºSGBM/Ind.
370.740-021 Sd BM Mariana Araújo dos Santos		5ºSGBM/Ind.	22ºSGBM/Ind.

Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria CBMMS/BM-1 n. 360, de 4 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Cel QOBM Subcomandante-Geral do CBMMS





Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 300, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS nº 175, de 5 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.126, de 10 de abril de 223, que designou **CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS,** Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474676023, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS, no período de 31 de março a 24 de abril de 2023, em razão de gozo de férias de Filipe Davanso Mendonça.

Campo Grande, MS, 14 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 301, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474676023, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS, nos períodos de 31 de março a 06 de abril de 2023 e de 10 a 24 de abril de 2023, em razão de gozo de férias de Filipe Davanso Mendonça.

Campo Grande, MS, 14 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 302, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IGOR DUARTE SOUSA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495561022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2023, em razão de gozo de férias de Jhonny Garcia Trindade Monteiro.

Campo Grande, MS, 14 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 303, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 108109023, lotado na Assessoria Jurídica/DGPC/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Administração/DGPC/MS, no período de 17 a 31 de julho de 2023, em razão de gozo de férias de Rodrigo Vasconcellos Braga.

Campo Grande, MS, 14 de junho de 2023.





ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 304, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar PATRICK PINHEIRO DA SILVA, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe , matrícula nº 114284024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 305, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MARIANNE ACUNHA DE OLIVEIRA BORGES, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 500414022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 306, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GILSON ALVES DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 80333023, lotado na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS para constituir a Subcomissão Patrimonial, destinada analisar e avaliar bens (móveis, veículos e equipamentos de informática) considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 15.808, de 18 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.685, de 22 de novembro de 2021, em substituição a Rosalino Brambilla Silva, com validade a contar de 18 de maio de 2023.

Campo Grande, MS, 14 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.184, de 14 de junho de 2023, página 100.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 104/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora Adenice Lira Soares Arraes, matrícula 98701022, da função de confiança de Chefe de Divisão, privativa da carreira Gestão de Programas Habitacionais, com validade a contar de 24 de maio de 2023, para fins de regularização funcional.





CAMPO GRANDE - MS, 07 DE JUNHO DE 2023

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.184, de 14 de junho de 2023, página 101.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 105/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor Wilson de Oliveira, matrícula 104397022, da função de confiança de Chefe de Divisão, privativa da carreira Gestão de Programas Habitacionais, com validade a contar de 24 de maio de 2023, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE JUNHO DE 2023

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 489, de 14 de junho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 168/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 160, de 09/03/2022, publicada na página 284 do Diário Oficial nº 10.774, de 10/03/2022, no interesse da Sindicância nº 31/015.900/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 14 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 490, de 14 de junho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 169/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 476, de 23/06/2022, publicada na página 131 do Diário Oficial nº 10.935, de 09/09/2022, no interesse da Sindicância nº 31/071.531/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 14 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS Mat. 64973022





PORTARIA AGEPEN "P" Nº 491, de 14 de junho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 170/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e Claudio Aparecido Messias de Araujo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 734, de 02/09/2021, publicada na página 151 do Diário Oficial nº 10.626, de 03/09/2021, no interesse da Sindicância nº 31/087.322/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 14 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 492, de 14 de junho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 174/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.000, de 03/12/2021, publicada na página 280 do Diário Oficial nº 10.698, de 06/12/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/084.504/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 14 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N.: 31/031402/2023

ASSUNTO: Requer licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

DECISÃO: Defiro o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, do servidor **ANDRE AUGUSTO LOUREIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 476863022, Policial Penal, sem ônus para o órgão de origem, sendo que compete ao servidor manter atualizado o seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, **com validade a contar de 01 de novembro 2023 a 31 de outubro de 2026**, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN Nº.339/2023 da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 10 a 12, com aprovação do Diretor-Presidente/AGEPEN, fl. 14.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022





PORTARIA AGEPEN "P" Nº 494, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITEN-CIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO LINO DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 94406021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor da Penitenciária Estadual de Dourados, no período de **12/06/2023 a 26/06/2023**, em substituição do titular **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº. 55896021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 495, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITEN-CIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **MANOEL DE ALMEIDA GUIMARAES**, matrícula nº. 87644022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual de Dourados, no período de **12/06/2023** a **26/06/2023**, em substituição do titular **JOÃO LINO DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 94406021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 493, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENI-TENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO**, matrícula n. 122433022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/05/2023 a 29/05/2023**, em substituição ao titular **GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA**, matrícula n. 42368021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 496, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENI-TENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **TIAGO FRANCO JORGE**, matrícula n. 127172022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **15/05/2023 a 29/05/2023**, em substituição ao titular **CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO**, matrícula n. 122433022, Policial Penal, durante





suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005174/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIO CESAR LINHARES MARQUES, matrícula n. 11050022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de junho de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.728/2023/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002417/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ARLETE JACOBS, matrícula n. 111209022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de agosto de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.500/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002976/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA AMELIA PEREIRA LIMA, matrículas n. 60575021 e n. 60575023, aposentada nos cargos de Especialista de Educação/ Professor, a contar de 20 de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.485/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002554/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ ROBERTO DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 16763022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 16 de fevereiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.501/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003745/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCIA REGINA BENEDITO, matrícula n. 4187022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 16 de março de 2018, em





conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.484/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008928/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EREOVALDO SOARES DA SILVA, matrícula n. 32126024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 26 de julho de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.365/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001207/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AGENOR PEDROSA JUNIOR, matrícula n. 36101022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.307/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002366/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA EUZEBIA GONÇALVES OGEDA MUSSURY, matrículas n. 12202022 e n. 12202024, aposentada nos cargos de Professor/ Professor, a contar de 1º de setembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.288/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003606/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ABIGAIL SALLES RUBINSZTEYN, matrículas n. 65057026 e n. 65057022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.302/2023/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000939/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LAURA ERNY MARQUES ESTEVES, matrícula n. 502154021, na condição de pensionista, a contar de 26 de dezembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.764/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 182, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Juvenal Marques de Brito, matrícula n. 126189021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 8 de junho de 2023 (Processo n. 21/501022/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de junho de 2023.

André Nogueira Borges Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 183, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Everton Meira dos Santos, matrícula n. 48780021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 8 de junho de 2023 (Processo n. 21/501020/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de junho de 2023.

André Nogueira Borges Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N.184, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Flavio Lucio Pereira, matrícula n. 36940021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 13 de junho de 2023 (Processo n. 21/501025/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de junho de 2023.

André Nogueira Borges Diretor Presidente em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 228, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA "P" IAGRO N. 332, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no D.O.E. 10.937, de 13 de setembro de 2022, páginas 170, na parte que concedeu Indenização de Localidade ao servidor – BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500328021, com efeito a contar de 05 de junho de 2023.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente/IAGRO.





PORTARIA "P" IAGRO Nº 229, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Aral Moreira/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500328021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 05 de junho de 2023.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente /IAGRO.

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 227, DE 12 DE JUNHO DE 2023, publicada apostila no Diário Oficial n. 11.184 de 14 de junho de 2023, página 105.

Onde consta: "... com efeito a contar de 06 de junho de 2023.";

Passe a constar: "... com efeito a contar de 05 de junho de 2023.";

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente/IAGRO.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 293/2023, 14 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 289/2023**, **registro GCONT n. 22064**, **Processo 85/004.1242023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Arthur Vilalva Alexandre - MEI.**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: nº 28.187.291/000/98**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503104021	Felipe Rezende dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021 Márcio Veiga da Silva		Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades





relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Edutativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 042/23, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020;

Resolve:

Art. 1º Designar JOSEMIR CONSTANTINO BISPO, ocupante do cargo em comissão Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n. 101271026, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, JIOVANI MARQUES FERNANDES, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, função Gestor de Atividades de Comunicação, matrícula n. 87746022, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Revoga-se a Portaria "P" FERTEL-MS/Nº 013/21, de 04 de agosto de 2021. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de junho de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA DIRETOR PRESIDENTE FERTEL-MS





Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 149/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora Luciana Andrea Villa, matrícula nº 110167021, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica para tratamento de saúde, pelo prazo de 90 (noventa) dias, durante o período de 4.5.2023 a 1.8.2023, em conformidade com o Boletim nº 204743 – Boletim de Inspeção Médica – BIM e com base no artigo 136 da Lei nº1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 85/004.377/2023).

Campo Grande, MS, 14 de junho de 2023.

Herculano Borges Daniel

Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

LOTAÇÃO: FUNSAU SITUAÇÃO: Da Ativa INTERESSADO:

Matrícula Servidor		Servidor	Função	Processo
404	183021	Andrea Rizutto de Oliveira Weinmann	Médico	27/006901/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na manifestação da Diretoria Técnica, por não atender aos requisitos de conveniência e oportunidade da administração pública.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

LOTAÇÃO: FUNSAU SITUAÇÃO: Da Ativa INTERESSADO:

Matrícula Servidor		Função	Processo
79288021	Jorge Guillermo La Torre Heredia	Médico	27/004395/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na manifestação da Diretoria Técnica, por não atender aos requisitos de conveniência e oportunidade da administração pública.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.





JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 27/002425/2021, instaurado pela Portaria "P" FUNSAU nº 139, de 07 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.112, de 24 de março de 2023, página 257, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no parágrafo segundo, do artigo 259 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990;

CITA, pelo presente Edital o servidor público JOCIMAR DE JESUS ARAÚJO, matrícula nº 98110021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Enfermagem, na pessoa de sua curadora provisória, senhora JUDITE DE JESUS ARAÚJO, por se encontrar em local que não facilitou a entrega via correios, do inteiro teor do processo 27/002425/2021 e ainda INTIMA para apresentar defesa, na Procuradoria Jurídica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, situado à Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36, Bairro Aero Rancho, Campo Grande/MS, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos em apuração, sob pena de revelia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação do Edital, assegurando-se o direito que lhe é garantido pelos artigos 261, § 3º e 266 da Lei Estadual 1.102/1990 c/c o artigo 5º, inciso LV, da CF/88, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de advogado, de arrolar testemunhas e produzir provas, com a observância das garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, ficando advertido para que constitua advogado para fins de realização de sua defesa técnica, podendo requerer a nomeação de defensor dativo nos termos do art. 266, parágrafo 2º, da Lei Estadual 1.102/1990 se não puder custear advogado particular sendo-lhe assegurada vista dos autos e retirada de cópias neste local, em dias úteis, no horário das 7h30min às 17h:30min.

A Comissão encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada através do telefone (67) 3378-2580.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2023.

DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO

Presidente da Comissão HRMS / FUNSAU / MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 97/23 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a portaria abaixo relacionada, que designou os servidores lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul/FUNTRAB, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

PORTARIA	DIÁRIO Nº /PÁGINA	ASSUNTO
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 70/23 DE 29 DE MARÇO DE 2023.	Nº 11.118 de 30 de março de 2023, página 201	Designar servi- dores

Campo Grande - MS, 12 de junho de 2023.

Ademar Silva JúniorDiretor-Presidente/FUNTRAB





Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 750, de 14 de junho de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul						
CNPJ: 86.891.363/0001-80 Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho						
Classificação Dotação		Funcional Programática	Fonte de	Natureza de		
Orçamentária	Orçamentária		recursos	despesa		
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51		

CONTRATADO.

	CPF: 078.833.999-00					
Nº de contrato	P de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de execução					
77/000386/2023	30h	14/06/2023	15/06/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 7.650,32	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2023 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11095 de 07 de março de 2023)						
		Lara Brunelle	e Almeida Freitas		CPF: 054.258.695-92	
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000387/2023	R\$ 1.447,63					
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)						

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 751, de 14 de junho de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 86.891.30	53/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de	Natureza de	
Orçamentária Orçamentária			recursos	despesa	
UG 290204 UEMS		10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51	

CONTRATADO.

Leila de Almeida Barros					CPF: 078.833.999-00
Nº de contrato	Nº de contrato Regime de Trabalho assinatura Vigência até Regime de execução				Remuneração
77/000346/2023	16h	14/06/2023	14/06/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85





Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.095 de 07 de março de 2023)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 728, de 12 de junho de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 86.891.363/0001-80 Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho				Carvalho	
Classificação	Dotação	Funcional Programática Fonte de Naturez			
Orçamentária Orçamentária			recursos	despesa	
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51	

CONTRATADO.

	Clayton Peixoto de Souza					
, and the second					856.407.351-04	
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do contrato	Regime de	Remuneração	
	Trabalho	assinatura		execução		
77/000195/2023	40h	29/05/2023	01/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional	R\$ 10.200,42	
				interesse público		
Amparo legal: A	Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal: Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.					

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 729, de 13 de junho de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** extrato de rescisão em decorrência de extinção do contrato de trabalho por tempo determinado, **por motivo de falecimento do contratado**.

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul						
CNPJ: 86.891.363/0001-80 Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho				Carvalho		
Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de	Natureza de		
Orçamentária	Orçamentária	i dilcional Programatica	recursos	despesa		
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51		

CONTRATADO.

Fabricio Rainha Ribeiro			CPF: 098.805.727-18	
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Vigência até	Regime de execução	Remuneração





77/000170/2023	40h	08/06/2023	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal: Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990: Lei n. 4.					

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2022-PRODHS/PROE/UEMS(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 744, de 13 de junho de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 86.891.363/0001-80 Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho				Carvalho	
Classificação	Dotação	Funcional Programática Fonte de Naturez			
Orçamentária	Orçamentária	racursos despe			
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51	

CONTRATADO.

Flávia Paula Nogueira Aranda					CPF:		
					870.969.431-53		
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração		
	Trabalho	assinatura		execução			
77/000384/2023	24h	07/06/2023	12/06/2023 a 15/07/2023	Excepcional	R\$ 4.342,90		
				interesse público			
			ituição Federal; Lei n. 1.102,				
135, de 15 de dez	embro de 20	011; Edital de	Seleção n. 38/2022 - PRODI	HS/PROE(publicada	no DOE n.10956 de		
			03 de outubro de 2022)				
		Shirley Ferre	ira Marinho Silva		CPF:		
					790.654.731-49		
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração		
	Trabalho	assinatura		execução			
77/000385/2023	38h	12/06/2023	12/06/2023 a 15/07/2023	Excepcional	R\$ 6.876,25		
	interesse público						
Amparo legal: A	Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.						
135, de 15 de dez	135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 28/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10861 de						
			14 de junho de 2022)				

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.146, de 04/05/2023, à página 119.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 575, de 03 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ALESSANDRA PAIM BERTI, matrícula nº. 30328022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C4, nível III, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para





responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), nos períodos de 04 a 20 de maio de 2023 e 23 de maio de 2023 a 08 de junho de 2023, em substituição a titular LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 33238021, em pleito eleitoral no período (Processo nº. 29/038837/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS n°. 730, de 13 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada a seguir, com fulcro no artigo 5° da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE n°. 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P" / UEMS n°.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo n°.
Clauber Dalmas Rodrigues 107388021	1331, de 24/11/2022	10.997, de 25/11/2022, pág. 133	02/06/2023	29/081054/2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 731, de 13 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 28 de junho de 2023 a 1º de julho de 2023, para participação em Evento Internacional "Simpósio: Primer diálogo social sobre Biotecnologias Reproductivas", na Universidad de la República (UDELAR), em Montevidéu, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Anna Carolina Horstmann Amorim 479583021	Professor de Ensino Superior/ Docente	IV/ 60082

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n^{o} . 732, de 13 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:





Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Maria Selma Silveira Rodrigues Borges 49747022	Professor de Ensino Superior	III 60073	30	06/06/2023 a 05/07/2023	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 733, de 13 de junho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PAULO DE TARSO COELHO JARDIM, matrícula nº. 438516022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Curso de Medicina, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 1° de junho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 734, de 13 de junho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JUCELI GONZALEZ GOUVEIA, matrícula nº. 92244025, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, da função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Relações Interinstitucionais (RTR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de junho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UFMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 735, de 13 de junho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1° , combinado com o parágrafo único do art. 2° , ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar PAULO DE TARSO COELHO JARDIM, matrícula nº. 438516022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Relações Interinstitucionais (RTR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 02 de junho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 736, de 13 de junho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:





Autorizar a cedência do servidor PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO, matrícula nº. 91153021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D3, nível IV, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Educação (SED), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 12 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 170, §2°, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3°, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1°, §2°, do Decreto n° 10.117, de 07 de novembro de 2000 (Processo n°. 29/044528/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 737, de 13 de junho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUCIANA DE JESUS RABELO SILVA, matrícula nº. 71600021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Turismo, na Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 05 de junho de 2023 a 03 de agosto de 2023, em substituição a titular DÉBORA FITTIPALDI GONÇALVES, matrícula 122947021, em licença por motivo de doença em pessoa da família no período (Processo nº. 29/037271/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 738, de 13 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
425832021	Gustavo Henrique Florencio da Silva Theodoro	23/10/20 a 22/10/21	26/06/23 a 15/07/23 2ª etapa	

AGUINALDO LENINE ALVES Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 739, de 13 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Amambai, aberta pelo edital 24/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 09/05/2023, publicado no D.O. nº 11.153, de 10 de maio de 2023, às páginas 95 a 104.

Área de Conhecimento: Pedagogia Intercultural Indígena (Kaiowá ou Guarani)

Profa. Dra. Nedina Roseli Martins Stein (Presidente)





Profa. Dra. Celia Maria Foster Silvestre

Profa. Dra. Cintia Santos Diallo

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 740, de 13 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Dourados, aberta pelo edital 28/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 09/05/2023, publicado no D.O. nº 11.153, de 10 de maio de 2023, às páginas 134 a 143.

Área de Conhecimento: Engenharia Civil

Profa. Dra. Rosa Maria Faria Asmus (Presidente)

Prof. Me. João Victor Maciel de Andrade Silva

Prof. Dr. André Felipe Aparecido de Mello

Prof. Me. Filipe Bittencourt Figueiredo (Suplente)

Área de Conhecimento: Ensino de Matemática

Profa. Dra. Helena Alessandra Scavazza Leme (Presidente)

Prof. Dr. Lucelio Ferreira Simião

Profa. Dra. Maria Aparecida Silva Cruz

Prof. Dr. Rildo Pinheiro do Nascimento (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 741, de 13 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Campo Grande, aberta pelo edital 25/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 09/05/2023, publicado no D.O. nº 11.153, de 10 de maio de 2023, às páginas 104 a 113.

Área de Conhecimento: História

Profa. Dra. Manuela Areias Costa (Presidente)

Prof. Dr. Carlos Eduardo da Costa Campos

Profa. Dra. Aline Vanessa Locastre

Prof. Dr. Jocimar Lomba Albanez (Suplente)

Prof. Dr. Leandro Hecko (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 742, de 13 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:





Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Naviraí, aberta pelo edital 29/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 09/05/2023, publicado no D.O. nº 11.153, de 10 de maio de 2023, às páginas 143 a 153.

Área de Conhecimento: Direito

Prof. Dr. Manuel Munhoz Caleiro (Presidente) Prof. Dr. Lauro Joppert Swensson Junior Profa. Ma. Raquel de Freitas Manna

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 743, de 13 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Dourados, aberta pelo edital 35/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 11/05/2023, publicado no D.O. nº 11.157, de 12 de maio de 2023, às páginas 122 a 132.

Área de Conhecimento: Enfermagem - Costa Rica

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva (Presidente)

Profa. Dra. Ceny Longhi Rezende

Profa. Dra. Poliana Avila Silva

Profa. Dra. Margareth Soares Dalla Giacomassa (Suplente)

Área de Conhecimento: Enfermagem - Dourados

Profa. Dra. Poliana Avila Silva (Presidente)

Profa. Ma. Eliza Hidalgo Morais Pereira

Prof. Me. Jair Rosa dos Santos

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 715, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.180, de 07 de junho de 2023, à página 307, que designou os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Nova Andradina:

Onde constou:

Área de Conhecimento: Ciência da Computação

Prof. Dr. Olibario José Machado Neto (Presidente)

Prof. Dr. Eduardo Machado Real

Prof. Dr. Claudio Zarete Sanavria

Passe a constar:

Área de Conhecimento: Ciência da Computação

Prof. Dr. Olibario José Machado Neto (Presidente)

Prof. Dr. Eduardo Machado Real

Dr. Joab Cavalcante da Silva

Em 13 de junho de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS





PORTARIA "P"/UEMS Nº 745, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO O EDITAL Nº 207/2023 - PRODHS/UEMS, NA PARTE EM QUE CONVOCA A PROFESSORA **LEILA DE ALMEIDA BARROS PARA ATUAR TEMPORARIAMENTE**, NO PERÍODO 06/06/2023 A 18/11/2023, EM 20 HORAS PELO(S) CURSO(S) DE LETRAS-INGLÊS/DOURADOS COMO PROFISSIONAL DE LETRAS - LÍNGUA INGLESA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.177 DE 05/06/2023, PÁG 129, A PARTIR DESTA DATA.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO REITOR UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 746, de 14 de junho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, do servidor abaixo relacionado:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº	A partir de
Tiago Vinicius André dos Santos 473983022	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/032141/2023	13/06/2023

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 747, de 14 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, elevação de referência pelo grau de escolaridade, conforme previsto no artigo 42, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/Referência/Nível Processo nº	Da classe/ referência	Para a classe/ referência
-------------------	--	--------------------------	------------------------------





Diário Oficial Eletrônico n. 11.185 15 de junho de 2023 Página 181

Adriano Lange 123269021	Técnico de Nível Superior 60096/E3/IV	E3	E4
	23/300784/2010		

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 748, de 14 de junho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A3, nível II, como secretário da Comissão Processante constituída pela Portaria "P"/UEMS nº 1366, de 05 de dezembro de 2022, republicada no Diário Oficial nº 11.009, de 08 de dezembro de 2022, à página 197, a partir da data desta Publicação (Processo nº 29/014354/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 749, de 14 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Daniele Ramos de Oliveira 479459021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	20	06/06/2023 a 25/06/2023	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

RESOLUÇÃO DPGE Nº 322, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Recondução de Comissão Processante.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências institucionais que lhe conferem os artigos 16, inciso XXIII e artigo 181, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o contido no processo SEI n. 22.0.000003119-8, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, por sessenta dias, a contar de 15 de junho de 2023, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Resolução DPGE nº 300, de 10 de janeiro de 2023, publicada no D.O.E nº 11.042, de 11 de janeiro de 2023, página 196 e reconduzida pela Resolução DPGE n. 312, de 12 de abril de 2023, publicada no D.O.E n. 11.129, de 13 de abril de 2023, página 377.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/002872/2023

Inexigibilidade de Licitação n. 028/DPGE/2023.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a Montenegro Construtora Ltda.

Assunto: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para realizar a palestra do evento "Direitos LGBTQIA+ no STF e CNJ e a Necessidade de Políticas Públicas de Enfrentamento da Homotransfobia".

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 150/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli e, com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 028/DPGE/2023, de Paulo Roberto Iotti Vecchiatti, inscrito no CPF sob o n. 315.109.208-03, percebendo a título bolsa-remuneração R\$ 917,20 (novecentos e dezessete reais e vinte centavos), ficando, ainda, prevista a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, de R\$ 183,44 (cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) visando a realização de palestra no evento Direitos LGBTI+ no STF e CNJ e a Necessidade de Políticas Públicas de Enfrentamento da Homotransfobia, com transmissão através do YouTube em 19 de junho de 2023, a partir das 18h (horário de Campo Grande, MS). Publique-se. Campo Grande/MS, 14 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 22.0.000003234-8.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos provenientes do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli.

Referência: Contrato n. 005/DPGE/2022





Assunto: Repactuação, reajuste e acréscimo ao valor contratado. Remanejamento de postos de trabalho.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 148/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli e, com base dispostos do §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, do art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e da previsão constante nos itens contratuais 11.2.1, 11.2.2, 11.2.3, 11.2.5, 11.2.7 e 11.2.18, na forma da minuta do instrumento examinada e aprovada por esta assessoria jurídica, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2023 ao Contrato n. 005/DPGE/2022, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, para fins de:

I) repactuar o valor mensal contratado, a contar de 01/01/2023, aplicado ao período de 01/01/2023 a 28/02/2023, passando de R\$ 286.088,23 para R\$ 307.364,96, considerando o aumento do salário mínimo (Medida Provisória nº 1.143/2022) refletido na Convenção Coletiva de Trabalho nº de Registro no MTE 335.576,04, levando-se em consideração o aumento dos custos demonstrado analiticamente no conjunto de Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentado pela Contratada.

II) repactuar o valor mensal contratado, a contar de 01/03/2023, aplicado ao período de 01/03/2023 a 08/03/2023, passando de R\$ 307.364,96 para R\$ 301.548,55, por força das da portaria n. 14 de 27 de fevereiro de 2023 publicada no DIOGRANDE n. 6.958 e o Decreto n. 025, de 28 de janeiro de 2022 de Dourados/MS, bem como a supressão de 1 unidade – Dourados, levando-se em consideração o aumento dos custos demonstrado analiticamente no conjunto de Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentado pela Contratada.

III) repactuar o valor mensal contratado, a contar de 09/03/2023, aplicado ao período de 09/03/2023 a 30/04/2023, passando de R\$ 301.548,55 para R\$ 298.372,07, em atendimento a Lei 12.506/2011 - Acórdão nº 1.186/2017 - TCU-Plenário com relação ao aviso prévio trabalhado.

IV) repactuar o valor mensal contratado, a contar de 01/05/2023, passando de R\$ 302.772,15 para R\$ 303.327,93, por força do aumento do salário mínimo vigente conforme publicação da Medida Provisória n. 1.172, de 1º de maio de 2023 e do artigo 192 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, levando-se em consideração o aumento dos custos demonstrado analiticamente no conjunto de Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentado pela Contratada.

V) reajustar o valor mensal contratado, a contar de 09/03/2023, aplicado ao período de 09/03/2023 a 30/04/2023, passando de R\$ 298.372,07 para R\$ 302.772,15, levando-se em conta a proposta da Contratada, aplicando-se a correção pelo IPCA/IBGE acumulado 12 (doze) meses, no percentual de 5,60%.

VI) acrescer 2 (dois) postos de trabalho, sendo uma na cidade de Campo Grande e outra em Dourados o aumento de 10,94% no percentual de acréscimos, a contar de 01/06/2023, passando de R\$ 303.327,93 para R\$ 335.576,04.

VII) remanejar, sem acréscimo de valor ao Contrato, o cargo de Copeira da Sede Adm. Parque dos Poderes, bloco IV - piso superior - Campo Grande/MS para a unidade Barão de Melgaço.

VIII) remanejar, sem acréscimo de valor ao Contrato, o cargo de Servente de Limpeza com adicional de copa devido a mudança predial da unidade de Paranaíba para o endereço Travessa 1, esquina com a Rua Ermindo Leal, lote n. 03, da quadra 07 - Paranaíba/MS. Publique-se.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI 23.0.000001272-6

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/DPGE/2023

Pregão Eletrônico n. 001/2023

Órgão Gerenciador: DPGE/MS

Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro;

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Com Graf Gráfica e Editora Ltda.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 149/2023/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico André Luiz de Oliveira Costa e, com fundamento nas disposições constitucionais e legais que regulamentam a matéria, bem como com base no instrumento convocatório, e documentos que instruem os autos INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, contido no Ofício nº. 00123/2023, bem como INDEFIRO o pedido de suspensão de fornecimento contido no Ofício nº. 00124/2023. Por oportuno, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias úteis à empresa contratada para que ela forneça o objeto contratual, nos termos previstos na Ata de Registro de Preços n. 003/DPGE/2023, sob pena de descumprimento contratual previsto na Cláusula Décima Quinta, subitem 15.1.11, bem como possível aplicação das sanções administrativas estabelecidas na cláusula Décima Nona do Termo de Referência. Publique-se.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado





Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 517/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública e o Defensor Público nominados neste ato, que auxiliaram na realização do Concurso, referente a prova de sustentação oral (arguição), do XVIII Concurso Público para provimento de cargo de Defensora Pública e Defensor Público, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/001785/2023)

No	DEFENSORES PÚBLICOS	DIAS DE APLICAÇÃO DA PROVA ORAL	
1	Marcos Francisco Perassolo	01/06/2023	
2	Salete de Fátima do Nascimento	01 a 04/06/2023	

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n 518/23, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador da 8ª Regional de Ponta Porã (Ponta Porã, Amambai, Coronel Sapucaia e Sete Quedas), **no período de 6 a 26 de junho de 2023,** por motivo de compensação e férias do titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 519/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designado Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário – NUSPEN, para, sem prejuízo de suas funções, representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na **Audiência Pública de Indulto**, a realizar-se no dia 20 de junho de 2023, no Auditório Rubino de Oliveira, 1º Andar, da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – Universidade Pública de São Paulo – USP. (Processo SEI n. 33/003037/2023)

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 418/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora THAÍS REBELLO MIYASATO DE FARIA, matrícula n. 5510790-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 333/2023, de 8 de maio de 2023, publicada no D.O.E. n. 11.151 de 9 de maio de 2023, página 159, no período de **3 de agosto de 2023 a 1º de outubro de 2023,** com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010,





observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Número do requerimento: 00608/2023).

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 419/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora PRISCILA CAETANO AMORIM, matrícula n. 5521716-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para participar, **como debatedora**, do *III Encontro Estadual Sobre o Trabalho Infantil – Chega Junto*! a ser realizado no dia 15 de junho de 2023, das 8h30min às 16h30min, na Escola do SUAS "Mariluce Bittar", localizada no Bairro Guanandi, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/003001/2023)

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 420/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o registro de afastamento da servidora, LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, matrícula n. 534595-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, de 11 a 18 de junho de 2023, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Requerimento n. 00617/2023)

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 421/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR BRUNO NUNES VIANNA DO PRADO, matrícula n. 5528556-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de junho de 2023. (Processo SEI n. 33/002940/2023)

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado





MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 098/2023. Pregão Eletrônico nº 034/2023. Ata nº 018/2023. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos injetáveis, para suprir as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde. Fornecedoras Registradas: Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes - Ltda, CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, que apresentou os menores preços para o item: 056.004.013, do certame, perfazendo o valor global de 7.346,79 (sete mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). Empresa: Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/ MF nº 28.418.133/0001-00, que apresentou os menores precos para o item: 029.003.207, 029.003.861, 029.003.775, 029.003.781, 029.003.792, 029.003.064, 029.003.800, 029.003.808, 029.003.829, 029.003.839, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 66.434,16 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). Empresa: Fia Comercio de Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.212, 029.003.779, 029.003.782, 056.004.010, 029.003.809, 029.003.821, 029.003.828, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 89.756,79 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). Empresa: C.A. Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF no 26.457.348/0001-04, que apresentou os menores precos para o item: 029.003.777, 029.003.217, 029.003.789, 029.003.816, 029.003.819, 029.003.823, 029.003.831, 029.003.842, 029.003.853, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 21.416,25 (vinte e um mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 12.418.191/0001-95, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.814, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.398,00 (um mil trezentos e noventa e oito reais). Empresa: Licite Saude Comercio de Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 34.223.536/0001-98, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.811, 029.003.833, 029.003.835,029.003.837, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 16.766,16 (dezesseis mil setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Empresa: Java Med Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.787, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 7.538,79 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). Empresa: Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 17.472.278/0001-64, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.205, 029.003.772, 029.003.783, 056.004.014, 029.003.786, 029.003.797, 029.003.807, 029.003.838, 029.003.851, 029.003.856, 029.003.859,do certame, perfazendo o valor global de R\$ 122.274,57 (cento e vinte e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Empresa: Guaria Comercio e Representacao de Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 32.181.809/0001-53, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.211, 029.003.024, 029.003.812, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 46.976,49 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta nove centavos). Empresa: Cirurgica Itambe - EIRELI, CNPJ/MF nº 26.847.096/0001-11, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.804, 029.003.825, 029.003.830, 029.003.881, 029.003.767, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 42.541,83 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). Empresa: A. D. Daminelli - EIRELI, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, que apresentou os menores preços para o item: 029.002.093, 029.003.824, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 15.793,50 (Quinze mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense - Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.780, 029.003.801, 029.003.805, 029.003.817, 029.003.820, 029.003.827, 029.003.273, 029.003.860, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 78.059,40 (setenta e oito mil cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Empresa: Crismed Comercio de Produtos para Saude - Ltda, CNPJ/MF Nº 11.606.767/0001-85, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.790, 029.003.834, 056.004.016, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 13.082,07 (treze mil oitenta e dois reais e sete centavos). Empresa: Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 34.479.558/0001-13, que apresentou os menores preços para o item: 029.005.177, 056.004.006, 029.003.077, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 4.853,40 (quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Empresa: Supermedica Distribuidora Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.770, 029.003.799, 029.003.826, 029.003.841, 029.003.849, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 55.843,74 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). Valor Total Global: R\$ 633.203,54 (seiscentos e trinta e três mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 12 de Maio de 2023.

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2023 ao Contrato Administrativo nº 021/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa A F de Melo Transporte - ME. Objeto: Aditivo de reequilíbrio Econômico Financeiro à linha 27 do contrato nº 021/2022. Aditamento: - Valor - O valor do aditivo R\$ 19.436,54 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 1.251.034,86 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, trinta e quatro reais, oitenta e seis centavos), para





R\$ 1.270.471,40 (um milhão, duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e um reais, quarenta centavos). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/06/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: A F de Melo Transporte -ME - Ademir Ferreira de Melo.

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2023 ao Contrato nº 061/2022. Processo Administrativo nº 017/2022. Tomada de Preços nº 003/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Gomes & Azevedo Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 061/2022. Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 25/06/2023 com término em 25/09/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/06/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Gomes & Azevedo Ltda. - Erson Gomes de Azevedo

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 049/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 139/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, reagentes e peças de reposição (manutenção) para os aparelhos: analisador hematológico sysmex kx-21n, analisador bioquímico cobas c111 roche e analisador de eletrólitos avl 9180 roche, para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Labinga Comercio de Artigos para Laboratorios - Ltda, CNPJ/MF nº 04.886.103/0001-51, Valor: R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais). Empresa: M.S Diagnostica - Ltda, CNPJ/MF nº 00.970.175/0001-21, Valor: R\$ 242.696,00 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais). Valor Total Global: R\$ 248.086,00 (duzentos e quarenta e oito mil oitenta e seis reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 13 de Junho de 2023. Betânia Batista de Moraes Pregoeira

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 046/2023. Objeto: Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais (insumos e equipamentos) para atender as necessidades diárias dos consultórios odontológicos, vinculados a Atenção Básica do município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 14 de junho de 2023, o Processo Administrativo nº 091/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 046/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: Betaniamed Comercial Ltda, CNPJ/MF nº 09.560.267/0001-08, Valor: R\$ 18.890,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais). Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Valor: R\$ 4.077,90 (quatro mil, setenta e sete reais e noventa centavos). Empresa: Brumed Comercio Atacadista e Manutencao de Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF no 31.770.650/0001-40, Valor: R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais). Empresa: Crismed Comercio de Produtos para Saude Ltda, CNPJ/MF nº 11.606.767/0001-85, Valor: R\$ 3.542,50 (três mil, quinhentos e quarente e dois reais e cinquenta centavos). Empresa: D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, CNPJ/MF nº 11.372.104/0001-43, Valor: R\$ 19.420,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte reais). Empresa: DECOM - Comercio de Equipamentos e Produtos Odontologicos Medicos e Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 08.726.881/0001-34, Valor: R\$ 19.042,93 (dezenove mil, quarenta e dois reais e noventa e três centavos). Empresa: Dental Maria Ltda, CNPJ/MF nº 09.222.369/0001-13, Valor: R\$ 13.233,32 (treze mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). Empresa: Dental Open - Comercio de Produtos Odontologicos Ltda, CNPJ/ MF nº 08.849.206/0001-00, Valor: R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais). Empresa: Guaria Comercio e Representacao de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 32.181.809/0001-53, Valor: R\$ 10.898,90 (dez mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Empresa: Imperio Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF no 34.775.311/0001-44, Valor: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Empresa: Java Med Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, Valor: R\$ 3.934,50 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Empresa: L A Dalla Porta Junior Ltda, CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, Valor: R\$ 72.521,00 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais). Empresa: Moreti Distribuidora de Produtos Medicos e Odontologicos Ltda, CNPJ/MF nº 43.352.606/0001-07, Valor: R\$ 109.425,21 (cento e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). Empresa: Odontosul Ltda, CNPJ/MF nº 04.971.211/0001-22, Valor: R\$ 37.086,50 (trinta e sete mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Empresa: Oeste Med Comercio e Importacao de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 28.069.066/0001-57, Valor: R\$ 11.147,50 (onze mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Empresa: Sul Services Comercio e Assistencia Tecnica de





Equipamentos a Saude Ltda, CNPJ/MF nº 04.648.801/0001-19, Valor: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais). Empresa: VRM Import Ltda, CNPJ/MF nº 45.157.605/0001-29, Valor: R\$ 5.099,94 (cinco mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Valor Total Global: R\$ 347.140,20 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta reais e vinte centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 14 de junho de 2023. Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Objeto: contratação de empresa para construção, da segunda etapa, do sistema de drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim Morumbi, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer do jurídico, HOMOLOGO, nesta data de 14 de junho de 2023, o Processo Administrativo nº 095/2023, na modalidade Tomada de Preços 006/2023, a empresa abaixo relacionada: Empresa: AM Construtora Ltda – CNPJ 43.766.284/0001-34 – CNPJ 29.746.063/0001-73. Valor Total: R\$ 434.808,37 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e oito reais e trinta e sete centavos).

Água Clara/MS, 14 de junho de 2023. Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 13.676.569/0001-13

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.940.095,42 (Um milhão novecentos e quarenta mil e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Anaurilândia - MS, 13 de junho de 2023.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de construção do Muro em alvenaria com grades de proteção com pintura anticorrosiva no Centro de Exposições e Lazer Maurício Thomazini, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

Vencedor:

PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 13.676.569/0001-13

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.940.095,42 (Um milhão novecentos e quarenta mil e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Anaurilândia - MS, 13 de junho de 2023.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2023

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção de frota (preventiva, corretiva e preditiva), através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos,





entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, etc.), para atender os veículos, maquinários, implementos e equipamentos que compõem a frota do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I ao presente edital.

1º ADENDO MODIFICADOR

Levando-se em conta a percepção de ter havido mera inconsistência formal no valor declinado pelo item 8.1 do Termo de Referência, resolve a Administração Municipal, com base no princípio da autotutela, tornar público aos interessados a alteração do edital de licitação publicado na forma a seguir reproduzida: Item 8.1 do Termo de Referência, **ONDE SE LÊ:**

8.1. O valor estimado para despesas com manutenção de frota é de R\$ 2.334.885,58 (dois milhões trezentos e trinta e quatro oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

LEIA-SE, DORAVANTE:

8.1. O valor estimado para despesas com manutenção de frota é de R\$ 2.033.061,55 (dois milhões trinta e três mil e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), que será acrescido/diminuído do percentual relativo à taxa de administração ofertada pelos licitantes em suas propostas.

O edital e seus demais anexos, com este adendo modificador, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações e no Portal da Transparência mantido pelo órgão contratante.

Os demais itens e anexos permanecem sem alteração, inclusive, quanto à data da sessão de julgamento originalmente aprazada, uma vez que a alteração não afetará inquestionavelmente na formulação das propostas pelos interessados, mormente porque, ao menos três outras partes do edital (item 13.2 do edital, item 8.2 do TR e Anexo II – Modelo de proposta de preços) fazem alusão ao mesmo valor de referência da licitação. Publique-se. Anaurilândia-MS, 13 de junho de 2023.

LUCIANO MARANGON SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE ANAURILÂNDIA-MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.1/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de Veículo para o CRAS, para ser usado nos atendimentos das famílias acompanhadas pelo CRAS, ação socioassistencial realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Anaurilândia/MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

Ofertante: ENZO VEICULOS LTDA CNPJ n° . 05.950.849/0001-40 Valor: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 13 de Junho de 2023.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO ELETRONICO Nº 4/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 14/06/2023 às 07:30 horas do dia 30/06/2023.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 30/06/2023. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 30/06/2023.

HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00 às 16:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 14 de Junho de 2023.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva-PREGOEIRA





TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 13.676.569/0001-13

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.940.095,42 (Um milhão novecentos e quarenta mil e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Anaurilândia - MS, 13 de junho de 2023.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de construção do Muro em alvenaria com grades de proteção com pintura anticorrosiva no Centro de Exposições e Lazer Maurício Thomazini, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

Vencedor:

PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 13.676.569/0001-13

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.940.095,42 (Um milhão novecentos e quarenta mil e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Anaurilândia – MS, 13 de junho de 2023.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 061/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nª 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de material asfáltico tipo CBUQ para aplicação a frio, com o intuito de serviço tapa buraco para o município de Aparecida do Taboado-MS.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: https://bllcompras.com "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: <u>15/06/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica:</u> <u>https://bllcompras.com;</u>

Do encerramento do recebimento das propostas: 28/06/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 28/06/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 28/06/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: https://bllcompras.com.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1 ou no site da plataforma: https://bllcompras.com, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no





horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 13 de junho de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

RETIFICAÇÃO E AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO (1ª REPETIÇÃO) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 - CONVITE Nº 11/2023.

Data Repetição: 26/06/2023 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Contratação de empresa para reforma da cozinha/refeitório e banheiro, da secretaria de serviços urbanos e rurais do município de Aquidauana-MS.

Retirada do Edital: O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes), na aba "convite". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado poderão ser sanadas por meio do telefone: (67) 3240-1436, (67) 3240-1438 ou (67) 3240-1440 (Sr. Ronaldo ou Srta. Mélany) ou pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana-MS, 14 de junho de 2023.

Flávio Gomes Silva Silvia Letícia Bernardes Flávia dos Santos Freitas Secretário da CPL Suplente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 04/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **TREVO ENGENHARIA EIRELI (EPP)**, inscrita no **CNPJ/MF** 05.919.414/0001-32, com o valor global de **R\$ 580.914,03** (quinhentos e oitenta mil, novecentos e quatorze reais e três centavos). O citado processo se refere à "Contratação de empresa para continuação da obra de reforma da Escola Municipal Indígena Polo Lutuma Dias, Aldeia Limão Verde, município de Aquidauana-MS.". Na forma e condições do edital e seus anexos. Aquidauana - MS, 29 de maio de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preço nº 04/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **TREVO ENGENHARIA EIRELI (EPP)**, inscrita no **CNPJ/MF** 05.919.414/0001-32, com o valor global de **R\$ 580.914,03** (quinhentos e oitenta mil, novecentos e quatorze reais e três centavos). O citado processo se refere à "Contratação de empresa para continuação da obra de reforma da Escola Municipal Indígena Polo Lutuma Dias, Aldeia Limão Verde, município de Aquidauana-MS.". Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 29 de maio de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: TREVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para continuação da obra de reforma da Escola Municipal Indígena Polo





Lutuma Dias, Aldeia Limão Verde, município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$580.914,03 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e quatorze reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 1.007 4.4.90.51.00.00.00.00.01.500 (0500) 000147 **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 07/06/2023

até 06/06/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida **FISCAL DO CONTRATO:** Thiago Ferreira Ifran

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, TREVO ENGENHARIA EIRELI, Ronaldo Ângelo de Almeida, Thiago

Ferreira Ifran e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 01/2022 à licitante vencedora do certame, sendo esta **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF** 03.492.162/0001-82, com o valor global de **R\$ 1.870.686,06 (Um milhão, oitocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos).** O citado processo se refere à contratação de empresa para serviços de "Reforma do CEM (Centro de Especialidades Médicas), no município de Aquidauana - MS", na forma e condições do presente edital e seus anexos, incluindo todos os insumos e despensas necessárias para a execução do objeto. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 05 de junho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preço nº 01/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF** 03.492.162/0001-82, com o valor global de **R\$ 1.870.686,06 (Um milhão, oitocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos).** O citado processo se refere à contratação de empresa para serviços de "Reforma do CEM (Centro de Especialidades Médicas), no município de Aquidauana - MS", na forma e condições do presente edital e seus anexos, incluindo todos os insumos e despensas necessárias para a execução do objeto. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 05 de junho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/202

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CONTRATADA: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de "reforma do cem" (Centro de Especialidades Médicas), do município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 1.870.686,06(Um milhão, oitocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 19 19.02 10.302.0212 1.073 4.90.51.00.00.00.01.632 0632(000067)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **06/06/2023** até **05/06/2024**.

GESTORA DO CONTRATO: Patrícia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Rafaela Souza Ferreira

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Ronaldo Ângelo de Almeida, Rafaela Souza Ferreira e Patrícia Patussi Nascimento Panachuki.

Prefeitura Municipal de Bataguassu

ERRATA DE AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO Concorrência Pública nº 001/2023 Processo Administrativo Nº 005/2023

O Setor de Compras e Licitações, por intermédio de seu Coordenador de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do aviso de edital de licitação da Concorrência Pública nº





001/2023, Processo Administrativo nº 005/2023, contendo as seguintes alterações:

Onde se lê:

TIPO: MENOR PREÇO

Leia-se:

TIPO: MAIOR LANCE

Todos os demais termos e condições estabelecidas no aviso de edital, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através dos "sites" www.bataguassu.gov.br.

BRUNO DA SILVA ESTECHE COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023, do tipo "menor preço global", REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva e de instalação de equipamentos de ar condicionados, para atender as demandas de todos os órgãos pertencentes a Administração Municipal, através das secretarias Municipais de: Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 030/2023; Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 099/2023; Assistência Social, através da CI Nº 96/2023 – SMAS; Saúde, através da CI Nº 166/2023 SMS; Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/45/2023 e Governo, através da CI/SEGOV - Nº 011/2023. Conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 008/2023, processo administrativo nº 088/2023, justificando o devido cancelamento do processo em epígrafe, com respaldo no Inciso XXXIV, "a", do Artigo 5 da Constituição Federal de 1988, e com fundamento nos princípios da AUTOTUTELA, SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO, RAZOABILIDADE; MORALIDADE, ECONIMICIDADE; e ainda no princípio da EFICIENCIA, decido pela ANULAÇÃO do presente Certame Licitatório. Mais informações poderão ser solicitadas no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Batayporã-MS, 14 de junho de 2023. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de tubos de polietileno corrugado de dupla parede para drenagem pluvial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 164/2023, processo administrativo nº 114/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e Termo de Referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 28/06/2023 às 08h00min. Batayporã-MS, 14 de junho de 2023. MARINEZ DE PAULA MOREL – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha de proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de Material de Ferragem para realização de obras de infraestrutura no município de Caarapó – MS, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 28 de junho de 2023, às 08horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GlQw6p7f3svmg==/consulta/64365, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em 13 de junho de 2023.

Maria Inês da Silva Pregoeira





AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo Administrativo Nº 054/2023 Tomada de Preços Nº 004/2023 tipo "Menor Preço Global" OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para Construção de Quadra de Areia e Quiosque no Balneário Municipal Ayrton Senna, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Local e Data: Recebimento da Documentação e Proposta - Dia 05/07/2023 às 08 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GlQw6p7f3svmg==/consulta/64365, as planilhas e arquivos poderão ser solicitadas nos e-mails: licitacaocaarapo@hotmail.com, licita2@caarapo.ms.gov.br ou no licita@caarapo.ms.gov.br, no horário de expediente das 7 às 13horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se sequir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 14 de junho de 2023.

Aline Coleti Faria Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando futura aquisição de medicamentos para atender os ESF's, Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 28 de junho de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita. chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 13 de junho de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial Portaria 524/2022

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço Por Item", visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 28 de junho de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita. chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 13 de junho de 2023.

Murillo Vargas Lunardi Pregoeiro Oficial Portaria 524/2022





Prefeitura Municipal de Corumbá

RESOLUÇÃO nº. 07 DE 06 DE JUNHO DE 2023

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no § 1, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias, conforme a determinação da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017; Pregão

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BLOCO CARNAVALESCO OLIVEIRA SOMOS NÓS, mediante Termo de Fomento nº 005/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 8818/2023, franqueado com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS.

Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos, bem como, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento, o qual deverá dispor:

- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o impacto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
 c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) Análise dos documentos probatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quanto não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
- e) Análises de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- f) cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- q) atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão no respectivo Termos de Fomento.
- h) propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.
- Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
- I Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura, matrícula n.5581 Presidente;
- II Vania Carneiro matricula n. 6674 membro; e,
- III Luiz Carlos de Carvalho Junior matrícula n. 1373901 gestor;
- Art. 4º. Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:
- I tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil contemplada no termo de fomento da presente resolução, ou
- II sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.
- § 1º. A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade da parceria entre a organização da sociedade civil e a administração.
- § 2º. Na hipótese do § 1º o membro deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização dos procedimentos de monitoramento e avaliação do termo de fomento.
- Art. 5º. Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação, realizar todos os atos designados a esta pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.
- Art. 6º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá a vigência a contar da publicação desta Resolução.
- Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 12/05/2023.

Corumbá-MS, 06 de junho de 2023.

Luiz Antônio da Silva - Secretário Municipal de Governo

Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

RESOLUÇÃO nº. 08, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 13/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, no Município de Corumbá – MS – Processo Administrativo nº 8741/2023.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:





- Art. 1º. Designar LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 6579 para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 13/2023, Processo Administrativo nº 8741/2023.
- Art. 2º. Designar RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA, matrícula nº 4023, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 13/2023, Processo Administrativo nº 8741/2023.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 13/2023, Processo Administrativo nº 8741/2023, cujo objeto é a aquisição de material permanente (freezer horizontal e máquina de lavar), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Pinheiro.
- Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 17/05/2023.

Corumbá-MS, 01 de junho de 2023.

Luiz Antônio da Silva - Secretário Municipal de Governo

Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

RESOLUÇÃO nº. 09, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 18/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, no Município de Corumbá – MS – Processo Administrativo nº 8822/2023.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

- Art. 1º. Designar JESSYKA MORALEZ DOS SANTOS, matrícula nº 12321 para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 18/2023, Processo Administrativo nº 8822/2023.
- Art. 2º. Designar RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA, matrícula nº 4023, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 18/2023, Processo Administrativo nº 8822/2023.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 18/2023, Processo Administrativo nº 8822/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes (caixa de som), para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.
- Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 24/05/2023.

Corumbá-MS, 01 de junho de 2023.

Luiz Antônio da Silva - Secretário Municipal de Governo

Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

RESOLUÇÃO nº. 10, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 16/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, no Município de Corumbá – MS – Processo Administrativo nº 8806/2023.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

- Art. 1º. Designar JESSYKA MORALEZ DOS SANTOS, matrícula nº 12321 para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 16/2023, Processo Administrativo nº 8806/2023.
- Art. 2º. Designar RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA, matrícula nº 4023, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 16/2023, Processo Administrativo nº 8806/2023.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 16/2023, Processo Administrativo nº 8806/2023, cujo objeto é a aquisição de material permanente (televisão), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Pinheiro.
- Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 23/05/2023. Corumbá-MS, 01 de junho de 2023.

Luiz Antônio da Silva - Secretário Municipal de Governo

Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

RESOLUÇÃO nº. 11, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 14/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa VMLX ELETRÔNICOS LTDA, no Município de Corumbá – MS – Processo Administrativo nº 8741/2023.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº





219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

- Art. 1º. Designar JESSYKA MORALEZ DOS SANTOS, matrícula nº 12321 para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 14/2023, Processo Administrativo nº 8741/2023.
- Art. 2º. Designar RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA, matrícula nº 4023, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 14/2023, Processo Administrativo nº 8741/2023.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 14/2023, Processo Administrativo nº 8741/2023, cujo objeto é a aquisição de material permanente (ventilador de parede), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Pinheiro.
- Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 24/05/2023. Corumbá-MS, 01 de junho de 2023.

Luiz Antônio da Silva - Secretário Municipal de Governo

Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

RESOLUÇÃO nº. 12, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 15/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, no Município de Corumbá – MS – Processo Administrativo nº 9207/2023.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

- Art. 1º. Designar LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 6579 para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 15/2023, Processo Administrativo nº 9207/2023.
- Art. 2°. Designar RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA, matrícula nº 4023, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 15/2023, Processo Administrativo nº 9207/2023.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 15/2023, Processo Administrativo nº 9207/2023, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.
- Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 24/05/2023.

Corumbá-MS, 01 de junho de 2023.

Luiz Antônio da Silva - Secretário Municipal de Governo

Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

RESOLUÇÃO nº. 13, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 17/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, no Município de Corumbá – MS – Processo Administrativo nº 8855/2023.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

- Art. 1º. Designar LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 6579 para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 17/2023, Processo Administrativo nº 8855/2023.
- Art. 2º. Designar RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA, matrícula nº 4023, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 17/2023, Processo Administrativo nº 8855/2023.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 17/2023, Processo Administrativo nº 8855/2023, cujo objeto é a aquisição de material permanente (ar condicionado), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Pinheiro.
- Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 23/05/2023. Corumbá-MS, 01 de junho de 2023.

Luiz Antônio da Silva - Secretário Municipal de Governo

Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 054/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14637/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender





demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência, no valor total de R\$ 1.346,18 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA: A carta contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega será de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento pela contratada. Os mesmos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, CEP 79303-030, cidade de Corumbá. Das 07:30 as 13:30 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 07 de junho de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad - Me.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 051/2023/SEMED -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM..

Processo: 11.167/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e MS SHOWS PRODUÇOES - PROMOCAO DE SHOWS, MUSICA E E . Cláusula Primeira: Contratação de empresa para prestação de serviço de coordenação e arbitragem para atender

os eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 43.132,20 (Quarenta e três mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361-0101.2595 - APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 24/05//2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MS SHOWS

PRODUÇOES - PROMOCAO DE SHOWS, MUSICA E E

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 024/2016

Processo: 12.480/2016

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Jacira Benedita Freire de Barros P/P Imobiliária Fernandes Ltda.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2023, com a manutenção do valor mensal do aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 6.134,47 (seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 333 dos autos nº 12.480/2016.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/06/2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Jacira Benedita de Freire de Barros P/P Imobiliária Fernandes LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 046/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13597/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.351.193/0001-75.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de referência e seus anexos.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social na rua Ladário nº 604 - centro - Corumbá-MS, de segunda a sexta feira, das 07:30 as 13:30h.





VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 35.769,60(trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 14 de junho de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e N & N Comercio de Produtos Ltda.

Aviso de Revogação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, bem como, com o verbete da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica REVOGADA a adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 34/2023 – Processo Nº 13751/2023, em favor de RICARDO MAGALHAES MALTA LTDA CNPJ: 18.889.038/0001-22 com o lote: 1 no valor total de R\$219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais) conforme decisão do Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ, referente a Contratação de empresa para decoração para o "Arraial do Banho de São João 2023", devendo: criar, confeccionar, fornecer materiais, decorar, restaurar, instalar e desinstalar a decoração na Ladeira Cunha e Cruz, Rua Manoel Cavassa, Prainha do Porto, Passeio da Orla do Porto e Ferradura do Porto Geral.

Corumbá-MS, 14 de junho de 2023.

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - SMS

Processo - 5699/2021.

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Cláusula Primeira – Oobjeto do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 5699/2021 – contrato administrativo nº 039/2022 SMS.

Cláusula

Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contratoora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/06/2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E

CONSTRUÇÃO EIRELI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15.229/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.229/2023

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FREEZER HORIZONTAL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.109,29 (VINTE E SETE MIL CENTO E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO: 21/06/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h30min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: https://bll.org.br

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/ no ícone " licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil https://bll.org.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com, ou pelo telefone





(67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.

Superintendência de Compras e Licitação

Corumbá-MS, 14 de junho de 2023.

ALEXANDRE DE BARROS MAURO - Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2023 - Processo nº 30.379/2022.

Objeto: Registro de preços para confecção de uniformes completos para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Profissionais da equipe SAMU e equipes de Vigilância em Saúde.

Recebimento das propostas: 30/05/2023, às 08h00 ao dia 14/06/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 14 de junho de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 26 de maio de 2023.

Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2022, Processo nº 30.379/2022, tendo por objeto Registro de Preços para confecção de uniformes completos para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Profissionais da equipe SAMU e equipes de Vigilância em Saúde, devido a necessidade de readequação do edital.

Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 14 de junho de 2023.

(a) Alexandre de Barros Mauro-Superintendente de Compras e Licitação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 34/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 34/2023, processo nº 13751/2023 tendo como objeto Contratação de empresa para decoração para o "Arraial do Banho de São João 2023", devendo: criar, confeccionar, fornecer materiais, decorar, restaurar, instalar e desinstalar a decoração na Ladeira Cunha e Cruz, Rua Manoel Cavassa, Prainha do Porto, Passeio da Orla do Porto e Ferradura do Porto Geral. Empresa vencedora: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 11.098.808/0001-70, valor total do item 1 de R\$355.000,00.

Data da assinatura 14/06/2023.

Corumbá, 14/06/2023.

Nº 27/2023.

ASS. JOILSON SILVA DA CRUZ- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO / <u>EXCLUSIVO - LC 123/2006</u> PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor preço por Item, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA**, **no item que menciona (18520, 18521, 18522, 18525)**, para atender a Secretaria Municipal de Via e Obras Públicas nas mais diversas aplicações como reformas, novas edificações e serviços da manutenção dos prédios públicos, praças, parques e vias públicas do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência)., em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 27 de junho de 2023**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n. º 1250 - Centro, no horário das





07:00 às 12:00 horas e no site <u>www.douradina.ms.gov.br</u> Douradina – MS, 29 de maio de 2023. LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 156/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epigrafe, tipo "Menor Preço" global, destinada à ampla participação.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso e manutenção de sistema para gestão das informações do Valor Adicionado Fiscal, objetivando atender a Secretaria Municipal de Fazenda.
- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 09h do dia 16/06/2023. Abertura e Julgamento das Propostas **às 09h do dia 28/06/2023**. Início da Sessão de Disputa às 09h15min do dia 28/06/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "**bllcompras.com/home/login**".
- EDITAL: O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.
- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 14 de junho de 2023.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 175/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

- O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epigrafe, tipo "Menor Preço" global, destinada à ampla participação.
- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços engenharia para execução de obra de complementação da construção de quadra coberta com vestiário local: Escola Municipal Indígena Araporã/Aldeia Bororó/Município de Dourados/MS.
- DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: Dia **03/07/2023** (três de julho do ano de dois mil e vinte três), às **8h** (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.
- EDITAL: O edital pode ser consultado no endereço eletrônico "cidadao.dourados.ms.gov.br/index. php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou, diretamente, no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado.
- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário local. Informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 14 de junho de 2023.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PROCESSO Nº 096/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

- O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura da licitação em epigrafe anteriormente suspensa, tipo "Menor Preço" por item, total de 08 (oito) itens licitados, destinada à ampla participação.
- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de veículos diversos, por meio de recursos financeiros federais transferidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública através do Convênio Plataforma +Brasil nº 936537/2022, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do Convênio nº 32.094/2022/DETRAN-MS e por meio de recursos financeiros do Município, objetivando atender as demandas e necessidades da Guarda Municipal.
- EDITAL: Disponível a partir de 15/06/2023 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico "https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00026-2023".
- PROPOSTA: Entrega da Proposta à partir da data de disponibilidade do edital. Abertura da Proposta **em 28/06/2023**, **às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal "**www.gov.br/compras**".





- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também pode ser consultado no endereço eletrônico "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView".

Dourados-MS, 13 de junho de 2023.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS QUE SURGEM NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1", ou ainda, no portal da transparência "https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br".
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 14/06/2023 às 09h do dia 28/06/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h do dia 28/06/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 28/06/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados-MS, 12 de junho de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA

Pregoeira Oficial - Portaria Nº 331/2022/FUNSAUD/DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARÂMETROS, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da Fundação de Serviços de Saúde - FUNSAUD, para aquisição pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Pregoeira desta FUNSAUD, Srª. Gisele Manvailer Silva, sagrando-se vencedoras no certame em questão, a empresa proponente para os respectivos itens como seguem:

ITENS/LOTE	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 16, 18.	ADJUDICADO	SUPRIMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MPEDICOS, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP	R\$ 23.480,00
2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17.	ADJUDICADO	BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI	R\$ 56.816,40
4 e 6.	FRACASSADO		
		TOTAL DO PROCESSO	R\$ 80.296,40

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.





Dourados-MS, 02 de junho de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA

Pregoeira Oficial - Portaria Nº 331/2022/FUNSAUD/DOURADOS

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PROCESSO Nº 066/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

OBJETO: Seleção de melhor proposta de empresa de engenharia ou de arquitetura e urbanismo para execução da obra de reforma do Posto de Saúde Patrícia Kimberly de Oliveira Farias, localizado no Distrito Morumbi, Município de Eldorado/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30 de junho de 2023, às 09h00.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 13 de junho de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitações

Prefeitura Municipal de Iguatemi

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 148/2023 TOMADA DE PREÇO N° 002/2023

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, art. 49, caput e Súmula nº 473 do STF, considerando que Sessão de Julgamento do processo em destaque ainda não ocorreu, estando prevista para o dia 23/06/203, bem como a exigência do TCE/MS para a realização de estudos hidrológicos, geotécnicos e de sondagem para projetos de pavimentação asfáltica (DECISÃO LIMINAR DLM - G.WNB - 119/2023), RESOLVE por bem REVOGAR o Processo Administrativo de Licitação nº 148/2023, Tomada de Preço nº 002/2023, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, visando o Contrato de Empreitada Total, para execução da Obra de pavimentação asfáltica com sinalização viária em diversas ruas do Município de Iguatemi - MS, em conformidade com as especificações detalhadas na Planilha de Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro que fazem parte do Edital.

Iguatemi/MS, 12 de junho de 2023.

LÍDIO LEDESMA Prefeito

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

AVISO DE SUSPESÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 01/2023

A Prefeitura de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA Nº. 01/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta seletiva de resíduos recicláveis e educação ambiental, varrição manual de ruas e logradouros, capina e raspagem de linhas d'águas, pintura de meio fio, poda de árvores, e coleta e transporte dos resíduos da varrição, capina e raspagem de linhas d'águas e podas de árvores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos serão reavaliados, visando possíveis alterações, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no Paço Municipal, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, Itaquiraí/MS, das 07:00 às 13:00 horas, pelo e-mail licitacao@itaquirai.ms.gov.br, ou pelo telefone (67) 3476-3500.





Elton de Souza Neves – Presidente da CPL. Itaquiraí/MS, 14 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS, por intermédio do departamento de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", ITENS EXCLUSIVOS, ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Decreto Municipal nº 085/2017 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de materiais elétricos para o uso na iluminação pública. **DATA DA ABERTURA:** 29 de junho de 2023, às 08 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 14 de junho de 2023. **JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO/**Coordenador de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 003/2023

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado a Tomada de Preço em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Presidente de Comissão de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 076/2023**, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Prefeitura e Capelas de Santa Terezinha e Piraporã, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: *VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA*: **LOTE 01: REZENDE CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 06.866.518/0001-99, pelo valor global de R\$ 189.248,69** (cento e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos); **LOTE 02: REZENDE CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 06.866.518/0001-99**, **pelo valor global de R\$ 84.887,84** (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); **LOTE 03: REZENDE CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 06.866.518/0001-99**, **pelo valor global de R\$ 104.770,74** (cento e quatro mil setecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos). Itaporã-MS, 14 de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal de Itaporã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023

CONTRATANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.749.846/0001-45, com sede a Av. São José, nº08, Centro, Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.890-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MARBA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.776.241/0001-16, com sede a Rua Oliveira Marques, nº 3970, Jardim Paulista, Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.830-040, doravante denominada CONTRATADA. DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 111/2023, gerado pelo Pregão Eletrônico nº 010/2023, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Federal n°10.520/02, Lei das Micro e Pequenas Empresas n°123/06 e alterações. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde em favor das propostas do ministério da saúde Nº 11.749.8460001/1210-21 e 11.749.8460001/1210-22. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato será de R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir: **02.08.01 - Fundo Municipal de Saúde** - Funcional/Programático: 10.301.1006.2007.0000 - Manutenção da Atenção Primária - FONTE DE RECURSO: 2.706.3110 - NATUREZA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - FICHA: 677. 02.08.01 - Fundo Municipal de Saúde -Funcional/Programático: 10.301.1006.2007.0000 - Manutenção da Atenção Primária - FONTE DE RECURSO: 1.500.1002 - NATUREZA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - FICHA: 256. DATA DA ASSINATURA: Itaporã/MS, 05 de junho de 2023. ASSINAM: DOGMAR ANGELO PETEK - Gerente municipal de Saúde Pública - p/Contratante e MARLON BARBOSA - Marba Comercial LTDA - ME - p/Contratada.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023

CONTRATANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.749.846/0001-45, com sede a Av. São José, nº08, Centro, Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.890-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa LOJA STAR PLUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.594.810/0001-98, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 630, Centro, Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.890-000, doravante denominada CONTRATADA. DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 111/2023, gerado pelo Pregão Eletrônico nº 010/2023, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Federal nº10.520/02, Lei das Micro e Pequenas Empresas nº123/06 e alterações. **DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde em favor das propostas do ministério da saúde Nº 11.749.8460001/1210-21 e 11.749.8460001/1210-22. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato será de R\$ 35.149,88 (trinta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir: 02.08.01 - Fundo Municipal de Saúde -Funcional/Programático: 10.301.1006.2007.0000 - Manutenção da Atenção Primária - FONTE DE RECURSO: 2.706.3110 - NATUREZA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - FICHA: 677. **02.08.01 - Fundo** Municipal de Saúde - Funcional/Programático: 10.301.1006.2007.0000 - Manutenção da Atenção Primária - FONTE DE RECURSO: 1.500.1002 - NATUREZA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - FICHA: 256. DATA DA ASSINATURA: Itaporã/MS, 05 de junho de 2023. ASSINAM: DOGMAR ANGELO PETEK -Gerente municipal de Saúde Pública - p/Contratante e AMILTON CASTRO SOUZA - Loja Star Plus LTDA - ME p/Contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2023-PROCESSO LICITATÓRIO nº 079/2023-OBJETO: Constitui o objeto, a Seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de Concreto tipo CAD (concreto de auto desempenho), para pavimentação em concreto da Avenida Clodoaldo Hugnon Chacarosqui e Adjacentes do Bairro Centro em atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos e do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, o resultado do processo supra. EMPRESA CLASSIFICADA: CONCREVALE CONCRETOS LTDA, vencedor do item: 01, no valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Ivinhema-MS, 13 de Junho de 2023. Fabiana de Souza Ramos "Pregoeira" - Homologa o resultado Adjudicado pela Pregoeira. Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa para construção de 02 (duas) unidades habitacionais no município de Ivinhema-MS, conforme Plano de Trabalho, Projetos e Planilha orçamentaria, conforme convênio nº 32.945/2023 AGEHAB constantes no Processo nº 57/008.836/2022, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de Julho de 2023 às 09h00min. Os interessados em adquirir Cópia do Edital, seus anexos e Documentos de Engenharia deverão acessar o site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2023/entidade Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou pelo e-mail licitacao2.ivinhema@gmail.com. Maiores informações entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Ivinhema, sito à Praça dos Poderes nº 720, Centro, Ivinhema-MS, através do Telefone (67) 3442-6156. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX67-3442.6156, ou no setor de Licitações das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 15h00min. Ivinhema (MS), 14 de Junho de 2023. Juliano Ferro Barros Donato



Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2023.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 035/2023, Processo Administrativo nº. 074/2023, que teve por objeto receber propostas para locação de estrutura de sonorização, iluminação, filmagem, gerador e sistema de painel de LED para a Festa da Fogueira de Jateí-MS, do tipo menor preço por lote, ADJUDICADO em favor das empresas: MUNIDAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.203.347/0001-80, o LOTE 01 pelo valor de R\$ 10.000 (dez mil reais). MARCO ANTONIO VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.818.993/0001-03, o LOTE 02 pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e LEO PALCOS TENDA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.309.333/0001-44, o LOTE 03 pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Jateí/MS, 06 de Junho de 2023.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui-Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores, resolve: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 06/06/2023, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 035/2023, Processo Administrativo nº. 074/2023, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa para locação de estrutura de sonorização, iluminação, filmagem, gerador e sistema de painel de LED para a Festa da Fogueira de Jateí-MS, em conformidade com o Termo de Referência, do tipo menor preço por lote, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento às empresas vencedoras: MUNIDAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.203.347/0001-80, o LOTE 01 pelo valor de R\$ 10.000 (dez mil reais). MARCO ANTONIO VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.818.993/0001-03, o LOTE 02 pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e LEO PALCOS TENDA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.309.333/0001-44, o LOTE 03 pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 14 de Junho de 2023. **Eraldo Jorge Leite -** Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **04 de Julho de 2023, às 08:00 horas,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e implantação de sistema de rastreamento e monitoramento de veículos, para a gestão da frota da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, em conformidade com o Termo de Referência. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br. Jateí/MS, 14 de Junho de 2023. **Liliane de Brito Salomão Koyanagui -** Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ladário

TERMO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2189/2023

O MUNICIPIO DE LADÁRIO, através da Secretaria Municipal de Educação torna-se público aos interessados em participar do procedimento licitatório Tomada de Preços nº07/2023 – Processo Administrativo Nº 2189/2023 – Edital 12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reparo em pintura nas fachadas das unidades escolares: Rosa Pedrossian, Neusa Assad Malta, Mariano da Silva Carneiro, Marquês de Tamandaré, Irmã Régula e Heloisa Urt, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e com as disposições deste edital, efetua por meio deste instrumento a alteração ao texto original dos anexos VIII e XI do edital em epígrafe.

Considerando erros materiais nas respectivas peças acima mencionadas decidiu por corrigi-las para esteja de acordo com as regras editalícias, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

- □ No Edital 12/2023 ANEXO VIII, Declaração de Responsabilidade Técnica (RT)...Nome: XXX Registro nº CREA/CAU/BR): XXX.
- No ANEXO XI, Minuta Contrato social: IV Responsabilidade Técnica: A responsabilidade técnica na execução do serviço caberá a XXX, registrado no CREA sob n.º XXX. /D MS.

LEIA-SE:

- □ No Edital 12/2023 ANEXO VIII, Declaração de Responsabilidade Técnica (RT) ...Nome: XXX Registro nº (CREA/CAU/ CONSELHO COMPETENTE): XXX.
- No Edital 12/2023 ANEXO XI, Minuta Contrato social: IV Responsabilidade Técnica: A responsabilidade técnica na execução do serviço caberá a XXX, registrado no CREA/CAU/CONSELHO COMPETENTE, detentor de atestado/CAT Certidão de Acervo Técnico de responsabilidade técnica por execução de serviços pertinentes ou semelhante a características técnicas do objeto.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2189/2023, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos, no que não colidirem com a deste adendo. Mantendo a abertura da sessão estabelecido no processo licitatório que acontecerá às 8h30min do dia 16 de junho de 2023, salientando que não há necessidade de prorrogação pois não houve alteração na planilha orçamentária de quantitativo e alteração no valor. Ladário-MS, 14 de junho de 2023.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202

Assina: Elizama Medina de Ávila - Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Laguna Carapã/MS. EMPRESAS CLASSIFICADAS: GOLDEN PLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 01, 09, 27, 32, 34, no valor total de R\$ 25.574,10 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 03, 13, 19, no valor total de R\$ 21.154,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta e quatro reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 04, 36, no valor total de R\$ 14.079,20 (quatorze mil, setenta e nove reais e vinte centavos); CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, itens 05, 28 e 39, no valor total de R\$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, itens 06, 12, 18, 29 e 41, no valor total de R\$ 8.645,70 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos); MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 07, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, itens 08, 10, e 20, no valor total de R\$ 11.620,45 (onze mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos); CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME, itens 11, 25 e 26 , no valor total de R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais); LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 14, 15, 16, 21, 24, 30, 35 e 40, no valor total de R\$ 101.267,30 (cento e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, item 22, no valor total de R\$ 9.306,00 (nove mil, trezentos e seis reais); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, item 23, no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) e MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA ME, item 33, no valor total de R\$ 2.349,80 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Totalizando o presente pregão o montante de R\$ 216.166,05 (duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais e cinco centavos).

ITENS FRACASSADOS: 02, 17, 31, 37 e 38.

Adjudico o resultado supracitado.

Laguna Carapã/MS, 13 de junho de 2023.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS - PREGOEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 103/2023, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Laguna Carapã/MS, HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor das empresas GOLDEN PLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 25.574,10 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 21.154,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta e quatro reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 14.079,20 (quatorze mil, setenta e nove reais e vinte centavos); CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 8.645,70 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos); MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 11.620,45 (onze mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos); CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME, no valor total de R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais); LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 101.267,30 (cento e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 9.306,00 (nove mil, trezentos e seis reais); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) e MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA ME, no valor total de R\$ 2.349,80 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Ficam convocadas a empresas acima citadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação.

Laguna Carapã – MS, 13 de junho de 2023.

DANILO JOSÉ PAGNUSSAT - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORDENADOR DE DESPESAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2023





Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021 Processo Administrativo – Autos nº 2.525/2021 Concorrência nº 004/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração qualitativa/quantitativa do Contrato Administrativo nº 232/2021, bem como a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do referido instrumento, para melhor adequação às finalidades de interesse público. A alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 232/2021 constitui-se na modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme Planilha Orçamentária/ reprogramada e Cronograma Físico-Financeiro/reprogramado, ambos constantes do Processo Administrativo nº 2.525/2021. Efetua-se a supressão de quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 232/2021, conforme Planilha de Reprogramação, parte integrante do Processo Administrativo nº 2.525/2021, no importe de R\$ 17.135,54 (dezessete mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 0,21% do valor global inicial atualizado. Efetua-se o acréscimo ao quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 232/2021, conforme Planilha de Reprogramação, parte integrante do Processo Administrativo nº 2.525/2021, no importe de R\$ 1.066.464,10 (um milhão sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), correspondente a 12,81% do valor global inicial atualizado. Em razão da supressão/acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 232/2021, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 11.005.239,76 (onze milhões e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 232/2021, conforme Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado. Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 232/2021, a contar de 15/10/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58, I c.c. art. 57, § 1º, I e IV e art. 65, I "a" e "b" §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Renato Cristóvão Abrão Maracaju/MS, 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2022 Processo Administrativo – Autos nº 1.368/2022 Concorrência nº 004/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: GBA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo ao quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 255/2022, conforme Planilha de Reprogramação, parte integrante do Processo Administrativo nº 1.368/2022, no importe de R\$ 296.410,73 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos), correspondente a 8,51% do valor global inicial atualizado. Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 255/2022, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 3.785.428,42 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL65, I "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Antônio Eliete Bezerra Maracaju-MS, 26 de maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2021 Processo Administrativo – Autos nº 1.434/2021 Concorrência nº 001/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 230/2021, bem como a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do referido instrumento. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 230/2021, a contar de 15/06/2023. Em razão de acréscimo ao objeto descrito na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 230/2021, importando em R\$ 262.103,71 (duzentos e sessenta e dois mil cento e três reais e setenta e um centavos) correspondente a 25%, conforme Planilha de Aditivo parte integrante do Processo Administrativo nº 1.434/2021, o valor reservado para consecução do presente aditivo é de R\$ 1.310.518,56 (um milhão trezentos e dez mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor global descrito na Cláusula Quarta em R\$ 4.626.033,41 (quatro milhões seiscentos e vinte e seis mil trinta e três reais e quarenta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II c.c. § 2º e 65, I, "b" c.c. §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Vilson Barreto Moralles Maracaju/MS, 05 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

Processo nº PM-ADM-2023/02476

EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 042/2023** – Processo nº PM-ADM-2023/02476, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, Lei Complementar 123/2006. Tipo menor preço.

Objeto: A presente licitação tem como objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar





123/2006 para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDIONADO PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES,** conforme Comunicado PM-CIN-2023/01198 e Solicitação nº 109/2023, e através do especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, ETP e demais anexos.

O edital e seus anexos estarão disponíveis <u>no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br)</u> na seção: LICITAÇÕES ou na sede da <u>Prefeitura Municipal de Nova Andradina</u>. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. <u>Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação</u>: Dia: 28/06/2023 às 07h:30min (sete horas e trinta minutos, horário Local).

Nova Andradina MS, 13 de junho de 2023 Osmar F da Nobrega Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI.

DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO E AMPLIAÇÃO DA SALA DOS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS, conforme CI nº 586/2022 e Solicitação nº 1221939/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.181.043,00 (um milhão cento e oitenta e um mil e quarenta e três reais), utilizando as planilhas (não desoneradas).

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Dotação Orçamentária - 2030 Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental

Elemento de Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00.00.001.0001 – Obras e Instalações Cód. Reduzido – 70 Nova Andradina - MS, 18 de maio de 2023.

ASSINARAM: JOSÉ GILBERTO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL Ordenador de despesas GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de EducaçãoCultura e Esporte Ordenadora de despesas Contratante JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de despesas Contratante V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI Valdemar Santana Dos Santos Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 081/2022

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI - EPP.que resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 081/2022, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por **30 dias**, para o período compreendido entre os dias **03/06/2023 a 02/07/2023**, bem como alterar o valor contratual, em razão da demanda ter sido inferior à quantidade estimada inicialmente, conforme consta nos autos. Dessa forma, passa o valor contratual, previsto na cláusula oitava, de **R\$ 272.000,00** (duzentos e setenta e dois mil reais) resultando um valor atual de R**\$ 253.300,00** (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos reais), representando um decréscimo de (-6,87%), em valores de R\$ **18.700,00** (dezoito mil e setecentos reais), tendo em vista o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte (frete) com caminhão capacidade mínima de 35 toneladas, com motorista especializado para um total estimado de 1.600 (mil e seiscentas) toneladas de calcário Dolomitico do município de Castro-PR até o município de Nova Andradina para atender a Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, destinado a produtores rurais conforme programa previsto na Lei Municipal nº 1.646, 24 de setembro de 2021, "PROGRAMA DE TRANSPORTE DE CALCÁRIO DOLOMITICO AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS", conforme CI nº 12/2022 e solicitação nº229/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, com fundamento no artigo 57, §1º, II e V, 65, §1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 27 de maio de 2023.

Assinaram: Juliana Lopes Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado Ordenadora de despesas Contratante

S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI - EPP Sergio Antônio Picoli Contratada

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023

O MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:





OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra de reforma e ampliação da UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA LEONORA DIAS BRITO, conforme convênio n. 32.575/2022 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), com interveniência da Agência de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o município de Nova Alvorada do Sul/MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL DATA DE ABERTURA: 06 de julho de 2023

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser pessoalmente obtido na sala reservada ao Departamento de Licitações, no endereço supra citado, através do requerimento junto ao e-mail licitacao@novaalvoradadosul. ms.gov.br, ou mediante acesso ao Portal Transparência do Município, pelo site: https://www.novaalvoradadosul. ms.gov.br/ Nova Alvorada do Sul – MS, 13 de junho de 2023.

RAQUEL APARECIDA FONTANA COORDENADORA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023 TOMADA DE PREÇO N.º 014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 206/2022

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: SERRANO & PAGLIA - OKPORTAL TRANSP. GESTOR

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Rede de Drenagem Urbana no Município de Nova Alvorada do Sul, com recursos provenientes do Programa FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA APF nº555.063-19/2022, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e o Município de Nova Alvorada do Sul.

VALOR: R\$ 1.594.299,94 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e noventa e noventa e quatro centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

15.451.0109.1002.0000 - Recuperação, Pavimentação e Drenagens das vias Públicas

4.4.90.52.00 - Obras e Instalações

ASSINAM: Pela contratante: Sr Aldorindo Medeiros Terra, - Secretária Municipal de Obras e Infraestrura.

Pela contratada: Rui Pedro Sales Molina Serrano

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 05 de maio de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 TOMADA DE PREÇO N.º 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 192/2022

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS CONTRATADO: CONSTRUTORA COLINA LTDA EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da obra de construção de 07 (sete) unidades Habitacionais no município de Nova Alvorada do Sul/MS, em conformidade com o convênio n. 32.557/2022, processo n. 57/042.005.141/2022, firmado entre o município e a Agencia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB.

VALOR: R\$ 551.880,26 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

Órgão 02 PODER EXECUTIVO

Unidade 12 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função 15 URBANISMO

Sub-função 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa 0109 OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PÚBLICAS

Projeto Atividade 2055 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Elemento da Despesa 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ASSINAM: Pela contratante: Sr Aldorindo Medeiros Terra, - Secretária Municipal de Obras e Infraestrura.

Pela contratada: Edgar Oliveira Corrêa

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 05 de maio de 2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 042/2022

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e XLS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA.

OBJETO: Aditivo De Prazo ao contrato nº 042/2022 que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMELÓDROMO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.





DO PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 30

(trinta) dias, com início em 04.05.2023 encerrando-se em 04.06.2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, & 1º, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA: 02/05/2023

ASSINAM: Contratante: José Paulo Paleari - Prefeito Municipal

Contratado: Adnir Nogueira De Souza

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 141/2022

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e MS DIAGNÓTICA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA VIGENCIA subitem 6.1 do Contrato n. º141/2022, firmado entre as partes.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses, com início em 11 de maio de 2023 expirando-se em 11 de novembro de 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração está fundamentada no Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo nº149/2022.

DATA: 09/05/2023

ASSINAM: Contratante: Aline Mesquita Pereira Corrêa - Secretária Municipal de Saúde

Contratado: Valter Bruno

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 012 AO CONTRATO Nº 109/2019

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e ESCALA ENGENHARIA LTDA - EPP.

OBJETO: Aditivo De Prazo Ao contrato nº 109/2019 que tem por objetivo a construção do Centro de Conveniência do Idoso - CCI, no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme Contrato de Repasse nº 2802160/2014, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 23.05.2023 e término em 06.07.2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, & 1º, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA: 10/05/2023

ASSINAM: Contratante: Lidiane Aragão Ferro - Secretária Municipal de Assistência Social

Contratado: Fabrício Gomes de Farias

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008 AO CONTRATO Nº 039/2021

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – "Da Vigência do Contrato" do Contrato n.º 039/21, firmado entre as partes.

DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de maio de 2023 e expirando-se em 11 de julho de 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração está fundamentada no Artigo 57, § 1°, Inc. II da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo n° 055/21.

DATA: 10/05/2023

ASSINAM: Contratante: José Paulo Paleari - Prefeito Municipal

Contratado: Ivan Felix De Lima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008 AO CONTRATO Nº 028/2021

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – "Da Vigência do Contrato" do Contrato n.º 028/21, firmado entre as partes.

DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de maio de 2023 e expirando-se em 19 de julho de 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração está fundamentada no Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 054/21.

DATA: 16/05/2023

ASSINAM: Contratante: José Paulo Paleari - Prefeito Municipal

Contratado: Ivan Felix De Lima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 093/2022

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e NACIONAL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, subitem 5.3 do Contrato n.º 093/22, firmado entre as partes.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31 de maio de 2023 expirando-se em 31 de novembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração está fundamentada no Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 089/2022.

DATA: 24/05/2023

ASSINAM: Contratante: Aldorindo Medeiros Terra - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Contratado: Anderson De Oliveira Miranda





EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 080/2021

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e PIMENTEL CONSTRUCÕES LTDA.

OBJETO: Aditivo De Prazo ao contrato nº 080/2021 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Iris Brunetto, em conformidade com o Projeto Técnico, Planilhas, Cronograma e Memorial, que fazem parte integrante do Edital.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 25 de maio de 2023 e término em 25 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, & 1º, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA: 24/05/2023

ASSINAM: Contratante: Ângela Regina de Rezende - Secretária Municipal de Educação

Contratado: Alvarino Pimentel

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007 AO CONTRATO Nº 032/2020

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – "Dos Prazos" do Contrato n.º 032/20, firmado entre as partes.

DO PRAZO: Por força do presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de maio de 2023 e expirando-se em 25 de novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração está fundamentada no Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 026/20.

DATA: 24/05/2023

ASSINAM: Contratante: José Paulo Paleari - Prefeito Municipal

Contratado: Viviane Schaefer De Quadros.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 817/2023 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS "ME" E/OU "EPP"

EXCLUSIVO PARA EMPRESAS "ME" E/OU "EPP"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 002/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEQUENAS REFORMAS, CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PEQUENOS REPAROS; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PEÇAS PARA ROÇADEIRA DA MARCA STIHL; EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, a data para abertura das propostas é 28 de junho de 2023, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. A presente licitação destina-se para participação somente de empresas enquadradas como ME ou EPP, conforme previsto no inciso I, artigo 48 da Lei Complementar 147/2014. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br). Paraíso das Águas – MS, 14 de junho de 2023.

Ariane de Paula Sousa - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2023 - PROCESSO N.º 1.414/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO PORTAL DO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 304/2023, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico **www.paraisodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 03 de julho de 2023, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Paraíso das Águas – MS, 14 de junho de 2023.

Danner Siena - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2023
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) LUCIANA HELENA





PIRES SILVA FREITAS, designado pela DECRETO Nº 1102/2023 DE 9 DE MAIO DE 2023, torna público que no dia 28 DE JUNHO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de leite em pó, fórmulas infantil e suplementos alimentares, visando atender as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos pela Rede Pública de Saúde que necessitam de alimentação especial que fazem uso com prescrição médica, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**. Paranaíba-MS, 14 de junho de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR-Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Escolha da melhor proposta para o Registro de Preços para futura contração de Clínica Especializada e Comunidade Terapêutica, para internação voluntaria/involuntária/compulsória de pacientes para tratamento de transtornos mentais e comportamentais e/ou tratamento e desintoxicação de dependentes químicos do Município de Rio Brilhante/MS. **ATO:** Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. **MOTIVO:** Em razão da necessidade de realizar a análise do(s) pedido(s) de impugnação(ões). **SESSÃO:** Salientase que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone: (67) 99687-1038, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência) e www.bll.org.br. Rio Brilhante - MS, 14 de junho de 2023. **BRUNO ROCHA SILVA - Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 PROCESSO N° 085/2023 O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, designada pela portaria 288/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 01 de junho de 2023 foi realizado a abertura da sessão de julgamento de habilitação tendo por resultado: AR Pavimentação e Sinalização EIRELI - ME CNPJ: 28.660.716/0001-34 - HABILITADA GF Construtora Ltda CNPJ: 18.422.308/0001-90 - HABILITADA Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109, I, Lei 8.666/93) para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação. Findo este prazo será marcado a data para abertura dos envelopes Proposta de Preços. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 12 de junho de 2023.

Elisangela Gonçalves Milléo-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023 PROCESSO Nº 112/2023 TIPO: MENOR PREÇO ITEM. ITENS COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 SERÁ EXCLUSIVO PARA ATENDER EMPRESAS ME, EPP FUNDAMENTADO NO ART 47 E 48 DA LEI N. 147/14. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 h do dia 13/06/2023 às 08:30 horas do dia 27/06/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 21/06/2023. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal: https://comprasbr.com.br/ DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 12 de Junho de 2023. Réus Antonio Sabedotti Fornari Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

O município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preco Unitario", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, cujo objeto da presente licitação é a Aquisição de 01 (um) veículo 0Km, através de recurso disponibilizado por meio de Emenda Parlamentar nº 202214510008 por transferências especiais do Programa nº 09032022, para atender as necessidades do setor de Coordenadoria de Meio Ambiente, em conformidade com edital, termo de





referência e demais anexos.

Data de Abertura: 28/06/2023 as 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro, informações pelo fone 67 3591 2511 ou, através do portal da transparência https://www.santaritadopardo.ms.gov.br E-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 13 de Junho de 2023. Juliano Paixão Ferrer Secretário de Administração e Governo

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 051/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a Contratação de empresa para aquisição de insumos para execução de tapa-buraco em 5% de toda malha pavimentada e aplicação de micro pavimentação nas ruas nas ruas do perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste, conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, <u>às 14:00hs do dia 27 de junho de 2023</u>, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 13 de junho de 2023. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.852/2023, em atendimento a notificações do Tribunal de Contas MS, torna público para conhecimento dos interessados que, ANULA a licitação na modalidade de Concorrência, sob regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Acessibilidade e Sinalização Viária na Rua Estudante Elias Borgmann, conforme definidos pelos projetos, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conforme memorial descritivo, projetos, planilha de custo e cronograma físico-financeiro, partes integrantes deste edital, para as devidas correções e a formalização de um novo Procedimento Licitatório. São Gabriel do Oeste MS – MS, 12 de junho de 2023. Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de construção das instalações da Feira Livre no Bairro Jardim Gramado, no Município de São Gabriel do Oeste MS, com recursos financeiros do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Plataforma + Brasil, Proposta Nº 053248/2021 em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em sessão pública, **às 08:00h do dia 30 de JUNHO de 2023**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial. Pasta do Edital retira-se no site: **www.saogabriel.ms.gov.br**São Gabriel do Oeste – MS, 13 de junho de 2023.

Ronilso Freitas Brandão-Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 050/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a aquisição de óleos, filtros, graxa e componente Arla 32 dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS, como forma de manutenção preventiva aos veículos oficiais que realizam serviços de transporte escolar aos alunos da zona rural e urbana da rede pública, durante o ano de





2023, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em sessão pública, <u>às 08:00hs</u> **do dia 29 de junho de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 13 de junho de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Adjudicação e Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 040/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 040/2023, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/PAEFI, IGD Bolsa Família, Órgão Gestor, Alta Complexidade, Conselho Tutelar e Secretaria Executiva dos Conselhos, pelo período de 12 meses, ADJUDICO o objeto e DECLARO VENCEDORAS as empresas: Prigol Moraz Ltda ME para os itens: 69 e 70 com valor total de R\$ 52.872,40 (Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), Marciano Bortoli Ltda para os itens: 3,8, 9, 16, 17, 27, 30, 31, 33, 35, 36, 39, 41, 48, 49, 50, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 73, 74, 76, 77 e 79 com valor total de R\$ 18.870,37 (Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Trinta e Sete Centavos), Bernardi LTDA para os itens: 14, 81 e 82 com valor total de R\$26.456,00 (Vinte Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais), **Jean Carlos Lepamara 04623678946** para os itens: 68 e 72, com valor total de R\$ 19.293,00 (Dezenove Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais), Gilson Ribeiro Batistoti Mercado Ltda 1, 2, 4 ao 7, 15, 18 ao 26, 28, 40, 42 ao 46 e 51 ao 53 com valor total de R\$ 20.576,52 (Vinte Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos)e a empresa LM Brasil **Ltda** para os itens: 10 ao 13, 29, 32, 34, 37, 38, 47, 54, 57, 61, 62, 64, 71, 75, 78 e 80 com valor total de R\$ 20.158,51 (Vinte Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

São Gabriel do Oeste - MS, 12 de Junho de 2023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Adjudicação e Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 045/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 045/2023, Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preço para a Aquisição de Uniforme para atender as unidades escolares municipais no Letivo de 2023, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de São o Gabriel do Oeste MS. ADJUDICO o objeto e DECLARO vencedoras as empresas:

Item	Descrição	Unid	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
1	Camisetas nº 02	UN	1350	23,50	31.725,00	VOLMIR ANTONIO BERNARDI LTDA
2	Camisetas nº 04	UN	1450	23,70	34.365,00	VOLMIR ANTONIO BERNARDI LTDA
3	Camisetas nº 06	UN	1450	23,95	34.727,50	RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
4	Camisetas nº 08	UN	2350	23,40	54.990,00	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA EPP
5	Camisetas nº 10	UN	1750	24,75	43.312,50	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA EPP
6	Camisetas nº 12	PCT	1750	23,75	41.562,50	RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
7	Camisetas nº 14	PCT	1750	24,70	43.225,00	RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
8	Camisetas P	UN	850	24,60	20.910,00	RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
9	Camisetas M	UN	350	26,65	9.327,50	RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
10	Camisetas G	UN	250	25,00	6.250,00	RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
11	Camisetas GG	UN	350	28,40	9.940,00	RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de junho de 2023. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Adjudicação e Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 041/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 041/2023, que tem por objeto Seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a aquisição de peças filtros e óleos para realização de manutenção no caminhão Ford Cargo 2423, com placas HSH5F36, ANO 2013, utilizado para realização de coleta de resíduos sólidos, conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. ADJUDICO o objeto e DECLARO vencedoras as empresas: CRN MULTI PECAS LTDA para os itens 1, 2, 8,





Página 216

13, 14, 17 a 19, 26 a 59 com valor total de R\$ 44.652,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), **RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA – EPP** para o item 3 a 7, 9 a 12, 15 e 16, 20 a 25, com valor total de R\$ 49.348,02, (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 12 de junho de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 033/2023, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Aquisição de Óleo, Filtro, fluídos e outros, incluindo o serviço de mão de obra da troca destes componentes, com a finalidade de atender as demandas da frota de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS,** sagrou-se vencedoras as Empresas: **AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA EPP** para os LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8 com valor total de R\$ 91.100,00 (Noventa e um mil e cem reais) e **ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA EPP** para o LOTE 6 com valor total de R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de junho de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO Modalidade Pregão Presencial nº 033/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 033/2023, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Aquisição de Óleo, Filtro, fluídos e outros, incluindo o serviço de mão de obra da troca destes componentes, com a finalidade de atender as demandas da frota de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA EPP** para os LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8 com valor total de R\$ 91.100,00 (Noventa e um mil e cem reais) e **ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA EPP** para o LOTE 6 com valor total de R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de junho de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO

Objeto: O presente certame tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Aquisição de MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, destinados para população do município de Selvíria – MS em virtude de anulação de itens PP 013/2023, através da Secretaria Municipal de Saúde. Data da realização do Pregão: FICA MARCADO para dia 28/06/2023 as 08 h, no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS, e-mail para esclarecimentos/informações: licitacaoselviria@gmail.com. Selvíria – MS, 14 de junho de 2023.

José Fernando Barbosa Dos Santos

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação do Certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 030/2023**, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPA-MENTOS E MOBILIÁRIOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 09290.533000/1210-01**, quando **CONVOCADAS** pelo Município os(as) representantes das empresas vencedoras da licitação, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preço, sob pena de decair do direito à contratação.

ANDES COMERCIAL LTDA, ganhadora do lote 01 da licitação, perfazendo o valor total de R\$76.700,00.

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, ganhadora dos lotes 02, 05 e 06 da licitação, perfazendo o valor total de **R\$19.389,98**.

ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI, ganhadora dos lotes 04 e 07 da licitação, perfazendo o valor total de **R\$1.030,00**.

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, ganhadora do lote 08 da licitação, perfazendo o valor total de **R\$163.750,00**.Sidrolândia/MS, 13 de junho de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO Prefeita





Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

<u>OBJETO</u>: "Aquisição de trator cortador de grama para manutenção dos campos de futebol utilizados para realização dos eventos esportivos e treinamento de atletas participantes dos Projetos de Escolinhas de futebol da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme especificações constantes do Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2023. **HORÁRIO:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (<u>www.comprasbr.com.br</u> e <u>www.treslagoas.ms.gov.br</u>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publiquese.

Três Lagoas-MS, 13 de junho de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

<u>OBJETO</u>: "Aquisição de utilidades doméstica de Copa e Cozinha para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Balneário Municipal de "Miguel Jorge Tabox" e o Centro Múltiplos de Eventos Arena Mix, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2023. HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publiquese.

Três Lagoas-MS, 13 de junho de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de componentes de Auxílios Luminosos para o Aeroporto Municipal de Três Lagoas – Plínio Alarcon, conforme listagem, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - SEINTRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
LUCIANO GUIMARÃES-ME	R\$ 450,00	Quatrocentos e cinquenta reais
JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 24.394,00	Vinte e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais





COMÉRCIO E INDÚSTRIA COMBRATEL 2000 ITDA

R\$ 53.978,00

Cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 13 de junho de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de Contratação de pessoa jurídica para realização de Exames complementares em métodos diagnósticos, especificamente ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBRO, COM LAUDO, conforme o interesse da Secretaria Municipal de Saúde, de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme condições, especificações, exigências e quantidades constantes no Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
CENTRO AVANCADO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM TRES LAGOAS LTDA	R\$ 159.000,00	Cento e cinquenta e nove mil reais

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

HOMOLOGO a presente Licitação

(assinado digitalmente) ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 13 de junho de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2023 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Ferramentas para realização de atividades desenvolvidas pela Oficina da Diretoria de Cultura, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência."

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 5.861,91	Cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 3.332,00	Três mil, trezentos e trinta e dois reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 13 de junho de 2023





PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por sua procuradora FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e está representada por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicados ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica INTIMADO para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
237/00126-1	BOM RETIRO I	018/021	VALDINEI DA SILVA ANGELO
231/00230-3	BOSQUE DAS ARARAS I	023/015	SANDRA DE ASSIS BENITES

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2023. Eu ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

CP MS 05 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Licença de Instalação e Operação** para "LOTEAMENTO URBANO. Área até 25 ha.", atividade Código 2.42.2, localizada na Rua Pastor Júlio de Alencar, S/N, Irman Ribeiro, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL (SEMDI - NOVA ANDRADINA/MS)

WN AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI, a Renovação da Licença Ambiental Modalidade de Instalação e Operação para a Atividade de 3.25.1 – IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO para área acima de 15 ha até 1.000 ha, localizada na Fazenda Rio Grande, Zona Rural, município de Nova Andradina – MS.

CONCESSÃO

CONSTANTE VERONKA torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Licença Ambiental Modalidade RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO 020/2023 para atividade de AVICULTURA (ENGORDA E OU POSTURA DE OVOS), localizada à UMA PARTE DE TERRAS RÚSTICAS/PARTE FAZENDA HOTILÂNDIA/CHÁCARA FOLHA VERDE, Zona Rural, município de Sidrolândia - MS.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE LE-SÊ

Na Publicação a Pedido realizada no Diário oficial eletrônico do estado do Mato Grosso do Sul nº 11.139 de 25 de abril de 2023 na página 177. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

. . .

O valor residual, corrigido no total de R\$ 34.043,22 (trinta e quatro mil e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) foram devolvidos a Secretaria do Estado do Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania SETESCC, antiga SECIC.

LEIA-SE CORRETO

O valor residual, corrigido no total de R\$ 31.467,57 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) foram devolvidos a Secretaria do Estado do Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania SETESCC, antiga SECIC.

Sendo restituído a entidade executora Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social (CNPJ: 09.375.853.0001-82) o valor de R\$ 2.575,67 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) pela Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania SETESCC na data 05 de maio de 2023.





EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - SOCIEDADE LIMITADA - KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ 26.270.197/0001-72

Pelo presente edital, a sócia-administradora THAÍSSA REGINA TRINDADE, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 35.409.117, SSP/SP e CPF 418.923.298-08, convoca os sócios e o sócio retirante da empresa KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA., empresa de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 26.270.197/0001-72, para a reunião de assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 27 de junho de 2023, sendo a primeira convocação para as 14h45min e, a segunda, às 15h00min.

A reunião poderá ocorrer por participação presencial e/ou virtual, seja na sala de reuniões da sede da empresa, sito à Av. Afonso Pena, nº 3.967, Jd. dos Estados, em Campo Grande - MS, ou em ambiente eletrônico/virtual, ficando a critério dos participantes o meio de sua participação, não sendo motivo de ato nulo ou anulável a discricionariedade do participante da forma de sua participação.

A ordem do dia será a seguinte: a) Efetiva saída do sócio retirante Pedro Pereira Rodrigues Neto, tendo em vista o pagamento já efetuado pelos sócios remanescentes em momento anterior; b) Assinatura do contrato social; c) Caso não haja concordância sobre as disposições contidas no contrato social, disponibilizado na data de 02 de junho de 2023, no sistema da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, que sejam discutidas e votadas novas diretrizes, ali elencando todas as possibilidades de mudança, como, por exemplo (rol não taxativo), eleição de administradores, forma de remuneração dos sócios e administradores, procurações etc.; d) Outros assuntos de interesse geral.

Campo Grande, 12 de junho de 2023.

THAISSA REGINA TRINDADE

CPF: 418.923.298-08

EDITAL

C-VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - SEMTMA de Costa Rica/MS a Licença de Instalação e Operação - LIO para a atividade de Comercio Atacadista com Depósito e Armazenagem de Produtos não Perigosos - COD. 6.95.1, localizada na Avenida José Ferreira da Costa, nº 3751, Bairro Industrial no Município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Interventora da Liga das Entidades Carnavalescas de Campo Grande/MS - LIENCA, constituída no dia 12/06/2023 no uso de suas atribuições e de conformidade com o Capítulo XIV do seu Estatuto Social, com a Ata 225 de 14/07/2020 e Ata Lavrada em 18/07/2022, convoca os presidentes e ou representantes das Escolas de Samba para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na quadra do GRES Unidos da Vila Carvalho, situada a rua Joaquim Manoel de Carvalho, nº 395, Vila Carvalho nesta capital, no dia 14/07/2023 às 19:30min em 1ª convocação com a presença de no mínimo 2/3 das filiadas, e em 2ª Convocação às 20h será instalada a Assembleia com qualquer número de filiadas para cumprirem com a pautas: Antecipação da eleição da Diretoria da LIENCA para o triênio 2023 a 2026, eleição do Conselho Fiscal da LIENCA para o triênio 2023 a 2026 e Eleição do Conselho Deliberativo da LIENCA. As chapas para a Diretoria e Conselho fiscal deverão ser protocoladas até as 20h do dia 29/06/2023 no endereço acima descrito com agendamento prévio bem como os nomes para Concorrer a Presidência do Conselho Deliberativo que também deverá ser protocolado na mesma data e horário. Campo Grande/MS, 14 de junho de 2023.

Membros Junta Interventora: Wlauer Castro Carvalho, Luiz Alex da Silva Guedes, Alberto Vieira de Mattos

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindaçúcar - Sindicato das Indústrias da Fabricação do Açúcar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de junho de 2023, às 10h00min, na Rua Goiás, nº 728 - Bairro Jardim dos Estados, nesta Capital, tendo como pauta a deliberação sobre os Exercícios 2022/2023 e 2023/2024. Campo Grande/MS, 07 de março de 2023.

Edson Luiz Cunha da Rocha - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sinergia - Sindicato das Indústrias de Geração de Energia Elétrica de Pequeno e Médio Porte do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de junho de 2023, às 11h00min, na Rua Goiás, nº 728 - Bairro Jardim dos Estados, nesta Capital, tendo como pauta a deliberação sobre os Exercícios 2022/2023 e 2023/2024. Campo Grande/MS, 07 de março de 2023.

Edson Luiz Cunha da Rocha - Presidente





EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindal – Sindicato da Indústria da Fabricação do Álcool do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se no dia 26 de junho de 2023, às 09h00min, na sede do Sindicato, sito à Rua Goiás, nº 728 – Bairro Jardim dos Estados, nesta Capital, tendo como pauta:

Deliberação sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Prestação de Contas sobre o Exercício 2022/2023, bem como sobre a Proposta Orçamentária para o Exercício 2023/2024, e informes gerais.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2023.

Edson Luiz Cunha da Rocha Presidente

EDITAL

Alexandre Schenkel torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Alteração da mudança de titularidade da Renovação Licença de Operação Nº **88**, Ano **2022** de **Benito Lorencet** para **Alexandre Schenkel**, localizada no Assentamento Campanário - Lote 64, município de São Gabriel do Oeste - MS, válida até 05 de julho de 2026.

EDITAL DE REQUERIMENTO

LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA., torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação RLO 041/2015, para a atividade de "Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica", localizada na Rua Riachuelo, 238 – Q.107 L.12, Centro, no município de Naviraí MS.

EDITAL

JONAS ROSSONI torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia-SEDERMA o Lic. Ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão-LI-Ampliação, local Chácara Boa Esperança, zona Rural, SIDROLÂNDIA-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores e trabalhadoras Assalariados Rurais do Município de Campo Grande-MS, CNPJ: 15.497.209/0001-80, através de junta governativa, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados(as) deste Sindicato em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, na sua sede social, sito à Rua Engenheiro Roberto Mange, nº 1217, nesta Cidade às 9:30 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 10:00 horas, em segunda e última convocação, observando quórum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Eleição e posse de uma junta governativa conforme ART. 62 e parágrafo único; do estatuto social, pelo período de 120 (cento e vinte), dias, para realização de novas eleições, para investidura dos cargos da Diretoria, Conselho e Delegados Representantes junto a FETTAR-MS, com mandato iniciando em 22 de junho 2023 a 21 de outubro 2023, justificamos esta decisão, pois a atual diretoria da junta governativa não conseguiu organizar para realizar a eleição no prazo determinado pelo estatuto social deste sindicato. B). Eleição de uma comissão eleitoral para direção de todo o processo eleitoral, desde a convocação do pleito a apuração e proclamação dos eleitos. 14 de junho de 2023, VANDICEIA CRISTINA DE OLIVEIRA; PRESIDENTA da junta governativa do STTAR, Campo Grande- MS.

TORNA SEM EFEITO

O Diretor-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, resolve <u>tornar sem efeito</u> a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**, vinculada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.184, de 14 de junho de 2023, página 168.

Naviraí/MS, 14 de junho de 2023.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE DA NAVIRAIPREV Conf. Decreto nº 51/2020 -





PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV - através de sua Pregoeira torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PROCESSO Nº 007/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - OBJETO: Contratação de serviço técnico executivo de gestão e digitalização de documentos, com fornecimento de solução corporativa para indexação e pesquisa, consultoria em gestão de documentos, organização de arquivo, aplicação da tabela de temporalidade, criação e elaboração de plano de classificação de arquivo, serviços profissionais, configuração, integração e transferência de conhecimento, bem como organização, higienização, incluído serviços técnicos, em conformidade a LEI Nº 13.709 (lei geral de proteção de dados) e o decreto 10.278/2020 com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência para atendimento das necessidades da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as **9h00min** do dia **28 de junho de 2023** (Horário Local). Município de Naviraí.

O Ato Convocatório (Edital) está disponível para download através do site: www.naviraiprev.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos, colocamo-nos à disposição na NAVIRAIPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº 170, Centro, das 07h:00min às 13h:00min. Naviraí – MS, 14 de junho de 2023.

EDITAL

TEREZINHA DOMINGAS VESCOVI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Renovação de Licença de Operação – RLO Nº 028/2023 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada no Sítio Santa Clara, Zona Rural, município de Sidrolândia, validade até 12/06/2027.

EDITAL

JOSÉ VESCOVI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Renovação de Licença de Operação – RLO Nº 029/2023 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada no Sítio Ipê, Zona Rural, município de Sidrolândia-MS com validade até 12/06/2027.

Edital de Convocação da Assembleia Geral

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campo Grande do Estado Mato Grosso do Sul, Telefone (67)332.41994, pelo presente edital, e obediência À alínea "C" do Artigo. 17º E Artigo. 25º, Alínea "A" do Artigo. 27º, Combinados Com o Artigo. 93º, onde são as normas aprovados no Estatuto da entidade, nestes termos fazemos a convocamos de todos os associados para Comparecem na Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizado no dia 24 de junho de 2023, às 17h30min. Em primeira convocação, às 19h30min, em segunda convocação. Na sede provisória da entidade, localizado na Rua José Pereira, 520, Vila Popular, Bairro Nova Campo Grande, para Deliberação, Discussão, Votação e Aprovação do seguinte assunto: a) Deliberar Poderes A Diretoria Para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e se necessário instauração dissídio coletivo, b) Aprovação da Contribuição (Assistencial 1/30, Confederativo 1.5% e isenção ou não do Imposto Sindical), C) Outorgar Poderes a Diretoria para negociação na celebração da Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato das Indústrias de Alimentação do Estado do Mato Grosso do Sul e dos Acordos Coletivos de Trabalho com as empresas dos setores das Indústrias de Alimentação, d) Outros Assuntos dos Interesses da Categoria (Comemoração da Fundação 43 anos da Entidade.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2023 -.

Rinaldo de Sousa Salomão Presidente.

EDITAL

ÁLVARO CARLOS SALVADORI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **renovação da Licença de Instalação e Operação – LIO nº 71/403007/2019**, para a atividade de AVICULTURA engorda, situada na GLEBA 05, LOTE 95 Rodovia MS-386 no Município de Japorã – MS, válida até 19/06/2023.



